



# Diário Oficial



07 Cadernos  
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.429

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCXCVII)

Através do decreto de 27 de julho de 1955 o governador Alexandre Zacarias de Assunção nomeou Amilcar Câmara Leão para exercer em comissão o cargo de Chefe do Gabinete do Governador.

Naquele mesmo dia o governador também nomeava o Dr. Francisco Severino Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de Corregedor, lotado no Ministério Público, vago com a exoneração, a pedido, do bacharel Flávio Maroja.

Já pela Portaria nº. 164, de 29 de julho, o governador designava o senhor Iracelyr Edmar Morais da Rocha, diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Produção, para fazer o curso de Extensão de Cooperativismo, na Capital Federal. No mesmo dia o governador também assinava a Portaria nº. 165, credenciando o senhor Augusto Corrêa, secretário de Estado de Produção, para assinar com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) convênios em que fossem interessados, o Governo do Estado e a Secretaria de Produção.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

**ioepa**

Informação que faz história

## SESPA abre inscrições para curso de formação de cuidador de idosos

A Secretaria de Estado de Saúde (SESPA), através da Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" em parceria com o Ministério da Saúde, por meio do Programa de Qualificação dos Profissionais em Saúde, abre inscri-

ções no período de 01 a 20 de junho de 2009 para o Curso de Formação de Cuidador de Idosos. Estão sendo oferecidas 350 vagas, em 10 turmas para atender a demanda do 1º ao 6º Centro Regional de Saúde e trabalhadores de entidades da

Sociedade Civil Organizada que desenvolvam atividades com idosos. O edital estabelece: os requisitos de acesso, os documentos necessários à inscrição, duração do curso e o início das aulas.

(Cad. 4 - Pág. 2)

## Serviços de consultoria

A Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável (CIDS) assina contrato com o Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento da Amazônia para prestação de serviços de consultorias técnico-administrativas e pesquisas, no âmbito nacional e internacional.

(Cad. 6 - Pág. 4)

## Processo seletivo

A Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará comunica que estão abertas as inscrições para duas vagas destinadas a representantes da OAB/PA no Conselho Penitenciário Estadual. Os interessados deverão comparecer à sede da Ordem, no prazo de 07 dias a contar desta publicação.

(Cad. 7 - Pág. 7)

## ICMS e IPI Exportação

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação referente à 2ª parcela de maio de 2009. A SEFA também informa o valor da Quota Parte Municipal do ICMS relativo ao período de 15 a 21 de maio de 2009.

(Cad. 2 - Pág. 7)

## Incentivo cultural

A Secretaria de Esporte e Lazer (SEEL) e o Instituto de Apoio aos Atletas de Futebol Profissional do Estado do Pará assinam convênio para a implantação do projeto "Ação Esportiva e Cultural Comunitária", na Região Metropolitana de Belém, a realizar-se no período de junho a agosto de 2009.

(Cad. 2 - Pág. 6)

## Inovação tecnológica

A Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia/Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará e Wagrallim Pôle Agro-indústria assinam termo de cooperação visando à inovação tecnológica a pesquisa e o desenvolvimento na área de produtos alimentares apresentando um alto valor agregado.

(Cad. 2 - Pág. 7)

## Cooperação técnica

O Tribunal de Justiça do Estado e o Município de Ananindeua celebram convênio de cooperação técnica visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no município.

(Cad. 6 - Pág. 7)



*119 Anos*

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ



*Informação que faz história*

## ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

## PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

**cm x coluna de 8cm:** .....R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

## ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

## EXEMPLAR

**Avulso:**.....R\$ 2,00

**Atrasado:**.....R\$ 3,00

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

## SAC

**4009-7818**

**4009-7810**

[sac@ioepa.com.br](mailto:sac@ioepa.com.br)

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



**ANA JÚLIA CAREPA**  
GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

**LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

**DO**

**online**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

**NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009**

## Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 7  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 8  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 2 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** ..... CAD. 2 - PÁG. 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 1  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... CAD. 2 - PÁG. 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 4

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 5  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 5  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ESPORTE E LAZER** ..... CAD. 2 - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA ..... CAD. 2 - PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 2

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ..... CAD. 3 - PÁG. 3

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 3 - PÁG. 4  
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 3 - PÁG. 6  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 6  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 4 - PÁG. 1  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 4 - PÁG. 6  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 8

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 5 - PÁG. 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ..... CAD. 5 - PÁG. 6  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 5 - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**INTEGRAÇÃO REGIONAL** ..... CAD. 5 - PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA

**E AQUICULTURA** ..... CAD. 5 - PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... CAD. 5 - PÁG. 7

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 5 - PÁG. 8

### ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES ..... CAD. 6 - PÁG. 2  
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 2  
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 2  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 6 - PÁG. 2  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 6 - PÁG. 3  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 6 - PÁG. 3  
COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL  
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ..... CAD. 6 - PÁG. 4

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 6 - PÁG. 5

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 6 - PÁG. 5

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 6 - PÁG. 7

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 7 - PÁG. 3

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL** ..... CAD. 7 - PÁG. 3

**PARTICULARES** ..... CAD. 7 - PÁG. 4

# SECRETARIAS

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pío X Sampaio Leite  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Fábio Fonseca de Castro  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Secretário: José Roberto da Costa Martins  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Valmir Gabriel Ortega  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUÍCULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miliéo  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein  
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chigre Bitar Pinheiro  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Fernando Coutinho Jorge  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

# Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso I, da Lei n.º 7.056, de 19 de novembro de 2007, FÁBIO FONSECA DE CASTRO do cargo de Secretário de Estado de Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso I, da Lei n.º 7.056, de 19 de novembro de 2007, PAULO ROBERTO FERREIRA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Comunicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO ROBERTO FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FÁBIO FONSECA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 22 de maio de 2009 que exonerou ELIAS GOMES LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO Nº 1.676, DE 27 DE MAIO DE 2009

Altera dispositivos do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991;

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, abaixo relacionados, passam a vigorar com as seguintes redações: I - o § 1º do art. 6º:

“§ 1º Os incentivos de que trata o inciso II deste artigo, subsequente a análise e enquadramento do projeto conforme critérios constantes do Anexo Único deste Decreto e, aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, serão objeto de instrumento de crédito a ser firmado entre o BANPARÁ e os beneficiários.”

II - o § 1º do art. 7º:

“§ 1º Para a concessão dos incentivos financeiros mencionados no caput deste artigo, será exigida pelo Banco do Estado do Pará S.A. (BANPARÁ), no exercício da competência que lhe é outorgada pelo art. 8º, da Lei nº 5.674, de 21.10.1991, a prestação de garantias reais e/ou fidejussórias oferecidas pelos controladores do empreendimento, nos termos da legislação específica.”

III - o § 2º do art. 7º:

“§ 2º O pagamento do empréstimo, atualizado monetariamente de acordo com índice deliberado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, acrescido, no caso de inadimplemento, de juros moratórios de 6% a.a. (seis por cento ao ano) sobre o valor devido, considerando o prazo de carência de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas quantas forem as parcelas liberadas, podendo, inclusive, ser subsidiado.”

IV - o § 3º do art. 7º:

“§ 3º Para a obtenção dos benefícios de que trata o inciso II do art. 6º deste Regulamento, os beneficiários deverão observar os procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE.”

V - o art. 8º:

“Art. 8º Tratando-se de empreendimento já existente, o empréstimo a que alude o art. 6º, inciso II deste Regulamento, é condicionado ao acréscimo, pela proponente, da capacidade de produção efetivamente instalada na unidade pleiteante.”

VI - o § 1º do art. 11:

“§ 1º A análise de cada projeto, de acordo com suas especificidades e considerando, ainda, o setor da atividade econômica a que pertença o empreendimento, definirá o prazo de gozo do benefício fiscal ou financeiro, de, no mínimo, 3 (três) anos e, no máximo, de 15 (quinze) anos, conforme critérios definidos no Anexo Único deste Decreto.”

VII - o caput do art. 15:

“Art. 15. A Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, criada pela Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.242, de 9 de janeiro de 2009, é constituída pelos titulares da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, que a preside, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos - SEPE, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, da Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, do Banco do Estado do Pará - BANPARÁ e da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e tem por objetivo dispor sobre a política fiscal e financeira do Estado do Pará.”

VIII - o § 1º do art. 15:

“§ 1º Cabe à Comissão da Política de Incentivos deliberar sobre os pleitos de benefícios previstos neste Regulamento, após parecer prévio da Câmara Técnica, que a assessora e é integrada por representantes da SEDECT, SEPE, SEFA, SAGRI, SEMA, BANPARÁ e PGE.”

IX - o § 2º do art. 15:

“§ 2º Caberá, ainda, à Câmara Técnica o monitoramento dos empreendimentos mediante acompanhamento dos critérios constantes do Anexo Único deste Decreto, bem como avaliar anualmente os impactos da política de incentivos estabelecida na Lei nº 6.489/02, bem como, encaminhando relatórios à Comissão da Política de Incentivos.”

X - o § 4º do art. 15.

“§ 4º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT funcionará como órgão de suporte material, técnico e financeiro à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, com o apoio da Secretaria Operacional da Comissão.”

XI - o inciso II do art. 16:

“II - expedir normas administrativas e técnicas acerca da concessão de incentivos;”

XII - o inciso IV do art. 16:

“IV - expedir e encaminhar, para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, resolução referente ao incentivo outorgado;”

XIII - o caput do art. 17:

“Art. 17. Para habilitação aos incentivos previstos no art. 6º deste Regulamento, deverão ser apresentadas à SEDECT:”

XIV - a alínea “a” do inciso II do art. 17:

“a) do Ato de Constituição da Sociedade e alterações contratuais registrados na Junta Comercial do Estado do Pará, bem como do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e da Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda;”

XV - a alínea “d” do inciso II do art. 17:

“d) da observância da questão ambiental, mediante apresentação de Licença fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente;”

XVI - o art. 24:

“Art. 24. Durante o período de fruição dos benefícios previstos na Lei nº 6.489/02, os beneficiários deverão apresentar à Comissão da Política de Incentivos, semestralmente, Certidão Negativa de Débito ou de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual e Licença Ambiental fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente.”

XVII - o parágrafo único do art. 25:

“Parágrafo único. O valor dispendido em favor do beneficiário e não revertido de acordo com a Lei nº 6.489/02, será inscrito em dívida ativa pela Secretaria de Estado da Fazenda e remetido para a Procuradoria-Geral do Estado, para que seja procedida a execução nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.”

XVIII - o § 2º do art. 30:

“§ 2º A formalização do pedido, observado o disposto no § 1º, será apresentada à Secretaria de Estado da Fazenda e deverá conter, obrigatoriamente, a confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários e a expressa renúncia a defesa ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais incluídos no pedido por sua opção.”

XIX - o § 3º do art. 30:

“§ 3º A Secretaria de Estado da Fazenda, com base nos seus registros próprios e nos elementos definidos nos parágrafos anteriores, emitirá parecer cuja conclusão será submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos.”

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos, abaixo enumerados, ao Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, com a seguinte redação:

I - o § 5º ao art. 7º:

“§ 5º O bônus de responsabilidade socioambiental, conforme estabelecido no art. 15-A da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, será concedido de forma plurianual e graduado anualmente, conforme critérios estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.”

II - o parágrafo único ao art. 27:

“Parágrafo único. Após o prazo de que trata o inciso II do § 3º do art. 7º, o BANPARÁ creditará o percentual de que trata o caput, conforme o seguinte:

I - 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para o BANPARÁ na forma de taxa de administração;

II - 1% (um por cento) em conta específica do Fundo de Desenvolvimento Econômico específica da Política de Incentivos do Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.”

III - O Anexo Único.

Art. 3º Ficam revogados o § 4º do art. 7º e o art. 9º do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### ANEXO ÚNICO

### I - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO BENEFÍCIO E SEU ACOMPANHAMENTO

Os indicadores apresentados no projeto do empreendimento demonstram o potencial de contribuição ao desenvolvimento sob as dimensões socioeconômica, tecnológica, locacional e ambiental, e definirá sua pontuação, até o máximo de 150 (cento e cinqüenta) pontos, estabelecendo: percentual de financiamento, prazo de fruição do benefício e bônus de responsabilidade socioambiental.

O benefício é definido em função do enquadramento do projeto nos critérios de pontuação, conforme segue:

INDICADORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Socioeconômico	
1. Estímulo à economia local	30
2. Contribuição ao valor adicionado	20
3. Geração de emprego	30
Tecnológico	
4. Investimento em pesquisa e desenvolvimento	20
Locacional	
5. Implantação nas áreas dos distritos industriais	20
Ambiental	
6. Porte e potencial poluidor/degradador	30
TOTAL	150

1 - Financiamento de até 100% da previsão legal

O percentual de financiamento, em número inteiro, será definido pela pontuação que o projeto vier a obter mediante enquadramento nos parâmetros legais, estabelecidos na Lei nº 6.489/02.

Para a definição de 100% (cento por cento) do percentual de financiamento será considerado o máximo de 100 (cem) pontos, conforme o seguinte:

PONTUAÇÃO	% DO IMPOSTO RECOLHIDO
Maior ou igual a 100 pontos	75%
Menor que 100 pontos	Pontuação x 75%

2 - Prazos de fruição de até 15 (quinze) anos

O prazo de fruição do benefício será definido considerando a pontuação total alcançada pelo projeto, bem como as especificidades do empreendimento e do setor de atividade econômica, conforme o seguinte:

FAIXA DE PONTUAÇÃO (P) DO PROJETO	PRAZO DE FRUIÇÃO EM ANOS
P ≤ 25	de 3 a 6

25 < P ≤ 50	de 7 a 9
50 < P ≤ 75	de 10 a 12
P > 75	de 13 a 15

3 - Certificado de Bonificação e bônus de responsabilidade socioambiental, de até 100% do valor financiado.

O Certificado de Bonificação será concedido de forma plurianual com base no período de fruição e no percentual de financiamento concedido.

O bônus de responsabilidade socioambiental será aferido, anualmente e de forma gradual até o limite máximo de 100% (cem por cento) do benefício, conforme pontuação obtida no acompanhamento do cumprimento das metas.

#### II - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA PONTUAÇÃO

1 - Estímulo à economia local, com máximo de 30 pontos, calculado conforme segue:

Estímulo à economia local = (Valor bruto anual das compras no Pará / Valor bruto anual do total de compras) x 100

FAIXAS DE %	PONTUAÇÃO
Acima de 60	30
51 - 60	20
41 - 50	15
31 - 40	10
Abaixo de 31	5

2 - Contribuição ao valor adicionado, com máximo de 20 pontos, calculado conforme segue:

Valor adicionado = [(Valor anual da receita bruta / Valor bruto anual das compras) x 100] - 100

FAIXAS DE %	PONTUAÇÃO
Acima de 50	20
41 - 50	15
31 - 40	10
21 - 30	5
Abaixo de 21	2

3 - Números de empregos, com máximo de 30 pontos, observados os valores constantes do projeto, com acompanhamento por meio da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, instituída pelo Decreto nº 76.900/75, de acordo com as faixas contempladas na tabela a seguir:

QUANTIDADE DE EMPREGOS PREVISTOS/GERADOS	PONTUAÇÃO
Acima de 100	30
50 - 100	20
Abaixo de 50	10

4 - Pesquisa e Desenvolvimento, com máximo de 20 pontos, conforme faixas contempladas na tabela a seguir:

P & D = (Valor investido na atividade inovativa / Lucro líquido) x 100

TIPOS DE ATIVIDADES INOVATIVAS	% DO LUCRO LÍQUIDO	PONTUAÇÃO
Realização de atividades internas de P & D.	acima de 1,5%	7
Aquisição externa de novas tecnologias e outros conhecimentos.	acima de 1,5%	5
Investimento em treinamento de mão-de-obra.	acima de 2%	4
Desenvolvimento de projeto industrial inovador.	acima de 1%	4

5 - Localização, com 20 pontos, para os empreendimentos instalados nas áreas dos Distritos Industriais implantados pelo Governo do Estado do Pará.

6 - Meio ambiente, com máximo de 30 pontos, com base na tabela abaixo, mediante enquadramento do projeto considerando o tipo, porte e o respectivo potencial poluidor/degradador do empreendimento, nos termos do Anexo I da Resolução do COEMA nº 062/2007:

NÍVEL POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR DA ATIVIDADE	PORTE DO EMPREENDIMENTO				
	A	B	C	D	E/F
I	30	26	22	18	14
II	29	25	21	17	12
III	28	24	20	16	10

#### DECRETO Nº 1.677, DE 27 DE MAIO DE 2009

Altera dispositivos do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento

Econômico do Estado do Pará - FDE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 7.242, de 9 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 7.242, de 9 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009, abaixo relacionados, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - o inciso IV do art. 3º:

"IV - as operações a que se refere o inciso II do art. 2º terão suas parcelas liberadas independentemente da publicação da programação anual, obedecendo aos cronogramas de pagamento aprovados originalmente, sem necessidade de nova manifestação do CDE;"

II - o *caput* do art. 7º:

"Art. 7º Serão definidos em Regulamento, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, os limites, juros, multas, índices de atualização, garantias de crédito, taxas de assistência técnica, taxa de risco, prazo de carência e de amortização, bônus de adimplência, forma de pagamento incidentes sobre os financiamentos de que trata o *caput* deste artigo, bem como condições de recuperação e renegociação de créditos inadimplidos."

III - o Parágrafo Único do art. 7º:

"Parágrafo único. Compete ao Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, como agente financeiro e depositário exclusivo dos recursos do FDE, emitir parecer técnico, econômico e financeiro relativo às definições e condições bancárias de financiamento ao setor privado exposto no *caput* do presente artigo, devendo este ser observado pelo CDE."

IV - o § 1º do art. 10:

"§ 1º Nos empréstimos destinados ao setor privado será exigida a prestação de garantia real e fidejussória, nos termos da legislação específica."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**D E C R E T O Nº 1651, DE 12 DE MAIO DE 2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3448**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 474.658,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 e art. 40, inciso I e II da LDO nº 7.010 de 23 de Julho de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 474.658,89 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010812812014098 - FUNCAP	0660	339014	6.730,00
682010812812014098 - FUNCAP	0660	339030	2.658,00
682010812812014098 - FUNCAP	0660	339033	25.401,00
682010812812014098 - FUNCAP	0660	339036	59.245,00
682010812812014098 - FUNCAP	0660	339039	30.966,00
682010824312174769 - FUNCAP	0660	339039	179.156,69
682010824312174769 - FUNCAP	0660	449051	100.000,00
682010824312174770 - FUNCAP	0660	339014	3.862,50
682010824312174770 - FUNCAP	0660	339030	917,29
682010824312174770 - FUNCAP	0660	339033	61.779,21
682010824312174770 - FUNCAP	0660	339036	320,00
682010824312174770 - FUNCAP	0660	449052	3.623,20
		TOTAL	474.658,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

**JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 668/2009-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2009.

**Nome** : Leomir da Silva Santos  
**Cargo** : Oficial de Gabinete  
**Nº de Diárias** : 1.½ (uma e meia)  
**Origem** : Belém/Pa  
**Destino** : Vigia  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 21 à 22/05/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 669/2009-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2009.

**Nome** : Jaime Nazareno Costa Cruz  
**Cargo** : Assessor de Gabinete II  
**Nº de Diárias** : 1.½ (uma e meia)  
**Origem** : Belém/Pa  
**Destino** : Abaetetuba  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 22 à 23/05/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 670/2009-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2009.

**Nome** : André Cascaes Santiago  
**Cargo** : Assistente de Gabinete  
**Nº de Diárias** : ½ (meia)  
**Origem** : Belém/Pa  
**Destino** : Mojú  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 19/05/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 671/2009-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2009.

**Nome** : Nilton César da Silva Rodrigues  
**Cargo** : Assessor de Gabinete I  
**Nº de Diárias** : 2.½ (duas e meia)  
**Origem** : Belém/Pa  
**Destino** : Abaetetuba e Capanema  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 15 à 17/05/2009.

**Nome** : Epifanio Lopes Andrade

**Cargo** : Gerente de Núcleo  
**Nº de Diárias** : 2.½ (duas e meia)  
**Origem** : Belém/Pa  
**Destino** : Abaetetuba e Capanema  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 15 à 17/05/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 672/2009-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2009.

**Nome** : Eduardo César Corrêa Ramos  
**Cargo** : Comandante de Aeronave  
**Nº de Diárias** : 1.½ (uma e meia)  
**Origem** : Belém/Pa  
**Destino** : Baião  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 27 à 28/05/2009.

**Nome** : Aparecido Teodoro Correia

**Cargo** : Co-Piloto de Aeronave  
**Nº de Diárias** : 1.½ (uma e meia)  
**Origem** : Belém/Pa  
**Destino** : Baião  
**Objetivo** : A serviço do Governo do Estado  
**Período** : 27 à 28/05/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 673/2009-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2009.**

<b>Nome</b>	: Karoline Reis Cavalcante
Cargo	: Assessor Especial da Governadoria
Nº de Diárias	: 2. ½ (duas e meia)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Marabá
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 28 à 30/05/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 674/2009-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2009.**

<b>Nome</b>	: Rolando Augusto Noronha Baptista
Cargo	: Gerente de área
Nº de Diárias	: 4. ½ (quatro e meia)
Origem	: Belém/Pa
Destino	: Breves, Gurupá e Portel
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 27 à 31/05/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3435  
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 013/2009-CCG

Partes: Casa Civil da Governadoria e Fiel Vigilância e Transportes de Valores Ltda..

Objeto: Serviços de 01 (um) posto de vigilância patrimonial armada 24 horas.

Vigência: 21/05/2009 a 16/11/2009

Valor: R\$51.600,00

Dotação Orçamentária: 11.105.04.244.1262.6181 / 3390.39

Fonte de recurso: 0101

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 21/05/2009

Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera

**PROCURADORIA GERAL  
DO ESTADO****DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3616****PORTARIA Nº 272/09-PGE/DRH, DE 27 DE MAIO DE 2009.**

**TRANSFERIR**, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2008/2009, do servidor **Rodrigo Fonseca Salvador**, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 80845031/3, concedida através da portaria 182/09-PGE.G., de 02.04.2009, ficando o período para 05.10 a 03.11.2009.

**IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 275/2009-PGE.DRH, DE 26 DE MAIO DE 2009**

**AUTORIZAR** a Procuradora do Estado **Viviane Ruffeil Teixeira Pereira**, identidade funcional nº 54188337/1, se afastar de suas funções no período de 01 a 15.06.09, para completar o gozo de férias interrompida pela Portaria 844/08-PGE.G., de 18.11.08, devendo responder cumulativamente pela Coordenadoria da Procuradoria Consultiva, a Procuradora do Estado **Robina Dias Pimentel Viana**, identidade funcional nº 54188284/1.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 276/09-PGE.GAB., DE 26 DE MAIO DE 2009**

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a portaria 096/09-PGE.GAB., de 26.02.09, publicada no DOE nº 31.368 de 02.03.09, que constitui Comissão de Trabalho, para tratar da reestruturação organizacional do quadro de pessoal de apoio da Procuradoria Geral do Estado.

II - Designar como membro da Comissão de Trabalho, o servidor **Marcelo Pereira Marciel**, identidade funcional nº 57196165/1, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, em substituição ao servidor **Hélcio Mauro da CostaCarvalho**, a contar de 12.05.09.

**IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA**

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 277/09-PGE.GAB., DE 27 DE MAIO DE 2009**

**DESIGNAR** a Procuradora do Estado **Vera Lúcia Bechara Pardaiui**, identidade funcional nº 5049989/1, para responder como Presidente da Corregedoria Geral, no período de 29.06 a 28.07.09, por motivo de férias da titular Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 278/2009-PGE.DRH, DE 27 DE MAIO DE 2009**

**Designar** o servidor **Wilson Gomes Maciel**, identidade funcional nº 3153860/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pela Assessoria da servidora Marly Dias de Oliveira, por motivo de férias, no período de 15.06 a 14.07.09.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 279/2009-PGE.DRH, DE 27 DE MAIO DE 2009**

**Designar** a Procuradora do Estado **Renata de Cássia Cardoso de Magalhães**, identidade funcional nº 55589783/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria Civil e Trabalhista, no período de 29.06 a 28.07.09, por motivo de férias da titular Caroline Teixeira da Silva Profeti.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 280/2009-PGE.DRH, DE 27 DE MAIO DE 2009**

**Designar** a servidora **Helena Miucha Palhano da Rosa**, identidade funcional nº 57175321/2, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, no período de 22.06 a 21.07.09, por motivo de férias da titular Laura Soares Tupinambá.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

**RESOLUÇÃO Nº 114, DE 28 DE MAIO DE 2009.**

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, XVII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 50, de 19 de maio de 2005, nº 56, de 29 de junho de 2006 e nº 68, de 13 de março de 2009, resolve APROVAR a RESOLUÇÃO Nº 114/2009, que dispõe sobre a competência das classes na carreira de Procurador do Estado do Pará.

Belém, 28 de maio de 2009

Ibraim José das Mercês Rocha

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Margarida Carvalho

Corregedora da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Elísio Augusto Velloso Bastos

Conselheiro

José Henrique Mouta Araújo

Conselheiro

Léa Ramos Benchimol

Conselheira

Silvana Elza Peixoto Rodrigues

Conselheira

Tatiana Chamon Seligmann Ledo

Conselheira

Zunilde Lira de Oliveira

Conselheira

**RESOLUÇÃO Nº 114, DE 28 DE MAIO DE 2009.**

Dispõe sobre a competência das classes na carreira de Procurador do Estado do Pará, observada a competência de cada Procuradoria, na forma prevista pela Lei Complementar nº 68, de 13 de março de 2009, revoga a Resolução nº 03, de 05 de setembro de 2003 e altera a resolução nº 04 de 2003 nos artigos em que conflitam.

Art. 1º. A distribuição e acompanhamento de processos obedecerão à lotação dos Procuradores nas diversas Procuradorias, de acordo com o especificado na Resolução, estabelecendo a vinculação dos processos desde a distribuição original até seu trânsito em julgado, excetuando-se os atos afetos a outras Procuradorias.

§1º. Aos Procuradores de Estado de Classe Superior e Especial compete o acompanhamento dos processos distribuídos na forma da Resolução, à exceção da realização de audiências nos processos que tramitem na capital, e do acompanhamento e realização de audiências de processos que tramitem no interior do Estado.

§2º. Aos Procuradores do Estado de Classe Intermediária compete o acompanhamento dos processos distribuídos na forma da Resolução, à exceção do acompanhamento e realização de audiências dos processos que tramitem no interior do Estado.

§ 3º Aos Procuradores do Estado de Classe Inicial compete o acompanhamento e realização de audiências dos processos distribuídos na forma da Resolução, que tramitem no interior do Estado.

§4º. Excepcionalmente, os Procuradores integrantes de qualquer classe da carreira, independentemente de lotação, poderão ser designados justificadamente pelo Procurador Geral do Estado, e com o referendo do Conselho Superior, para elaborar peças e demais atos em processos administrativos e judiciais relevantes, afetos a quaisquer das classes, sem que tal ato importe alteração remuneratória ou remanejamento de classe.

§5º. As Procuradorias Consultiva, Minerária e Ambiental, Fundiária e de Execuções não estão submetidas à observância das distinções entre as classes da carreira, exceto no que diz respeito a eventuais deslocamentos ao interior do Estado, que demandem atuação de Procurador de Classe Inicial.

§6º. Poderá ser permitida a realização de audiências por Procuradores de quaisquer classes, na capital e no interior do Estado, quando houver acordo prévio entre a Coordenação e o Procurador responsável pelo processo, nos casos em que for recomendável a atuação do titular do feito em todos os seus atos, ressalvados os casos contidos no § 4º supra.

§7º Na Procuradoria Minerária e Ambiental e Procuradoria Fundiária, setores estes onde a atuação da Procuradoria Geral do Estado se dá eminentemente nas Comarcas do interior, poderá ser determinado o deslocamento dos Procuradores ali lotados a quaisquer Comarcas do Estado para acompanhamento de processos e realização de audiências.

§ 8º. A Procuradoria Setorial de Brasília não esta submetida à observância das distinções entre as classes da carreira.

DA PROCURADORIA CÍVEL, TRABALHISTA E ADMINISTRATIVA Art. 2º. São de competência da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, que passa a ter por abreviatura a sigla PCTA, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, todos os processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e administrativa, não abrangidos nas competências das demais Procuradorias, até a fase de execução, inclusive os processos relativos a direitos reais e possessórios de imóveis urbanos do Estado, bem como promover desapropriações judiciais e atuar nos processos que versem sobre direitos e interesses metaindividuais, previstos no art. 1º da Lei Federal nº 7.347/85, em especial na defesa coletiva do consumidor, no exercício da legitimidade extraordinária de que trata a Lei da Ação Civil Pública e o Código de Defesa do Consumidor, e na defesa dos direitos humanos e da cidadania.

Art. 3º Quando a petição inicial de processos de competência da PCTA contiver demonstração e/ou planilha de cálculos, ou que de alguma forma exija uma avaliação técnico-contábil, o Procurador responsável deverá ouvir previamente a Procuradoria de Execuções.

§ 1o. Os processos a que se refere este artigo deverão ser encaminhados antes de esgotado 1/3 (um terço) do total do prazo, sendo de competência do Procurador titular do feito diligenciar no sentido de obter a avaliação de que trata o caput, devolvendo-se os autos ao Procurador titular após a aludida avaliação.

§ 2º A Procuradoria de Execuções cumprirá sua atribuição, na forma referida no caput e devolverá ao Procurador responsável antes de findo 2/3 (dois terços) do total do prazo.

§ 3º A inobservância dos prazos estipulados neste artigo não exime o Procurador responsável, assim como a Procuradoria de Execuções, do cumprimento de suas atribuições.

§ 4º Constatado o descumprimento de qualquer dos prazos previstos neste artigo, o fato será levado ao Coordenador da respectiva área, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 4º Constituem atribuições dos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa atuar, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, nos processos em trâmite em todos os graus de jurisdição, perante as Comarcas, Varas do Trabalho e Federais da Capital e do Interior, inclusive interpondo os recursos necessários que sejam protocolados nos Tribunais de 2o. Grau da Justiça Federal e Estadual, com a seguinte atribuição de classes:

I- Classe inicial - Atuar nos processos em trâmite perante as Comarcas, Varas do Trabalho e Federais do interior, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões em face de recursos manejados no primeiro grau de jurisdição.

II- Classe Intermediária – Atuar em processos em trâmite perante a Comarca da Capital, Varas da Justiça do Trabalho, comum e Federal, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões, e demais recursos que sejam protocolados nos Tribunais de 2o. Grau da Justiça Federal, Trabalhista e Estadual, exceto os agravos de instrumento de decisões e processos oriundos do interior.

III- Classe Superior – Atuar em processos em trâmite perante a Comarca da Capital, Varas da Justiça do Trabalho, comum e Federal, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões, e demais recursos que sejam protocolados nos Tribunais de 2o. Grau da Justiça Federal, Trabalhista e Estadual, excetuada de sua competência a interposição de agravos de instrumento de decisões de processos oriundos do interior, e a realização de audiências no 1o. Grau de Jurisdicção.

IV- Classe Especial – Atuar em processos em trâmite perante a Comarca da Capital, Varas da Justiça do Trabalho, comum e Federal, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões, e demais recursos que sejam protocolados nos Tribunais de 2o. Grau da Justiça Federal, Trabalhista e Estadual, excetuada de sua competência a interposição de agravos de instrumento de decisões de processos oriundos do interior, e a realização de audiências no 1o. Grau de Jurisdicção.

§ 1º. Os processos distribuídos aos Procuradores lotados na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa ficarão vinculados ao Procurador, que deverá praticar todos os atos do processo, até trânsito em julgado definitivo, salvo modificações de competência por relotação ou por ato do Conselho Superior ou acompanhamento temporário.

§2º. Nos processos afetos à Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, e que tenham audiência fixada já no momento da citação ou notificação do Estado, e que tramitem na Comarca da Capital, serão realizadas pela secretaria pertinente duas distribuições distintas, a saber:

I – Distribuição originária para determinação do Procurador titular do feito, competindo ao mesmo as atribuições fixadas nos incisos I a IV do Caput deste artigo.

II – Distribuição para acompanhamento por ato, gerando a determinação e o agendamento do Procurador da Classe Intermediária que realizará a audiência pertinente ao feito.

§3º. Não será realizada a distribuição referida no inciso II do §2º supra, se desde a distribuição originária constante no inciso I supra, restar fixada a titularidade do feito para Procurador lotado na classe intermediária, o qual ficará responsável por realizar

todos os atos do processo, inclusive as audiências, na forma do Caput, inciso II do presente artigo.

§4º. Efetuadas as distribuições originária e derivada, na forma descrita nos incisos I e II supra, ao procurador titular será conferido o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da audiência para entregar em secretaria a contestação e documentos que a acompanham, sob pena de ter que realizar pessoalmente o ato.

§ 5º. Excetua-se do prazo supra, a entrega de documentos que acompanham a contestação, se comprovadamente tiver sido oficiado o requerimento dos mesmos nas primeiras 72 (setenta e duas) horas após a distribuição originária do processo e o recebimento dos referidos documentos se der nas 72 (setenta e duas) horas restantes antes da audiência.

#### DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES

Art. 5º São de competência da Procuradoria de Execuções, que passa a ter por abreviatura a sigla PEXE, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, todos os processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e administrativa, excetuados os de competência da Procuradoria Fiscal, que:

- estejam em liquidação de sentença;
- estejam em execução, ainda que provisória; e
- já tenham Precatório Requisitório expedido.

§ 1º. Nas hipóteses em que processos de competência de outra Procuradoria contenham demonstração e/ou planilha de cálculos, ou que de alguma forma exija uma avaliação técnico-contábil, o Procurador responsável deverá ouvir previamente a Procuradoria de Execuções.

§ 2º. Os processos a que se refere o § 1º deverão ser encaminhados antes de esgotado 1/3 (um terço) do total do prazo, sendo de competência do Procurador titular do feito diligenciar perante a Procuradoria de Execuções no sentido de obter a avaliação necessária.

§ 3º. A Procuradoria de Execuções cumprirá sua atribuição, na forma referida no caput e devolverá ao Procurador responsável antes de findo 2/3 (dois terços) do total do prazo.

§ 4º. A inobservância dos prazos estipulados neste artigo não exime o Procurador responsável, assim como a Procuradoria de Execuções, do cumprimento de suas atribuições.

§ 5º. Constatado o descumprimento de qualquer dos prazos previstos neste artigo, o fato será levado ao Coordenador da respectiva área, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 6º. Constituem-se atribuições dos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria de Execuções atuar, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, nos processos em trâmite em todos os graus de jurisdição, perante as Comarcas, Varas do Trabalho e Federais da Capital e do Interior, inclusive interpondo os recursos necessários que sejam protocolados nos Tribunais de 2º Grau da Justiça Federal e Estadual, dos processos em fase de execução.

Parágrafo único - Os processos distribuídos aos Procuradores lotados na Procuradoria de Execuções, ficarão vinculados ao Procurador, que deverá praticar todos os atos do processo, até o encerramento da execução, salvo modificações de competência por relotação ou por ato do Conselho Superior ou acompanhamento temporário.

§ 1º Incumbe à Procuradoria de Execuções a propositura de ação rescisória e/ou ação anulatória nos processos transitados em julgado ou em fase de execução, bem como seu acompanhamento, inclusive quanto à interposição de recursos.

§ 2º A adoção de eventuais medidas cautelares que se tornem necessárias durante o curso do processo obedecerá à titularidade do processo

Art. 7. Serão considerados processos de valor expressivo aqueles cuja liquidação atinja valor superior a R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os processos de valor expressivo serão objeto de distribuição uma única vez, e permanecerão em acompanhamento permanente pelo Procurador a quem for distribuído.

#### DA PROCURADORIA FISCAL

Art. 8º. A Procuradoria Fiscal compete acompanhar todos os processos judiciais e administrativos de interesse da Fazenda Estadual, de qualquer natureza, relacionados à matéria tributária ou fiscal, ressalvada a competência da Procuradoria da Dívida Ativa, bem como elaborar manifestações e pareceres de natureza fiscal ou tributária, e representar a Procuradoria Geral do Estado junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

Art. 9º. Constituem atribuições dos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Fiscal: atuar em processos judiciais e administrativos tributários, que tramitem no interior do Estado e na capital, independentemente de sua natureza, inclusive interpondo os recursos necessários que sejam protocolados nos Tribunais de 2º Grau da Justiça Federal e Comum, e funcionar junto às Delegacias Regionais da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, assim como exarar manifestações de interesse da área tributária e em processos administrativos fiscais junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA e ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART., com a seguinte atribuição de classes:

I- Classe inicial - Atuar nos processos em trâmite perante as Comarcas da Justiça Federal e Comum do interior, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões em face de recursos manejados no primeiro grau de jurisdição.

II- Classe Intermediária - Atuar em processos em trâmite perante a Comarca da Capital, da Justiça comum e Federal, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões, e demais recursos que sejam protocolados nos Tribunais de 2º Grau da Justiça Federal e Estadual, exceto, os agravos de instrumento de decisões de processos oriundos do interior.

II- Classe Superior - Atuar em processos em trâmite perante a Comarca da Capital, Varas Justiça comum e Federal, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões, e demais recursos que sejam protocolados nos Tribunais de 2º Grau da Justiça Federal e Estadual, excetuada de sua competência a interposição de agravos de instrumento de decisões de processos oriundos do interior, e a realização de audiências no 1º Grau de Jurisdição.

II- Classe Especial - Atuar em processos em trâmite perante a Comarca da Capital, Varas da Justiça comum e Federal, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões, e demais recursos que sejam protocolados nos Tribunais de 2º Grau da Justiça Federal e Estadual, excetuada de sua competência a interposição de agravos de instrumento de decisões de processos oriundos do interior, e a realização de audiências no 1º Grau de Jurisdição.

Parágrafo único - Os processos distribuídos aos Procuradores lotados na Procuradoria Fiscal, ficarão vinculados ao Procurador, que deverá praticar todos os atos do processo, até o encerramento do processo, salvo modificações de competência por relotação ou por ato do Conselho Superior ou acompanhamento temporário.

#### DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Art. 10. A Procuradoria da Dívida Ativa compete promover a cobrança judicial da dívida ativa do Estado, bem como representar a Procuradoria Geral do Estado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

Art. 11. Constituem atribuições dos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria da Dívida Ativa atuar em processos judiciais e administrativos de execução fiscal, que tramitem no interior do Estado e na capital, independentemente de sua natureza, inclusive interpondo os recursos necessários que sejam protocolados nos Tribunais de 2º Grau da Justiça Federal e Comum, e funcionar junto às Delegacias Regionais da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, assim como exarar manifestações de interesse da área tributária e em processos administrativos fiscais junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA e ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART., com a seguinte atribuição de classes:

I- Classe inicial - Atuar nos processos em trâmite perante as Comarcas da Justiça Federal e Comum do interior, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões em face de recursos manejados no primeiro grau de jurisdição.

II- Classe Intermediária - Atuar em processos em trâmite perante a Comarca da Capital, da Justiça comum e Federal, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões, e demais recursos que sejam protocolados nos Tribunais de 2º Grau da Justiça Federal e Estadual, exceto, os agravos de instrumento de decisões de processos oriundos do interior.

II- Classe Superior - Atuar em processos em trâmite perante a Comarca da Capital, Varas Justiça comum e Federal, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões, e demais recursos que sejam protocolados nos Tribunais de 2º Grau da Justiça Federal e Estadual, excetuada de sua competência a interposição de agravos de instrumento de decisões de processos oriundos do interior, e a realização de audiências no 1º Grau de Jurisdição.

II- Classe Especial - Atuar em processos em trâmite perante a Comarca da Capital, Varas da Justiça comum e Federal, inclusive interpondo embargos de declaração, apelação, agravo de instrumento e contra-razões, e demais recursos que sejam protocolados nos Tribunais de 2º Grau da Justiça Federal e Estadual, excetuada de sua competência a interposição de agravos de instrumento de decisões de processos oriundos do interior, e a realização de audiências no 1º Grau de Jurisdição.

Parágrafo único - Os processos distribuídos aos Procuradores lotados na Procuradoria da Execução da Dívida Ativa, ficarão vinculados ao Procurador, que deverá praticar todos os atos do processo, até o encerramento do processo, salvo modificações de competência por relotação ou por ato do Conselho Superior ou acompanhamento temporário.

#### DA PROCURADORIA FUNDIÁRIA

Art.12 São de competência da Procuradoria Fundiária, que passa a ter por abreviatura a sigla PFUND, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, todos os processos judiciais ou administrativos que envolvam direta ou indiretamente o patrimônio fundiário e questões agrárias do Estado do Pará, até a fase de execução.

Art.13 - Quando a petição inicial de processos de competência da Fundiária contiver demonstração e/ou elementos de alguma forma exijam avaliação técnica, o Procurador responsável deverá ouvir previamente o ITERPA - Institutos de Terras do Pará.

§1º. Os processos a que se refere este artigo deverão ser encaminhados antes de esgotados 1/3 (um terço) do total do prazo, sendo de competência do Procurador titular do feito diligenciar no sentido de obter a avaliação de que trata o caput,

devolvendo-se os autos ao Procurador titular após aludida manifestação.

Art.14 - Constituem-se atribuições dos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Fundiária atuar, em distribuição, redistribuição ou acompanhamento, nos processos em trâmite em todos os graus de jurisdição, perante as Comarcas, Varas Federais da Capital e do Interior, inclusive interpondo os recursos necessários que sejam protocolados nos Tribunais de 2º Grau da Justiça Federal e Estadual, dos processos em fase de execução, emitir parecer final nos processos administrativos oriundos do ITERPA que importem a concessão de terras públicas, a qualquer título, com dimensão a partir de 100 hectares, e, ainda a titulação de remanescentes de quilombos e outras populações tradicionais.

Art.15 - Nos casos previstos nos arts. 241 e 242, da Constituição Estadual, cuja concessão de terras depender de oitiva ou aprovação prévia de Órgão Estadual, o processo será submetido ao Procurador Geral do Estado, para remessa ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para adoção das medidas legais consecutórias.

#### DA PROCURADORIA CONSULTIVA

Art.16 - Compete à Procuradoria Consultiva, que passa a ter por abreviatura a sigla PCON, exarar pareceres em processos administrativos de qualquer natureza, de interesse do Estado, indexando-os e mantendo-os sob sua guarda.

Art.17 - No âmbito da Procuradoria Consultiva, os processos receberão a seguinte classificação:

I. Parecer - quando a análise jurídica da hipótese submetida à apreciação demandar estudo inédito sobre determinada questão, ou, não sendo inédito, comportar particularidades que demandem apreciação aprofundada;

II. Manifestação - quando se tratar de exame e aprovação prévia de minutos de editais de licitação e demais instrumentos legais, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado ou quando a hipótese submetida à apreciação da Procuradoria Consultiva tenha sido objeto de parecer aprovado pelo Procurador Geral do Estado, desde que não haja superveniência de fato jurídico apto a alterar o conteúdo da decisão anterior;

III . Estudo e consultoria - quando se tratar de matéria submetida a estudo com vistas a subsidiar a atuação da Procuradoria Consultiva ou das demais Procuradorias, por determinação do Procurador Geral, bem como no caso de análise de projetos de lei, confecção de textos normativos, participação em reuniões em outros órgãos ou entes públicos e outras atribuições similares.

§ 1º. Quando entender conveniente, em face da complexidade ou relevância da matéria a ser apreciada, o Coordenador da Procuradoria Consultiva poderá atribuir o exame da questão a um grupo de Procuradores da área.

§ 2º. Quando, na forma do parágrafo anterior, a matéria envolver questões afetas às demais Procuradorias, caberá ao Procurador Geral do Estado instituir grupos de estudo.

#### DA PROCURADORIA AMBIENTAL E MINERÁRIA

Art. 18 - A Procuradoria Ambiental e Minerária compete acompanhar os processos judiciais e administrativos de interesse do Estado, concernentes à tutela do meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho, inclusive em questões que versem predominantemente sobre o patrimônio cultural da coletividade oriundo do conhecimento tradicional de grupos ou populações ribeirinhas, biodiversidade, de relevância bioética e de biodireito em que a população estadual seja afetada, questões ambientais e/ou minerárias e sobre as águas de domínio do Estado, nas demandas referentes a royalties incidentes sobre recursos naturais e seus acessórios, bem como prestar assessoramento jurídico à administração estadual em assuntos de natureza ambiental e minerária.

#### DA PROCURADORIA SETORIAL DE BRASÍLIA

Art. 19 - À Procuradoria Setorial de Brasília compete promover o acompanhamento e a interposição de todos os recursos e ações judiciais e demais atos administrativos de competência da Procuradoria Geral do Estado, cujos atos sejam realizados perante os Tribunais cuja sede esteja localizada no Distrito Federal.

Art. 19 - As Competências previstas nesta resolução passam a vigorar a partir de sua publicação.

Belém, 28 de maio de 2009.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 415/09 DP-G BELÉM, 26/05/2009.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3539**

Conceder conforme Laudo Médico nº 82782A/1, Licença Saúde à Defensora Pública **JANE MARIA DA CUNHA LIMA**, matrícula nº 5038936, no período de 05/05/09 a 22/05/09, de acordo com o artigo 81, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

**Defensor Público Geral**

# Executivo 2

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3427 Nº DA INEXIGIBILIDADE: 02/2009.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/Associação Brasileira das Agências Reguladoras-ABAR.

Objeto: Pagamento de anuidade.

Valor: R\$ 12.000,00.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data :27.05.2009.

Ordenador Responsável: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

### CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3307

Data de admissão: 25.05.2009.

Cargo: Controlador de serviços públicos.

Contratado: FRANCISCO ALEXANDRE LISBOA DA SILVA.

Ordenador de despesa: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Data de admissão: 25.05.2009.

Cargo: Técnico em Regulação II.

Contratado: DALLIANA DOS SANTOS MORAIS.

Ordenador de despesa: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Data de admissão: 25.05.2009.

Cargo: Controlador de serviços públicos.

Contratado: ROSIVALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR.

Ordenador de despesa: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Data de admissão: 25.05.2009.

Cargo: Auxiliar de serviços públicos.

Contratado: MILENE FERNANDES LOBO.

Ordenador de despesa: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Data de admissão: 25.05.2009.

Cargo: Controlador de serviços públicos.

Contratado: VICKSON PIRES VICTOR.

Ordenador de despesa: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Data de admissão: 25.05.2009.

Cargo: Assistente Técnico em Regulação I.

Contratado: SANDRO REIS DE OLIVEIRA.

Ordenador de despesa: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Data de admissão: 01.06.2009

Cargo: Controlador de serviços públicos.

Contratado: ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES.

Ordenador de despesa: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

Data de admissão: 25.05.2009.

Cargo: Controlador de serviços públicos.

Contratado: GERSON SARAIVA DE FREITAS JUNIOR.

Ordenador de despesa: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior

### TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2005. Nº DO TERMO: 4 TA.

Data da assinatura: 29.05.2009.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Objeto: Recortes judiciais.

Valor do termo: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Início da vigência: 01.06.2009 a 31.05.2010.

Programa de trabalho: 80.201.04.122.0125.4534.

Fonte de origem de recursos: 00101 e 0261- Natureza de despesa: 339036.

Termo aditivos anteriores: 1º, 2º - prorrogação de prazo

Contratado: MOISES MARTINS PORTO.

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, Vila Paz nº 35, CEP: 66040-1001, Belém-Pa.

Ordenador de despesa: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3269

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 15/2008

Objeto do Contrato: A prestação de serviços para a execução de Serviços Técnicos de Implantação do PLANO DIRETOR da Santa Casa de Misericórdia do Pará, referente à concepção dos Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares do Hospital Maternidade da FSCMPA.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.382.057,13

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Secretaria de Estado de Governo e a DPJ Arquitetos Associados S/S Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: O acréscimo de valores para a realização de serviços extraordinários ao contrato, a fim de dar continuidade à prestação de serviço de Projeção, Construção e implantação do feiponto do Hospital Maternidade e Projeção do Sistema de Correio e Pneumático Hospitalar da FSCMPA.

Valor: R\$ 189.817,44

Data da Assinatura: 22/05/2009

Dotação Orçamentária: 360101.04.451.1248.4927/449051

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Ana Cláudia Duarte Cardoso

Aditivos Anteriores: 1º (Aditamento de Recursos Orçamentários para cobrir a execução do contrato no exercício de 2009) e 2º (Prorrogação do prazo de vigência)

Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, nº 168, Sala 501, CEP: 66.035-100

Data da Publicação: 28/05/2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

### PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3561 PORTARIA N.º 113 DE 18 DE MAIO DE 2009

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Designar, ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA - Mat. nº 3151840/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor - GEP.DAS.012.3, a contar de 01.06.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 114 DE 12 DE MAIO DE 2009

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Designar, PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO, Mat. nº 2009218/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial- GEP.DAS.011.2, a contar de 01.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 116 DE 18 DE MAIO DE 2009

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Exonerar, JORGE LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA- Mat. nº 5443423/4, do cargo de Supervisor II - GEP.DAS.011.1, a contar de 31.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 117 DE 18 DE MAIO DE 2009

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Nomear, JORGE LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA- Mat. nº 5443423/4, para exercer o cargo de Assessor Especial - GEP. DAS.011.2, a contar de 01.06.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

### PORTARIA N.º 118 DE 18 DE MAIO DE 2009

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Dispensar, a servidora ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA - Mat. nº 3151840/1, do cargo em comissão de Assessor Especial- GEP.DAS.011.2, a contar de 31.05.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA**  
Presidente

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIAS Nº 280 E 281

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3421

### PORTARIA Nº. 280/2009, DE 13 DE MAIO DE 2009.

O Presidente em exercício da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e,

**CONSIDERANDO** as medidas provisórias de contingenciamento das Dotações Orçamentárias e redução do horário de expediente estabelecidas no Decreto Governamental nº. 1618, de 24/04/2009.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** as Portarias nºs. 461, 462, 463, 464, 465 e 582/2008, que concederam Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a contar de 01.05.2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**VALDEMIR CHAVES DE SOUSA** - Presidente da Funtelpa, em exercício

### PORTARIA Nº 280/2009 ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Adelson Bezerra de Lima	5124930-2	Motorista
André José da R. Cordeiro	55585552-1	Assistente Administrativo
Anilton Gama dos Santos	54197923-1	Motorista
Carlos Eduardo Carneiro Vera Cruz	54196960-1	Motorista
Cássia Regina do Nascimento Seixas	55585839-1	Produtor Executivo
Cleber Pena Cardoso	55585598-1	Auxiliar de Serviços Operacionais
Elenildo Pereira Pantoja	5228891-1	Cenotécnico
Elias Francisco Dourado	54197328-1	Auxiliar de Serviços Operacionais
Elias Rodrigues de Freitas	3180999-1	Cenotécnico
Elvis Presley Barbosa Lira	5145430-2	Locutor Apresentador
Érica Lima da Silva	54197316-1	Assistente de Produção
Herlan Ferreira de Lima	54197317-1	Produtor Executivo
Jersonita Pinheiro da Costa	5168767-1	Recepcionista
Jocyvaldo Barros Nascimento	5573513-1	Auxiliar de Serviços Gerais
José Carlos Conceição da Silva	5251680-1	Operador de VT
José de Souza Pinheiro	54197324-1	Motorista
José Jaime Bengio	5229006-1	Auxiliar de Oper. Un. Port. Externo

José Ronaldo Quadros Mota	5737893-1	Produtor Executivo
Josemar Garcia da Costa	5183855-1	Auxiliar de Serviços Gerais
Lenise do Socorro F de Carvalho	5225728-1	Arquivista de Taipe
Lucinei Silva de Aviz	55586225-1	Operador de Caracteres
Marcio Alexandre Alves Cavalcante	5415799-1	Motorista
Maria do P. S. C. de Oliveira	5684366-1	Auxiliar Técnico
Maria Simone Cardoso da Silva	5634636-1	Assistente Produção
Miguel Alves de Souza	5776724-1	Motorista
Miracy de Oliveira Santos Junior	54196995-1	Motorista
Paulo Afonso Rodrigues da Silva	54197939-1	Assistente Estúdio
Paulo Roberto Goulart Ribeiro	5007054-2	Operador Câmera
Rui Alexandre Montalvão Monteiro	54197411-1	Operador de Áudio
Sérgio Jorge Sena	54197272-1	Motorista

**PORTARIA Nº. 281/2009, DE 13 DE MAIO DE 2009.**

O Presidente em exercício da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e,

**CONSIDERANDO** as medidas provisórias de contingenciamento das Dotações Orçamentárias e redução do horário de expediente estabelecidas no Decreto Governamental nº. 1618, de 24/04/2009.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 01/05/2009 a 31/07/2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** **VALDEMIR CHAVES DE SOUSA** - Presidente da Funtelpa, em exercício

**PORTARIA Nº 281/2009 ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Carlos Eduardo Carneiro Vera Cruz	54196960-1	Motorista
Cássia Regina do Nascimento Seixas	55585839-1	Produtor Executivo
Érica Lima da Silva	54197316-1	Assistente de Produção
Elenildo Pereira Pantoja	5228891-1	Cenotécnico
Herlan Ferreira de Lima	54197317-1	Produtor Executivo
Jocyvaldo Barros Nascimento	5573513-1	Auxiliar de Serviços Gerais
José Carlos Conceição da Silva	5251680-1	Operador de VT
José de Souza Pinheiro	54197324-1	Motorista
José Jaime Bengio	5229006-1	Auxiliar de Oper. Un. Port. Externo
José Ronaldo Quadros Mota	5737893-1	Produtor Executivo
Josemar Garcia da Costa	5183855-1	Auxiliar de Serviços Gerais
Lenise do Socorro F de Carvalho	5225728-1	Arquivista de Taipe
Lucinei Silva de Aviz	55586225-1	Operador de Caracteres
Maria do P. S. C. de Oliveira	5684366-1	Auxiliar Técnico
Maria Simone Cardoso da Silva	5634636-1	Assistente Produção
Miguel Alves de Souza	5776724-1	Motorista
Miracy de Oliveira Santos Junior	54196995-1	Motorista
Paulo Afonso Rodriggus da Silva	5156572/1	Assistente de Estudio
Paulo Roberto Goulart Ribeiro	5007054-2	Operador Câmera

Rui Alexandre Montalvão Monteiro	54197411-1	Operador de Áudio
Sérgio Jorge Sena	54197272-1	Motorista

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3343 PORTARIA Nº 300/2009, DE 22 DE MAIO DE 2009**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas;

**CONSIDERANDO** os termos da CI nº 100/2009 de 22/05/2009 do Gabinete da Presidência

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **VALDEMIR CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 7003447-1, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência, no período de 26 a 28/05/2009, por ocasião de sua viagem à Cidade de **Brasília - DF**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA** - Presidente da FUNTELPA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº2925/2009 – CRH de 28/04/2009

O **Coordenador de Recursos Humanos**, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** o contrato da servidora temporária identificada no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 28 de abril de 2009.

**RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS**

Coordenador de Recursos Humanos

**ANEXO 01 DA PORTARIA Nº2925/2009-CRH DE 28/04/2009 FOLHA 01**

**MUNICÍPIO BAIÃO**

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	5375967-1	FRANCILENE DO SOCORRO CAMPELO	MERENDEIRA	01/07/1999

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS RESCISÃO CONTRATUAL

O **Coordenador de Recursos Humanos**, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir** a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Belém, 27 de maio de 2009.

**RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS**

Coordenador de Recursos Humanos

**ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 27/05/2009 FOLHA 01**

**MUNICÍPIO MARABA**

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	57200329-1	ALESSANDRA PEREIRA COSTA	PROFESSOR	01/12/2008

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DISPENSA DO EMPREGO

**Portaria nº.: 3608/09-CRH de 06/05/2009**

Nome: LUIZ DE FRANÇA MONTEIRO DE CARVALHO

Matrícula: 6329403/1

Lotação: EE Pinto Marques/Belém

Dispensar do emprego de Professor Bacharelado.a partir de 01/04/2009, a pedido.

**Portaria nº.: 2927/09-CRH de 29/04/2009**

Nome: MARIDALVA ALVES DE ANDRADE

Lotação: EE Curupaiti/Viséu

Dispensar do Emprego de Professor Não Titulado Ref.I, a pedido, a partir de 01/06/1980, para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 3553/09-CRH de 05/05/2009**

Nome: LUCIA DE FATIMA ASSIS DE BRITO

Matrícula: 6308520/1

Lotação: EE Prof. Bolívar Bordalo da Silva/Bragança

Dispensar do Emprego de Professor Nível Medio.a contar de

27/11/2008, a pedido, Nomeado através do Decreto datado de 22/10/2008, em virtude de aprovação em concurso Público , para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 3552/09-CRH de 05/05/2009**

Nome: OZANEI TURGES BRAGA DE QUEIROZ

Matrícula: 6314570/1

Lotação: EE Julia G Passarinho/Santarém

Dispensar do Emprego de Professor Bacharelado,a contar de 20/02/2009, a pedido, Nomeado através do Decreto datado de 22/01/2009, em virtude de Aprovação em Concurso Público, para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 3556/09-CRH de 07/05/2009**

Nome: MARA SOCORRO LIMA VIDAL

Matrícula: 6007597/1

Lotação: SEDUC/Belém

Dispensar do emprego de Professor Nível Superior LP, a partir de 01/01/2007, a pedido, para fins de regularização funcional.

**Portaria nº.: 3555/09-CRH de 05/05/2009**

Nome: JOSE FERNANDO DA SILVA MATOS

Matrícula: 6320732/1

Lotação: EE Jarbas Passarinho (MARCO)/Belém

Dispensar do emprego de Professor Nível Superior LP, a partir de 01/07/2008, a pedido.

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 2930/2009 – CRH DE 05/05/2009

O **Coordenador de Recursos Humanos**, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar** o contrato da servidora temporária identificada no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação de Concurso Público C-105 e C-125.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 05 de maio de 2009.

**RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS**

Coordenador de Recursos Humanos

**ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 2930/2009-CRH DE 05/05/2009 FOLHA 01**

**MUNICÍPIO BELÉM**

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	5277108-1	PRISCILA FATIMA SANTOS DE AMORIM	PROFESSOR	17/04/2009
002	5366810-1	ROSIANE SILVA DE ALCANTARA	PROFESSOR	17/04/2009

**MUNICÍPIO VIGIA**

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
003	5509840-1	JAIR MONTEIRO DE BRITO	PROFESSOR	09/02/2009

**RESCISÃO CONTRATUAL**

O **Coordenador de Recursos Humanos**, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 – GS de 23.07.2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Rescindir** a pedido o contrato dos servidores temporários identificados no anexo desta Portaria, para fins de regularização funcional, em virtude de aprovação de Concurso Público C-130.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Belém, 05 de maio de 2009.

**RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS**

Coordenador de Recursos Humanos

**ANEXO 01 DA RESCISÃO CONTRATUAL DE 05/05/2009 FOLHA 01**

**MUNICÍPIO BELÉM**

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR
001	57196964-1	CARMEM NATALINA DOURADO HUNGRIA	TÉC. GEST. PÚBLICA	27/02/2009
002	57210353-1	WALBERLENE VALENTE GOMES	ASSIST. ADM.	02/03/2009



**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOSÉ DE ARIMATEIA CORREA FERNANDES JUNIOR, Matr. nº.57208444-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 01/05/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2009.

**ORLANDO BORDALLO JUNIOR**

Secretário de Estado de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 0593 DE 28 DE MAIO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/195983.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MACIEL DE SOUZA ALVES, Matr. nº. 54189141-1 do cargo de Agente Administrativo, lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Pará – HEMOPA, a contar de 15/05/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2009.

**ORLANDO BORDALLO JUNIOR**

Secretário de Estado de Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 0594 DE 28 DE MAIO DE 2009**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2009/197015.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MILENA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA, Matr. nº 54187902-1 do cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP.SO-1.010.1 Classe "A", lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, a contar de 27/05/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 2009.

**ORLANDO BORDALLO JUNIOR**

Secretário de Estado de Administração.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3544**

**Portaria nº 133 de 26 de maio de 2009.**

CONCEDER, aos servidores conforme Quadro Demonstrativo abaixo, Suprimento de Fundos de acordo com os valores discriminados, para cobrir despesas de pequeno vulto das Agências/Representações Municipais.

Fica estabelecido que o prazo para aplicação do numerário será de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da OB, devendo o servidor responsável pelo suprimento efetivar a prestação de conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação do suprimento de fundo.

A presente portaria entrará em vigor a contar da data da sua publicação.

SANDRA HELENA MORAIS LEITE

Presidente

NOME DO SUPRIDO	MUNICÍPIO	CONSUMO FÍSICO			JURÍD. TOTAL
		9030	9036	9039	
MARIA MAURA DA SILVA	ABAETETUBA	200,00	150,00	50,00	400,00
APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	ALTAMIRA	200,00	150,00	50,00	400,00
VALDEIR SALOMÃO DA SILVA	BRAGANÇA	200,00	150,00	50,00	400,00
MARIA DE NAZARE SOUZA SODRÉ	CAPANEMA	200,00	150,00	50,00	400,00
ANTONIA VANUZA M. DE MELO	CAPITÃO POÇO	200,00	150,00	50,00	400,00
APARECIDA DE FATIMA RANGEL SILVA	C. ARAGUAIA	200,00	150,00	50,00	400,00

SHIDERLEY ANTONIA DE ANDRADE SILVA	ITAITUBA	200,00	150,00	50,00	400,00
DEUCIMAR BISPO SOBRAL	MARABA	200,00	150,00	50,00	400,00
MARIA ELISANDRA SOUZA DE ARAUJO	OBIDOS	200,00	150,00	50,00	400,00
ELIZIANE DOS REIS SOUZA	PARAGOMINAS	200,00	150,00	50,00	400,00
MARILZA RIBEIRO DE JESUS	REDEÇÃO	200,00	150,00	50,00	400,00
CARLOS ANTONIO XAVIER GUITMARÊS	SANTARÉM	200,00	150,00	50,00	400,00
LENY DO SOCORRO A. BECHARA	TUCURUI	200,00	150,00	50,00	400,00
TOTAL					5.200,00

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3441

29 05ipa01 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 3º TA Nº do Contrato: 007/2008 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância Armada nos Prédios do IASEP. Valor do Contrato Original: R\$ 708.898,00 Modalidade: Credenciamento 011/2007 Partes: IASEP e a EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA Objeto e Justificativa do Aditamento: Repactuação do preço do Contrato 002/2008, por força do Dissídio Coletivo da categoria dos Vigilantes, conforme Processo nº 2008/531948. Valor do Aditamento: R\$ 73.447,86 Data da Assinatura: 28/05/2009 Vigência do Aditamento: 28/05/2009 A 31/12/2009. Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125. 4534.33.90.37. Fonte de Recurso: Estadual Ordenador Responsável: Sandra Helena Moraes Leite. Aditivos Anteriores: 1º TA-11/11/2008, 2ºTA-29/12/2008. Endereço do Contratado: Travessa Magno de Araújo, 190- Telégrafo-Belém/Pa. Data da publicação:29/05/2009.

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3521 PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2009

PROCESSO nº 153.839/2009

OBJETO: Aquisição de Antenas Parabólicas Direcional

EMPRESA VENCEDORA:

W.J. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

ITEM ÚNICO

**VALOR GLOBAL R\$ 49.994,00**

Despacho do Presidente: HOMOLOGO

[A Pregoeira](#)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3282

Nº DO TERMO ADITIVO 2º TAC

Nº DO CONTRATO 029/2008

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviço especializado em instalação técnica, configuração, alinhamento e testes dos sistemas de Rádio de todos os equipamentos da plataforma MOTOROLA CANOPY e ALVARION que compõem a rede de rádio do Programa NAVEGAPARÁ.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 828.367,39

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2008.**

PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de Serviço; e

do Preço e Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 1.007.238,88

DATA DA ASSINATURA: 21.05.2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 21.05.2009 a 12.08.2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1261.6137-339039

FONTE DE RECURSO: 0661

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês

ADITIVO ANTERIORES: TAC 029-1/2008 - Data assinatura:

13.03.2009 – Valor R\$ 805.791,11

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua João Balbi, 1188,

Umarizal - CEP: 66.060-280

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29.05.2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**PORTARIA Nº. 558/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3290****PORTARIA Nº. 558/2009, DE 28 DE MAIO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta SEDURB, referente ao mês de Junho de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**ANEXO A PORTARIA Nº. 558/2009, DE 28 DE MAIO DE 2009**

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
3280284/1	Álvaro Souza Rodrigues	01/04/08 a 31/03/09	01/06 a 30/06/2009
57196033/1	Rossane do Socorro Mendes de Souza	22/04/08 a 21/04/09	04/06 a 03/07/2009
57196035/1	Edna Socorro Moreira Moraes	22/04/08 a 21/04/09	01/06 a 30/06/2009

**ERRATA DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3267**

ERRATA DE PORTARIA PORTARIA Nº. 557/2009, DE 27 DE MAIO DE 2009. PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.428 DE 28/05/2009. Onde se lê: Técnico Leia-se: Motorista

**PORTARIA Nº 559/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3627****PORTARIA Nº 559/2009, DE 28 DE MAIO DE 2009.**

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 169/2009, de 20/02/2009, publicada no DOE nº 31.365 de 25/02/2009, do servidor Daniel Andrade Lima, CPF: 581.071.852-34.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº 560/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3638****PORTARIA Nº 560/2009, DE 28 DE MAIO DE 2009.**

Servidor: João da Silva Martins

Matrícula: 5823129/2

Origem: Belém

Período: 27 a 31/05/2009

Cargo: Gerente

Destino: Cachoeira do Arari

Nº. de diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)

Objetivo: Transferência de data de deslocamento do servidor acima citado que estaria se deslocando no período de 25/05 a 29/05/2009, conforme Portaria Nº. 531/2009 do dia 22/05/2009, publicada no DOE nº. 31.425 do dia 25/05/2009, permanecendo a viagem para o referido município, porém para o período de 27/05 a 31/05/2009.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR****TEMPORÁRIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3588**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB E TEREZINHA OLIVEIRA SERRANO.

**ONDE SE LÊ:** "25/05/2009"

**LEIA-SE:** "25/05/2009"

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3302**

CONVITE Nº 01/2009 - 3ª CONVOCAÇÃO - Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Automotivos para Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, para a Frota de Veículos Oficiais da COHAB-PA.

Empresa vencedora: SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

1) Valor da Hora/Homem trabalhada por Lote: Lote I - R\$ 56,60

(cinquenta e seis reais e sessenta centavos); Lote II – R\$ 42,65 (quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Lote III – R\$ 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos); Lote IV – R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos); 2) Percentual de Desconto nos serviços: 75% (setenta e cinco por cento); 3) Percentual de Desconto nas percas sobre o preço de tabela das concessionárias: 11% (onze por cento).

**Belém, 27 de maio de 2008**

**Comissão Permanente de Licitação  
CONVOCAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3389**

A Cohab / PA, convoca todas as empresas credenciadas pela Gerência de Risco de Crédito da Caixa Econômica Federal, para execução de obras no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do FAR- Fundo de Arrendamento Residencial, para apresentar propostas para a construção de Unidades Habitacionais, Equipamentos Comunitários e complementação da infra estrutura, nos empreendimentos cujas localizações e quantidades de Unidades Habitacionais são as seguintes: Loteamento Residencial Jardim dos Tangarás, Castanhal-Pa, 496 U.H.; Loteamento Residencial Jardim dos Pardais, Marituba-Pa, 420 U.H.; Loteamento Residencial Jardim Albatroz I, Marituba-Pa, 240 U.H.; Loteamento Residencial Jardim Albatroz II, Marituba-Pa, 142 U.H.; Loteamento Residencial Jardim das Andorinhas, Santa Bárbara-Pa, 220 U.H.; Loteamento Residencial Jardim das Garças, Santa Izabel-Pa, 224 U.H.; Loteamento Residencial Jardim das Juritis I, Benevides-Pa, 360 U.H.; Loteamento Residencial Jardim das Juritis II, Benevides-Pa, 352 U.H.; As Empresas vencedoras, serão as que apresentarem menores preços globais e, na qualidade de PROPONENTES, se responsabilizarão totalmente pelos quantitativos, preços unitários, prazos e cronogramas de obras que deverão ser ratificadas na apresentação da proposta à Caixa Econômica Federal, sendo que na confecção das FRES-Fichas Resumos dos Empreendimentos, deverão ser obedecidos os valores dos lotes infraestruturados de propriedade da Cohab-Pa, segundo avaliação da Caixa, além do acréscimo das despesas com impostos, taxas de acompanhamento, custas cartorárias, projetos sociais etc., obrigatórios, cujo valor total por Unidade Habitacional deverá obedecer o limite para o Programa no Estado.

As Empresas deverão vistoriar as áreas onde serão construídos os empreendimentos a fim de melhor se interar das condições da infraestrutura já executada, se responsabilizando pela sua manutenção..

As propostas deverão ser apresentadas nas respectivas planilhas e, com prazo máximo de obra de 08 (oito) meses, até o próximo dia 08 de junho de 2009 às, 16h., na Assessoria de Licitações e Contratos da COHAB / PA, em sua sede, sita na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, ocasião em que as referidas propostas serão abertas, e onde os projetos encontram-se à disposição dos interessados.

A Cohab convoca ainda os interessados para uma reunião prévia que se realizará no Auditório da Companhia, as 10 h. do dia 02 de junho de 2009.

Belém, 27 de maio de 2009.  
Gerência de Projetos - GEPRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3433  
Nº DO TERMO ADITIVO: 9º (NONO);**

Nº do Contrato: 18/2005;

Objeto do contrato: Execução de obras de infra-estrutura, constando de: urbanização, terraplenagem, sistema viário, rede de distribuição de água e ligações domiciliares, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de drenagem pluvial, sistema de esgotamento sanitário individual, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS GARÇAS, localizado na Rodovia BR 316, Estrada Aratanha s/nº, no Município de Santa Izabel, neste Estado;

Valor do contrato original: R\$ 3.968.273,31 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e um centavos);

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 06/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Laje Construções Ltda;

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57,§ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;;

Valor: -

Data da assinatura: 20.05.2009

Vigência do aditamento: 20.05.2009 a 19.07.2009

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1604 - Natureza da Despesa: 44.90.51, Ação: 50.340;

Fonte de recurso: 001 – Tesouro do Estado;

Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro  
Aditivos Anteriores: 1º TA – 03.08.2006 – Prorrogação de Prazo; 2º TA – 28.08.2006 – Re-Ratificação de Verba; 3º TA – 31.10.2007 – Prorrogação de Prazo e Dotação Orçamentária; 4º TA – 31.03.2007 – Re-Ratificação de Verba; 5º TA – 08.08.2008 – Prorrogação de Prazo; 6º TA – 10.11.2008 – Prorrogação de Prazo; 7º TA – 26.12.2008 – Prorrogação de Prazo; 8º TA – 27.02.2009 – Prorrogação de Prazo;

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA**



**PORTARIA DE DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3620  
PORTARIA Nº 432/2009**

Nome: Sidônio Bonifácio  
Cargo: Motorista  
Período: 29 a 31/05/2009  
Destino: Paragominas/Pa  
Objetivo: Transportar 10.000 mudas do programa “um bilhão de árvores para a Amazônia”, para o referido município  
Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 433/2009**

Nome: Jesus Nazareno Pinto e Almeida  
Cargo: Motorista  
Período: 07/06/2009  
Destino: Terra Alta/Pa  
Objetivo: Conduzir o Sec. Adjunto ao referido município  
Valor: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 434/2009**

Nome: João Aires de Oliveira  
Cargo: Motorista  
Período: 29/05/2009  
Destino: Floresta do Araguaia/Pa  
Objetivo: Complemento de diária referente à papeleta nº 103/2009 para adequar programação  
Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 435/2009**

Nome: José Raimundo Pompeu Portilho  
Cargo: Secretário Adjunto  
Período: 07/06/2009  
Destino: Terra Alta/Pa  
Objetivo: Participar de reunião no auditório municipal com trabalhadores e trabalhadoras ligadas a APROTERRA  
Valor: R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 436/2009**

Nome: João Batista Uchoa Pereira  
Cargo: Gerente Regional de Altamira  
Período: 02 a 04/06/2009  
Destino: Belém/Pa  
Objetivo: Participar da reunião da APL do cacau e tratar de assuntos administrativos da regional junto ao Gabinete do Secretário  
Valor: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**PORTARIA Nº 437/2009**

Nome: Anderson Borges Serra  
Cargo: Coordenador do Campo Cidadão  
Período: 03 a 04/06/2009  
Destino: Marabá/Pa  
Objetivo: Reunir com gerente regional da SAGRI, secretarias municipais de agricultura e movimentos sociais para discutir a implantação das ações do programa campo cidadão  
Valor: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

**INSTITUTO DE TERRAS  
DO PARÁ**

**RESUMOS DE PORTARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3608  
DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 323/2009 DE, 25/05/2009**

SERVIDORES: Sildair Lebrege da Silva, Gerente de Projeto Especial, Rui José Carvalho de Almeida, Agrimensor.  
DIÁRIAS : 19 1/2 ( dezenove e meia)  
PERÍODO : 27/05 a 15/06/2009  
SERVIDORES : José Fernandes Costa, Agrimensor, José Luiz Lessa de Araújo, Agrimensor, João Guilherme da Silva Queiroz, Assistente Técnico, Juraci Oliveira de Lima, Auxiliar Administrativo e Rui Jorge Nascimento Alves, Motorista.  
DIÁRIAS : 29 1/2 (vinte e nove e meia)  
PERÍODO : 27/05 a 25/06/2009

DESTINO : Juruti/PA  
OBJETIVO : Dar continuidade nos assuntos de interesse do Estado.

**Wilson Melo Sodré – Dir.DAF/ITERPA  
PORTARIA Nº 330/2009 DE, 25/05/2009**

SERVIDORES: José Heder Benatti, Presidente.  
DIÁRIAS : 01 ( uma)  
PERÍODO : 28/05/2009  
DESTINO : Brasília/DF  
OBJETIVO : Representar o Estado na Oficina de Trabalho do Terra Legal e da Operação Arco Verde.

**Wilson Melo Sodré – Dir.DAF/ITERPA  
PORTARIA Nº 332/2009 DE, 28/05/2009**

SERVIDORES: Wilson Melo Sodré, Diretor de Administração e Finanças.  
DIÁRIAS : 04 (quatro)  
PERÍODO : 28 a 31/05/2009  
DESTINO : Monte Dourado/PA  
OBJETIVO : Realizar fiscalização do Convênio FUNPEA e ITERPA.

**Wilson Melo Sodré – Dir.DAF/ITERPA  
PORTARIA Nº 359/2009 DE, 28/05/2009**

SERVIDORES: Raimundo Nonato Rodrigues Barros, Procurador Autárquico.  
DIÁRIAS : 2 1/2 ( duas e meia)  
PERÍODO : 01 a 03/06/2009  
DESTINO : Mocajuba e Baião/PA  
OBJETIVO : Fazer diligências junto aos Cartórios dos referidos municípios com a finalidade de efetivar matrículas em nome do Estado do Pará, da gleba de pretensão quilombola, TAMBAÍ AÇÚ.

**Wilson Melo Sodré – Dir.DAF/ITERPA  
SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 331/2009 DE, 25/05/2009**

NOME : Sildair Lebrege da Silva, Gerente de Projeto Especial.  
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
ELEMENTO DE DESPESAS :  
339030 - R\$ 1.000,00  
339033 - R\$ 500,00  
339036 - R\$ 500,00  
339039 - R\$ 1.000,00  
MUNICÍPIOS: Juruti/PA  
TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 1/2 dias  
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

**Wilson Melo Sodré – Dir.DAF/ITERPA  
PORTARIA Nº 360/2009 DE, 28/05/2009**

NOME : Raimundo Nonato Rodrigues Barros, Procurador Autárquico.  
VALOR : R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)  
ELEMENTO DE DESPESAS :  
339033 - R\$ 150,00  
MUNICÍPIOS: Mocajuba e Baião/PA  
TEMPO DE APLICAÇÃO : 2 1/2 dias  
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término da aplicação.

**Wilson Melo Sodré – Dir.DAF/ITERPA**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIAS DE DIARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3266  
PORTARIA Nº 293/2009**

Nome: HUMBERTO BALBI REALI FILHO  
Função: Administrador de Centro de Treinamento  
Destino: Belém  
Período: 29 a 30.05.09  
Objetivo: participar da “Feira de Orgânico” na demonstração dos produtos orgânicos produzidos na UDB-Bragança.

**PORTARIA Nº 294/2009**

Nome: CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES  
Função: Extensionista Rural I  
Destino: Xinguara  
Período: 28 a 30.05.09  
Objetivo: participar IV Conferência Regional de Educação do Campo do Sul e Sudeste do Pará.

**PORTARIA Nº 295/2009**

Nome: DÉBORA SOUSA VIEIRA LEANDRO  
Função: Extensionista Rural I  
Destino: Xinguara  
Período: 28 a 30.05.09  
Objetivo: participar IV Conferência Regional de Educação do Campo do Sul e Sudeste do Pará.

**PORTARIA Nº 296/2009**

Nome: AGUIBERTO RODRIGUES ALVES  
Função: Extensionista Rural II  
Destino: Xinguara  
Período: 28 a 30.05.09  
Objetivo: participar IV Conferência Regional de Educação do Campo do Sul e Sudeste do Pará.

**PORTARIA Nº 297/2009**

Nome: ALICE MARGARIDA NEGREIRO ALVES  
Função: Extensionista Rural I  
Destino: Xinguara  
Período: 28 a 30.05.09  
Objetivo: participar IV Conferência Regional de Educação do Campo do Sul e Sudeste do Pará.

**PORTARIA Nº 298/2009**

Nome: FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS  
Função: Extensionista Rural II  
Destino: Xinguara  
Período: 28 a 30.05.09  
Objetivo: participar IV Conferência Regional de Educação do Campo do Sul e Sudeste do Pará.

**TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3483****TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL**

**PARTES:** EMATER e Município de Marapanim

**OBJETO:** Cede e transfere o bem abaixo relacionado:

Quant.	Tipo de Veículo	Placa	Ano	Cor	RGM	Renavam	Nº. Chassi
01	Moto Honda	JVC2400	2004	BRANCA	12135	819112127	9C2JD20104R005437

**VIGÊNCIA:** Até 31.12.2010

**FORO:** Comarca de Marituba

**DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2009

**ASSINATURAS:** WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Presidente da EMATER-PA

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO

Prefeito Municipal de Marapanim

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2876****PROCESSO: 2008/266888**

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**ONDE SE LÊ:** Na errata publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 31427 de 27/05/2009, número de publicação: 2545, pertinente a Portaria nº 1245 de 18/05/2009, DOE nº 31.423 de 21/05/2009. No item II, alínea c, da Portaria supracitada, MEMBRO: Warber Dias Gabriel, engenheiro agrônomo, Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, matrícula 5775698/2, efetivo desde 28/03/2005.

**LÊ-SE:** No item II, alínea c, da Portaria supracitada, MEMBRO: Walbert Dias Gabriel, engenheiro agrônomo, Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária, matrícula 5775698/2, efetivo desde 28/03/2005.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3014****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009- ADEPARÁ - MAPA VEGETAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL, DESTINADO A ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 (DEZENOVE) MUNICÍPIOS.

Informações pelo fone: (91) 3210-1119.

Data de Abertura: **10/06/2009** (quarta- feira)

Horário: 10:00 (dez) horas

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Informações pelo fone: (91) 3210-1119.

Bianca Amaral Piedade

Pregoeira Oficial da ADEPARÁ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3018****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009- ADEPARÁ - MAPA VEGETAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:**

**LOTE 01:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, MARCA MITSUBISHI, MODELO L-200 GL, TIPO PICK UP, ZERO KILÔMETRO, ANO MODELO 2009, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA, 04 PORTAS LATERAIS, TACOMETRO, TRAÇÃO 4X4, COM RODA LIVRE AUTOMÁTICA, MOTOR TURBO DIESEL, 2,5 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 121 CV, COR BRANCA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PROTETOR DE CARTER, PROTETOR DE CAÇAMBA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, PNEUS 225/75 R16, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, COM EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO, INCLUSO JOGO DE CATÁLOGO DE PEÇAS, DE ACORDO COM OS TERMOS DA PORTARIA Nº 434/2008 QUE DETERMINA A PADRONIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA ADEPARÁ.

**LOTE 02:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MOTOCICLETA, DE 150 CC, TIPO CROSS, DE USO MISTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 0KM, ANO E MODELO 2009, COR BRANCA, 04 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, COM EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO

Data de Abertura: **10/06/2009** (quarta- feira)

Horário: 15:00 (quinze) horas

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Informações pelo fone: (91) 3210-1119.

Bianca Amaral Piedade

Pregoeira Oficial da ADEPARÁ

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3676****PORTARIA Nº 1350 / 2009 – ADEPARÁ, 29 DE MAIO 2009.**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 072 de 23 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

Tornar Sem Efeito as Erratas referentes as Portarias Nº 1123 DE 07/05/2009, 1209, 1217 DE 15/05/09, publicadas no DOE Nº 31.426, DE 26/05/09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO

Diretora Administrativo-Financeira

**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3671**

**CONTRATO Nº 044/2009**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** 009/2009

**PARTES:** ADEPARÁ – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FRANCISCA MARCOS DA SILVA SANTOS

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano localizado na Av. as Palmeiras, nº 158, Bairro: centro; CEP: 6845-000; no estado do Pará para instalação da ULSA – Unidade de Sanidade Agropecuária da ADEPARÁ, no município de Mojú.

**VIGÊNCIA:** 02/05/2009 a 02/05/2010.

**VALOR:** R\$ - 10.200,00 ( dez mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 6054;

Natureza de Despesa: 339036; Ação: 149943

**FONTE DO RECURSO:** 0261

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2009

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 29/05/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Cássio Alves Pereira

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av. das Palmeiras nº. 158, no município de Mojú/PA.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3673****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1325, DE 26/05/2009**

Charles Ferreira Brito / TDIA / Período: 15 a 19/06/2009 / Destino: Laranjal do Jarí/AP e Vitória do Jarí/AP / T. Diárias: 4 e ½ / Obj: realizar atividades de monitoramento da mosca da carambola.

**PORTARIA Nº 1339, DE 28/05/2009**

Messias de Oliveira Ferreira Júnior / TDIA / Período: 03 a 05/06/2009 / Destino: Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Rondon do Pará e Dom Eliseu / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar fiscalização das revendas agropecuárias, conforme solicitação do CREA/PA.

**PORTARIA Nº 1340, DE 28/05/2009**

Bruno Ever de Oliveira Chucre / ADA / Período: 01 a 03/06/2009 / Destino: São João de Pirabas / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar captura e controle de morcegos hematófagos em propriedades rurais da região.

**PORTARIA Nº 1341, DE 28/05/2009**

Cleomenes Demerval Pimentel Costa / ADA / Período: 01 a 03/06/2009 / Destino: São João de Pirabas / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar captura e controle de morcegos hematófagos em propriedades rurais da região.

**PORTARIA Nº 1342, DE 28/05/2009**

Liziane Pereira Basgal Gabriel / TDIA / Período: 02 a 03/06/2009 / Destino: Benevides / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar ação de combate ao abate clandestino de bovinos.

**PORTARIA Nº 1343, DE 28/05/2009**

Janete Milen Viégas / TDIA / Período: 02 a 03/06/2009 / Destino: Benevides / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar ação de combate ao abate clandestino de bovinos.

**PORTARIA Nº 1344, DE 28/05/2009**

Márcio das Neves Pinto / TDIA / Período: 02 a 03/06/2009 / Destino: Benevides / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar ação de combate ao abate clandestino de bovinos.

**PORTARIA Nº 1345, DE 28/05/2009**

Paulo Roberto Nunes de Aviz / TDIA / Período: 02 a 05/06/2009 / Destino: Limoeiro do Ajuru / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: realizar inspeções em áreas de cacau.

**PORTARIA Nº 1346, DE 28/05/2009**

Antonilson Pereira de Leão / ADA / Período: 02 a 05/06/2009 / Destino: Limoeiro do Ajuru / T. Diárias: 3 e ½ / Obj: realizar inspeções em áreas de cacau.

**PORTARIA Nº 1347, DE 28/05/2009**

Keila Silva de Souza / TDIA / Período: 08 a 10/06/2009 / Destino: Capanema e Bragança / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivo de maior importância econômica.

**PORTARIA Nº 1348, DE 28/05/2009**

Hamilton Altamiro Nonato da Silva / TDIA / Período: 03 a 05/06/2009 / Destino: Irituia, São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará e Ourém / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar reunião nos escritórios locais em decorrência da necessidade de serviço e conhecimento da jurisdição pelo novo gerente.

**PORTARIA Nº 1349, DE 28/05/2009**

Franklin Roosevelt Narcizo de Matos / TDIA / Período: 03 a 05/06/2009 / Destino: Irituia, São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará e Ourém / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: realizar reunião nos escritórios locais em decorrência da necessidade de serviço e conhecimento da jurisdição pelo novo gerente.

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3681****PORTARIA Nº 1351 / 2009 – ADEPARÁ, 29 DE MAIO 2009.**

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 072 de 23 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

Tornar Sem Efeito a Portaria Nº 1153/2009 DE 12/05/09.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO

Diretora Administrativo-Financeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE CONVÊNIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3365**

**Nº do Convênio:** 028/2009-SEEL

**Partes:** SEEL e Liga Esportiva Municipal de Eldorado dos Carajás.

**Objeto:** Apoio financeiro para a aquisição de materiais esportivos, para o "Campeonato Municipal – Edição 2009", no município de Eldorado de Carajás, a realizar-se no ano de 2009.

**Vigência:** 18.05.2009 a 30.10.2009.

**Valor:** R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

**Dotação Orçamentária:** UG: 08101 2781211942790c;

Elemento de Despesa: 335041

**Fonte de Recurso:** 0101

**Foro:** Belém/PA

**Data da Assinatura:** 18.05.2009

**EXTRATO DE CONVÊNIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3557**

**Nº do Convênio:** 045/2009-SEEL

**Partes:** SEEL e Instituto de Apoio aos Atletas de Futebol Profissional do Estado do Pará - IAFEP.

**Objeto:** Apoio financeiro para a implantação do projeto "Ação Esportiva e Cultural Comunitária", na região metropolitana de Belém, a realizar-se no período de junho à agosto de 2009.

**Vigência:** 25.05.2009 a 31.08.2009

**Valor:** R\$-90.000,00 (noventa mil reais)

**Dotação Orçamentária:** UG: 08101 2781211942790c;

Elemento de Despesa: 335041

**Fonte de Recurso:** 0101

**Foro:** Belém/PA

**Data da Assinatura:** 25.05.2009

**PORTARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3618****PORTARIA Nº 205/2009-SEEL, DE 27.05.2009.**

**CONCEDER,** 04 (quatro) diárias ao servidor, **Sérgio Victor Saraiva Pinto**, C.I.C.: 184.383.502-91, Cargo: Assessor, Destino: Brasília/DF, Período: 19 a 23.05.2009, Valor: R\$-960,00 (novecentos e sessenta reais), Objetivo: Participar do Curso de elaboração e análise de projetos no novo sistema de gestão de convênios.

**PORTARIA Nº 206/2009-SEEL, DE 27.05.2009.**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999 e considerando o disposto nos processos 2008/367708 e 2008/502828.

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o convênio 008/2009-SEEL, publicado no DOE nº 31.375 de 11.03.2009 firmado entre esta SEEL e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS SOLIDÁRIAS - AMAS.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 10 de março de 2009

**CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 207/2009-SEEL, de 28.05.2009.**

**CONCEDER**, Suprimento de Fundos ao servidor, **Eduardo Jorge Chaves**, Matrícula nº 57216189, C.I.C.: 252.092.482-91, Valor: R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Dotações Orçamentárias:

UG.: 08101 2781211942790c - Elementos de Despesa: 339030, Fonte: 0101, Valor: R\$-1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

UG.: 08101 2781211942790c - Elementos de Despesa: 339033, Fonte: 0101, Valor: R\$-100,00 (cem reais).

O prazo para a aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3486**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 322 DE 28 DE MAIO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA CRISTINA SANTANA LEÃO, ocupante do cargo de Coordenador, GEP.DAS-4, Infocentro; Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2(três e meia); LOCAL: Itaituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de reunião no Núcleo Diretorio do Território da BR-163 "Programa Território da Cidadania"; PERÍODO: 01 a 04.06.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 28 de maio de 2009.

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 323 DE 28 DE MAIO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, DIDEC; Nº DE DIÁRIAS: 03 e 1/2(três e meia); LOCAL: Itaituba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de reunião no Núcleo Diretorio do Território da BR-163 "Programa Território da Cidadania"; PERÍODO: 01 a 04.06.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 28 de maio de 2009.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3511**

Suprimento de Fundos PORTARIA Nº 324 DE 28 DE MAIO DE 2009 NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA, Motorista, DIPLAN; IDENTIDADE FUNCIONAL: nº 3224589/2, CPF nº 209.448.702-44, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (Duzentos reais); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48 101 19 126 1261 6137 339030 - R\$ 200,00. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação DATA DA CONCESSÃO: 28.05.2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 28 de maio de 2009.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3338**

**NÚMERO DO TERMO: 004/2009**

PARTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT/Fundação de amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA e WAGRALIM PÔLE AGRO-INDUSTRIE.

OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação entre a FAPESPA e a WAGRALIM, visando a Inovação Tecnológica e a Pesquisa e o Desenvolvimento na área de produtos alimentares apresentando um alto valor agregado. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009 VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 26/05/2009 a 26/05/2014

ENDEREÇO DAS PARTES: Maurílio de Abreu Monteiro/SEDECT: Avenida Serzedelo Corrêa, 594, Aptº 501, Batista Campos, CEP: 66.025-240 - Belém/PA /Ubiratan Holanda Bezerra/FAPESPA: Jardim Itororó, Rua W-4, casa 03, Marco - Belém/PA e Yvan Larondelle/WAGRALIM: Avenue du Suffrage Universel, 67 em B, 1030 - Bruxelas/Bélgica

FORO: Comarca de Belém

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 28 de maio de 2009.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3519**

Nº do Termo de Dispensa de Licitação: 01/2009

**Partes:** JUCEPA e E S E Segurança Privada Ltda e Escorpion Comércio e Serviço Ltda

**Onde se lê: Valor :** R\$6.280,00 (mensal)

**Leia-se:** Valor : R\$43.377,50

**Ordenador Responsável:** José Arthur Guedes Tourinho.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3515**

Nº. do Contrato: 121/2009

**Partes:** JUCEPA e E S E Segurança Privada Ltda e Escorpion Comércio e Serviço Ltda

**Objeto do Contrato:** Contratato emergencial de empresa especializada para prestação de servios de vigilância armada, eletrônica e circuito fechado de TV -CFTV, incluindo manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de alarme e CFTV, a fim de atender as necessidades da JUCEPA, conforme proposta da Contratada.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº01/2009

**Dotação Orçamentária:** 72201.2312201254.534 Operacionalização das Ações Administrativas, 339037 Locação de Mão-de-Obra, 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**Fonte de Recurso:** 0261 Recursos Próprios

**Valor do Contrato:** R\$ 43.377,50 (quarenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Data da Assinatura:** 21-05-2009

**Vigência do Contrato:** 21-05-2009 a 20-11-2009

**Ordenador Responsável:** José Artur Guedes Tourinho

**Endereço da Contratada:** Travessa Dr. Eneas Pinheiro, nº2619, Marco, Belém-PA, CEP: 66095-220

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**ERRATA DE CONVÊNIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3552**

**Nº DO CONVÊNIO:** 014/2008

**PARTES:** Companhia Paraense de Turismo - Paratur e Prefeitura de Monte Alegre

**ONDE SE LÊ:** A título patrocínio para cumprimento do objeto deste Convênio, única e exclusivamente, a quantia de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**LÊ-SE:**A título patrocínio para cumprimento do objeto deste Convênio, única e exclusivamente, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ann Clélia de Barros Pontes

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**Nº014/2008**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3536**

**Nº DO 1º TERMO ADITIVO:** 014/2008

**PARTES:** Companhia Paraense de Turismo - Paratur , CNPJ 04.834.305/0001-50 e a Prefeitura de Monte Alegre, CNPJ 04.838.496/0001-28.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio a partir da data de assinatura e encerrará em 31/12/2008

**VIGÊNCIA:** 30/09/2008 a 31/12/2008

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2008

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ann Clélia de Barros Pontes

**ENDEREÇO DO CONVÊNIO:** Praça Tiradentes, nº 100, Cidade Baixa, CEP 68220-00, Município de Monte Alegre

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3301**

**Nº DO CONTRATO:** 016/2009 -CDI/PA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO/ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009-CDI/PA.

**PARTES:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PA E SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.CNPJ Nº 09.147.934/0001-25

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) unidades habitacionais localizadas no loteamento Novo Progresso, no Município de Marabá/PA.

**VIGÊNCIA:** 53 (cinquenta e três) dias a contar da assinatura do contrato. (27/05/2009 A 26/10/2009)

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FP: 04.661.1259.1959.0000

**ND:** 449051 (obras e instalações)

**FONTE DE RECURSO:** 0261

**FORO:** BELÉM-PA

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ana Marly Lameira da Silva

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:** Rua Marechal Rondon, 616, Sala A, Bairro: Severino Oliveira, CEP: 68.675-000, Mãe do Rio- Pará.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3314**

**Nº DO CONTRATO:** 017/2009 -CDI/PA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO/ORIGEM:** ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS ORIGINADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007-ITAPECERICA/SP E PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008-SEDUC/SP

**PARTES:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PA E CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ Nº 00.366.257/0001-61

**OBJETO:** Contratação de Empresa para compra de mobiliário de escritório, nos termos especificados no contrato, tendo em vista a reestruturação da CDI/PA.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$63.914, 43 (sessenta e três mil reais, novecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FP: 04.122.01254534.0000

**ND:** 449052

**FONTE DE RECURSO:** 0661

**FORO:** BELÉM-PA

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ana Marly Lameira da Silva

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:** Rua Hilário Fontana, nº 47, CEP: 95.270-000, Flores da Cunha-Rio Grande do Sul. .

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3342**

**Nº do Termo Aditivo:** 1º

**Nº do Contrato:** 007/2009

**Objeto do Contrato:** Construção de cerca delimitante, demarcação topográfica e construção de pórtico no polígono destinado à implantação da Zona de Processamento de Exportação- ZPE, no município de Barcarena-Pará

**Valor do Contrato Original:** R\$ 525.286,99 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2009

**PARTES:** Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA e Conexão Serviços Ltda-EPP.

**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Alteração de quantitativo com supressão de valor contratual, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, diante da alteração de projeto.

**Valor:** R\$ 473.057,15 (quatrocentos e setenta e três mil, cinquenta e sete reais e quinze centavos)“.

**Data da Assinatura:** 25/05/2009

**Dotação Orçamentária:** FP: 70201.04.661.1259.1959 ED: 449051 ( Obras e instalações)

**Fonte de Recurso:** 0661

**Ordenador Responsável:** Ana Marly Lameira da Silva

**Endereço do Contratado:**Av. Betânia, nº 2919-Altos, no bairro Betânia, CEP 68.445-000, Barcarena-Pará

**SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**



**REPASSE DA QUOTA PARTE MUNICIPAL DO IPI EXPORTAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3532**

**PORTARIA Nº 071, DE 26 DE MAIO DE 2009.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO - período: 2ª parcela de maio de 2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 2ª PARCELA DE MAIO DE 2009		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	427,99
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	136,59
ACARÁ	170.098-7	218,55
AFUÁ	170.039-1	163,91
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	391,56
ALENQUER	170.027-8	282,29
ALMERIM	170.028-6	1.156,47
ALTAMIRA	170.076-6	1.402,33
ANAJÁS	170.040-5	163,91
ANANINDEUA	170.074-0	4.115,94
ANAPU	170.659-4	227,65
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	136,59
AURORA DO PARÁ	170.271-8	154,80
AVEIRO	170.029-4	182,12
BAGRE	170.041-3	127,48
BAIÃO	170.051-0	191,23
BANNACH	170.664-0	145,70
BARCARENA	170.052-9	5.718,61
BELÉM	170.001-4	18.667,44
BELTERRA	170.660-8	163,91
BENEVIDES	170.075-8	646,53
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	154,80
BONITO	170.094-4	109,27
BRAGANCA	170.086-3	355,14
BRASIL NOVO	170.283-1	191,23
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	127,48
BREU BRANCO	170.284-0	619,21
BREVES	170.042-1	446,20
BUJARU	170.096-0	127,48
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	136,59
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	136,59
CAMETÁ	170.053-7	245,86
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.939,59
CAPANEMA	170.084-7	528,15
CAPITÃO POÇO	170.069-3	209,44
CASTANHAL	170.003-0	1.375,02
CHAVES	170.043-0	182,12
COLARES	170.004-9	109,27
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	446,20
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	145,70
CUMARU DO NORTE	170.285-8	327,82
CURIONÓPOLIS	170.017-0	200,33
CURRALINHO	170.044-8	127,48
CURUÁ	170.678-0	118,38
CURUÇÁ	170.005-7	145,70

DOM ELIZEU	170.083-9	455,30
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	273,18
FARO	170.031-6	154,80
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	200,33
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	145,70
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	309,61
GURUPÁ	170.045-6	154,80
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	173,02
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	209,44
INHANGAPI	170.007-3	118,38
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	300,50
IRITUIA	170.070-7	145,70
ITAITUBA	170.032-4	1.047,20
ITUPIRANGA	170.020-0	273,18
JACAREACANGA	170.288-2	318,71
JACUNDÁ	170.021-9	346,03
JURUTI	170.033-2	182,12
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	118,38
MÃE DO RIO	170.071-5	182,12
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	100,17
MARABÁ	170.022-7	5.855,20
MARACANÃ	170.009-0	127,48
MARAPANIM	170.010-3	127,48
MARITUBA	170.675-6	737,59
MEDICILÂNDIA	170.077-4	273,18
MELGAÇO	170.046-4	136,59
MOCAJUBA	170.056-1	136,59
MOJU	170.057-0	327,82
MONTE ALEGRE	170.034-0	373,35
MUANÁ	170.105-3	145,70
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	145,70
NOVA IPIXUNA	170.666-7	136,59
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	118,38
NOVO PROGRESSO	170.289-0	519,05
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	382,45
ÓBIDOS	170.035-9	300,50
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	145,70
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.413,11
OUREM	170.093-6	127,48
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	227,65
PACAJÁS	170.018-9	282,29
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	127,48
PARAGOMINAS	170.068-5	1.256,64
PARAUPEBAS	170.019-7	8.814,67
PAU D'ARCO	170.296-3	136,59
PEIXE-BOI	170.088-0	109,27
PIÇARRA	170.670-5	182,12
PLACAS	170.661-6	173,02
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	136,59
PORTEL	170.048-0	409,77
PORTO DE MOZ	170.079-0	227,65

PRAINHA	170.037-5	209,44
PRIMAVERA	170.089-8	109,27
QUATIPURU	170.680-2	109,27
REDENÇÃO	170.059-6	792,23
RIO MARIA	170.060-0	300,50
RONDON PARÁ	170.081-2	382,45
RURÓPOLIS	170.030-8	209,44
SALINÓPOLIS	170.091-0	182,12
SALVATERRA	170.102-9	127,48
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	182,12
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	109,27
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	264,08
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	136,59
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	300,50
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	145,70
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	546,36
SANTARÉM	170.038-3	2.021,55
SANTARÉM NOVO	170.092-8	100,17
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	145,70
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	118,38
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	154,80
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	136,59
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	783,12
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	118,38
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	245,86
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	100,17
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	118,38
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	127,48
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	227,65
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	127,48
SAPUCAIA	170.672-1	173,02
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	182,12
SOURE	170.600-4	145,70
TAILÂNDIA	170.099-5	601,00
TERRA ALTA	170.277-7	109,27
TERRA SANTA	170.293-9	127,48
TOME-AÇU	170.095-2	418,88
TRACUATEUA	170.685-3	127,48
TRAIRÃO	170.294-7	191,23
TUCUMÃ	170.064-2	373,35
TUCURUÍ	170.026-0	4.726,05
ULIANÓPOLIS	170.280-7	427,99
URUARÁ	170.078-2	400,67
VIGIA	170.016-2	191,23
VISEU	170.082-0	163,91
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	200,33
XINGUARA	170.066-9	719,38
TOTAL		91.060,69

# Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### REPASSE DA QUOTA PARTE MUNICIPAL DO ICMS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3520 PORTARIA Nº 070, DE 26 DE MAIO DE 2009

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 15 a 21/05/2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 15 a 21.05.2009		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	21.413,83
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.834,20
ACARÁ	170.098-7	10.934,72
AFUÁ	170.039-1	8.201,04
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	19.591,37
ALENQUER	170.027-8	14.124,01
ALMERIM	170.028-6	57.862,90
ALTAMIRA	170.076-6	70.164,46
ANAJÁS	170.040-5	8.201,04
ANANINDEUA	170.074-0	205.937,24
ANAPU	170.659-4	11.390,33
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.834,20
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.745,43
AVEIRO	170.029-4	9.112,27
BAGRE	170.041-3	6.378,59
BAIÃO	170.051-0	9.567,88
BANNACH	170.664-0	7.289,81
BARCARENA	170.052-9	286.125,19
BELÉM	170.001-4	934.007,39
BELTERRA	170.660-8	8.201,04
BENEVIDES	170.075-8	32.348,55
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.745,43
BONITO	170.094-4	5.467,36
BRAGANCA	170.086-3	17.768,92
BRASIL NOVO	170.283-1	9.567,88
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	6.378,59
BREU BRANCO	170.284-0	30.981,71
BREVES	170.042-1	22.325,05
BUJARU	170.096-0	6.378,59
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.834,20
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	6.834,20
CAMETÁ	170.053-7	12.301,56
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	97.045,65
CAPANEMA	170.084-7	26.425,57
CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.479,11
CASTANHAL	170.003-0	68.797,62
CHAVES	170.043-0	9.112,27

COLARES	170.004-9	5.467,36
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	22.325,05
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.289,81
CUMARU DO NORTE	170.285-8	16.402,08
CURIONÓPOLIS	170.017-0	10.023,49
CURRALINHO	170.044-8	6.378,59
CURUÁ	170.678-0	5.922,97
CURUÇÁ	170.005-7	7.289,81
DOM ELIZEU	170.083-9	22.780,67
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	13.668,40
FARO	170.031-6	7.745,43
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	10.023,49
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	7.289,81
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	15.490,85
GURUPÁ	170.045-6	7.745,43
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.656,65
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	10.479,11
INHANGAPI	170.007-3	5.922,97
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	15.035,24
IRITUIA	170.070-7	7.289,81
ITAITUBA	170.032-4	52.395,54
ITUPIRANGA	170.020-0	13.668,40
JACAREACANGA	170.288-2	15.946,47
JACUNDÁ	170.021-9	17.313,31
JURUTI	170.033-2	9.112,27
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.922,97
MÃE DO RIO	170.071-5	9.112,27
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.011,75
MARABÁ	170.022-7	292.959,39
MARACANÃ	170.009-0	6.378,59
MARAPANIM	170.010-3	6.378,59
MARITUBA	170.675-6	36.904,68
MEDICILÂNDIA	170.077-4	13.668,40
MELGAÇO	170.046-4	6.834,20
MOCAJUBA	170.056-1	6.834,20
MOJU	170.057-0	16.402,08
MONTE ALEGRE	170.034-0	18.680,15
MUANÁ	170.105-3	7.289,81
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.289,81
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.834,20
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.922,97
NOVO PROGRESSO	170.289-0	25.969,96
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	19.135,76
ÓBIDOS	170.035-9	15.035,24
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.289,81
ORIXIMINÁ	170.036-7	120.737,54
OUREM	170.093-6	6.378,59
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	11.390,33
PACAJÁS	170.018-9	14.124,01
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.378,59
PARAGOMINAS	170.068-5	62.874,64
PARAUPEBAS	170.019-7	441.033,73
PAU D'ARCO	170.296-3	6.834,20
PEIXE-BOI	170.088-0	5.467,36

PIÇARRA	170.670-5	9.112,27
PLACAS	170.661-6	8.656,65
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.834,20
PORTEL	170.048-0	20.502,60
PORTO DE MOZ	170.079-0	11.390,33
PRAINHA	170.037-5	10.479,11
PRIMAVERA	170.089-8	5.467,36
QUATIPURU	170.680-2	5.467,36
REDENÇÃO	170.059-6	39.638,36
RIO MARIA	170.060-0	15.035,24
RONDON PARÁ	170.081-2	19.135,76
RURÓPOLIS	170.030-8	10.479,11
SALINÓPOLIS	170.091-0	9.112,27
SALVATERRA	170.102-9	6.378,59
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	9.112,27
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.467,36
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	13.212,79
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.834,20
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.035,24
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.289,81
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	27.336,80
SANTARÉM	170.038-3	101.146,17
SANTARÉM NOVO	170.092-8	5.011,75
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.289,81
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.922,97
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	7.745,43
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.834,20
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	39.182,75
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.922,97
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.301,56
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.011,75
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.922,97
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.378,59
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	11.390,33
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.378,59
SAPUCAIA	170.672-1	8.656,65
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.112,27
SOURE	170.600-4	7.289,81
TAILÂNDIA	170.099-5	30.070,48
TERRA ALTA	170.277-7	5.467,36
TERRA SANTA	170.293-9	6.378,59
TOME-AÇU	170.095-2	20.958,21
TRACUATEUA	170.685-3	6.378,59
TRAIRÃO	170.294-7	9.567,88
TUCUMÃ	170.064-2	18.680,15
TUCURUÍ	170.026-0	236.463,33
ULIANÓPOLIS	170.280-7	21.413,83
URUARÁ	170.078-2	20.046,99
VIGIA	170.016-2	9.567,88
VISEU	170.082-0	8.201,04
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	10.023,49
XINGUARA	170.066-9	35.993,46
TOTAL		4.556.133,60

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DO IPVA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3546****PORTARIA N.º1400-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300029036/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fabricio Sales Pereira

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z01B216062

**PORTARIA N.º1401-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300029010/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Leyrton Jose de Oliveira Costa

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WEEKEND EX Pas/Automovel 9BD17301344104366

**PORTARIA N.º1402-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1220097300015463/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Almir Pinheiro Costa

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel 9BWAA05WX9P006672

**PORTARIA N.º1403-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300027106/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marco Roberto da Silva Costa

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G93450995

**PORTARIA N.º1404-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300029028/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elias da Silva Barbosa

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19P09C191946

**PORTARIA N.º1405-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028986/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edimar Gonçalves da Silva

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74210119

**PORTARIA N.º1406-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028803/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Haroldo Pereira Pombo

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140762616775

**PORTARIA N.º1407-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028790/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Joao de Souza Nery

Marca Tipo Chassi  
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B978494714

**PORTARIA N.º1408-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028340/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marivan Nascimento Lopes

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD13531672058000

**PORTARIA N.º1409-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028099/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Mario Alberto Saldanha Coutinho

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764710338

**PORTARIA N.º1410-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028714/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Leandro Tavares Martins

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544582110

**PORTARIA N.º1411-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028668/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro Paulo da Silva Ferreira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93456875

**PORTARIA N.º1412-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028544/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Charles Adroaldo Nascimento da Paz Junior

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83446340

**PORTARIA N.º1413-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028463/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Jose Sarmanho Lima

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809C102588

**PORTARIA N.º1414-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300029095/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Augusto Antonio Oliveira Teixeira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223024223

**PORTARIA N.º1415-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028650/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Deived Guerreiro Teixeira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372056007

**PORTARIA N.º1416-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028315/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Rodrigues de Melo

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73331957

**PORTARIA N.º1417-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 0420097300063918/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nilton Oliveira da Silva

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83439034

**PORTARIA N.º1418-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300027823/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Osvaldo Garcia Ferraz

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel 9BWAA05W09T046928

**PORTARIA N.º1419-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028692/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edinaia de Oliveira Moura

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764845533

**PORTARIA N.º1420-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028609/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sebastiao Wagner Monteiro da Fonseca

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA GL W Pas/Automovel 9BGSE35NWWC707737

**PORTARIA N.º1421-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028552/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Irapuan Alfredo Frazao

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05W36T166940

**PORTARIA N.º1422-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028587/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Walfredo Guimaraes Gama

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301M94236459

**PORTARIA N.º1423-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300028560/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Juraci Garces dos Santos

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814256155

**PORTARIA N.º1424-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300029150/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Paulo da Silva Barbosa Junior

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350MA4279318

**PORTARIA N.º1425-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/05/2009 -  
PROC N.º 1920097300029575/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Isaias Oliveira Barbosa

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74209708

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA  
Número de Publicação: 3554**

PORTARIA Nº 0854 DE 27 DE MAIO DE 2009  
TORNAR SEM EFEITO, a Port nº 0824 de 25.05.2009, pub no DOE de 27.05.2009, que removeu ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Escrevente Datilógrafo, Id. Func. nº 731110/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 0855 DE 27 DE MAIO DE 2009  
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0825 de 25.05.2009, publicada no DOE de 27.05.2009, que removeu JORGE SANTOS DA COSTA, Técnico, Id. Func. nº 3249239/1, da CECOMT do Gurupi para a CECOMT do Itinga.

PORTARIA Nº 0832 DE 26 DE MAIO DE 2009  
DESIGNAR CARLOS DOS SANTOS GOMES, Id. Func. nº 25828/1, Assistente Administrativo, para responder pela Célula do Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual, no período de 01.06.2009 a 30.06.2009, por motivo de férias do titular Wagner Yuichi Capelli, Id. Func nº 5818044/5.

**BANCO DO  
ESTADO DO PARÁ****TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3294**

O Banpará, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de licença de uso de Software para Transferência Eletrônica de Fundos (TEF), incluindo licenciamento de biblioteca para a de-criptografia da senha dos cartões coletados e a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades, conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL.

**DATA ABERTURA SESSÃO: 01/07/2009  
HORA: 10h**

**LOCAL:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, 251 – 5º andar – Ed. BANPARÁ, Centro – Belém/PA.

**QBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

**A Comissão****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3375**

O Banpará S/A comunica que a licitação em epígrafe foi considerada **FRACASSADA**.

**Vera Morgado  
Preaoieira**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3303**

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº. 010/2009 – SEMA/PA OBJETO: ALIENAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELA SEMA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA NA VILA BALBINOT. LEILÃO 010/2009 REALIZADO Na Vila Balbinot, Vicinal 320 a 138 km da Br 230, Transamazônica pelo Distrito (Vila) Bom Jardim - Portel.TODOS OS LOTES ARREMATADOS PELA EMPRESA Agro Ind. De Madeira Vale Fértil Ltda. PROCESSO: 4847 /2009 AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Leila Márcia Elias - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de Maio de 2009. ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO – GELIC/SEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3325**

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº. 011/2009 – SEMA/PA OBJETO: ALIENAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS APREENDIDOS PELO IBAMA E DOADOS A SEMA, ARMAZENADOS NO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA. LEILÃO 011/2009 REALIZADO Na BR 316, S/N na Área Ambiental da Polícia Militar, localizada na estrada da Pirelli, bairro Decouville, no Município de Marituba - PA; LOTE 01,Ipê 724,00 m³DE MADEIRA EM TORA ARREMATADO PELA EMPRESA GOLF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP. PROCESSO: 9082 /2009 AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Leila Márcia Elias - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de Maio de 2009. ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO – GELIC/SEMA

**PORTARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3648****PORTARIA Nº 915/2009-GAB/SEMA DE 28/05/2009  
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 516/2009-GAB/SEMA DE 06/04/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.394 DE 07/04/2009, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS SERVIDORES **ISABEL MOREIRA DOS REIS**, MATRÍCULA Nº 5085330/1, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO QUÍMICO/GERENTE E ANTONIO ARANHA NETO, MATRÍCULA Nº. 5883997/2, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA.

**PORTARIA Nº. 892/2009-GAB/SEMA DE 26/05/2009  
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE**

**CONCEDER,** 20 (VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA **EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT**, MATRÍCULA Nº. 57213744/2, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA, LOTADO NA COORDENADORIA DE GESTÃO PESSOAL, NO PERÍODO DE 13.05.2009 A 01.06.2009 SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3669**

**Nº DO CONTRATO:** 044/2009-SEMA/PA  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 024/2009-SEMA/PA

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Belém Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA-ME  
**OBJETO:** Fornecimento e instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão

**VIGÊNCIA:** Início 20/05/2009 Término 19/05/2010  
**VALOR:** R\$ 9.470,00 (noje mil e quatrocentos setenta reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES 274911; FONTE 0316;

ELEMENTO 339039 e 449052

**FONTE DE RECURSO:** Estadual**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2009**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Valmir Gabriel Ortega,

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Rua Antônio Barreto, nº

1.118 - Altos, Bairro do Umarizal, CEP 66.060-020, Belém/PA

**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3670****Nº DO CONTRATO: 047/2009-SEMA/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 018/2009-

SEMA/PA

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa

Regina C N Souza-ME

**OBJETO:** Confeção e fornecimento de chaves, de forma

contínua, para atender as necessidades da CONTRATANTE

**VIGÊNCIA:** Início 19/05/2009 Término 18/05/2010**VALOR:** R\$ 11.312,40 (onze mil trezentos e doze reais e

quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES 274534; FONTE 0116;

ELEMENTO 339039

**FONTE DE RECURSO:** Estadual**FORO:** Comarca de Belém, Estado do Pará**DATA DE ASSINATURA:** 19/05/2009**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Valmir Gabriel Ortega,

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Trav. 1º de Março, nº.

239, Loja 6, Bairro Comercio, Belém/PA

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3677****PORTARIA Nº. 910/2009-GAB/SEMA DE 27/05/2009.****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

**- FÁBIO NOBRE BRAZ – 57194148/1**

CARGO/FUNÇÃO: CONSULTOR JURÍDICO

LOCAL: SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 01 A 05/06/2009

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS NA ÁREA EM QUE ATUA.

**PORTARIA Nº. 770/2009-GAB/SEMA DE 12/05/2009.****ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**DESIGNAR A SERVIDORA **ROSIANE DA SILVA SOUZA,**

MATRÍCULA Nº. 54189442/2, OCUPANTE DO CARGO DE

ENGENHEIRO AGRÔNOMO/GERENTE, PARA RESPONDER PELA

GERÊNCIA DE PROJETOS, PROCESSAMENTO DE PRODUTOS

E SUBPRODUTOS FLORESTAIS – GEPROF, DESTA SEMA, A

CONTAR DE 20.02.2009.

**PORTARIA Nº. 774/2009-GAB/SEMA DE 12/05/2009.****ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**DESIGNAR A SERVIDORA **DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO,**

MATRÍCULA Nº. 0388416/1, OCUPANTE DO CARGO DE

PROFESSOR AD-4, PARA SUBSTITUIR **MARIA ADELAIDE DIAS****BARROSO DA COSTA,** MATRÍCULA Nº. 575757/3, OCUPANTE

DO CARGO DE COORDENADOR, NO PERÍODO DE 11.05 A

09.06.2009, QUE SE ENCONTRA NO SEU PERÍODO DE FÉRIAS

REGULAMENTARES.

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PARTES:** SEMA E TERESA SILVA MACIEL

MATRÍCULA: 57194362/1

CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

DATA DO DISTRATO: 07.04.2009

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº. 916/2009-GAB/SEMA DE 28/05/2009.****ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 732/2009-GAB/SEMA DE

07/05/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31414 DE 08/05/2009,

QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR ANTONIO ROSA DE

MACEDO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº. 8088560/1.

**PORTARIA Nº. 733/2009-GAB/SEMA DE 07/05/2009.****ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS**

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

**- ANTONIO ROSA DE MACEDO RODRIGUES – 8088560/1**

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR

DESLOCAMENTO: DE MARABÁ/PA PARA BELÉM/PA

PERÍODO: 06 A 07/05/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O EXMO. SR.

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3684****Nº DO TERMO ADITIVO:** 013-003/2009-SEMA/PA**Nº DO CONTRATO:** 013/2007-SEMA/PA**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de segurança

e vigilância armada e desarmada.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$181.423,08 (cento e oitenta e

um mil e quatrocentos e vinte e três reais, e oito centavos).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de

Preços nº 14/2006, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº

030/2006, realizado pela União Federal, através da Justiça

Federal de 1º Grau - Seção Judiciário do Pará.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e E.

Santos Lima Vigilância e Segurança Ltda.

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Alteração das

Cláusulas Segunda e Quinta do contrato nº. 013/2007-SEMA/PA,

de 21 de novembro de 2007, para aditar o valor contratual, relativo

ao realinhamento de preço, decorrente de Convenção Coletiva de

Trabalho 2009/2010, firmado entre Sindicato dos Vigilantes e

Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de

Valores e Similares do Estado do Pará - SINDIVIPA e Sindicato das

Empresas de Vigilância, Transporte de Valores, Cursos de Formação

e Segurança Privada do Estado do Pará - SINDESP/PA.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 219.956,22 (duzentos e

dezenove mil e novecentos e cinquenta e seis reais, e vinte e

dois centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 28.05.2009**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 01.01.2009 até 01.01.2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 274911; Fonte: 0116;

Elemento de Despesa: 339039

**FONTE DE RECURSO:** Estadual

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**PORTARIA Nº 228/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 28/05/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3347**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E CPF:

ROBERTO MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO – 661.858.402-78

MARIA RUTH DO S. M. NASCIMENTO – 624.794.822-00

JORGE DE ALMEIDA – 045.469.702-34

LOCAL: BELÉM

DESTINO: ITUPIRANGA

PERÍODO: 01 a 05/06/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e ½ (Quatro e Meia)

OBJETIVO: Os colaboradores participarão como instrutores

teórico e prático dos Cursos de Fornecedores de Sementes e

Mudas de Florestas Nativas.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3412****Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 004/2009**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR e ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA –

HANGAR CENTRO DE CONVÊNIOS E FEIRAS DA AMAZÔNIA.

**OBJETO:** INSCRIÇÃO NO I CONGRESSO DE PREGOEIROS**VALOR:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.25, caput, Lei, Nº8.666/93**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2009**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Luzia de Oliveira Fati**EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3398****Nº CONTRATO:** 038/2009**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº

006/2009

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR e M FLOZINA S LIMA – ME

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SALA PARA REUNIÕES NA CIDADE DE

BELÉM, A SEREM REALIZADAS PELA COMEF, COMEX E CÂMARA

TÉCNICA, COM EQUIPAMENTOS E COFFÉ-BREAK.

**VIGÊNCIA:** 29/05/2009 a 29/05/2010**VALOR:** R\$ 13.418,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO

REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.122.0125.4534.0000,

3.33.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 0101**FORO:** BELÉM-PA**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2009**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** RAIMUNDA MONTEIRO**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Travessa Castelo

Branco, 1195, 3º Andar, São Brás, CEP: 66.063-000, Belém-

Pará

**PORTARIA Nº 235/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 28/05/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3614**

**PORTARIA Nº 235/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 28/05/2009**

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:

EDILSON MAXIMO DA SILVA JUNIOR – 57213207 – TÉCNICO

EM GESTÃO FLORESTAL-ENGENHARIA FLORESTAL

LOCAL: BELÉM

DESTINO: MOJÚ

PERÍODO: 02/06/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (Meia)

OBJETIVO: O servidor participará da V Reunião Plenária que

será realizada no Complexo Educacional do Município.



**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3332**

**PORTARIA Nº 058/09- GAB/SEC**

**BELÉM, 28 DE MAIO DE 2009**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício,

JOSÉ FERREIRA SALES, No uso de suas atribuições legais, e...:

CONSIDERANDO: Contrato nº 061/09-SEGUP, celebrado com a

Empresa **VILLI FARM MERCANTIL LTDA**, de decorrente do

pregão Eletrônico nº 002/2009-SEGUP;

RESOLVE: Designar os servidores MAJ QOBM Almério Moraes

Pereira Júnior- RG: 18043, CAP PM Paulo Nestor Campos- RG:

9293, 1º Tenente PM Sandro Wagner de Andrade do Carmo- RG:

27317, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão

de Recebimento que tem por objeto 10(dez) motocicletas, para

uso efetivo do PM (polícia militar).

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSE FERREIRA SALES

Secretário de Estado de Segurança Pública – em exercício

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3340****Portaria nº. 054/09-GAB/SEC Belém, 27 de maio****de 2009.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública - em exercício,

José Ferreira Sales, no uso de suas atribuições legais, e ...;

CONSIDERANDO: **Contrato nº. 101/2008-SEGUP**, celebradocom Empresa **MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS****LTDA**, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 016/2008-SEGUP;CONSIDERANDO: O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº.****8.666/93,**RESOLVE: Designar o servidor **Major/PM PAULO DE JESUS****GARCIA REIS**, para fiscalizar, acompanhar e avaliar os Serviços

de Locação de Câmeras de monitoramento em vias públicas.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****JOSÉ FERREIRA SALES**

Secretário de Estado de Segurança Pública – em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3308****PORTARIA Nº 057/09-DG/SEC****BELÉM, 27 DE MAIO DE 2009**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício,

JOSE FERREIRA SALES, No uso de suas atribuições legais, e...:

CONSIDERANDO: Contrato nº 052/09-SEGUP, celebrado com a

Empresa **NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO****LTDA**, de decorrente do pregão Eletrônico nº 017/2008-SEGUP;RESOLVE: Designar os servidores **Antônio Alberto Rocha e****Cruz – Gerente do Núcleo de Patrimônio**, para acompanhar e

fiscalizar a aquisição de 01 (um) Cromatógrafo, para uso do

Centro de Perícia Científica Renato Chaves.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSE FERREIRA SALES

Secretário de Estado de Segurança Pública – em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3404****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/

PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº

05.054.952/0001-01, inscrição estadual isenta, estabelecida

a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos,

neste ato representado pelo seu Diretor Geral, no uso de suas

atribuições legais, considerando os termos do Parecer 259/2009-

ASJUR, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para

contratação diretamente com a – ASSOCIAÇÃO VIA AMAZONIA,

CNPJ 08.746.928/0001-21, (HANGAR – Centro de Convenções e

Feiras da Amazônia) qualificada como Organização Social, nos

termos do Decreto nº 173, de 09 de maio de 2007, com sede

na Avenida Dr. Freitas, s/n, Belém, cujo objetivo é a Realização

da Conferencia Nacional de Segurança Pública – Etapa Estadual/

Pa, tendo como fundamentação legal o art. 24, inciso XXIV da

Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, para

atender os recursos do convênio nº 609/2008-SENASP.

Belém, 27 de maio de 2009

JOSE FERREIRA SALES

Secretário de Estado de Segurança Pública, em Exercício

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93,

observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de

Licitação nº 004/2009, fundamentado nas disposições contidas

no artigo 24, inciso XXIV, da referida Lei.

Belém, 27 de maio de 2009.

JOSE FERREIRA SALES

Secretário de Estado de Segurança Pública, em Exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3358****PORTARIA Nº 059/09- GAB/SEC****BELÉM, 27 DE MAIO DE 2009**

O Secretário de Estado de Segurança Pública em exercício,

JOSE FERREIRA SALES, No uso de suas atribuições legais, e...:

CONSIDERANDO: Contrato nº042/09-SEGUP, celebrado com a

Empresa **VVR DO BRASIL**

**PORTARIA Nº 109/09-DG DE 09 DE MARÇO DE 2009**

NOME: Vandilson Alves de Jesus

CARGO: (SD/BM)

MATRÍCULA: 425348/2

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)

DESTINO: Castanhal/PA-“A”

PERÍODO: 03 a 04.03.2009

OBJETIVO: Realizar levantamento de Inteligência Policial no município.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 319/09-DG DE 25 DE MAIO DE 2009**

NOME: Marcos Nei dos Santos Campos

CARGO: (CB/PM)

MATRÍCULA: 5729980/1

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)

DESTINO: Tucuruí/PA-“B”

PERÍODO: 20 a 21.05.2009

OBJETIVO: A serviço do centro Estratégico Integrado/CEI.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 320/09-DG DE 25 DE MAIO DE 2009**

NOME: Elson Luiz Brito da Silva

CARGO: (Diretor/DRS)

MATRÍCULA: 5281075/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

DESTINO: Concórdia do Pará/PA-“B”

PERÍODO: 28.05.2009

OBJETIVO: Tratar de assunto sobre a instalação do Conselho de Segurança no referido.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 321/09-DG DE 25 DE MAIO DE 2009**

NOME: Joelma de Araújo Barros

CARGO: (CB/PM)

MATRÍCULA: 5730937/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

DESTINO: Concórdia do Pará/PA-“B”

PERÍODO: 28.05.2009

OBJETIVO: Tratar de assunto sobre a instalação do Conselho de Segurança no referido.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 325/09-DG DE 27 DE MAIO DE 2009**

NOME: Maria Santos Nascimento

CARGO: (Diretora/DPC)

MATRÍCULA: 3348717/1

Nº DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)

DESTINO: Tucuruí/PA-“B”

PERÍODO: 20 a 21.05.2009

OBJETIVO: Participar da Conferência Livre de Preparação para Conferência Nacional de Segurança.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 327/09-DG DE 27 DE MAIO DE 2009**

NOME: Cibele Kuss

CARGO: (Ouvidora/SSP)

MATRÍCULA: 80845649/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

DESTINO: Acará/PA-“B”

PERÍODO: 27.05.2009

OBJETIVO: Participar de Audiência Pública c/ Ministério Público local.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 328/09-DG DE 27 DE MAIO DE 2009**

NOME: Mario Rassi Conceição Amoras

CARGO: (Auxiliar técnico)

MATRÍCULA: 3219372/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

DESTINO: Acará/PA-“B”

PERÍODO: 27.05.2009

OBJETIVO: Participar de Audiência Pública c/ Ministério Público local.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**PORTARIA Nº 329/09-DG DE 27 DE MAIO DE 2009**

NOME: Delson Bastos da Silva

CARGO: (SD/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5738474/1

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

DESTINO: Acará/PA-“B”

PERÍODO: 27.05.2009

OBJETIVO: Fazer a condução veicular da Srª Ouvidora/SSP.

JOSÉ FERREIRA SALES - Diretor Geral/SEGUP

**POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 013 /2009-DGPC/PA, 30 DE ABRIL DE 2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3284**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 324/2009-CPA, de 01/04/2009, de lavra da Presidente de Processo Administrativo, requer prorrogação de prazo para conclusão do feito;

R E S O L V E: I – Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 007/2009-DGPC/PA, de 03/03/2009, conforme preceitua o

Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 03/04/2009;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BÉNASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3293****PREGÃO ELETRÔNICO NO. 008/2009-PCE**

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, comunica a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, conforme abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS VIATURAS DA PCPA. DATA DA ABERTURA: 10/06/2009.

HORA: 09:00 (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Belém, 27 de maio de 2009.

ALTEMIR NUNES PACHECO

Pregoeiro

**PORTARIA Nº 0477/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3297**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 621/09/SJ e anexos, que comunica o não atendimento da diligência requerida nos autos do IPL nº 2007.2000098-0, em que é indiciado MARCELO DOS SANTOS REIS, por parte da autoridade policial da DP Ourém; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0482/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3336**

CONSIDERANDO: o teor do TD de LAÉRCIO SANTOS GOMES, que acusa o IPC OCTÁVIO DE JESUS ARAÚJO RAMOS, de ter causado dano material em seu veículo de placa JVX 2324, se comprometido em pagar o prejuízo, contudo, após tomar conhecimento do valor do orçamento, passou a se esquivar e a tratar mal o denunciante;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0481/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3333**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 110/09/GAB/DG/CPC e anexos, onde consta que o servidor “JOSELITO” teria se dirigido ao Diretor Geral do CPC “RC” em tom ameaçador, fato ocorrido em 30/04/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0484/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3341**

CONSIDERANDO: o teor do TD de AILENE MARIA ANTONY CUNHA, onde consta que o TCO nº 6/2009.000298-8, instaurado pelo DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, contra PAULO CASTRO MAIA GONZAGA, agressor de seu filho ANDRÉ DA CUNHA CASTRO, foi lavrado em desacordo com os fatos, já que o autor estaria alcoolizado e dirigindo o veículo fusca de placa JTT 3906, além de não tê-lo encaminhado para exame de dosagem alcoólica;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0485/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3345**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/CM/CGPC de 13/05/09, quanto ao TD de DANIELE CORRÊA COSTA, onde consta que por ocasião da prisão de EDIMON CARLOS SOUZA MELO, os policiais EVERALDO SOUZA DA SILVA, LUIZ OTÁVIO QUARESMA DE LEMOS e LUIZ GUILHERME MELO RODRIGUES, teriam se apropriado de objetos do interior de seu imóvel, fato acontecido em 06/03/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0486/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3346**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC IVAN DOS SANTOS, que teria ofendido moralmente, ameaçado com arma de fogo e tentado prender injustamente o Sr.JOSUE MATIAS RODRIGUES DE HOLANDA, fato ocorrido em 22/04/09; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0479/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3312**

CONSIDERANDO: o teor do TD de MARIA LÚCIA DA SILVA LUZ, onde acusa policiais da SU/São Brás, dentre eles o IPC MARCELO DE JESUS CALANDRINI AZEVEDO, de ter feito a prisão ilegal de seu irmão, FÁBIO ALEX DA SILVA LUZ;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0480/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3315**

CONSIDERANDO: o teor do TD de IVÁNDO OLIVEIRA MAGNO, que alega ter sido ameaçado e intimidado pelo IPC HAROLDO JORGE BARBOSA VIEIRA, no sentido de que não o denunciasses, fato ocorrido em 06/05/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0478/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/5/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3305**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 955/09/DP Marco, onde consta a comunicação da fuga do nacional DIEGO RAFAEL CÂNDIDO GONÇALVES, da DP Marco, por ocasião de sua atuação em flagrante, fato acontecido em 08/05/09; ainda o atraso ao serviço, por parte das equipes do plantão e do expediente naquela data, bem como a saída antecipada do plantão do dia 07/05/09, conforme consta no Ofício nº 946/09/DPMarco;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0490/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3368**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a falta ao plantão do dia 10/05/09, na 1ª Seccional, por parte do DPC JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, conforme teor do Ofício nº 623/09/1ª Sec. Sacramento e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0487/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3353**

CONSIDERANDO: o teor do TD de WILLAMO MATOS ATAÍDE, onde alega que o DPC JOSÉ PAULO DE ALMEIDA, por telefone o acusou de envolvimento em situações criminosas;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0483/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3339**

CONSIDERANDO: o teor do TA de FERNANDO LUIZ DOS SANTOS SILVA e MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA, que acusam o policial reconhecido como sendo VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO, de ter invadido sua casa e efetuado disparo de arma de fogo, além de tentar prender o primeiro fato ocorrido em 05/05/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - *Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0488/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3357**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 846/09/8ªVPC e anexos, onde consta que a motocicleta Honda NX4 - Falcon - placas JWV 9123, de propriedade de SUELEN CRISTINA PAULO DE SOUSA, apreendida em 17/12/08, por policiais do GPM, teve várias peças substituídas por outras de menor valor, cuja autoria atribui ao servidor JOSÉ GERALDO DA SILVA, ainda que o veículo estaria sendo utilizado por policial da DP Marco, indevidamente;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - *Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0495/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3383**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso, JHON STEFFANO DA COSTA CARDOSO, no dia 09/05/09 da DP Vizeu, conforme Ofício nº 210/09/CRZB e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - *Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0496/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3390**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da apreensão do veículo Caminhão Bau, placas JVA 1402, realizada em Tomé-Açu no dia 13/03/09, cuja autoria é atribuída à autoridade policial lotada na DP de Concórdia do Pará, conforme Ofício nº 760/09/MP/CGPM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - *Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0497/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3393**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos na DP Terra Firme, acontecida em 24/04/09, conforme Ofício nº 0500/09/OUV/SSP/PA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - *Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0498/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3394**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos ocorrida na Seccional Comércio, no dia 15/05/09, conforme teor do BOP nº 00007/2009.006838-2 e Ofício nº 722/09/Cat/6ªSeccional;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - *Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0493/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3377**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os motivos da não instauração de procedimento, quanto ao BOP nº 00099/2009.000517-6, onde figura como vítima NATANAEL DOS SANTOS LIMA, que alega, que o autor do crime teria sido apresentado em situação de flagrante, conforme Ofício nº 029/09/MP/PJM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - *Lotação - Corregedoria Geral de*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0494/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3378**

CONSIDERANDO: o teor do IPI nº 34/09, quanto ao TD de RAIMUNDA CAETANO DE LIMA, onde consta a denúncia de envolvimento de policiais com o tráfico de drogas e em crime de extorsão a traficantes no Município de Benevides;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - *Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0492/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3374**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os motivos da não instauração de procedimento quanto ao teor do BOP nº 00099/2009.000448-3, onde figura como vítima ARTHUR RICARDO CARDOSO STURM, conforme Ofício nº 028/09/MP/PJM e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - *Lotação - Corregedoria Geral de*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0489/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3361**

CONSIDERANDO: o teor da denúncia de MARIA DE JESUS MORAIS, nos autos do processo nº 2008.2.001526-0 (Flagrante nº 8/2007.000310-4, sob presidência do DPC LAURO MARTINS VIANA NETO), onde consta que JOSÉ FERREIRA PANTOJA, teria sido apresentado juntamente com o filho de "CONCI", o qual teria pago propina ao delegado para não ser autuado em flagrante, conforme Ofício nº 373/09/TJCI e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0491/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3371**

CONSIDERANDO: o teor do TD de CÉSAR MAGALHÃES DE SOUZA, que alega ter sofrido constrangimento e ameaça de morte por parte do MPC JARBAS PANTOJA PEREIRA, fato acontecido em 17/05/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - *Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0502/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3411**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 826/09 e anexos, onde consta que nos autos do flagrante nº 00253/2009.000023-2, sob presidência do DPC ANTÔNIO DA COSTA NETO (Processo nº 2009.2028309-7), figurando como indiciado FRANCISCO CUNHA LOBATO, não foi observado o formalismo legal, fato que ensejou o relaxamento do flagrante;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - *Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0503/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3413**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 689/09//SEC/3ªVP, onde o réu: MARCELO RODRIGUES GONÇALVES DE CARVALHO (Processo nº 2008.2.002078-9) alega ter sido agredido pela vítima na presença de policiais civis que nada fizeram, conforme TAIJ em anexo;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0504/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3414**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a agressão física sofrida pelos adolescentes: W.D.S.S. e V.D.S.S., cuja autoria é atribuída a policiais; ainda o fato de que a autoridade policial da DP de Abaetetuba teria se recusado a registrar a ocorrência contra os agressores, conforme denúncia contida no Ofício nº 46/09/1ªPJA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0501/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3403**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1598/09/CJCI e anexos, onde consta que o IPL instaurado na DP Eldorado dos Carajás em 08/11/08, onde figuram como autuados em flagrante delito: FLÁVIO TAVARES DE OLIVEIRA e CHARLES DA SILVA NASCIMENTO, (Processo nº 2009.7.0023849), até a presente data não foi encaminhado àquela Comarca;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0500/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3399**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 108/09/CSN, onde consta que o IPL nº 2008.001336 de 10/11/08, sob a presidência do DPC RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA, lotado na DP/Santarém Novo, foi encaminhado àquela Comarca com prazo extrapolado;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0499/09 -GAB/CORREGEPOL DE 25/5/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3396**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de presos da DP Júlia Seffer, ocorrida em 13/05/09, conforme teor do Ofício nº 1380/09/DPM e anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 517/09-DGPC/OD/DA, DE 28/05/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3578**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.ENG – FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA

2.MPC – ISRAEL ARAUJO DE SOUZA

Destino: PACAJÁ E TAILÂNDIA (PA)

Período: 16 a 20/03/2009

Nº Diárias: 04½ (QUATRO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

## POLÍCIA MILITAR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3438**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL**

**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1. TERMO ADITIVO Nº:** 001/2009;

**2. CONTRATO ORIGINAL Nº:** 014/2008;

**3. OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AERONÁUTICO PARA O HELICÓPTERO MODELO ESQUILO AS 350 B2, ANO 2007, PREFIXO PR - MJY;

**4.VALOR:** R\$ 448.189,68 (quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

**5.MODALIDADE LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 008/08 – CPL/PMPA;

**6.PARTES:** Polícia Militar do Pará e a Empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38;

**7.OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

**8. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 30/05/2009 a 29/05/2010;

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade nº 2606 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;

**10. FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado;

**11. FORO:** Belém-PA;

**12. ENDEREÇO DO CONTRATATO:** Tv. 14 de Março, 1173 – Umarizal, Belém-PA;

**13. ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Luiz Dário da Silva Teixeira – CEL QOPM – CMT GERAL DA PMPA;

**14. DATA DA PUBLICAÇÃO:** 29/05/2009;

Quartel em Belém, 28 de maio de 2009

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM

CMT GERAL DA PMPA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**RESUMO DE DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3415**

**PORTARIA Nº1437/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 28/05/2009**

Nome: PAULO RODRIGUES

Cargo; AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2

Origem: Marituba

Destino: Redenção

Período: 12 e 13/05/2009

**PORTARIA Nº1438/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 28/05/2009**

Nome: ISRAEL RODRIGUES LIMA

Cargo; MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2

Origem: Marituba

Destino: Redenção

Período: 12 e 13/05/2009

**PORTARIA Nº1439/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 28/05/2009**

Nome: MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS

Cargo; DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 01 e 1/2

Origem: Marituba

Destino: Redenção

Período: 12 e 13/05/2009

**PORTARIA Nº1440/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 28/05/2009**

Nome: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA LOBATO

Cargo; AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 03 e 1/2

Origem: Santarém

Destino: Obidos

Período: 01 a 04/04/2009

**PORTARIA Nº1441/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 28/05/2009**

Nome: PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO

Cargo; AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 03 e 1/2

Origem: Santarém

Destino: Obidos

Período: 01 a 04/04/2009

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3337**

**PORTARIA Nº 1436/2009-NAR/SUSIPE DE 28/05/2009**

Nome: Josélio Rodrigues Lima

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 600,00

**PORTARIA Nº1442/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 28/05/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3475**

Nome: JOSE DE RIBAMAR MEIRELES GARCIA

Cargo; MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 04 e 1/2

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Período: 01 e 05/06/2009

**PORTARIA Nº1443/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 28/05/2009**

Número de Publicação: 3450

Nome: PEDRO JOSÉ DA SILVA

Cargo; MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 02 e 1/2

Origem: Belém

Destino: Paragominas

Período: 28 a 30/04/2009

**TERMO ADITIVO AO CONVENIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3603**

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 1º T.A

**Nº DO CONVÊNIO:** 018/2008

**PARTES:** Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Paróquia de São Francisco de Assis

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia do Município de Monte Alegre/PA.

**VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL:** R\$42.240,00

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo por 2 (dois) meses, visando dar continuidade ao fornecimento de alimentação aos presos de justiça do Município de Monte Alegre/PA.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 16/05/09 a 15/07/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.421.1213.4752-335039

**FONTE DE RECURSOS :** Estadual

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Junior

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS**

**RECURSOS:** MICHAEL JAMES GRAWE

**RESUMO DE PORTARIAS-LICENÇAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3680**

Prorrogação de Licença Maternidade

Portaria nº 658/2009-Gab.SUSIPE, de 25/05/2009

Nome: Emanuela Nascimento dos Santos

Período: 30/05/09 a 29/07/2009

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1253/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor ETTORRE BATTU FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Chefe do Núcleo de Controle de Penalidades da Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1252/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria 1183/2009-DG/CDRH, que designou a servidora PATRÍCIA CARLA RAPOSO PAIVA, Procuradora Autárquica, matrícula 57176376/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Controle de Penalidades da Procuradoria Jurídica deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1251/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor DINO RAUL CAVET, para exercer o Cargo em

Comissão, DAS-05, de Corregedor Chefe deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data. LIVIO RODRIGUES DE ASSIS  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1250/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor PAULO DAVID PEREIRA MERABET, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Corregedor Chefe deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1249/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, Técnica/C, matrícula 3156630/1, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1248/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora REJANE CRISTINA BARBOSA MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Coordenadoria de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1247/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora EDNA ESMERALDA SANTOS, do Cargo em Comissão, DAS-01, de Secretária da Coordenadoria de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1246/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor AILTON FRANCELINO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Chefe da Unidade de Segurança Orgânica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1245/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor AILTON FRANCELINO DE SOUZA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Fiscalização de Vias da Coordenadoria de Operações deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1244/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor MÁRCIO RAIOL DA SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Chefe da Unidade de Segurança Orgânica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1243/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora KAYLA DE MENEZES SARMANHO, Técnico em Administração e Finanças – Administrador, matrícula 55586785/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Pagamento e Movimentação Funcional, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1242/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora ANTONIA VIEIRA ARAÚJO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Pagamento e Movimentação Funcional, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos

Humanos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1241/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor CARLOS ROBERTO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1240/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor ALEX BRAGA BENTES, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Contratos e Convênios, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1239/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor LEONARDO ARAÚJO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1238/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, Técnica/C, matrícula 3158730/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1237/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor CÂNDIDO MARCELO NERI, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Execução Financeira, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1236/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora ALINE RIBEIRO BRÍGIDO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Execução Financeira, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1235/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor MARCO ANTONIO BORGES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente Orçamentário, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1234/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor MIGUEL SIMÃO BITAR, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente Orçamentário, da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1233/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor LUIS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1232/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora ANGÉLICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1231/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora MARIA DENISE DA SILVEIRA, Técnico/A, matrícula 27065/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretora Administrativa e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1229/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

Gabinete da Diretoria Geral, em 28 de maio de 2009.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1228/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico/03, matrícula 305570/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador da Unidade Central de Planejamento deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1227/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria 822/2009-DG/CDRH, que designou a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA, Técnica/03, matrícula 3265714/1, para assessorar o Gabinete do Diretor Geral, assinar as portarias instituindo as Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, de aplicação de penalidades à condutores infratores, informações em Mandados de Segurança e Cartas de Preposição, bem como, delegou poderes à referida servidora, para assinar os atos de afastamento e retorno de servidores, prorrogação de prazo, e demais decorrentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, exceto aqueles referentes à aplicação de penalidades.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1226/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor LEONARDO DA SILVA COSTA, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57201397/1, lotado na Diretoria de Unidades Regionalizadas, firmado em de 16.07.2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.219, de 25.07.2008, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1225/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor CÂNDIDO MARCELO NERI, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57201389/1, lotado na Diretoria de Unidades Regionalizadas, firmado em de 16.07.2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.219, de 25.07.2008, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1225/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor CÂNDIDO MARCELO NERI, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57201389/1, lotado na Diretoria de Unidades Regionalizadas, firmado em de 16.07.2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.219, de 25.07.2008, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1224/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor MARCO ANTONIO BORGES DO NASCIMENTO, do cargo de Agente de Educação, matrícula 57200757/1, lotada na Diretoria Técnico Operacional, firmado em de 21.07.2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.221, de 29.07.2008, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1223/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora ANGÉLICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57202219/1, lotada na Diretoria de Unidades Regionalizadas, firmado em de 01.09.2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.248, de 05.09.2008, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1221/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:  
EXONERAR a senhora MÁRCIA FRIAS SIMÕES MARTINS, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Procuradora Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1220/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:  
EXONERAR o servidor LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA, Assistente Técnico/03, matrícula 3266990/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador da Unidade Central de Planejamento deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1218/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:  
EXONERAR, a pedido, o senhor JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALVES, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1217/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:  
EXONERAR, a pedido, o senhor JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ MARTINS, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1216/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:  
EXONERAR, a pedido, a senhora MARIA JOSÉ RIBEIRO BRIGIDO, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1215/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:  
REVOGAR, a contar desta data, os termos da Portaria 1085/2009-DG/CDRH, que designou o servidor ANTONIO NILO DE BARROS FILHO, Diretor de Tecnologia e Informática, matrícula 57176382/1, para responder pela Direção Geral, no período de 21 a 29.05.2009, durante a ausência do titular deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO  
Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 1214/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:  
EXONERAR, a pedido, o servidor ALBERTO CAMPOS RIBEIRO, matrícula 80845549/1, do Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor Administrativo e Financeiro deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data. ANTONIO NILO DE BARROS FILHO  
Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 1213/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:  
EXONERAR, a pedido, a servidora ADRIANA BATISTA FONSECA, Auxiliar Administrativo, matrícula 57176556/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo do Sistema RENACH, da Diretoria de Unidades Regionalizadas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.06.2009. ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

**DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO.****EXTRATO DE CONVÊNIO****NÚMERO DO CONVÊNIO; 017/2009 - DETRAN/PA**

Partes: DETRAN/PA e Polícia Militar do Pará-PMPA  
Objeto: Estabelecimento de cooperação mútua entre os parceiros que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando a implementação de atividades que propiciem um trânsito seguro, por intermédio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará através de sua Organização Policial Militar responsável pelo Policiamento Rodoviário, nos termos do Art. 23, III da Lei nº 9.503/97 - CTB, para fiscalização de trânsito nas Rodovias e Estradas Estaduais e autuação dos infratores, prevista nos artigos 21, IV, V, VII e VIII do CTB.

Vigência: 03 (três) anos, a contar de 01.06.2009 a 31.05.2012. Valor: R\$-6.635.286,90 (seis milhões, seicentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: UG: 662010612511842601; Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0261

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 20.05.2009

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3281****PORTARIA Nº 1219/2009-DG/DUR/RENACH**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, incisos II, V e X, da Lei 9.503,23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602,22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº074/98, nº 168/2004, nº169/05 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da Portaria nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins; CONSIDERANDO o requerimento da CFC AUTO ESCOLA XINGU/CNPJ nº. 05.004.585/0004-84, que solicita a mudança do nome fantasia, de Auto Escola Altamira Filial, para Auto Escola Xingu, junto a este Órgão.

CONSIDERANDO que o foram atendidas as exigências legais;

R E S O L V E:  
Art.1º CREDENCIAR o CFC AUTO ESCOLA XINGU (CLASSIFICAÇÃO A/B), registrado sob o nº 1113, para atuação no município de ALTAMIRA localizado no ESTADO DO PARÁ.

Art.2º O credenciamento a que se refere o Artigo 1º, terá a validade determinada na portaria 2756/2008-DG/DUR/RENACH, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado.

Art.3º ficam revogadas as disposições em contrárias  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 22 de maio de 2009.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3630****PORTARIA Nº. 1187/2009-DG/DUR/RENACH**

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "Z. C. AGUIAR JUNIOR", CNPJ nº 06.210.798/0001-82, nome de fantasia AUTO ESCOLA GARRA junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:  
Art.1º RENOVAR o registro do AUTO ESCOLA GARRA, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob nº 431, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no Município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 22 de maio de 2009.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3663**

PORTARIA Nº 1173/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009

SERVIDOR: MICHEL AUGUSTO SANT'ANA DOLLINGER (motorista)

Nº DE DIÁRIAS: 04.

PERÍODO: 20/05 a 21/05/2009 e 27/05 e 29/05/2009

DESTINO: Mãe do Rio e Castanhal

OBJETIVO: a fim de conduzir servidores da GSEM para, aqueles municípios.

**PORTARIA Nº 1184/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009**

SERVIDOR: Miguel antonio quaresma de lemos (MILITAR)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 16/02 a 20/02/2009-DESTINO: Tailândia

OBJETIVO: a fim de apoiar a equipe de agentes de trânsito durante o desenvolvimento de suas atividades, naquele município.

**PORTARIA Nº 1185/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009**

OBJETIVO: Retificar na Portaria 991/2009-DG/CDRH, que concedeu diárias à servidora ROSALINA DE LOURDES DO CARMO NASCIMENTO, o período de deslocamento, onde se lê: 04/05/09 a 02/06/2009 leia-se: 14/05 a 12/06/2009.

**PORTARIA Nº 1186/2009-DG/CDRH, DE 25.05.2009**

OBJETIVO: Retificar na Portaria 967/2009-DG/CDRH, que concedeu diárias à servidora ROSELY SOUZA PEREIRA, o período de deslocamento, onde se lê: 04/05/09 a 02/06/2009 leia-se: 14/05 a 12/06/2009.

**PORTARIA Nº 1191/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: Margarete dos Santos Pereira (eng.eIETRICO)

Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.

PERÍODO: 01/06 a 05/06/2009

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: a fim de realizar levantamento técnico para melhoramentos da infra-estrutura da Agência e dimensionamento de custos, naquele município.

**PORTARIA Nº 1192/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: VandJocelir Ferreira dos Santoser (eng.civil)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 01/06 a 03/06/2009

DESTINO: Santarém

OBJETIVO: a fim de realizar vistoria referente a reforma parcial na Agência daquele município.

**PORTARIA Nº 1193/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: José Ricardo da Silva Leal (tec.teLEFONIA)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 27/05 a 29/05/2009

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: a fim de realizar serviços de instalação e programação de central telefônica na Agência daquele município.

**PORTARIA Nº 1194/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: Paulo Prestes Campos (adm/03)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 20/05 a 21/05/2009

DESTINO: Mãe do Rio

OBJETIVO: a fim de realizar revisão de telefonia na Agência daquele município.

**PORTARIA Nº 1195/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: Jacó Epifânio dos Santos (AUX.OPERAC)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 27/05 a 29/05/2009

DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: a fim de realizar serviços de instalação e programação de central telefônica na Agência daquele município.

**PORTARIA Nº 1200/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: IVOMAR DOS SANTOS VAZ (gerente)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 25/05 a 28/05/2009

DESTINO: Belém

OBJETIVO: a fim de tratar de assuntos do interesse da agência, naquela cidade.

**PORTARIA Nº 1201/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: ADOLFO MAIA DA COSTA JUNIOR (GERENTE)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 24/05 a 27/05/2009

DESTINO: Cachoeira do Arari

OBJETIVO: a fim de acompanhar a primeira fase do atendimento volante, naquele município.

**PORTARIA Nº 1202/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDORES:

FRANCISCO CARLOS NUNES DA FONSECA (EXAMINADOR)

FRANCISCO OTÁVIO RODRIGUES PEREIRA (EXAMINADOR)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 25/04 a 24/05/2009

DESTINO: Altamira

OBJETIVO: a fim de exercerem a função de examinador na agência, daquele município.

**PORTARIA Nº 1203/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: NELSON OLIVEIRA SILVA (gerente)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 07/05 a 09/05/2009

DESTINO: Salinópolis e São João de Pirabas

OBJETIVO: a fim de dar apoio na primeira fase no atendimento da comissão itinerante, naqueles municípios.

**PORTARIA Nº 1204/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: LUIZ ALBERTO CARDOSO SABADO (exaMINADOR)

Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.

PERÍODO: 31/03 a 07/04/2009

DESTINO: Cameté e Oeiras

OBJETIVO: a fim de participar do atendimento volante 2ª fase, naqueles municípios.

**PORTARIA Nº 1205/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: EDNELSON GOMES RIBEIRO (motorista)

Nº DE DIÁRIAS: 07.

PERÍODO: 21/05 a 24/05/2009 e 28/05 a 31/05/2009

DESTINO: Dom Elizeu e Capitão Poço

OBJETIVO: a fim de conduzir coordenador da DUR para, aqueles municípios.

# Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**



**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

## **PORTARIA Nº 1206/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDORES:

EMERSON FERREIRA MONSEF (gerente)

JAIRAM RIBEIRO DA SILVA (assessor)

EDIMAR MOREIRA LIMA (motorista)

Nº DE DIÁRIAS: 22 e ½.

PERÍODO: 14/05 a 05/06/2009

DESTINO: Xinguara, São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Agua Azul do Norte, Rio Maria, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia e Xinguara

OBJETIVO: a fim de participarem de atendimento nas agências, daqueles municípios.

## **PORTARIA Nº 1207/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

OBJETIVO: Retificar na Portaria 196/2009-DG/CDRH, que concedeu diárias ao servidor FRANCISCO CARLOS NUNES DA FONSECA, o período de deslocamento, onde se lê: 09/02/09 a 10/03/09, leia-se: 17/02/09 a 18/03/09.

## **PORTARIA Nº 1208/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

OBJETIVO: Retificar na Portaria 723/2009-DG/CDRH, que concedeu diárias ao servidor ELVIS NAZARENO DA SILVA MIRANDA, o período de deslocamento, onde se lê: 13/04/09 a 12/05/09, leia-se: 16/04/09 a 15/05/09.

## **PORTARIA Nº 1210/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: Arthur Domingos de Brito Zahluth (tec/03)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 28/05 a 31/05/2009

DESTINO: Capitão Poço

OBJETIVO: a fim de coordenar a equipe na 1ª fase do Atendimento Itinerante, naquele município.

## **PORTARIA Nº 1211/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

SERVIDOR: Arthur Domingos de Brito Zahluth (tec/03)

Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.

PERÍODO: 21/05 a 24/05/2009

DESTINO: Dom Elizeu

OBJETIVO: a fim de coordenar equipe no Atendimento Itinerante, naquele município.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

## **PORTARIA Nº 1188/2009-DG/CDRH, DE 26.05.2009**

Nome: FRANCINALDO SIRLEY CÂNDIDO ALMEIDA

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$- 1.600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-800,00

339036 - R\$-400,00

339039 - R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

## **PORTARIA Nº 1189/2009-DG/CDRH, DE 26.05.2009**

OBJETIVO: RETIFICAR na Portaria 1147/2009-DG/CDRH, que concedeu suprimento de fundos ao servidor CELIO DE NAZARE DA SILVEIRA RAMOS, o elemento de despesa: onde se lê: 339030-R\$:-1.200,00, leia-se: 339036-R\$:-1.200,00.

onde se lê: 339036-R\$:-300,00, leia-se: 339030-R\$:-300,00.

## **PORTARIA Nº 1196/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

Nome: JACÓ EPIFÂNIO DOS SANTOS

Cargo: AUX.OPERAC

Valor do Suprimento: R\$-200,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

## **PORTARIA Nº 1197/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

Nome: EDNELSON GOMES RIBEIRO

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-100,00

Elemento de Despesa:

339036 - R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

## **PORTARIA Nº 1198/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

Nome: IVOMAR DOS SANTOS VAZ

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:

339036 - R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

## **PORTARIA Nº 1199/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

Nome: MARIA ROSANA SILVA

Cargo: GERENTE

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-500,00

339036 - R\$-500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

## **PORTARIA Nº 1212/2009-DG/CDRH, DE 27.05.2009**

Nome: JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA

Cargo: TEC/05

Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:

339033 - R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**



## **AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/SESPA/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3524**

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/SESPA/2009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O APARELHO VITEK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 09/06/2009 as 10:00 h. (horário de Brasília), no site: www.comprasnet.gov.br. Outrossim, informa nova data de abertura. NOVA DATA DE ABERTURA: 10/06/2009. HORA: 14:00 (quatorze) horas (horário de Brasília). LOCAL: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925856 EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém (Pa), 28 de Maio de 2009. CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA Pregoeiro/SESPA.

### **PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3537**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**LICENÇA SAÚDE:**

**L.M. 81255A/1 - 23.04.09**

NOME : ROSILETE SANTIAGO DE SOUZA

MATRICULA : 57190607

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO : URE MIA

**PERÍODO : 15.04.09 a 29.04.09 (15) dias.**

**L.M. 81324A/1 - 24.04.09**

NOME : ROSANGELA DE JESUS CARDOSO PIEDADE

MATRICULA : 54191597-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : DIRETORIA DESENVOL. E AUDIT. DOS SERV. DE SAÚDE

**PERÍODO : 16.04.09 a 05.05.09 (20 ) dias.**

**L.M.81042A/20.04.09**

NOME : ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA

MATRICULA : 54195164-2

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : 1ºCRS

**PERÍODO : 16.04.09 a 10.05.09 (25) dias.**

**L.M. 80996A/1 - 20.04.09**

NOME : ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINE DE AZEVEDO

MATRICULA : 103721-1

CARGO : MEDICO

LOTAÇÃO : CS. GUAMÁ

**PERÍODO : 01.04.09 a 15.05.09 (45) dias.**

**L.M. 81196A/1 - 23.04.09**

NOME : VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS MATOS

MATRICULA : 119733-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS. BENGUI

**PERÍODO : 14.04.09 a 24.04.09(11) dias.**

**L.M. 80958A/1 - 20.04.09**

NOME : WANDERLEIA RODRIGUES CASTRO DE SOUZA

MATRICULA : 57194541

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS

**PERÍODO : 13.04.09 a 12.05.09 (30) dias.**

**L.M. 81246A/1 - 23.04.09**

NOME : SANDRA SUELI SILVA PINTO

MATRICULA : 5096049-1

CARGO : AUX. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : UR. PSICOSSOCIAL

**PERÍODO : 10.04.09 a 17.04.09 (8) dias.**

**L.M. 81190A/1 - 23.04.09**

NOME : TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA

MATRICULA : 722430-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO

**PERÍODO : 15.04.09 a 30.04.09 (16) dias.**

**LICENÇA SAÚDE/PRORROGAÇÃO:**

**L.M. 81179A/1 - 23.04.09**

NOME : ROSELENE MONTE SALDANHA

MATRICULA : 5834724-2

CARGO : TEC. EM EFERMAGEM

LOTAÇÃO : URE MIA

**PERÍODO : 17.04.09 a 23.04.09 (7)dias.**

**LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:**

**L.M. 80900A/1 - 17.04.09**

NOME : ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA

MATRICULA : 57192483-1

CARGO : EFERMEIRA

LOTAÇÃO : DIVISÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

**PERÍODO : 26.03.09 a 13.04.09(19) dias.**

**L.M. 80074A/1 - 03.04.09**

NOME : TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PINTO

MATRICULA : 726885-1

CARGO : MEDICO

LOTAÇÃO : URE MIA

**PERÍODO : 31.03.09 a 29.04.09 (30) dias.**

**LICENÇA MATERNIDADE:**

**L.M. 81073A/1 - 22.04.09**

NOME : CHRYSTIANE LIMA FURTADO

MATRICULA : 54184143

CARGO : TEC. EM HIGIENE DENTAL

LOTAÇÃO : URE MIA

**PERÍODO : 23.04.09 a 19.10.09 (180) dias.**

**L.M. 80993A/1 - 20.04.09**

NOME : MARIA EDINEA BEZERRA DE LIMA

MATRICULA : 57197591

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**PERÍODO : 28.03.09 a 23.09.09 (180) dias.**

**LICENÇA MATERNIDADE/PRORROGAÇÃO:**

NOME : ANA GARIELA SABAA DE ANDRADE BAIA

MATRICULA : 57192359-1

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : HOSP. REGIONAL DE TUCURUI

**PERÍODO : 01.04.09 A 30.05.09 (60) dias.**

**OBS: DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº004/16.03.09**

**- PGE. CONSIDERANDO A EMENDA CONSTITUCIONAL**

**Nº44/10.03.09.**

NOME : DERLANGE DE SOUZA LOPES

MATRICULA : 5877695-2

CARGO : TECNICO DE NEFERMAGEM

LOTAÇÃO : HOSP. REGIONAL DE TUCURUI

**PERÍODO : 27.04.09 A 25.06.09 (60) dias.**

**OBS: DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº004/16.03.09**

**- PGE. CONSIDERANDO A EMENDA CONSTITUCIONAL**

**Nº44/10.03.09.**

**LICENÇA PATERNIDADE:**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 106137/09.02.09

NOME: ALDENOR MORAES MIRALHA

MATRICULA: 57190381-1

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO:7ºCRS

**PERÍODO:03.02.09 A 12.02.09**

**LICENÇA NÔJO:**

**CERTIDÃO DE OBITO Nº 104597/24.04.09**

NOME : DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

MATRICULA : 75590-1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : CCDQ.

**PERÍODO : 18.04.09 A 25.04.09 (08) dias.**

GRAU DE PARENTESCO: GENITORA

CERTIDÃO DE OBITO Nº 108.426/18.03.09

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

MATRICULA : 722103-1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS. PEDREIRA

**PERÍODO : 15.03.09 A 22.03.09**

GRAU DE PARENTESCO: GENITOR

CERTIDÃO DE OBITO Nº 1032/14.04.09

NOME : IVO JOSE MACEDO MARTINS

MATRICULA : 5149908-1

CARGO : MEDICO VETERINÁRIO

LOTAÇÃO : 6ºCRS

**PERÍODO : 10.04.09 A 17.04.09**

GRAU DE PARENTESCO: GENITORA

**LICENÇA GALA :**

**CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 0066/27.04.09**

NOME : CLAYTON HIGASHI SAWADA

MATRICULA : 55587743-1  
CARGO : MEDICO  
LOTAÇÃO : COORD. DO SISTEMA ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA  
**PERÍODO : 16.04.09 a 23.04.09 (8) dias.**  
**CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº33323/18.04.09**  
NOME : LIANE COELHO GARCIA  
MATRICULA : 57205205-1  
CARGO : TEC. EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : CCDQ.  
**PERÍODO : 18.04.09 a 27.04.09 (10) dias.**  
**INCAPACIDADE DEFINITIVA:**  
**L.M. 80731A/1 – 16.04.09**  
NOME : MARIA DE NAZARÉ ROMERO ALBUQUERQUE  
MATRICULA : 5143543-1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : URE AIDS  
**A PARTIR DE : 09.01.09**  
**RESUMO DE PORTARIAS:**  
**Port: nº. 144/2009 – 11.05.09**  
NOME : GABRIELA AMARAL DOS REIS  
MATRICULA : 89869-1  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : CS. DE ABAETETUBA  
TRIÊNIO : 01.08.94 a 31.07.97  
**PERÍODO : 04.06.09 a 03.08.09 (60) dias.**

**TORNAR SEM EFEITO:**

A publicação em **DOE: 31.115/26.02.08** da **PORT.044/18.02.08** que **CONCEDEU** ao servidor: **EDGAR AUGUSTO DA CUNHA SOUZA, 5157978-1**, Férias do mês de **Março/08, Ex:05/06 e mês de Abril/09, Ex:06/07** publicado em **DOE: 31.383/23.03.09** da **PORT. 143/17.03.09.**

A publicação em **DOE:31.278/17.10.08** da **PORT.415/15.10.08** que **CONCEDEU** ao servidor: **PAULO SERGIO SEIXAS, 77534-1**, Férias do mês de **Novembro/08, Ex: 05/06.**

A publicação em **DOE: 31.417/13.05.09** da **PORT. 254/11.05.09** que **CONCEDEU** ao servidor: **ANDRÉ LUIS RIBEIRO RIBEIRO, 55587831-1**, Férias no período de **01.06.09 a 20.06.09.**

A publicação em **DOE: 31.417/13.05.09** da **PORT. 254/11.05.09** que **CONCEDEU** ao servidor: **RUY LEONARDO LOBATO GARCIA, 55587807-1**, Férias no período de **01.06.09 a 20.06.09.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 26.05.2009.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA**

Diretora do DRH/GAB/SESPA

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3424

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2009

CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS

1ª TURMA

A Secretaria de Estado de Saúde, através da Escola Técnica do SUS - "Dr. Manuel Ayres", em parceria com o Ministério da Saúde, por meio do Programa de Qualificação dos Profissionais em Saúde, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o Curso de Formação de Cuidador de Idosos, conforme termos deste Edital.

1- DO PÚBLICO ALVO:

1.1- Profissionais da Rede SUS que atuam no cuidado com o idoso, estando aptos a requerer a vaga trabalhadores das instâncias estadual e municipal, nos municípios onde esta política estiver devidamente implementada e os que desempenhe atividades nas equipes PACS e PSF, preferencialmente seus coordenadores e instrutores na qualidade de aluno equipe. Entende-se por aluno equipe o profissional que tenha habilidade para a tarefa de multiplicador do conteúdo do curso na sua respectiva equipe de trabalho.

1.2- Trabalhadores de Entidades da Sociedade Civil Organizada que desenvolvam atividades compatíveis com a política de saúde do idoso.

2-DAS VAGAS:

2.1-Estão sendo oferecidas 350 vagas, em 10 turmas para atender a demanda do 1º ao 6º Centros Regionais de Saúde e trabalhadores de Entidades da Sociedade Civil Organizada que desenvolvam atividades com idosos, com a seguinte distribuição:

a) 70% das vagas por turma destinadas a Rede SUS;  
b) 30% destinadas a trabalhadores de Entidades da Sociedade Civil Organizada, onde couber, conforme Anexo Único deste Edital.

2.2-Os municípios que não apresentarem Instituições sem fins lucrativos que desenvolvam atividades com idosos, preencherão com servidores públicos 100% da sua cota de vagas.

2.3- A distribuição de vagas por município obedecerá o critério de implementação da política do idoso e a estrutura PACS e PSF.

3- DOS REQUISITOS DE ACESSO:

3.1- Idade mínima de 18 anos;

3.2- Serão admitidos servidores que comprovem atividades no Serviço de Idosos no âmbito do SUS ou trabalhadores de Entidades da Sociedade Civil Organizada que desenvolvam atividades com idosos;

3.3- Serão admitidos servidores e trabalhadores em qualquer nível de escolaridade;

4- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

4.1- Os solicitantes da vaga, no ato da inscrição deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Comprovante de Escolaridade;

d) Declaração do gestor municipal de que desenvolve atividade com idosos;

e) Carteira de Reservista para o sexo masculino;

f) Título de Eleitor;

g) Comprovante de regularidade das obrigações eleitorais;

h) 2 fotos recentes 3x4.

i) Preenchimento do Formulário de Inscrição, assinado e carimbado pela Chefia Imediata ou Dirigentes dos trabalhadores de Entidades da Sociedade Civil Organizada ;

j) Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso pelo solicitante da vaga.

5- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1- As inscrições estarão abertas do dia 1º ao dia 20 de junho de 2009.

5.2- Os interessados deverão acessar [www.sespa.pa@prodepa.gov.br](http://www.sespa.pa@prodepa.gov.br), link ETSUS para ter acesso ao Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso.

5.3- Acessar, preencher digitalizado, imprimir e assinar os documentos de que trata o item 5.2

5.4- Entregar diretamente na sede da respectiva Regional de Saúde, juntamente com os documentos que trata o item 4 e esta encaminhará a ETSUS, em tempo hábil.

6- DA DURAÇÃO:

6.1-O curso terá a carga horária total 160 horas, sendo 120 horas teóricas e 40 horas práticas.

6.2- Poderá ser regular ou modular, distribuído em 4 módulos, conforme pactuação em cada Regional.

7- DO INÍCIO DAS AULAS:

7.1- Para as turmas do 1º CRS:

7.1.1-Aula Inaugural: 04 de agosto de 2009.

7.1.2- As aulas terão início no dia: 11 de agosto de 2009.

7.2-Para as turmas do 2º ao 6º CRS:

7.2.1-Conforme pactuação em cada Regional.

8- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1- Só serão aceitas inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza.

8.2- Os municípios que encaminharem seus servidores, os seus gestores devem ter concordado com o disposto no Termo de Compromisso.

8.3- A manutenção de alunos servidores de outros municípios ficará sob a responsabilidade da gestão de origem.

Belém, 27 de maio de 2009

Maria Elizabeth Cardoso Siqueira

Diretora da ETSUS-SESPA

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA AS TURMAS DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS**

CRS	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS	REDE SUS 70%	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (1) 30%	LOCAL DAS AULAS
1º	BELÉM	105	75	30	ETSUS
	MARITUBA	35	25	10	A combinar com a gestão municipal
2º	SANTA ISABEL	35	25	10	AUDITÓRIO 2ª CRS
3º	CASTANHAL	70	50	20	AUDITÓRIO 3ª CRS
4º	CAPANEMA	35	25	10	AUDITÓRIO 4ª CRS
5º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	35	25	10	AUDITÓRIO 5ª CRS
6º	ABAETETUBA	35	25	10	A combinar com a gestão municipal
<b>TOTAL</b>		<b>350</b>	<b>250</b>	<b>100</b>	

**(1) ENTIDADES/ INSTITUIÇÕES QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE CUIDADO COM IDOSO TORNA SEM EFEITO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3425**

PUBLICADO NO DOE: 31426 DE 26/05/2009

Nº DO TERMO: 2º

Nº DO CONVÊNIO: 109/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Associação Paraense das Pessoas com Deficientes - APPD

OBJETO: Co - financiamento das ações de saúde para garantir o acesso do direito à saúde das pessoas com deficiências

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

**APOSTILAMENTO Nº 002/2009 AO CONTRATO Nº 001/08**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3570**

APOSTILAMENTO Nº 002

CONTRATO Nº 001/08

PROCESSO Nº 176066/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

e Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da gestão e execução das atividades de serviços de saúde no Hospital Regional do Oeste do Pará.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** adequar dotação orçamentária prevista na Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão nº 001/08 para exercício de 2009: Funcional Programática: 902610; Elemento de Despesa 335041; e Fonte: 0103/0149.

DATA DO APOSTILAMENTO: 27/05/2009.

**ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL:** Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

**MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL**

Secretária de Estado de Saúde Pública

**APOSTILAMENTO Nº 002/2009 AO CONTRATO Nº 068/06**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3591**

APOSTILAMENTO Nº 002

CONTRATO Nº 068/06

PROCESSO Nº 176066/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da gestão e execução das atividades de serviços de saúde no Hospital Regional do Sudeste do Pará.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** adequar dotação orçamentária prevista na Subcláusula Primeira da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão nº 068/06 para exercício de 2009: Funcional Programática: 902610; Elemento de Despesa 335041; e Fonte: 0103/0149.

DATA DO APOSTILAMENTO: 27/05/2009.

**ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL:** Maria Sílvia Martins Comarú Leal.

**MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL**

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3662

PORTARIA Nº 364 DE 15 DE ABRIL DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 02.01.2007, DOE nº 30.834.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR,** a contar de 01.03.2009, o servidor **MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES**, matrícula nº 6081860/2, cargo ODONTOLOGO, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 519 DE 18 DE MAIO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 142775/2009.

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR,** a cessão para a Secretaria de Estado de Administração, do servidor **ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA**, cargo de MEDICO, matrícula nº 57174005/2, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 28.01.2009 a 26.10.2009.

PORTARIA Nº 521 DE 18 DE MAIO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 142775/2009.

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR,** a cessão para a Secretaria de Estado de Administração, do servidor **ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA**, cargo de MEDICO, matrícula nº 5105471/2, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 28.01.2009 a 26.10.2009.

PORTARIA Nº 520 DE 18 DE MAIO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 142775/2009.

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR,** a cessão para a Secretaria de Estado de Administração, do servidor **CESAR ROMULO MERGULHAO DE AMORIM**, cargo de MEDICO, matrícula nº 70980/1, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 28.01.2009 a 26.10.2009.

PORTARIA Nº 517 DE 18 DE MAIO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 142775/2009.

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR,** a cessão para a Secretaria de Estado de Administração, do servidor **MARCELO AYAN FERREIRA**, cargo de MEDICO, matrícula nº 54180325/2, lotado (a) no CENTRO DE SAUDE DO MARCO, no período de 28.01.2009 a 26.10.2009.

PORTARIA Nº 516 DE 18 DE MAIO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 142775/2009.

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR,** cessão para a Secretaria de Estado de Administração, da servidora **TAIS BRAGA SILVA**, cargo de MEDICO, matrícula nº 55587746/1, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 28.01.2009 a 26.10.2009.

PORTARIA Nº 518 DE 18 DE MAIO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 142775/2009.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a cessão para a Secretaria de Estado de Administração, da servidora **WILMA FRANCO SOUSA**, cargo de MEDICO, matrícula nº 55587435/1, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 28.01.2009 a 26.10.2009.

**PORTARIA Nº 527 DE 18 DE MAIO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 149094/2009.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de 16.04.2009, os efeitos na Portaria nº 115/13.02.2007, que cedeu para a Casa Civil da Governadoria do Estado, a servidora **WALENA PEREIRA WANDERLEY**, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 54189035/1, lotado no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

**PORTARIA Nº 512 DE 15 DE MAIO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 134053/2009.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, o(a) servidor(a) **ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES**, matrícula nº 5747082/3, cargo de ENFERMEIRO, licença para exercer **ATIVIDADE CLASSISTA DE PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – REGIONAL PARA**, no Período de 31.10.2008 a 30.10.2011, com garantia dos seus vencimentos e vantagens.

**PORTARIA Nº 524 DE 18 DE MAIO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 159466/2009

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, da Portaria nº 699/23.07.2008, Publicada no DOE 31.228/07.08.2008, que instaurou a comissão especial de avaliação de desempenho, para avaliarem os servidores do concurso C-75 e C-87, lotados no Hospital Regional Abelardo Santos, a servidora **TAÍSSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES**, matrícula nº 54189965/1, cargo de NUTRICIONISTA, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a contar de 01.04.2009.

**INCLUIR**, da Portaria nº 699/23.07.2008, Publicada no DOE 31.228/07.08.2008, que instaurou a comissão especial de avaliação de desempenho, para avaliarem os servidores do concurso C-75 e C-87, lotados no Hospital Regional Abelardo Santos, a servidora **IGINO MARTINS PAOLELLI**, matrícula nº 54189041/1, cargo de ADMINISTRADOR, lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, a contar de 01.04.2009.

**PORTARIA Nº 525 DE 18 DE MAIO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando deliberação superior.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 50/30.01.2007, que autorizou licença para participar do curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, a servidora **MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 103527/1, respectivamente Publicada no DOE nº 30.860/07.02.2007.

**PORTARIA COLETIVA Nº 522 DE 18 DE MAIO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 143952/2009

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, da Portaria nº 315/24.03.2009, Publicada no DOE nº 31.386/26.03.2009, que Designou os servidores para ocuparem Função de Agente Público de Controle Interno, a servidora **ELVIS RONIS AMERICO GOMES**, matrícula nº 57194871/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ.

**EXCLUIR**, da Portaria nº 315/24.03.2009, Publicada no DOE nº 31.386/26.03.2009, que Designou os servidores para ocuparem Função de Agente Público de Controle Interno, a servidora **CHRISTIANE BARROS LOPES**, matrícula nº 55589997/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ.

**INCLUIR**, na Portaria nº 315/24.03.2009, Publicada no DOE nº 31.386/26.03.2009, que Designou os servidores para ocuparem Função de Agente Público de Controle Interno o servidor **EDEVALDO MARCELINO BARROSO**, matrícula nº 55586304/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ.

**PORTARIA Nº 523 DE 18 DE MAIO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei 5.810/94 sobre o direito a licença do servidor para atividade política;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 64 de 18.05.1990, que estabelece de acordo com o artigo 14§ 9º da Constituição Federal casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outra providências;

**CONSIDERANDO**, o disposto no item I.d da resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença para atividade política pelo prazo de 3(três) meses a contar do dia 05.07.08 a 05.10.08, a(o) servidor(a) **ELTER FERNANDES BAIA**, matrícula nº 5115434/1, cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na UNIDADE MISTA ANAJAS.

**PORTARIA Nº 507 DE 11 DE MAIO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando deliberação superior.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO**, matrícula nº 5160650/1, para responder pela(o) **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de 11.05 a 13.05.2009.

**PORTARIA Nº 394 DE 07 DE MAIO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando deliberação superior.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o(a) servidor(a) **ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO**, matrícula nº 5160650/1, para responder pela(o) **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de 07.05 a 08.05.2009.

**PORTARIA Nº 514 DE 18 DE MAIO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 52510/2009.

**RESOLVE:** Para Fins de Regularização Funcional.

**REVOGAR**, a contar de 31.12.2008, os efeitos na Portaria nº 461/05.05.2005, que cedeu para a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, o servidor **BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA**, cargo de ADMINISTRADOR, matrícula nº 5062519/2, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº 515 DE 18 DE MAIO DE 2009**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Processo 143952/2009

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, da Portaria nº 315/24.03.2009, Publicada no DOE nº 31.386/26.03.2009, que Designou os servidores para ocuparem Função de Agente Público de Controle Interno, a servidora **ANTONIA MARIA VERA DA SILVA**, matrícula nº 55587445/1, cargo de CONTADOR, lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**INCLUIR**, na Portaria nº 315/24.03.2009, Publicada no DOE nº 31.386/26.03.2009, que Designou os servidores para ocuparem Função de Agente Público de Controle Interno o servidor **ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 57196777/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº 513 DE 18 DE MAIO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 08.02.2008, DOE nº 31.103.

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei 5.810/94 sobre o direito a licença do servidor para atividade política;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 64 de 18.05.1990, que estabelece de acordo com o artigo 14§ 9º da Constituição Federal casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outra providências;

**CONSIDERANDO**, o disposto no item I.d da resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença para atividade política pelo prazo de 3(três) meses a contar do dia 05.07.08 a 05.10.08, a(o) servidor(a) **MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 5160618/1, cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotado no CENTRO DE SAÚDE CASTANHAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.05.2009

**LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 95 DE 20 DE MAIO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento,

**RESOLVE, REMOVER**, a contar de 01.05.2009, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, para o **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO**.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
5102053/1	ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
54891/1	JOAO AGRIFINO DA CRUZ	MOTORISTA	DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
54194030/1	ALAN COELHO MONTEIRO	AG. ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS EM SAÚDE
57214021/1	ERIGLEICE REIS LIMA MARQUES	AG. ADMINISTRATIVO	SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

**PORTARIA Nº 96 DE 20 DE MAIO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria,

após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, **RESOLVE, REMOVER**, a contar de 01.05.2009, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, para o **DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO AO SUS**.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
54191384/1	LIA TRINDADE BORGES	AG. ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES
78328/1	MARIA DAS GRACAS PIMENTEL CONDURU	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA EM SAÚDE
57205645/1	VITOR ELOI REIS DO COUTO	MOTORISTA	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**PORTARIA Nº 97 DE 20 DE MAIO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento,

**RESOLVE, REMOVER**, a contar de 01.05.2009, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, para a **DIRETORIA OPERACIONAL**.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
5562996/1	JOSE MARIA PIMENTA LIMA	AG. DE PORTARIA	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
5087244/4	SIMONE ROCHA LOBATO	PSICOLOGO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 98 DE 20 DE MAIO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento,

**RESOLVE, REMOVER**, a contar de 01.05.2009, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, para o **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL**.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
54190754/1	CRISTYANE MANO VIEIRA	ATENDENTE CONS. DENTARIO	DIRETORIA OPERACIONAL
57174477/1	ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS	MOTORISTA	DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
57197819/1	JOELMA LOPES BRANDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITOTRIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
54184215/2	MARIA ELZA FURTADO ASSUNCAO	ENFERMEIRO	DIRETORIA OPERACIONAL

**PORTARIA Nº 99 DE 20 DE MAIO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento,

**RESOLVE, REMOVER**, a contar de 01.05.2009, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, para o **DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITARIA**.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
54192330/1	CARLOS ALBERTO ANSELMO NOGUEIRA JUNIOR	AGE. ADMINISTRATIVO	DIRETORIA OPERACIONAL
57197605/1	CELIA AGUIAR NUNES	AG. ADMINISTRATIVO	DIRETORIA OPERACIONAL
57205140/1	FABIANO BATISTA ARRUDA	MOTORISTA	DIRETORIA OPERACIONAL
57197857/1	MURILO GONCALVES MACHADO	ARQUITETO	DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
57208210/1	ELAINE CRISTINA DA SILVA CASTRO	ARQUITETO	DIVISÃO DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
57207958/1	PAULO ROBERTO VALE FRAIHA	ENG. CIVIL	DIVISÃO DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

**PORTARIA Nº 100 DE 26 DE MAIO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, **RESOLVE, REMOVER,** a contar de 01.05.2009, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, para a **DIRETORIA TÉCNICA.**

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
5084920/ 1	MARIA SUELY BEZERRA FERNANDES	MEDICO	DIVISÃO DE AÇÕES A GRUPOS PRIORITÁRIOS
5187753/ 1	VERONICA SERAFINA SANTOS SOUSA	AG. ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
5571901/ 1	REGINA HILDA FERREIRA BRITO	FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
5219744/ 2	VERA LUCIA BASTOS SIQUEIRA	ENFERMEIRO	GABINETE DO SECRETARIO
54190565/ 1	JOAO AMARAL DE LIMA	MOTORISTA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
57194991/ 1	LUCIANA BARROS LOPES	AG. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETÁRIO
5037948/ 4	ANA CRISTINA SOEIRO SALGADO	PSICOLOGO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
57193883/ 1	DANIELE FARIAS DAS CHAGAS	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS
729850/ 1	LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS	PSICOLOGO	GABINETE DO SECRETÁRIO
54189871/ 1	AGNES NAMI KAMINOSONO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
5638089/ 1	CLAUDIA MARQUES SANTA ROSA MALCHER	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	GABINETE DO SECRETÁRIO
57190586/ 1	EDWIN ELUIZE GOMES SILVA	FARMACEUTICO	GABINETE DO SECRETÁRIO
726630/ 1	IVALDO LOPES DE FREITAS FILHO	MEDICO VETERINARIO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
5174570/ 2	SUELY GONCALVES NEVES BRAGA	FARMACEUTICO	GABINETE DO SECRETÁRIO
86029/ 1	ANTENOR MADEIRA NETO	MEDICO	DIVISÃO DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS
124672/ 1	DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS
5088461/ 2	ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	DIVISAO DE DOENÇAS CRONICAS DEGENERATIVAS
57194993/ 1	ESLEANE VILELA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	DIVISAO DE DOENÇAS CRONICAS DEGENERATIVAS
57174491/ 2	LUCRECIA ALINE CABRAL FORMIGOSA	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
54191322/ 1	LUIZ GUILHERME NUNES SANTIAGO	AG. ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE CONTROLE DE DOENÇA TRANSMISSÍVEIS
54192849/ 1	PRISCILA MEIRA DE MELO	AG. ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE DOENÇAS CRONICAS DEGENERATIVAS
54190162/ 1	PATRICIA SANTOS MARTINS	PSICOLOGO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
54192786/ 1	RISELE DA SILVA ROCHA	AG. ADMINISTRATIVO	DIVISAO DE DOENÇAS CRONICAS DEGENERATIVAS
54193855/ 2	TATIANA SOUZA LOBO	ENFERMEIRO	DIVISAO DE DOENÇAS CRONICAS DEGENERATIVAS
57173493/ 1	WALDA CLEOMA LOPES VALENTE	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
5569516/ 1	AFONSO CARMONA LEITE	MOTORISTA	DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
86274/ 1	CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA	MOTORISTA	DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
57205646/ 1	VALDIMILSON LOPES MONTEIRO	MOTORISTA	DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
57197613/ 1	CINTYA SIMONE SILVA MAGALHAES	AG. ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETÁRIO
5850312/ 3	CRISTYANNE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUZA	ENFERMEIRO	GABINETE DO SECRETÁRIO
57192705/ 1	EDMIRCE DA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	GABINETE DO SECRETÁRIO
3208966/ 1	FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES	AUXILIAR TECNICO	GABINETE DO SECRETÁRIO

189847/ 2	IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS	ENFERMEIRO	GABINETE DO SECRETÁRIO
6063098/ 5	JOSE RONALDO DE MENEZES GONCALVES	ADMINISTRADOR	GABINETE DO SECRETÁRIO
5446724/ 3	KATIA REVILLE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ	ENFERMEIRO	GABINETE DO SECRETÁRIO
55587485/ 2	LUIZ ROBERTO DE VASCONCELOS CAREPA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CENTRO DE SAUDE MARCO
54189029/ 1	MARCIO RONI CORREA LIMA	ADMINISTRADOR	GABINETE DO SECRETÁRIO
117846/ 1	MARGARETE FEIO BOULHOSA	ENFERMEIRO	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL
3260038/ 2	MARIA DE LOURDES FERREIRA GOUVEA	CONTADOR	GABINETE DO SEC RETÁRIO
54188881/ 1	SERGIO AUGUSTO ARAUJO ARAGAO	CONTADOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
57197324/ 1	SOCORRO DE NAZARE MAIA VIEIRA DIAS	ENFERMEIRO	GABINETE DO SECRETARIO
57198575/ 1	ANA PAULA DA COSTA REIS	ASSISTENTE SOCIAL	GABINETE DO SECRETARIO
57193920/ 2	ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
54182362/ 2	CHRISCIA FERNANDES DAMOUS	ENFERMEIRO	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
55587743/ 1	CLAYTON HIGASHI SAWADA	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAUDE
59272/ 4	LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	GABINETE DO SECRETARIO
5103320/ 1	MARIDALVA PANTOJA DIAS	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
5437342/ 2	MARTA TAVARES PORTAL	ASSISTENTE SOCIAL	GABINETE DO SECRETARIO
57173720/ 2	MONICA CRISTINA SAWADA YANAGUIBASHI	MEDICO PEDIATRIA	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
116220/ 1	NAZARE DE FATIMA SOUZA MARTINS	MEDICO	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAUDE
57174464/ 3	STELA MARIA ROCHA DE LIMA	MEDICO CARDIOLOGIA	GABINETE DO SECRETÁRIO
57174464/ 2	STELA MARIA ROCHA DE LIMA	MEDICO CARDIOLOGIA E ECOCARTIOLOGIA	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
5758700/ 2	CHRISTINE ELIZABETH LOBATO BEMERGUY	ENFERMEIRO	GABINETE DO SECRETÁRIO
57195416/ 1	ANGELA CRISTINA FREIRE DA SILVA MARQUES	FARMACEUTICO	DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
729345/ 1	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI	AGENTE DE PORTARIA	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
57206587/ 1	GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA	MOTORISTA	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
5532000/ 1	HILDEMAR DIAS FERNANDES	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
57205642/ 1	JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
5090474/ 1	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO	FARMACEUTICO	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS
54182108/ 2	JOSEANA SILVA DE OLIVEIRA PARDAL	MEDICO INFECTOLOGIA	DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
54191281/ 1	LIDIANNE NAZARE MOTA TRINDADE	AGENTE DE PORTARIA	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA AIDS
54194596/ 1	LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA	AGENTE DE PORTARIA	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
5105323/ 5	MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
5844401/ 2	NAZARENO DA COSTA PEREIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
54194548/ 1	RICARDO ALEXANDRE MONTEIRO DE BRITO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 28.05.2009

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/ SESPA/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3665**

**PROCESSO Nº: 94049/2009.**  
**OBJETO:** aquisição de 1200 ampolas de Tobramicina 300mg/ml amp.p/nebulização, de 10.800 comprimidos de Vitamina Source CF comprimidos mastigáveis, de 28.800 cápsulas de Vitamina Source CF cápsulas gelatinosas e de 360 frascos Vitamina Source CF gotas.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

**CONTRATADOS: UNITED MEDICAL LTDA** - CNPJ Nº 68.949.239/0001-46

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I. **VALORES:** R\$ 172.074,35 (cento e setenta e dois mil e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE: 902608

**ELEMENTO DE DESEPESA:** 3390-30

**FONTES:** 0103

**AÇÃO:** 149860

**BELEM, 22 DE MAIO DE 2009.**

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

**Secretária de Estado de Saúde Pública**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/ SESPA/2009**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3657**

**PROCESSO Nº: 159937/2009**

**OBJETO:** Aquisição de 120 (cento e vinte) comprimidos do medicamento Tarceva (cloridrato de erlotinibe).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.

**CONTRATADO:** Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.- C.N.P.J. Nº 33.009.945-0002-04

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

**VALOR: R\$ 15.046,80** (quinze mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE: 2610

**ELEMENTO DE DESEPESA:** 3390-30

**FONTES:** 0103

**AÇÃO:** 131150

**BELEM, 22 DE MAIO DE 2009.**

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

**Secretária de Estado de Saúde Pública**

**CHAMADA PÚBLICA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3674**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**  
**CHAMADA PÚBLICA**  
**COMUNICADO**

**Processo nº 345923/2008**

Comunicamos a todos os Prestadores de Serviços da Saúde da área Privada, com e sem fins lucrativos, sem título de filantropia que se encontrarem sob gerenciamento estadual e que tenham interesse em prestar atendimentos Ambulatorial e Hospitalar de forma complementar que, a data para entrega e abertura dos envelopes fica prorrogada para 15.07.2009, às 11h., e entregues à Av. Presidente Vargas, 513-B, 3º andar, na sala do DDA/DDASS/SESPA.

ROSANA MARIA GOMES COZZI

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

**EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2009/1ºCRS/SESPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3538**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº CONTRATO:** 05/2009

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 07/2009/1ºCRS/SESPA

**PARTES:** 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SACOLÃO BOM PREÇO LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAPS, UR PSICOSSOCIAL, UAT, UE ABRIGO JP II E CCDQ DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR ESTIMADO:** R\$-121.128,48 (Cento e vinte e hum mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) Anual.

**VIGÊNCIA:** 29/05/2009 à 29/05/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE: 2610C, AÇÃO: 136289, ELEMENTO: 339030

**FORNECIMENTO:** ESTADUAL

**FORO:** BELÉM

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2009

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** IVETE GADELHA VAZ

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** ROD.ARTHUR BERNARDES, 423 - PRATINHA II - BELÉM - PA.

**DATA PUBLICAÇÃO:** 29/05/2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

### LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3324 RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO- MAIO/2009

#### PORTARIA Nº. 041 – 19.05.09 - CONCEDER

NOME: REGINA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0117471-1  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – Permanente Estatutário  
TRIÊNIO: 01.08.85 a 31.07.88  
PERÍODO: 03.04.09 a 02.05.09 (30) dias

#### PORTARIA Nº. 042 – 19.05.09 - CONCEDER

NOME: GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO  
MATRÍCULA: 0118907-1  
CARGO: Enfermeiro  
LOTAÇÃO: C.S. do Prata GEP – Permanente Estatutário  
TRIÊNIO: 07.01.96 A 06.01.99  
PERÍODO: 04.05.09 a 02.07.09 (60) dias

#### PORTARIA Nº. 043 – 19.05.09 - CONCEDER

NOME: VITALINA BORGES PANTOJA  
MATRÍCULA: 5142105-1  
CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
LOTAÇÃO: C.S de Inhangapi GEP – Estatutário não Estável  
TRIÊNIO: 02.07.96 a 01.07.99  
PERÍODO: 04.05.09 a 02.07.09 (60) dias

#### PORTARIA Nº. 044 – 19.05.09 - CONCEDER

NOME: JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA  
MATRÍCULA: 0721220-1  
CARGO: Motorista  
LOTAÇÃO: U. M. de Marapanim GEP – Suplementar Estatutário  
TRIÊNIO: 13.06.01 a 12.06.04  
PERÍODO: 04.05.99 a 02.07.09 (60) dias

#### PORTARIA Nº. 045 – 19.05.09 - CONCEDER

NOME: ANTÔNIO RIVALDO DIAS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0721131-1  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: U. E. Colônia do Prata GEP – Suplementar Estatutário  
TRIÊNIO: 13.06.01 a 12.06.04  
PERÍODO: 04.05.09 a 02.07.09 (60) dias

#### PORTARIA Nº. 046 – 19.05.09 - CONCEDER

NOME: ROSA ROSA DOS SANTOS MORAES  
MATRÍCULA: 5156424-1  
CARGO: Agente de Artes Práticas  
LOTAÇÃO: U. E. Colônia do Prata GEP – Estatutário não Estável  
TRIÊNIO: 02.07.05 a 01.07.08  
PERÍODO: 04.05.09 a 02.07.09 (60) dias

#### PORTARIA Nº. 047 – 19.05.09 - CONCEDER

NOME: ARNALDO DA SILVA FERNANDES  
MATRÍCULA: 6078630-2  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – Estatutário não Estável  
TRIÊNIO: 04.01.03 A 03.01.06  
PERÍODO: 07.05.09 a 05.06.09 (30) dias

#### PORTARIA Nº. 048 – 19.05.09 - CONCEDER

NOME: IDAÍLSON BENTES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5166802-1  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: 3º CRS GEP – Estatutário não Estável  
TRIÊNIO: 02.01.06 A 01.01.09  
PERÍODO: 04.05.09 A 02.06.09 (30) dias

### DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3550 PORTARIA Nº266/3ªCRS DE 28/05/2009

Nome: Odaiza Maria Silva do Vale  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 243.825.582-04  
Matrícula: 3212092-2  
Período: 03,04 e 05/06/2009  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA.

Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Rejani do Socorro Moreira da Silva  
**PORTARIA Nº267/3ªCRS DE 28/05/2009**

Nome: Joelden Roberto Alves da Rocha  
Cargo: Administrador  
CPF: 638.388692.49  
Matrícula: 5559029-3-1  
Período: 03,04 e 05/06/2009  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Rejani do Socorro Moreira da Silva  
**PORTARIA Nº268/3ªCRS DE 28/05/2009**  
Nome: Nazarena Naiff Barreto  
Cargo: Agente Administrativo

CPF: 714.877.512-49  
Matrícula: 55585826-1  
Período: 03,04 e 05/06/2009  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Rejani do Socorro Moreira da Silva  
**PORTARIA Nº269/3ªCRS DE 28/05/2009**

Nome: Fábio José Lima Machado  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 729.828.532-72  
Matrícula: 55586174-1  
Período: 03,04 e 05/06/2009  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Rejani do Socorro Moreira da Silva  
**PORTARIA Nº270/3ªCRS DE 28/05/2009**

Nome: Mário da Conceição Natividade de Moraes  
Cargo: Motorista  
CPF: 083.956.672-72  
Matrícula: 478648  
Período: 03,04 e 05/06/2009  
Nº de diárias: 3,0 (três meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Rejani do Socorro Moreira da Silva  
**PORTARIA Nº271/3ªCRS DE 28/05/2009**

Nome: Waldoceles Pereira Manos de Moraes  
Cargo: Motorista  
CPF: 410.549.542-91  
Matrícula: 57206406-1  
Período: 03/06/2009  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar do I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Rejani do Socorro Moreira da Silva  
**PORTARIA Nº272/3ªCRS DE 28/05/2009**

Nome: João Ricardo da Rocha Rodrigues  
Cargo: Motorista  
CPF: 689.018.952-54  
Matrícula: 57205648-1  
Período: 04/06/2009  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar do I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Rejani do Socorro Moreira da Silva  
**PORTARIA Nº273/3ªCRS DE 28/05/2009**

Nome: Benedito José de Lima da Silva  
Cargo: Motorista  
CPF: 233.862.232-49  
Matrícula: 5705304-1  
Período: 05/06/2009  
Nº de diárias: 0,5 (meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Belém  
Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar do I CONGRESSO DE PREGOEIROS DA AMAZÔNIA.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Rejani do Socorro Moreira da Silva

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

### PORT. Nº 14/2009 - SUSPENSÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3485 PORTARIA Nº. 14 DE 05 DE MAIO DE 2009

O Diretor do 4º Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 4.292 de 29.11.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.058 de 30.11.2007.  
Considerando os termos do Ofício nº 114/2009/SEMS/GB, tendo em vista a servidora no dia 17/03/2009, ter se dirigido de modo desrespeitoso a outros servidores diante de pessoas estranhas a repartição pública de saúde.

RESOLVE:  
APLICAR a servidora NORMA DE NAZARÉ VIEGAS DA COSTA, ENFERMEIRA, matrícula nº 5606713-2, com base no artigo 189 da Lei nº 5.810/94, a penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, por infringência ao artigo 178, e conforme o art. 189, inciso I, perderá os direitos e vantagens pecuniárias, exceto salário-família, devendo ainda de acordo com o art. 185, parágrafo único, ser a inscrição registrada nos assentos funcionais da servidora.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ MEDEIROS FILHO  
DIRETOR DO 4º CENTRO REG. DE SAÚDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

### PORTARIA DE DIARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3276 PORTARIA Nº 029/09 DE 02/03/2009

NOME: JICIO SARAIVA PINHO  
CARGO: TEC. DE ENFERMAGEM  
CPF: 760.001.092-53  
Nº DE DIARIAS: 1,0 (uma)  
PERÍODO: 05 E 06/03/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM SILTB (SISTEMA DE INFORMAÇÃO LABORATORIAL DA TUBERCULOSE).  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

### PORTARIA Nº 040/09 DE 09/03/2009

NOME: EDILEUSA DA SILVA PEREIRA  
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
CPF: 697.158.902-53  
Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia)  
PERÍODO: 10/03/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIAO DE ADC x EGPA, REALIZADO NA ESCOLA DE GOVERNO DO PARÁ- EGPA.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

### PORTARIA Nº 041/09 DE 16/03/2009

NOME: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM  
CARGO: DIRETORA  
CPF: 260231.132-49  
Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia)  
PERÍODO: 17/03/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIAO NO DRH/SESPA.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

### PORTARIA Nº042/09 DE 16/03/2009

NOME: EDILEUSA DA SILVA PEREIRA  
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
CPF: 697.158.902-53  
Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia)  
PERÍODO: 17/03/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIAO NO DRH/SESPA.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

### PORTARIA Nº 047/09 DE 18/03/2009

NOME: ADRIANA DA SILVA BARROS  
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
CPF: 330.475.532-20  
Nº DE DIARIAS: 2,5 (duas e meia)  
PERÍODO: 30/03/09 A 03/04/2009.  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SIMAS, NO NUCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE- NTIIS.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM.

### PORTARIA Nº 101/09 DE 09/04/2009

NOME: ELZA MARIA DE MORAES CAMPOS  
CARGO: VISITADORA  
CPF: 128.749.812-49  
Nº DE DIARIAS: 2,5 (duas e meia)  
PERÍODO: 15 A 17/04/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: IGARAPE-MIRI  
OBJETIVO: REALIZAR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM.

### PORTARIA Nº 102/09 DE 09/04/2009

NOME: JURANDIR NASCIMENTO PINHEIRO  
CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA  
CPF: 057.281.422-49  
Nº DE DIARIAS: 2,5 (duas e meia)  
PERÍODO: 15 A 17/04/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: IGARAPE-MIRI

OBJETIVO: REALIZAR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM.

**PORTARIA Nº 104/09 DE 15/04/2009**

NOME: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM  
CARGO: DIRETORA  
CPF: 260.231.132-49  
Nº DE DIARIAS: 2,5 (duas e meia)  
PERÍODO: 22 A 24/04/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINARIO INTERNACIONAL DE TRANSMISSAO DA DOENÇA DE CHAGAS NA REGIAO AMAZONICA.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

**PORTARIA Nº 140/09 DE 04/05/2009**

NOME: GISELE LIMA MACEDO  
CARGO: FARMACEUTICA-BIOQUIMICA  
CPF: 678.567.722-04  
Nº DE DIARIAS: 1,0 (uma)  
PERÍODO: 05 E 06/05/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO TECNICA DA VIGILANCIA DE VIOLENCIA E ACIDENTES - VIVA.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM.

**PORTARIA Nº 146/09 DE 11/05/2009**

NOME: ALDAIR DA SILVA GUTERRES  
CARGO: NUTRICIONISTA  
CPF: 252.122.492-87  
Nº DE DIARIAS: 1,0 (uma)  
PERÍODO: 20 A 21/05/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: MOJU  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MONITORAMENTO E SUPERVISAO "IN LOCO" BOLSA FAMILIA, PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO E SISVAN - WEB.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM.

**PORTARIA Nº 147/09 DE 06/05/2009**

NOME: JOSE VIVALDO DA SILVA DE JESUS  
CARGO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA  
CPF: 056.391.232-49  
Nº DE DIARIAS: 4,5 (quatro e meia)  
PERÍODO: 18 A 22/05/2009  
ORIGEM: BARCARENA  
DESTINO: TAILANDIA  
OBJETIVO: REPASSAR TREINAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE LTA P/ OS CINCO MUNICIPIOS QUE COMPOEM O 6º CRS.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

**RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3559**

PORTARIA Nº 195/2009 10º CRS/SESPA Nome: CESAR AUGUSTO O. BARCELLOS Cargo: Enfermeiro Matrícula: 57190616-1 CPF: 659.742.202-34 Origem: Altamira Destino: Belém Período: 01/06/2009 à 03/06/2009 Diárias: 2,5 (duas e meia) diárias Objetivo: Participar de uma reunião SAMU Regional. Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.643.792-68

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

**PORTARIA DE DIARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3517  
PORTARIA Nº. 142/2009 DE 27/05/2009**

NOME: MICHEL MEDEIROS SILVA  
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA  
MATRÍCULA: 190377-1  
PERÍODO: 29 A 30/05/2009  
Nº. DE DIÁRIA: (1,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: LIMOEIRO DO AJURÚ  
OBJETIVO: REALIZAR A VISTORIA PARA DESINTERDITAR A FABRICA DE PALMITO J. P. S. GONÇALVES.  
HELIUS CEZAR T. DE SOUZA.  
DIRETOR DO 13º CRS.

**PORTARIA Nº. 143/2009 DE 27/05/2009**

NOME: ADENILTON BATISTA VEIGA  
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO  
MATRÍCULA: 54192342-1  
PERÍODO: 29 A 30/05/2009

Nº. DE DIÁRIA: (1,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50.  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU  
OBJETIVO: REALIZAR A VISTORIA PARA DESINTERDITAR A FABRICA DE PALMITO J. P. S. GONÇALVES.  
HELIUS CEZAR T. DE SOUZA.  
DIRETOR DO 13º CRS.

**PORTARIA Nº. 144 /2009 DE 27/05/2009**

NOME: JOÃO BATISTA VELOSO  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA.  
MATRÍCULA: 5108438-19  
PERÍODO: 29 A 30/05/2009  
Nº. DE DIÁRIA: (1,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: LIMOEIRO DO AJURÚ  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM VISTÓRIA TÉCNICA A FÁBRICA DE PALMITO J. P. S. GONÇALVES.  
HELIUS CEZAR T. DE SOUZA.  
DIRETOR DO 13º CRS.

**PORTARIA DE DIARIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3418**

**PORTARIA Nº. 145/2009 DE 28 DE MAIO DE 2009.**

NOME: JOELMA TENORIO RODRIGUES.  
CARGO: ASSESSOR.  
MATRÍCULA: 5408318-1  
PERÍODO: 29.05 A 30.05.2009  
Nº. DE DIÁRIAS: (1,5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETA.  
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM DO PARA  
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES À ENTREGA DE ATESTADOS (ARCON) AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.  
HÉLIUS CÉZAR T. DE SOUZA.  
Ordenador de Despesas/ 13º CRS

## HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

**PORTARIA Nº034 DE 28 DE MAIO DE 2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3497**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.014/30.04.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.160/02.05.2008.

- CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;  
RESOLVE:

- I – Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato tipificado no processo 2008/211599, que visa esclarecer a emissão e falsificação de documentos públicos;  
II – designar os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem sindicância instaurada pela Comunicação Interna Nº851/2008 - HRAS/SESPA, e posteriormente sobrestada pelas portarias 100/2008 e 09/2009, publicadas nos Diários Oficiais nº 31.284 de 28/10/2008 e 31.369 de 03/03/2009, respectivamente, objetivando a fiel apuração dos fatos:  
 JEFFERSON OLIVEIRA SOUZA - AG. ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA 54191277-1 (PRESIDENTE)  
 LAURIMAR JOSÉ DA SILVA COSTA - AG. ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA 54194735-1 (1º MEMBRO)  
 MILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ROZENDO - AG. ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA 54191578-1 (2º MEMBRO)  
 FÁBIO ZAMORIM DA SILVA - AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO - MATRÍCULA 54190528-1 (SECRETÁRIO)  
III – fixar o prazo de 30 (trinta) dias para condução dos trabalhos, contados a partir de 29 de Maio de 2009;  
IV – notifiquem-se os interessados, levantem-se os fatos e se providencie um relatório conclusivo.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 28/05/2009.  
JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO  
DIRETOR GERAL DO HRAS/ SESP

**PORTARIA Nº 054 DE 28 DE MAIO DE 2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3422**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela PORTARIA Nº 036/15.05.2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.425/25.05.2009.

RESOLVE:  
Designar o servidor FÁBIO ZAMORIM DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Comunicação, matrícula 54190528-1, com lotação na Supervisão Administrativa do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, para exercer as funções de Secretário junto à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ficando à disposição da mesma até o cumprimento regular de suas funções.  
ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA GÁSPAR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PAD / PROCESSO 2007-268613

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

**PORTARIA DE DIARIA Nº 024/2009 - HRC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3291  
PORTARIA Nº 024/2009 - HRC**

NOME: OZIEL SILVA AVELAR  
C.P.F.: 602.760.372-00  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nº DE DIARIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA)  
VALOR: 202,50 (DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
PERÍODO: 01 e 02 DE JUNHO DE 2009  
ORIGEM: CAMETÁ  
DESTINO: ABAETETUBA  
OBJETIVO: TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DO HENAB PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ  
ORDENADOR DE DESPESAS: RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA  
UNIDADE GESTORA: 200116  
RENATO CESAR NAVARRO DE SOUSA  
DIRETOR / HRC

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3286**

CONTRATO Nº: 020/2009 - HOL PROC.482.904/2008  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2008  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS À GRANEL.  
VIGÊNCIA: 15/05/2009 ATÉ 14/11/2009  
VALOR: R\$-33.676,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4578.3390.30  
FONTES DE RECURSO: 0103/0269  
FORO: BELEM  
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Salgado Filho s/nº - Terminal de Inflamáveis de Miramar - Bairro: Val de Cães  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3431**

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO  
Nº DO CONTRATO: 082/2008-HOL PROC.081.441/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, CONTROLADOS E GERAIS.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-531.999,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2008  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-529.999,50  
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/05/2009 ATÉ 12/11/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTES DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES:  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Almirante Barroso, nº 750 - Bairro: Marco  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3432**

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO  
Nº DO CONTRATO: 082/2008-HOL PROC.081.441/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, CONTROLADOS E GERAIS.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-531.999,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2008  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-529.999,50  
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/05/2009 ATÉ 12/11/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTES DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES:  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Almirante Barroso, nº 750 - Bairro: Marco  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3420**

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO  
Nº DO CONTRATO: 085/2008-HOL PROC. 081.469/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, CONTROLADOS E GERAIS.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-411.000,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2008  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: SUPRIMIR/PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-406.003,20  
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/05/2009 ATÉ 12/11/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTE DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES:  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Maravalho Belo, nº 77 - Marambaia - Belém/Pa  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3401**

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO  
Nº DO CONTRATO: 083/2008-HOL PROC. 081.484/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, ANTIMICROBIANOS, CONTROLADOS E GERAIS.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-275.000,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2008  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e F.CARDOSO & CIA. LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: SUPRIMIR/PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-212.423,00  
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/05/2009 ATÉ 12/11/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTE DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES:  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Almirante Barroso, nº 750 - Bairro: Marco  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3528**

Nº DO TERMO ADITIVO: SÉTIMO  
Nº DO CONTRATO: 079/2007-HOL PROC. 119.033/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (CARNE).  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-136.558,70  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2007  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e N.N.SHIOZAKI.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-294.331,44  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/04/2009 ATÉ 16/10/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTE DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA-25/10/2007-  
JUSTIFICATIVA: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR 06(SEIS) MESES E APLICANDO JUNTO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. 2º TA-01/11/07-  
JUSTIFICATIVA: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES. 3º TA-17/04/08- JUSTIFICATIVA: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES. 4º TA - 17/10/08- JUSTIFICATIVA: CONCEDER REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NO PERCENTUAL DE 40%. 5º TA-21/10/08- JUSTIFICATIVA: RENOVAR O PRSENTE CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES. 6º TA-30/03/09- JUSTIFICATIVA: ADITAR NA MARGEM DOS 25%, PERMITIDOS POR LEI.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Conj. Maguari, Alameda 11, nº 16 - Icoaraci - Belém/Pa  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3489**

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO  
Nº DO CONTRATO: 167/2007-HOL PROC. 149.177/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-596.838,56  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2007  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-477.964,56  
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/05/2009 ATÉ 07/11/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTE DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA-04/06/08-  
JUSTIFICATIVA: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES. 2º TA-18/12/08-  
JUSTIFICATIVA: SUPRIMIR DENTRO DA MARGEM LEGAL DOS 25%, PERMITIDOS POR LEI/PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES. 3º TA-15/04/09-

JUSTIFICATIVA: ACRESCENTAR CLÁUSULA DE REAJUSTE.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Roso Danin, nº 563-Canudos - Belém/Pa  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3491**

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO  
Nº DO CONTRATO: 167/2007-HOL PROC. 149.177/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-596.838,56  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2007  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-477.964,56  
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/05/2009 ATÉ 07/11/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTE DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA-04/06/08-  
JUSTIFICATIVA: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES. 2º TA-18/12/08-  
JUSTIFICATIVA: SUPRIMIR DENTRO DA MARGEM LEGAL DOS 25%, PERMITIDOS POR LEI/PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES. 3º TA-15/04/09-  
JUSTIFICATIVA: ACRESCENTAR CLÁUSULA DE REAJUSTE.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Roso Danin, nº 563-Canudos - Belém/Pa  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3492**

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO  
Nº DO CONTRATO: 167/2007-HOL PROC. 149.177/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-596.838,56  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2007  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-477.964,56  
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/05/2009 ATÉ 07/11/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTE DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA-04/06/08-  
JUSTIFICATIVA: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES. 2º TA-18/12/08-  
JUSTIFICATIVA: SUPRIMIR DENTRO DA MARGEM LEGAL DOS 25%, PERMITIDOS POR LEI/PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES. 3º TA-15/04/09-  
JUSTIFICATIVA: ACRESCENTAR CLÁUSULA DE REAJUSTE.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Roso Danin, nº 563-Canudos - Belém/Pa  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3451**

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO  
Nº DO CONTRATO: 091/2008-HOL PROC. 081.372/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MANTAS TÉRMICAS.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-60.750,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e CIRUBEL-CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-60.750,00  
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/05/2009 ATÉ 09/11/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTE DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES:  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Tv. 09 de Janeiro, nº 1295 - São Braz-CEP.66.060-370  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3553**

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO  
Nº DO CONTRATO: 172/2007-HOL PROC. 076.416/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-163.999,99  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2007  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e G.C.SILVA & CIA. LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: ACRESCENTAR CLÁUSULA DE REAJUSTE/PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-216.023,64  
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2008  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/05/2009 ATÉ 06/11/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTE DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA-17/04/08- JUSTIFICATIVA: ADITAR O REFERIDO CONTRATO DENTRO DA MARGEM DOS 25%

PERMITIDOS POR LEI. 2º TA-18/12/08- JUSTIFICATIVA: SUPRIMIR DENTRO DA MARGEM LEGAL DOS 25%, PERMITIDOS POR LEI/PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES. 3º TA-15/04/09- JUSTIFICATIVA: ACRESCENTAR CLÁUSULA DE REAJUSTE.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Roso Danin, nº 563-Canudos - Belém/Pa  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3555**

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO  
Nº DO CONTRATO: 172/2007-HOL PROC. 076.416/2009  
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-163.999,99  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2007  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e G.C.SILVA & CIA. LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: ACRESCENTAR CLÁUSULA DE REAJUSTE/PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES.  
VALOR: R\$-216.023,64  
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2008  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 08/05/2009 ATÉ 06/11/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1185.2610.3390.30  
FONTE DE RECURSO: 0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA-17/04/08- JUSTIFICATIVA: ADITAR O REFERIDO CONTRATO DENTRO DA MARGEM DOS 25% PERMITIDOS POR LEI. 2º TA-18/12/08- JUSTIFICATIVA: SUPRIMIR DENTRO DA MARGEM LEGAL DOS 25%, PERMITIDOS POR LEI/PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06(SEIS) MESES. 3º TA-15/04/09- JUSTIFICATIVA: ACRESCENTAR CLÁUSULA DE REAJUSTE.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Roso Danin, nº 563-Canudos - Belém/Pa  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3679**

O Hospital Ophir Loyola, com sede na Av. Magalhães Barata, 992, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr. Paulo Cardoso Soares, resolve dispensar a Licitação em caráter emergencial, para execução de reparo no equipamento MEVATRON 67, através da empresa SIEMENS LTDA., com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93, tendo em vista o processo nº 200.418/2009, tramitado neste Órgão.  
Belém, 28 de maio de 2009  
Paulo Cardoso Soares  
Diretor Geral/HOL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3611**

Nº DO TERMO ADITIVO: SÉTIMO  
Nº DO CONTRATO: 204/2007-HOL PROC. 442.617/2008  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-128.532,34  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº026/2007  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ENPREL ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO MAIS 45(QUARENTA E CINCO) DIAS.  
VALOR: R\$-39.756,82  
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/04/2009 ATÉ 28/05/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM ÔNUS  
FONTE DE RECURSO: SEM ÔNUS  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA-07/04/2008-  
JUSTIFICATIVA: Prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de mais 04(quatro) meses. 2º TA-25/07/2008-  
JUSTIFICATIVA: Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro. 3º TA-07/04/08- JUSTIFICATIVA: Prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de mais 90(noventa) dias. 4º TA-21/01/09-  
JUSTIFICATIVA: Resolve prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de mais 90(noventa) dias. 5º TA- Prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de mais 30(trinta) dias, sem ônus. 6º TA-23/03/09- JUSTIFICATIVA: Prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de mais 45(quarenta e cinco) dias, sem ônus.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Dr. Freitas, nº1628- Conj. Itáuba, Al87 - Casa nº 77- Bairro: Pedreira-Belém/Pa- CEP.66.087-810  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3568**

Nº DO TERMO ADITIVO: SÉTIMO  
Nº DO CONTRATO: 068/2004-HOL PROC. 052.797/2009  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NAS INSTALAÇÕES E RESERVAS DE ABASTECIMENTO INTERNO DE ÁGUA DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-21.000,070  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2004  
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA: ACRESCENTAR CLÁUSULA DE REAJUSTE/PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES.  
VALOR: R\$-32.867,52  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:16/05/2009 ATÉ 15/05/2010  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0125.4578.3390.39  
FONTE DE RECURSO:0103/0269  
ADITIVOS ANTERIORES:1º TA-09/08/2004-  
JUSTIFICATIVA:ADICIONAR OS SERVIÇOS DO NAAE.2º TA-  
05/05/2005-JUSTIFICATIVA:PRORROGAR A VIGÊNCIA DO  
REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES.3ºTA-  
10/05/2006-JUSTIFICATIVA:PTORROGAR A VIGÊNCIA DO  
REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES.4º TA  
-24/05/2007-JUSTIFICATIVA:PRORROGAR O REFERIDO  
CONTRATO POR 12(DOZE)MESES.5º TA-14/01/08-  
JUSTIFICATIVA:ADICIONAR AO OBJETO CONTRATUAL,NOS  
TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO,A EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
DE MANUTENÇÃO.6º TA-05/06/2008-JUSTIFICATIVA:RENOVAR  
O REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE MAIS 12(DOZE)  
MESES.  
ENDEREÇO DO CONTRATADO:Trav. Dr. Enéas Pinheiro,nº 2558-  
Bairro:Marco-Belém/PA  
DATA DA PUBLICAÇÃO:28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2009-FSCMPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3295 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA E PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 002/2009-FSCMPA

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA por meio da Comissão Especial de Licitação informa que no dia 04/06/2009, às 10h, será aberta no Auditório do Centro Integrado de Governo - CIG, localizado na Av. Nazaré, 871, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-170, Belém-PA, a sessão de prosseguimento do certame licitatório em referência, para abertura de proposta técnica e preços dos licitantes, ficando desde já, intimadas as empresas DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS S.A. e MHA ENGENHARIA LTDA. Belém(PA), 28 de maio de 2009  
Comissão Especial de Licitação.

#### ERRATA DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3298

Nº. DO CONTRATO: 013/2009-FSCMPA  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 04.05.2009  
LEIA-SE: Data da Assinatura: 28.04.2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

#### ERRATA DE DISPENSA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3299

Nº. DA DISPENSA: 023/2009-FSCMPA  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 04.05.2009  
LEIA-SE: Data de Assinatura: 28.04.2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

#### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3335

Nº. DO CONTRATO: 108/2009-FSCMPA  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PALMIRA A. ALCANTARA ME  
ONDE SE LÊ: Título: Extrato de Termo Aditivo ao CONTRATO  
LEIA-SE: Título: Extrato de CONTRATO  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra

#### EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3319

Nº. DO CONTRATO: 109/2009-FSCMPA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 021/2008  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e JME SANTO  
OBJETO: Aquisição de Generos Alimentícios  
VIGÊNCIA: 27/05/2009 a 01/02/2010  
VALOR: 1.954,73 (global)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.122.0125.4576; Elemento de despesa: 3390.30  
FONTE DO RECURSO: 0269  
FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Pedro Álvares Cabral, nº. 834, bairro marambaia, Belém/PA, CEP 66.630-505

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3363

Nº. DO TERMO ADITIVO: 001/2009-FSCMPA  
Nº DO CONTRATO: 029/2009-FSCMPA  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material descartável  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 294.214,60 (global)  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 25/2008  
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MS DO BRASIL LTDA  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: reequilíbrio

Economico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, "d", da Lei 8666/93  
VALOR: R\$ 18.030,60 (global)  
DATA DA ASSINATURA: 27.05.2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.122.0125.4576, Elemento de Despesa 3390.30  
FONTE DE RECURSO: 0103 e 0269  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurício Cezar Soares Bezerra  
ADITIVOS ANTERIORES: XXX  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Bernardo Sayão, nº. 530, bairro Jurunas, Belém/PA, CEP 66.023-130

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/08 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3271 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º  
Nº CONTRATO: 052/08  
OBJETO DO CONTRATO: Material De Consumo(Testes Para Detecção Dos Vírus Hiv1/2-Anti Hiv).  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 621.000,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 011/2008.  
PARTES:Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa e Diagnocel Comércio E Representações Ltda.  
Objeto E Justificativa Do Aditamento: O contrato originário foi alterado em seu quantitativo, onde o fornecimento de material de consumo aumenta 6%, passando a ser 115.200 testes.  
VALOR: R\$ 662.400,00.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2009.  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07/05/2009 a 17/06/2009  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 62201.  
Programa de Trabalho: 10.302.1188.2623. Natureza da Despesa: 339030.  
FONTE DE RECURSO: 0269

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril  
ADITIVOS ANTERIORES: nenhum  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Edgar Damasceno, N 65, Meireles, Fortaleza-Ceará Cep: 60120-010  
DATA PUBLICAÇÃO: 29/05/2009

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3523

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º  
Nº CONTRATO: 004/2007  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica da central telefônica.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 13.200,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 011/2007  
PARTES:Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa e Equitron sistemas Ltda  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação por um período de 12 meses  
VALOR: R\$ 17.509,98

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 15/05/2009 a 15/05/2010  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 62201, Programa de trabalho: 1012201254575, Natureza da despesa: 339039  
FONTE DE RECURSO: 0269

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril  
ADITIVOS ANTERIORES: 1º e 2º  
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Aristides Lobo, 300/302. Cep 66017-010  
DATA PUBLICAÇÃO: 29/05/2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3461

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009  
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Motoboy para atender as necessidades desta Secretaria.  
ONDE SE LÊ: 5,2 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA;  
LEIA-SE: 5,2 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Paula Lima Gouvea Nogueira.  
INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 9 às 14 h. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site: www.comprasnet.gov.br.  
Belém, 28 de maio de 2009.  
O Pregoeiro

### DIÁRIAS E COMISSÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3352

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009  
Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Servidor: Roseane da Conceição Costa Norat  
Matrícula: 57176572/2

Cargo: Diretora do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural  
Local: Macapá/AP  
Período: 18 e 20.02.2009  
Objetivo: Participar do projeto de inauguração de "Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva".

### PORTARIA Nº 261 DE 05 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: ½ (meia)  
Servidor: Alcione Pinto Ribeiro  
Matrícula: 54185942/2  
Cargo: Supervisor Museológico  
Local: Bragança/PA  
Dia: 30.04.09  
Objetivo: Fazer o traslado da imagem de São Benedito da paróquia de Bragança, para o Laboratório de Restauro do SIM, com o objetivo de recuperar a referida imagem.

### PORTARIA Nº 292 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Servidor: Anderson Luis Lemos Gonçalves  
Matrícula: 57190768/1  
Cargo: Motorista  
Local: Tailândia/PA  
Período: 14 a 15.03.2009  
Objetivo: Transportar a equipe da SECULT para o referido município.

### PORTARIA Nº 293 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 08 e ½ (oito e meia)  
Colaborador Eventual: Amadeu Fortes Almeida  
Local: Tucuruí/PA  
Período: 30.05 a 07/06/2009  
Objetivo: Participar das Ações Preparatórias da XIII Feira Pan-Amazonica do Livro, no referido município.

### PORTARIA Nº 294 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)  
Servidor: Carlos Henrique da Silva Gonçalves Figueiredo  
Matrícula: 57176658/2  
Cargo: Diretor de Cultura  
Local: Tucuruí/PA  
Período: 01 a 02.06.2009  
Objetivo: Articular a pré-produção para o 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 295 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)  
Servidor: Carlos Henrique da Silva Gonçalves Figueiredo  
Matrícula: 57176658/2  
Cargo: Diretor de Cultura  
Local: Tucuruí/PA  
Período: 06 a 08.06.2009  
Objetivo: Articular a pré-produção para o 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 296 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 07 e ½ (sete e meia)  
Servidor: Alci Santos de Souza  
Matrícula: 55590224/2  
Cargo: Diretor do Departamento de Editoração e Memória  
Local: Tucuruí/PA  
Período: 01 a 08.06.2009  
Objetivo: Articular a pré-produção para o 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 07 e ½ (uma e meia)  
Servidor: Úrsula Emanuelle Ferreira Pereira  
Matrícula: 54196954/2  
Cargo: Assessor Especial  
Local: Tucuruí/PA  
Período: 01 a 08.06.2009  
Objetivo: Articular a pré-produção para o 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 298 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 07 e ½ (sete e meia)  
Servidor: Elza Maria Sinimbu Lima  
Matrícula: 5704863/3  
Cargo: Supervisor Museológico  
Local: Tucuruí/PA  
Período: 01 a 08.06.2009  
Objetivo: Articular a pré-produção para o 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 299 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 07 e ½ (sete e meia)  
Servidor: Luciana Santos de Oliveira  
Matrícula: 54189100/3  
Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administração  
Local: Tucuruí/PA  
Período: 01 a 08.06.2009  
Objetivo: Articular a pré-produção para o 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

# Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### PORTARIA Nº 300 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Servidor: Renato Luiz Trindade

Matrícula: 632056/2

Cargo: Professor

Local: Tucuruí/PA

Período: 01 a 08.06.2009

Objetivo: Articular a pré-produção para o 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 301 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Servidor: Rogério Almeida Gonçalves

Matrícula: 57173302/1

Cargo: Secretário de Gabinete

Local: Tucuruí/PA

Período: 01 a 08.06.2009

Objetivo: Articular a pré-produção para o 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 302 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Servidor: Madeleine Bedran Maklouf Carvalho

Matrícula: 5812941/1

Cargo: Assessor Especial

Local: Tucuruí/PA

Período: 01 a 07.06.2009

Objetivo: Participar como tradutora (francês) durante a programação do 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, haverá atividades comemorativas ao ano da França no Brasil.

### PORTARIA Nº 303 DE 22 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Servidor: Antônio Luciano Gomes do Rosario

Matrícula: 54185955/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Licenciatura em Educação Artística/Artes Plásticas

Local: Tucuruí/PA

Período: 27.05 a 08.06.2009

Objetivo: Participar do 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 304 DE 22 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Servidor: Juliana de Souza Santana

Matrícula: 5802237/2

Cargo: Técnico Literária

Local: Tucuruí/PA

Período: 27.05 a 08.06.2009

Objetivo: Participar do 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 305 DE 22 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Servidor: Maria do Céu Braga Martins

Matrícula: 32280/1

Cargo: Biblioteconomista

Período: 27.05 a 08.06.2009

Objetivo: Participar do 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 306 DE 22 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Servidor: Sonia Margaret Santiago

Matrícula: 715832/1

Cargo: Biblioteconomista

Local: Tucuruí/PA

Período: 27.05 a 08.06.2009

Objetivo: Participar do 2º Salão do Livro da Região do Lago de Tucuruí, que ocorrerá no período de 01 a 07.06.2009.

### PORTARIA Nº 307 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 01 e ½ (um e meia)

Colaborador Eventual: Ely Amaral Muniz

Local: Rio de Janeiro/Belém/Rio de Janeiro

Período: 25 a 26.05.2009

Objetivo: Prestar consultoria em restauração Preventiva do Acervo Documental do APEP, além de acompanharem o traslado da Tela de Santana, pertence ao acervo da Catedral de Belém, enviada ao MNBA para restauração.

### PORTARIA Nº 308 DE 21 DE MAIO DE 2009

Nº de Diárias: 01 e ½ (um e meia)

Colaborador Eventual: Nancy de Castro Nunes

Local: Rio de Janeiro/Belém/Rio de Janeiro

Período: 25 a 26.05.2009

Objetivo: Prestar consultoria em restauração Preventiva do Acervo Documental do APEP, além de acompanharem o traslado da Tela de Santana, pertence ao acervo da Catedral de Belém, enviada ao MNBA para restauração.

### COMISSÃO DE PÁUTA DOS TEATROS

### PORTARIA Nº 309 DE 26 DE MAIO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas

atribuições legais, e, Considerando o Processo Administrativo nº 2009/153296, e ainda, o disposto no Edital de Pautas dos Teatros Públicos do Estado do Pará,  
**R E S O L V E:**

I - CONSTITUIR, no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura, Comissão com a responsabilidade de avaliar a ocupação para uso de Pauta dos Teatros administrados pela SECULT, no período de 01.08.2009 a 31.12.2009;

II-DESIGNAR, os servidores, AILSON BRAGA DA SILVA, matrícula nº 57176417/1/1(SECULT); DIONELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR, matrícula nº 57193514/1 (FCPTN), NIGEL ANDERSON DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 57202119/1 (FCPTN), JOSÉ LAWRENCE CÂMARA COSTA, matrícula nº 57194907/1 (FCPTN), MARCOS DE ALMEIDA CAMPELO, matrícula nº 55587583/1 (FCPTN), PAULA RIBEIRO DOS SANTOS ALIVERTE, Registro nº 0042(PARA 2000), YANDRA KARINE GALUPPO, matrícula nº 55586926/2 (FCPTN), JOÃO GUILHERME RIBEIRO PINHO, matrícula nº 57190122/1 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a referida Comissão com atribuições e responsabilidades definidas no Edital de Pautas dos Teatros Públicos do Estado do Pará.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de maio de 2009.

EDILSON MOURA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura / SECUL

### AVISO DE LICITAÇÃO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3379

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

TIPO: Menor preço por lote.

PREGOEIRO: Paulo Sérgio Calvo de Galiza.

PREGOEIROS SUBSTITUTOS: Charles Felix de Oliveira e Manoela Matos Monteiro Gonçalves.

LOCAL: UASG 925490, no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA ABERTURA : 16/06/2009

HORARIO: :09h (Horário de Brasília).

VALOR DO EDITAL: gratuito

FONTE DE RECURSO: 0101

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4206.0101.339030. PTRES:

154206. AÇÃO: 42960. PI: 0001014206C.

CORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Paula Lima Gouveia Nogueira.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail: cpl@secult.pa.gov.br, Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no horário de 9 às 15h e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 28 de maio de 2009.

O Pregoeiro

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

### REPUBLICAÇÃO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3529

### REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 071/2008

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense "Rancho Não Posso Me Amofinar"

Objeto do Convênio: repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio, visando a realização do projeto DANÇAR PRA NÃO SE AMOFINAR.

Valor do Convênio Original: R\$ 45.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Data da Assinatura: 26/09/2008

Vigência do Aditamento: 27/09/2008 a 25/12/2008

FonTE de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo

\*Republicado por ter saído com incorreção na Edição Nº 31268 de 03/10/2008

### CESSÃO - PORTARIA DE Nº 165

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3607

### PORTARIA Nº 165 DE 27 DE MAIO DE 2009

CEDER para a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, o servidor desta Fundação JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JUNIOR, matrícula nº 80845186, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, a contar de 22/05/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3626

### PORTARIA Nº 163 DE 27 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Art. 72, inciso X da Lei nº 5810 de 24.01.94 e ainda nos termos do Processo nº 178787/2009,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a servidora Eliane Carvalho Moura, matrícula nº 57193502/1, a participar da II Conferência Estadual de Políticas para Igualdade Racial, no período de 14.05.2009 a 16.05.2009.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE**

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO

Presidente

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3639

### PORTARIA DE EXCLUSÃO

### PORTARIA Nº 166 DE 28/05/2009

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXCLUIR, o servidor ERVESON DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 57194581/1, da PORTARIA Nº 162, de 13.05.2009, publicada no DOE de 14.05.2009, que concedeu 30 dias de férias, no período de 15/06/09 à 14/07/09.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE**

Iara Jândara Soares de Araújo

Diretora Administrativa e Financeira -DAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - DAFI

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3364

### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº. 300-002/2009 - DAFI

Conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a servidora: Terezinha de Jesus Martins Alves, mat: nº 305073-1 RG: 3747409 - SSP/Pa. - CPF: 153.522.502-53, ocupante da função de Agente Administrativo, lotada no Conselho Estadual de Educação, para fazer face às despesas de pagamento de Consumo.

O suprimento terá 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e mais 15 (quinze) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO/CRM/SALE

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3366

### PORTARIA N 0700/710/209-SALE

### RETIFICAR A PORTARIA Nº 0700/559/2009

Onde Lê-se: período de 27 à 30/04/2009

Leia-se: período de 23 à 26/04/2009

### EXTRATO DE PORTARIA/DRTI

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3362

### PORTARIA DIÁRIAS Nº 700.916/2009-SALE

Nome: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO/Mat. 54191151-2

Cargo/Função: Técnico em Gestão Infra Estrutura

Retificar PORTARIA Nº 700.491/2009-SALE, publicada no D.O. 31390 de 01/04/2009

Período: 13 a 22/04/09 a 27/04 a 06/05/09

### PORTARIA DIÁRIAS Nº 700.915/2009-SALE

Nome: ALDEMIRA CORREA GUIMARÃES/ Mat. 0454168-010

Cargo/Função: Desenhista

Retificar PORTARIA Nº 700.560/2009-SALE, publicada no D.O. 31399 de 15/04/2009

Período: 13 a 22/04/09 a 27/04 a 06/05/09

### ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA - SAGE

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3416

### ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

### ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA 500.213/2009 - SAGE

Nome: Luzia do Socorro Cardoso Lopes / Matrícula nº 6315488-1

Período: Onde se le 25/03/2009 a 31/04/2009, leia-se

25/03/2009 a 31/03/2009

Publicada no D.O.E 31398 de 14/04/2009.

### ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA 500.214/2009 - SAGE

Nome: Maria do Socorro Portilho Borges / Matrícula nº 6366772-1

Período: Onde se le 25/03/2009 a 31/04/2009, leia-se

25/03/2009 a 31/03/2009

Publicada no D.O.E 31398 de 14/04/2009.

### ERRATA DAS PORTARIAS 12 E 13/09-DAFI

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3500

Retificação da data de aplicação do recurso de suprimento de fundo conforme as Portarias nº 12 e 13/2009 - DAFI

Onde se lê: 30 dias - Leia-se: 60 dias

### RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-GCAP

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3646

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-

160101.164963P-FONTE 043

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20.05.09 A 17.08.09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 094/2008-GS/SEDUC

ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, ATÉ A POSSE E EXERCÍCIO DOS CONCURSADOS PARA NÃO PREJUDICAR O PERÍODO LETIVO.**

MUNICÍPIO: ANANINDEUA			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
ALESANDRA LOPES DE LIMA	ERC SÃO GERALDO	PROFESSOR EDUC. GERAL	1271/2009

MUNICÍPIO: BELÉM			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
JUREMA MARIA REIS DA COSTA	ERC BOCA DO ACRE	PROFESSOR EDUC. GERAL	1272/2009
ROSILENE SIMÕES DE BRITO	E.E. SANTO AFONSO	PROFESSOR EDUC. GERAL	1273/2009
CAMILA ROCHA PINTO	E.E. WALDOMIRO RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. GERAL	1274/2009
DINEIA ABREU MENDES	E.E. ESTER MOUTA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1275/2009
GESILDA DE NAZARE DE PONTES BASTOS	E.E. ESTER MOUTA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1276/2009
HOSANA RIBEIRO DA CRUZ	E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PROFESSOR EDUC. GERAL	1277/2009
JOANA ALICE VALLE MELO	E.E. SÃO JERONIMO	PROFESSOR EDUC. GERAL	1278/2009
JUREMA DE JESUS ALVES	E.E. WALDOMIRO RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. GERAL	1279/2009
KARINA CALVANTI PEIXOTO	E.E. ESTER MOUTA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1280/2009
LEILA DE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO	E.E. CLAUDINE GABRIELLE	PROFESSOR EDUC. GERAL	1281/2009
MARIA VALDINETE SEABRA PINTO	E.E. ESTER MOUTA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1282/2009
MONICA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS	E.E. SÃO CLEMENTE	PROFESSOR EDUC. GERAL	1283/2009
NATHALIA EVELIN LIMA DA SILVA	E.E. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PROFESSOR EDUC. GERAL	1284/2009
VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	E.E. WALDOMIRO RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. GERAL	1285/2009
WALDECY SANTOS DA SILVA	E.E. SANTA BARBARA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1286/2009
WANIA DO SOCORRO LIMA MATOS DE SOUZA	E.E. CLAUDINE GABRIELLE	PROFESSOR EDUC. GERAL	1287/2009

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
ANA CRISTINA ALVES DA SILVA E SILVA	E.E. CACHOEIRA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1288/2009
ANTONIA CLERIA DE SOUZA SILVA	E.E. MOCAMBO	PROFESSOR EDUC. GERAL	1289/2009
IEDA FARIAS DE CARVALHO	E.E. MARIA DE NAZARE	PROFESSOR EDUC. GERAL	1290/2009
JOSE CLEUDO DE SOUZA SILVA	E.E. IGARAPE AÇU	PROFESSOR EDUC. GERAL	1291/2009
MARIA ERONILDE SOARES PIRES	E.E. AÇAITEUA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1292/2009
MARIA JOSINEIA DA SILVA ASSIS	E.E. INDUAZINHO	PROFESSOR EDUC. GERAL	1293/2009
MARIA NOELIA DE PAULA DOS SANTOS	E.E. CABICEIRA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1294/2009
NEURILENE DE SOUZA GOMES	E.E. MURIA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1295/2009
RONIVALDO BALBINO FARIAS	E.E. SÃO PEDRO	PROFESSOR EDUC. GERAL	1296/2009
MARIA JAKELINE ROCHA OLIVEIRA	E.E. IACAIACA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1297/2009
IRACILEIA NAZARE DA COSTA FERREIRA	E.E. IGARAPE AÇU	PROFESSOR EDUC. GERAL	1298/2009
ANA LUCIA TIMOTEO MACEDO	ERC ANTONIO VALDENIR A. DE LIMA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1299/2009
AMANDA FABRICIA AGUIAR MEDEIROS	ERC ANTONIO VALDENIR A. DE LIMA	PROFESSOR EDUC. GERAL	1300/2009

**RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-GCAP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3653**

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C., Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20.05.09 A 15.11.09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 094/2008-GS/SEDUC  
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

**PARA ATENDER NECESSIDADE EM AREA INDÍGENA POR NÃO HAVER CONCURSADOS E NEM CADASTRO DE RESERVA PARA SER CHAMADO**

MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
MAYARA ISABEL DOS SANTOS FERRARI	E.I.E.F. TATAKTI KYIKATEJE	PROFESSOR	1301/2009

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
GILVANDRO SOARES DA CONCEIÇÃO	E.I.E.F. ANEXO TEMBE	PROFESSOR	1302/2009

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C., Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20.05.09 A 17.08.09  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 094/2008-GS/SEDUC  
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O INÍCIO DAS AULAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE ATÉ A POSSE E EXERCÍCIO DOS CONCURSADOS**

MUNICÍPIO: CAMETÁ			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
ELGIANE VIANA PINTO	EETEPA CAMETÁ	PROFESSOR	1303/2009
JOSE JOAQUIM CALDAS OLIVEIRA	EETEPA CAMETÁ	PROFESSOR	1304/2009

MUNICÍPIO: ITAITUBA			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
DANIEL DAS CHAGAS DE AGUIAR	EETEPA ITAITUBA	PROFESSOR	1305/2009
LIDIA PRISCILA FRANÇA DE OLIVEIRA	EETEPA ITAITUBA	PROFESSOR	1306/2009

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3658 DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº.: 2937/09 DE 27/05/2009**

Nome: ANGELINA FARIAS D ABREU  
Matrícula: 5439884/1 Tipo de Gratif.: Função de Secretaria  
Cargo/Lot.: Prof./EE Ariiri/Ananindeua  
Período: a partir de 31/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.: 3995/09 DE 28/05/2009**

Nome: LUZIA SANTANA DOS SANTOS  
Matrícula: 203688/1 Tipo de Gratif.: GED-3 (Diretor I)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-3/EEEM Severo Alves/Breu Branco  
Período: a partir de 18/09/2008, a pedido.

**PORTARIA Nº.: 3851/09 DE 27/05/2009**

Nome: CARMEN SHIRLEY DE JESUS SOARES  
Matrícula: 5693179/1 Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEFM Padre Francisco Berton/Belém  
Período: a partir de 18/11/2008, a pedido.  
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

**PORTARIA Nº.: 110/09 DE 10/03/2009**

Nome: MARIA AURELIA DE SOUSA PEIXOTO  
Matrícula: 263575/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Almirante Soares Dutra/Santarém

**PORTARIA Nº.: 112/09 DE 10/03/2009**

Nome: MARIA DE FREITAS AMORAS  
Matrícula: 228230/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Antonio Batista de Carvalho/Santarém

**PORTARIA Nº.: 115/09 DE 10/03/2009**

Nome: ELZA ASSIS CHAVES  
Matrícula: 272035/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Ezeriel Mônico de Matos/Santarém

**PORTARIA Nº.: 116/09 DE 10/03/2009**

Nome: MARIA ZILDA ROCHA REGO  
Matrícula: 268917/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Ezeriel Mônico de Matos/Santarém

**PORTARIA Nº.: 117/09 DE 10/03/2009**

Nome: MARIA RISOMAR CASTRO DA COSTA  
Matrícula: 269247/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

**PORTARIA Nº.: 118/09 DE 10/03/2009**

Nome: MARILENA DA SILVA  
Matrícula: 228060/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

**PORTARIA Nº.: 119/09 DE 10/03/2009**

Nome: VERA LUCIA DOS SANTOS ANTUNES  
Matrícula: 269824/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

**PORTARIA Nº.: 121/09 DE 10/03/2009**

Nome: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 5066328/2 Período: 04/05 a 17/06/09 Exercício: 2009

Unidade: EE Jose de Alencar/Santarém

**PORTARIA Nº.: 122/09 DE 10/03/2009**

Nome: LEONICE MARIA OLIVEIRA PONTES  
Matrícula: 265250/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE JOSE DE Alencar/Santarém

**PORTARIA Nº.: 125/09 DE 10/03/2009**

Nome: MARIA IZANE NOBRE PASTANA  
Matrícula: 263591/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarém

**PORTARIA Nº.: 126/09 DE 10/03/2009**

Nome: ANA MARILDA COELHO  
Matrícula: 6314023/1 Período: 04/05 a 17/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Madre Imaculada/Santarém

**PORTARIA Nº.: 129/09 DE 10/03/2009**

Nome: ANAILZA DA COSTA OLIVEIRA  
Matrícula: 270580/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Nossa Senhora Aparecida/Santarém

**PORTARIA Nº.: 132/09 DE 10/03/2009**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS  
Matrícula: 6330320/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Onesima Pereira de Barros/Santarém

**PORTARIA Nº.: 133/09 DE 10/03/2009**

Nome: ZENILDA BRITO  
Matrícula: 764876/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Onesima Pereira de Barros/Santarém

**PORTARIA Nº.: 135/09 DE 10/03/2009**

Nome: AMELIA PINHEIRO DOS SANTOS  
Matrícula: 273066/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Plácido de Castro/Santarém

**PORTARIA Nº.: 136/09 DE 10/03/2009**

Nome: LINDACY CARNEIRO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 273090/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Plácido de Castro/Santarém

**PORTARIA Nº.: 137/09 DE 10/03/2009**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DUARTE  
Matrícula: 262021/1 Período: 04/05 a 17/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Richard Hennington/Santarém

**PORTARIA Nº.: 138/09 DE 10/03/2009**

Nome: LUZIA CELINA SALES DE SOUSA  
Matrícula: 227889/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Rio Tapajós/Santarém

**PORTARIA Nº.: 142/09 DE 10/03/2009**

Nome: MARIA VANEIDE CASTRO DOS SANTOS  
Matrícula: 270261/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Diocesana São Francisco/Santarém

**PORTARIA Nº.: 145/09 DE 10/03/2009**

Nome: ADEMAR ARAUJO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0265810/1 Período: 04/05 a 02/06/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Waldemar Maués/Belterra

**PORTARIA Nº.: 98/09 DE 18/03/2009**

Nome: MARIA MADALENA BATISTA  
Matrícula: 6031269/2 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Fulgencio Simões/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 474/09 DE 02/04/2009**

Nome: LEONOR DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 6320279/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEFM Perna Longa/Vigia de Nazare

**PORTARIA Nº.: 072/09 DE 11/03/2009**

Nome: VANDA PEREIRA LIMA  
Matrícula: 477346/2 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: ERC de Educação Especial para a Vida/Altamira

**PORTARIA Nº.: 047/09 DE 13/03/2009**

Nome: RAFAEL DA LUZ HERDY  
Matrícula: 57188415/1 Período: 02/08 a 15/09/08 Exercício: 2008  
Unidade: EE Remigio Fernandes/Marapanim

**PORTARIA Nº.: 75/09 DE 17/03/2009**

Nome: SAUDE DE SOUSA RIBEIRO  
Matrícula: 409235/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 76/09 DE 17/03/2009**

Nome: SANDRA CELESTE SANTOS  
Matrícula: 6026893/2 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Amadeu Burlamaqui Simões/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 0550/09 DE 13/05/2009**

Nome: EDILENA NEVES REALE  
Matrícula: 5734940/2 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2008  
Unidade: EE Prof Aracy Marques/Salinópolis

**PORTARIA Nº.: 84/09 DE 17/03/2009**

Nome: IZABEL DE OLIVEIRA SENA  
Matrícula: 408522/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 83/09 DE 17/03/2009**

Nome: FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Matrícula: 410004/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 86/09 DE 17/03/2009**

Nome: MARIA ELIZETE DE CARVALHO OLIVEIRA  
Matrícula: 409723/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 91/09 DE 17/03/2009**

Nome: ROSA CELIA DIAS REIS DUARTE  
Matrícula: 408530/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 89/09 DE 17/03/2009**

Nome: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 409669/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 082/09 DE 17/03/2009**

Nome: CELIA GONÇALVES DOS SANTOS  
Matrícula: 409340/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 85/09 DE 17/03/2009**

Nome: IVANETE GUIMARÃES DOS REIS  
Matrícula: 532630/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009  
Unidade: EE Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 0014/09 DE 10/03/2009**

Nome: MARIA IZABEL RIBEIRO CHAVES  
Matrícula: 6034195/2 Período: 16/03 a 29/04/09 Exercício: 2009  
Unidade: EEEM PE Marino Contti/Mãe do Rio

**PORTARIA Nº.: 751/09 DE 23/03/2009**

Nome: EZONILDE BRAZ DA SILVA  
Matrícula: 271080/1Período: 30/01 a 28/02/09 Exercício: 2008  
Unidade: EE Jose de Alencar/Santarém

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS-GCAP

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3661**

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20.05.09 A 15.11.09  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC  
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

**REPOSIÇÃO EMERGENCIAL DE TEMPORÁRIOS  
DISTRATADOS PARA A REGIÃO METROPOLITANA  
DE BELÉM (RMB) POR NÃO HAVER OFERTA DE  
CONCURSADOS**

MUNICÍPIO: ANANINDEUA			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
ALEX MAIA DE BRITO	E.E. GREGORIO DE A. BRITO	VIGIA	1307/2009
ANDERSON ANTONIO MAGNO MARTINS	E.E. MARIA DE NAZARE M. RIOS	VIGIA	1308/2009
ANTONIO MARCO MEDEIROS DO NASCIMENTO	ERC MADRE CELESTE	VIGIA	1309/2009
BRUNO CASTRO FERREIRA	E.E. CANDIDO HORACIO EVELIN	VIGIA	1310/2009
CARLOS CARVALHO DA PIEDADE	E.E. MACHADO DE ASSIS	VIGIA	1311/2009
CARLOS NOBRE FERREIRA	E.E. GREGORIO DE A BRITO	VIGIA	1312/2009
EDMILSON FERREIRA LOPES	E.E. CONEGO BATISTA CAMPOS	VIGIA	1313/2009
EDIPO DE ASSIS COSTA	E.E. PADRE PIETRO GEROSA	VIGIA	1314/2009
EDNEY DOS SANTOS BARBOSA	E.E. ROMULO MAIORANA	VIGIA	1315/2009
ELIESER OLEGARIO DA SILVA	ERC CINDERELA	VIGIA	1316/2009
IRANILDO CABRAL REIS	E.E. MARIA A. FIGUEIREDO	VIGIA	1317/2009
JEAN DE JESUS MAGALHÃES PINTO	ERC MADRE CELESTE	VIGIA	1318/2009
JOSE JUSCELINO DA SILVA COSTA	E.E. MARIA A. FIGUEIREDO	VIGIA	1319/2009
JORGE ROBSON DA GRAÇA SILV A JUNIOR	E.E. MARIA A. FIGUEIREDO	VIGIA	1320/2009
MAURO DA CUNHA FERREIRA	ERC CINDERELA	VIGIA	1321/2009
OSMAR SILVA FERNANDES	E.E. CONEGO BATISTA CAMPOS	VIGIA	1322/2009
PAULO RODNEY LEITÃO DE MORAES	E.E. LAURINDO CANDIDO AZEITONA	VIGIA	1323/2009
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	E.E. PITAGORAS	VIGIA	1324/2009
RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	E.E. CANDIDO HORACIO EVELIN	VIGIA	1325/2009
SILVAN FURTADO COSTA	ERCINDERELA	VIGIA	1326/2009
WAGNER RODRIGUES CORREA	E.E. CANDIDO HORACIO EVELIN	VIGIA	1327/2009

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20.05.09 A 15.11.09  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC  
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL POR NÃO  
HAVER MAIS CONCURSADO PARA SER NOMEADO**

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
JORGE LUIZ ARAUJO MARQUES	E.E. P. ITALIANO MARIA VALE	VIGIA	1328/2009

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
DILMAN LIMA SILVA	E.E. CASTRO ALVES	ASSIST. ADM.	1329/2009
GILBERTO FEITOSA DE SOUZA E SILVA	E.E. CASTRO ALVES	ASSIST. ADM.	1330/2009
SANDOVAL MARTINS DE SOUSA	E.E. CASTRO ALVES	ASSIST. ADM.	1331/2009
LEANDRO DOS SANTOS JOVE	E.E. CASTRO ALVES	VIGIA	1332/2009

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
P/ ENSINO MÉDIO: 16.4535.0101000000-319004-160101.164535P-FONTE 001 e P/ ENSINO FUNDAMENTAL: 16.4963.0143000000-319004-160101.164963P-FONTE 043  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20.05.09 A 15.11.09  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
OFÍCIOS DE AUTORIZAÇÃO: 427/2008-GS/SEDUC  
ORDENADOR DE DESPESAS: IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN

**PARA ATENDER NECESSIDADE EM AREA INDÍGENA  
POR NÃO HAVER CONCURSADOS E NEM CADASTRO DE  
RESERVA PARA SER CHAMADO**

MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO			
NOME	ESCOLA	C/FUNÇÃO	Nº/C
MARIA NAZIFETE DOS SANTOS SOARES	E.I.E.F. ANEXO TEMBE	MERENDEIRA	1333/2009

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO - CCC****ERRATA DE CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3272**

Nº do Convênio: 796/2009-Seduc.  
Partes: Seduc/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DR. LAMEIRA BITTENCOURT.

Onde se lê:  
VALOR R\$ 5.260,00.

Leia-se:  
VALOR-R\$4.560,00  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**TORNAR SEM FEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3317**

Extrato da errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2008  
Partes: Seduc/Empresa Serviços Total ME  
Ordenador Responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Publicado no Diário Oficial nº 31373 do dia 09.03.2009.

**ERRATA DE CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3350**

Nº DO CONTRATO: 013/20089  
Partes: Seduc/Sr. ABALEM RICARDO ANAICE CORDEIRO.  
Onde se lê: Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 47563. Códigos: 16101.12.362.1255.4964.339036  
Leia-se: Dotação Orçamentária: Produto: 2227. Ação: 47597. Códigos: 16101.12.362.1255.4964.339036  
Ordenador responsável: Fernado Jorge de Azevedo.  
Publicado no DOE nº 31401 de 17/04/3009

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3429**

Nº DO CONVÊNIO: 834/2009-SEDUC  
PARTES: SEDUC/BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
OBJETO: Projeto CRED LEITURA do Governo do Estado do Pará, através da XIII Feira Pan Amazônica do Livro e dos Salões do Livro  
VIGÊNCIA: 28/05/2009 a 11/02/2010.  
VALOR: 0,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00  
FONTÉ DE RECURSO: 0,00  
FORO: Belém – Pará  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2009.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Jorge de Azevedo  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Edilson Rodrigues de Sousa  
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: nesta cidade.

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3434**

Nº DO CONVÊNIO: 833/2009-SEDUC  
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT.  
OBJETO: Viabilizar a execução do Projeto CRED LEITURA, através das realizações da XIII Feira Pan Amazônica do Livro e dos 2º Salões do Livro.  
VIGÊNCIA: 28/05/2009 a 27/02/2010.

VALOR: 0,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00  
FONTÉ DE RECURSO: 0,00  
FORO: Belém – Pará  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2009  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Jorge de Azevedo  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Edilson Moura da Silva  
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: nesta cidade.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3458**

Nº do Termo Aditivo: 10º  
Nº do Contrato: 202/2007  
Objeto do Contrato: adequação e reforma da EEEFM Maria da Conceição malheiros, localizada no município de Irituia/Pa  
Valor do Contrato original: 157.951,24  
Modalidade de Licitação:T.P. N 002/2007  
Partes:Seduc/Empresa Arteplan Projetos e Construções Ltda  
Objetoe justificativa do aditamento: prorrogação de vigência  
Valor::0,0  
Data de assinatura: 27.05.2009  
Vigência do aditamento: 28.05. até 26.07.2009  
Dotação orçamentária: Produto:0,0  
Fontede Recurso: 0,0  
Ordenadorresponsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivosanteriores:1º T.A. Data: 15.02.2008; 2º T.A. Data: 11.04.2008; 3º T.A. Data: 11.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008; 5º T.A. Data:03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A. Data 29.01.2009; 8º T.A. Data: 30.01.2009; 9º T. A. Data: 03/04/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3440**

Nº do Termo Aditivo: 2º  
Nº do Contrato:132/2008  
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para paisagismo,acessibilidade, climatização e construção de quadra poliesportivacoberta da EEEFM Profª Maria Uchoua Martins, localizada no municípiode Santarém.  
Valor do Contrato original: 1.092.916,06  
Modalidade de Licitação: D.L. Nº 089/2008  
Partes:Seduc/Empresa Construtora Emob Ltda EPP  
Objeto e justificativa do aditamento: Aditamento do contrato original e consequente alteração da dotação orçamentária, para a conclusão das obras civis de serviços.  
Valor: 546.436,92  
Data de assinatura:28.05.2009  
Vigência do aditamento: 28.05. até 02.06.2009  
Dotação orçamentária: 0,0  
Fontede Recurso: 0,0  
Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann  
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 13/04/2009.

**EXTRATO DE CONVÊNIO-SEDUC/ESCOLAS DE PORTAS  
ABERTAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3558  
CONVÊNIO Nº 748/2009-SEDUC.**

Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM DEP. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA  
Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.  
Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**CONVÊNIO Nº 778/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF CANARINHO  
Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.  
Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**CONVÊNIO Nº 771/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da ERC PE. FRANCISCO BERTON  
Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.  
Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**CONVÊNIO Nº 781/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEM JULIANO BERTOLDO DE CASTRO  
Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.  
Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**CONVÊNIO Nº 782/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEM PAPA PAULO VI  
Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.  
Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**CONVÊNIO Nº 774/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EE AVERTANO ROCHA  
Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.  
Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**CONVÊNIO Nº 774/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EE AVERTANO ROCHA  
Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.  
Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
**CONVÊNIO Nº 749/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM SANTOS DUMONT  
Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.

Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
**CONVÊNIO Nº 772/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF PROFª VICENTINA SODRÉ DE ARAUJO

Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.

Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
**CONVÊNIO Nº 768/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEF UMARIZAL

Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.

Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
**CONVÊNIO Nº 813/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEM POLIVALENTE DE ALTAMIRA

Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.

Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
**CONVÊNIO Nº 750/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM DR. ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS

Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.

Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
**CONVÊNIO Nº 756/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA

Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.

Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
**CONVÊNIO Nº 783/2009-SEDUC.**  
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da EEEFM MARIA ALICE GEOLAS DE MOURA

Objeto do Convênio: Programa Estadual Escolas de Portas Abertas.

Valor do convênio original: R\$-64.200,00  
Objeto : Programa Estadual Escola de Portas Abertas  
Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31.12.2010.  
Data da Assinatura: 28.05.2009.

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3562**

Nº do Termo Aditivo: 10º  
Nº do Contrato: 260/2007  
Objeto do Contrato: serviços de adequação de ambientes para montagem de laboratório Proinfo 11º URE na EEEFM Tourinho Gil de Souza, localizada no município de Vigia/Pa

Valor do Contrato original: 23.882,61  
Modalidade de Licitação: Convite nº 029/2007  
Partes: Seduc/Empresa Liderança Com. De Material de Construções e serviços Ltda

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Valordo Aditamento: 0,0  
Datade assinatura: 01.06.2009  
Vigência do aditamento: 02.06 até 31.07.2009.  
Dotação orçamentária: 0,0  
Fontede Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 20.02.2008; 2º T.A. Data: 15.04.2008; 3º T.A. Data: 13.06.2008; 4º T.A. Data: 12.08.2008; 5º T.A. Data: 08.10.2008; 6º T.A. Data: 12/12/2008; 7º Data: 05.02.2009; 8º T. A. Data: 09/04/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3563**

Nº do Termo Aditivo: 9º  
Nº do Contrato: 199/2007  
Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEEFM Joaquim Monteiro, localizada no município de Magalhães Barata/Pa..

Valordo Contrato original: 296.015,36  
Modalidade de Licitação: T.P. Nº 001/2007

Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Valor: 0,0

Data de assinatura: 27.05.2009  
Vigência do aditamento: 28.05 até 26.07.2009  
Dotação orçamentária: 0,0  
Fontede Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 18.02.2008; 2º T.A. Data: 16.04.2008; 3º T.A. Data: 13.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008; 5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A. Data 30.01.2009; 8º T.A. Data: 03/04/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3564**

Nº do Termo Aditivo: 9º  
Nº do Contrato: 199/2007

Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEEFM Joaquim Monteiro, localizada no município de Magalhães Barata/Pa..

Valordo Contrato original: 296.015,36  
Modalidade de Licitação: T.P. Nº 001/2007  
Partes: Seduc/Empresa Construtora Fixa Ltda  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Valor: 0,0

Data de assinatura: 27.05.2009  
Vigência do aditamento: 28.05 até 26.07.2009  
Dotação orçamentária: 0,0  
Fontede Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 18.02.2008; 2º T.A. Data: 16.04.2008; 3º T.A. Data: 13.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008; 5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A. Data 30.01.2009; 8º T.A. Data: 03/04/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3560**

Nº do Termo Aditivo: 10º  
Nº do Contrato: 210/2007  
Objeto do Contrato: serviços de adequação e reforma da EEEFM Eldorado, localizada no município de Eldorado dos Carajás/Pa

Valor do Contrato original: 658.997,63  
Modalidade de Licitação: T.P. Nº 006/2007  
Partes: Seduc/Empresa Engefix Construções Ltda  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência do contrato.

Valordo Aditamento: 0,0  
Datade assinatura: 27.05.2009  
Vigência do aditamento: 28.05 até 26.07.2009.  
Dotação orçamentária: 0,0  
Fontede Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 20.02.2008; 2º T.A. Data: 16.04.2008; 3º T.A. Data: 13.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008; 5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A. Data: 09.01.2009; 8º T.A. Data: 30.01.2009; 9º T. A. Data: 07/04/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3597**

Nº do Termo Aditivo: 9º  
Nº do Contrato: 198/2007  
Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEEFM Antonio Lemos, no município de Santa Izabel do Pará/Pa

Valor do Contrato original: 308.511,87  
Modalidade de Licitação: T.P. Nº 001/2007  
Partes: Seduc/Empresa M&B Engenharia Ltda  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.

Valordo Aditamento: 0,0  
Datade assinatura: 27.05.2009  
Vigência do aditamento: 28.05 até 26.07.2009.  
Dotação orçamentária: 0,0  
Fontede Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 15.02.2008; 2º T.A. Data: 11.04.2008; 3º T.A. Data: 11.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008; 5º T.A. Data: 09.10.2008; 6º T.A. Data: 03.12.2008; 7º T.A. Data: 30.01.2009; 8º T. A. Data: 17/04/2009.

**EXTRATO DE CONVENIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3605**

Nº do Termo: 721/2009  
Partes: SEDUC/ERC Branca de Neve  
Objeto: A Entidade Conveniente cederá as instalações, com objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, para funcionamento da ERC. Branca de Neve

Vigência: 27.05.2009 até 26.05.2011.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 27.05.2009  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3575**

Nº do Termo Aditivo: 10º  
Nº do Contrato: 206/2007  
Objeto do Contrato: execução de obras cívicas de adequação e reforma da EEEFM Raimundo Ribeiro de Souza, localizada no município de Tucuruí/Pa

Valor do Contrato original: 463.642,96  
Modalidade de Licitação: T.P. Nº 007/2007  
Partes: Seduc/Empresa Plano A Engenharia e Comércio Ltda  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Valor: 0,0

Datade assinatura: 27.05.2009  
Vigência do aditamento: 28.05 até 26.07.2009  
Dotação orçamentária: 0,0

Fontede Recurso: 0,0  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 18.02.2008; 2º T.A. Data: 15.04.2008; 3º T.A. Data: 13.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008; 5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A. Data 09.01.2009; 8º T.A. Data: 30.01.2009; 9º T. A. Data: 03/04/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3633**

Nº do Termo Aditivo: 3º  
Nº do Contrato: 003/2009  
Objeto do Contrato: reforma emergencial na EE Feliz Lusitânia, localizadano distrito de Icoaraci

Valor do Contrato original: 112.621,61  
Modalidade de Licitação: Convite nº 115/2008  
Partes: Seduc/ Empresa Artemil Construções e Comércio Ltda  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Valor: 0,00

Data de assinatura: 26.05.2009  
Vigência do aditamento: 27.05. até 25.07.2009  
Dotação orçamentária:  
Fonte de Recurso:  
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

Aditivos anteriores: 1º T.A : 03/04/2009; 2º T. A. Data: 22/05/2009.  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3621**

Nº do Termo Aditivo: 10º  
Nº do Contrato: 197/2007  
Objeto do Contrato: adequação, reforma e recuperação física da EEEFM Conego Calado, município de Igarapé Açu/Pa

Valor do Contrato original: 237.436,02  
Modalidade de Licitação: T.P. N 001/2007  
Partes: Seduc/Empresa Senenge Engenharia Ltda  
Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de vigência.  
Valor: 0,0

Datade assinatura: 27.05.2009  
Vigência do aditamento: 28.05. até 26.07.2009  
Dotação orçamentária: 0,0  
Fontede Recurso: 0,0

Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 19.02.2008; 2º T.A. Data: 15.04.2008; 3º T.A. Data: 06.06.2008; 4º T.A. Data: 11.08.2008; 5º T.A. Data: 03.10.2008; 6º T.A. Data: 01.12.2008; 7º T.A. Data 23.01.2009; 8º T.A. Data: 30.01.2009; 9º T. A. Data: 03.04.2009.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3265  
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 100.074/09-GS**

Nome: LEONILDES SANTANA LOBO  
Matricula nº 329584-1  
Cargo: Técnico  
Objeto: Complementação de diária tendo em vista a necessidade de acompanhamento e avaliação técnica no município de Santarém, além do previsto do retorno dia 16/05 para 22/05, conforme PRD nº 100.058/09(Proc. 232138/09).

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 100.075/09-GS**  
Nome: EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO  
Matricula: 758981-1  
Cargo/Função: TÉCNICO

Objeto: Complementação de diária tendo em vista a necessidade de acompanhamento e avaliação técnica no município de Santarém, além do previsto do retorno dia 16/05 para 22/05. conforme PRD nº 100.057/09(Proc. 232188/09).

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

**NLIC/SEDUC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3496  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 311.355/2008-ESTADO  
PROCESSO N.º 149.844/2008-SEDUC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 041/09-NLIC/SEDUC**

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Sra. Raimunda Barroso Furtado.

Objeto: Locação do imóvel, localizado à Rua Voluntários da Pátria, 328, Bairro São Francisco, Município de Mãe do Rio/PA, pertencente a Sra. Raimunda Barroso Furtado, para funcionamento da 18ª Unidade Regional de Educação.

O motivo da locação é a inexistência de contrato vigente, sendo necessário tal locação, de modo que o referido imóvel atende as necessidades da Regional, que desenvolve as atividades regulares para a educação, por ser espaçosa e bem localizada.

Valor Mensal: R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais).  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.  
Data da Assinatura: 28/05/2009.  
Fernando Jorge de Azevedo  
Secretário Adjunto de Gestão/SAGE /SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

### PORTARIAS DE DIARIAS/SAEN-NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3510 PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 1364/2009 – SAEN

Nome: Jackson José Gomes de Oliveira  
Mat: 57208300-1

Cargo/Função: Técnico

Retificar na Port. Nº 129/2009-SAEN a data da viagem de 05 a 06/02/2009 para 04 a 07/02/2009, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1704/2009 – SAEN

Nome: Luiz Otávio Mesquita Cavalcante  
Matricula: 452688-3

Cargo/Função: Coordenador de Educação Profissional

Destino: Barcarena

Período: 18/02/2009

Objetivo: Participou junto com SEFOP/PTT e SAEN/SEDUC da visita técnica no município de Tucuruí

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1705/2009 – SAEN

Nome: Luiz Otávio Mesquita Cavalcante

Matricula: 452688-3

Cargo/Função: Coordenador de Educação Profissional

Destino: Paragominas

Período: 20/04/2009

Objetivo: Participou da Reunião Técnica Administrativa, em conjunto com CODES, COINTER e COEP

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 601/2009 – SAEN

Nome: Maurício Luis Silva Garcia

Matricula: 55590209-2

Cargo/Função: Técnico

Destino: Abaetetuba

Período: 16 a 18/04/2009

Objetivo: Coordenou a realização das Oficinas Pedagógicas Sobre Técnicas para Elaboração de Projetos de Pesquisas.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1788/2009 – SAEN

Nome: Maria Aurea Albuquerque Souza

Matricula: 5782961-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Tracuateua

Período: 08 a 13/12/2008

Objetivo: Com a finalidade de realização da Formação Continuada ordenou a realização das Oficinas Pedagógicas Sobre Técnicas para Elaboração de Projetos de Pesquisas.

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 1840/2009 – SAEN

Nome: Flavia Loyane Santiago de Sousa

Mat: 54190207-2

Cargo/Função: Técnica em Gestão Publica

Retificar na Port. Nº 871/2009-SAEN a data da viagem de 22 a 25/04/2009 para 01 a 04/06/2009, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

#### PORTARIA DE DIARIAS Nº1759/2009- SAEN

Nome: JOÃO ALBINO ALEIXO PACHECO

Matricula: 448877-1

Cargo/Função: Professor /Técnico

Objeto: Participar dos Jogos Estudantis Paraense (Fase Regional).

#### MUNICÍPIO: MÃE DO RIO (PA)

Período: 01 à 07/06/ 2009,

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº1760/2009- SAEN

Nome: GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA

Matricula: 450618-1

Cargo/Função: Professor /Técnico

Objeto: Participar dos Jogos Estudantis Paraense (Fase Regional).

#### MUNICÍPIO: MÃE DO RIO (PA)

Período: 01 à 07/06/ 2009,

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº1761/2009- SAEN

Nome: TELMA SUELY BEZERRA DO NASCIMENTO

Matricula: 5537380-2

Cargo/Função: Professora/Técnica

Objeto: Participar dos Jogos Estudantis Paraense (Fase Regional).

#### MUNICÍPIO: MARABÁ (PA)

Período: 02 à 08/06/ 2009,

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº1361/2009- SAEN

Nome: NOEME CORRÊA SIDRIM

Matricula: 5841860-2

Cargo/Função: Professora/Técnica

Objeto: Participar dos Jogos Estudantis Paraense (Fase Regional).

#### MUNICÍPIO: MARABÁ(PA)

Período: 02 à 08/06/ 2009,

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 622/2009 – SAEN

Nome: Ana Amélia Chaves Siqueira

Matricula: 6309186-1

Cargo/Função: Professor

Destino: Belém

Período: 04 a 08/11/2008

Objetivo: Participou da Formação e Assessoramento aos Técnicos para a Implementação do Ensino Fundamental.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 645/2009 – SAEN

Nome: Roseane do Socorro Oliveira Gouvea

Matricula: 5662010-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Belém

Período: 02 a 08/12/2008

Objetivo: Participou da Formação e Assessoramento aos Técnicos para a Implementação do Ensino Fundamental.

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 610/2009 – SAEN

Nome: Maria do Socorro Lopes de Almeida

Mat: 209090-1

Cargo / Função: Profº

Retificar na Port. Nº 1530/2008-SAEN a data da viagem de 06 a 08/11/2008 para 05 a 08/11/2008 cujas modificações se deram por motivos superveniente.

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 614/2009 – SAEN

Nome: Maria Alice de Souza Rodrigues

Mat: 209597-1

Cargo / Função: Profº

Retificar na Port. Nº 1533/2008-SAEN a data da viagem de 06 a 08/11/2008 para 05 a 08/11/2008 cujas modificações se deram por motivos superveniente.

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 613/2009 – SAEN

Nome: Conceição de Maria Cruz Lima

Mat: 530158-1

Cargo / Função: Profº

Retificar na Port. Nº 1576/2008-SAEN a data da viagem de 12 a 14/11/2008 para 12 a 15/11/2008 cujas modificações se deram por motivos superveniente.

#### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 612/2009 – SAEN

Nome: Virginita da Rocha Oliveira

Mat: 449482-1

Cargo / Função: Profº

Retificar na Port. Nº 1102/2008-SAEN a data da viagem de 06 a 08/11/2008 para 05 a 08/11/2008 cujas modificações se deram por motivos superveniente.

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1092/2009

Onde se lê: Raimunda Nonata Sousa

Leia-se: Raimunda Nonata Sousa Passos

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1367/2009 – SAEN

Nome: Maria de Nazaré Vilhena

Matricula: 57176533-3

Cargo/Função: Técnica

Destino: Barcarena

Período: 27 a 29/05/2009

Objetivo: Participar do Encontro de Formação Continuada e Assessoramento para professores que atuam no 1º e 2º anos e 2ª e 3ª e 4ª series do Ensino Fundamental.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1082/2009 – SAEN

Nome: Maria do Socorro Lopes de Almeida

Matricula: 209090-1

Cargo/Função: Professora

Destino: Belém

Período: 15 a 16/12/2008

Objetivo: Participar da Formação e Assessoramento aos Técnicos das USES, URES e Escolas na Implementação do Ensino Fundamental de 09 anos..

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1493/2009 – SAEN

Nome: Raimundo Sérgio de Farias Júnior

Matricula: 57208590-1

Cargo/Função: Técnico

Destino: Santarem

Período: 08 a 10/06/2009

Objetivo: Participar do Encontro de Formação Continuada para professores que atuam no 1º e 2º anos e 2ª,3ª e 4ª series do Ensino Fundamental.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 960/2009 – SAEN

Nome: Barbara Luana Marcelino Pinheiro

Matricula: 55588634-2

Cargo/Função: Técnica

Destino: São João da Ponta

Período: 28 a 30/04/2009

Objetivo: Participar da Formação Inicial dos Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 969/2009 – SAEN

Nome: Rafaela da Paixão Gurjão

Matricula: 57212996-1

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Destino: Afua

Período: 05 a 13/04/2009

Objetivo: Formação Inicial dos Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1668/2009 – SAEN

Nome: Milena Monteiro da Silva

Matricula: 57208758-1

Cargo/Função: Técnico

Destino: Barcarena

Período: 27 a 29/05/2009

Objetivo: Realizar Assessoria ao Encontro de Formação Continuada do Ensino Fundamental.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1203/2009 – SAEN

Nome: Jane Freire Cardoso

Matricula: 57208528-1

Cargo/Função: Técnico

Destino: Curionópolis

Período: 27 a 29/05/2009

Objetivo: Assessoramento aos espaços Infantil da Rede Estadual.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2009 – SAEN

Nome: Valter do Rosário Dias

Matricula: 5315603-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Santa Luzia do Pará

Período: 03 a 07/11/2008

Objetivo: Realizou Formação continuada dos Professores para utilização de tecnologias na educação na E.E.Florentina Damasceno.

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1781/2009 – SAEN

Nome: Dalva do Socorro Guedes

Matricula: 5804450-2

Cargo/Função: Professor

Destino: Bujaru

Período: 10 a 14/11/2008

Objetivo: Participou da Formação Continuada dos Professores e Gestores no "Curso de Introdução a Educação Digital".

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1267/2009 – SAEN

Nome: Rafael Dias Pires

Matricula: 5558863-3

Cargo/Função: Coordenadora do MOVA

Destino: Oeiras do Pará

Período: 28/04 a 01/05/2009

Objetivo: Formação Inicial de Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1015/2009 – SAEN

Nome: Maria do Socorro Dantas da Cunha

Matricula: 5467365-1

Cargo/Função: Professor

Destino: Maracanã/Santa Maria

Período: 28/04 a 01/05/2009

Objetivo: Formação Inicial de Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1202/2009 – SAEN

Nome: Maria do Perpetuo Socorro da Cunha Rosário

Matricula: 05301297-2

Cargo/Função: Técnica

Destino: Belém

Período: 24 a 25/04/2009

Objetivo: Participou do Encontro do Projeto "Educação e Dialogos"

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 724/2009 – SAEN

Nome: Eduardo Nelson Miranda Campos

Matricula: 57199175-1

Cargo/Função: Professor

Destino: São Sebastião da Boa Vista

Período: 15 a 16/04/2009

Objetivo: Participa da Formação Inicial dos Alfabetizadores do Programa MOVA PARA ALFABETIZADO

#### PORTARIA DE DIARIAS SAEN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3513 PORTARIA: 1843/09 - SAEN

NOME: Maria do Socorro Menezes de Oliveira Brasil

MATRICULA: 446165-013

LOCAL: TUCURUI-PERÍODO: 01 A 02/06/2009

OBJETIVO: Acompanhar a execução do Projeto Cred-Leitura.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3360

#### PORTARIA Nº 1467/2009, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Nome: ODINETE DIAS VIEIRA

Matricula Funcional: 5857155/1

C.I.C.: 611.765.322-00

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4996	339030 – R\$ 1.500,00
	339033 – R\$ 200,00
	339036 – R\$ 800,00
	339039 – R\$ 300,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação. Ordenador Responsável Verônica de Menezes Nascimento Nagata Reitora da Universidade do Estado do Pará.

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1468/2009, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MOURA RIBEIRO

Matricula Funcional: 5041210/1

C.I.C.: 460.926.842-68-Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4995	339030 – R\$ 2.000,00
	339036 – R\$ 300,00
	339039 – R\$ 500,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação. Ordenador Responsável Verônica de Menezes Nascimento Nagata Reitora da Universidade do Estado do Pará.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1469/2009, DE 27 DE MAIO DE 2009.**

Nome: TIAGO LUIS COELHO VAZ SILVA

Matrícula Funcional: 57209313/1

C.I.C.: 710.772.782-68

Valor: R\$ 2.800,00

Classificação: 12 364 1258 4996 339030 - R\$ 1.500,00  
339036 - R\$ 700,00  
339039 - R\$ 600,00

Fonte: 0101

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Verônica de Menezes Nascimento Nagata

Reitora da Universidade do Estado do Pará.

**ERRATA DO EDITAL Nº 026 / 2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3356****EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO****EM EDUCAÇÃO – MESTRADO****ANO ACADÊMICO DE 2009**A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público a errata do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Mestrado no que concerne a: orientadores que têm disponibilidade para receber orientandos, áreas de interesse nas linhas de pesquisa e bibliografia para a prova escrita. A errata do referido edital pode se acessada na íntegra no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 27 de maio de 2009.

VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3391**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através de seu Pregoeiro, comunica que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada, autorizada, regularizada perante os Poderes Públicos e prestadora do serviço de locação de veículo tipo ônibus, seguindo as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA ABERTURA: 10/06/2009.

HORA DA ABERTURA: 10:00 hs (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 925611 – Universidade do Estado do Pará – Belém - Pará, sito na Rua do Una, 156 - Telégrafo.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10:00 horas do dia 10/06/2009 (Horário de Brasília -DF).

OBS: O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.uepa.br](http://www.uepa.br) (link licitação e pregão) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Comissão Especial de Licitação – CEL, no endereço acima sala da CEL, fone/fax (91) 3254-9488/3299-2222, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.

Belém, 29 de Maio de 2009.

Pregoeiro Francisco de Assis Mota Miranda

[francisco@uepa.br](mailto:francisco@uepa.br)**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3405****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 1º****Nº DO CONTRATO: 26/2008****OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, com fornecimento de equipamentos e materiais nas dependências da SEDES e das Unidades vinculadas a esta Secretaria.**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:** R\$ 747.600,00 (setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 08/2008**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES x Caeté Imóveis Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda.**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Acréscimo de novas unidades vinculadas a esta Secretaria e a readequação do valor inicialmente contratado observadas as mesmas condições licitadas, bem como o limite de 25% do valor inicial do contrato.**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 13/01/09**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 13/01/09 a 30/06/2009**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43101.08.122.0125.4534 e 43101.08.244.1217.4768**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039**FONTE DE RECURSO:** 0101**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Eutália Barbosa Rodrigues**ADITIVOS ANTERIORES:** 0**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:** Av, Presidente Vargas nº. 351, Sala 411 A, Campina, Belém – PARÁ ,CEP: 66010-000**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 29/05/09**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3264****PORTARIA Nº 692/2009-GP DE 26/05/2009**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008; Considerando a Lei Complementar nº 07 de 28 de setembro de 1991, e considerando o Processo 2009/108071 e Autorização 99/2009 para prorrogação dos Contratos dos Servidores Temporários; Considerando que ainda prevalecem as razões que justificam a permanência dos mesmos;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 6 (seis) meses os Contratos Administrativos de Servidores Temporários, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 07 de 28 de Setembro de 1991, conforme relacionados no anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 26/05/2009

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

Nº	Identificação do Servidor	Cargo Ocupado	Matrícula	06 meses	12 meses
01	MARIA BETANIA MOREIRA FERREIRA	Tecnico Social	57208353/1	02.06.2009	03.12.2009
02	RAFAEL CARVALHO BRITO	Advogado	55589392/2	08.06.2009	09.12.2009
03	DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	Ag. Art. Práticas	57208372/1	14.06.2009	15.12.2009
04	FRANCINETE CASTILHO CONCEIÇÃO	Ag. Art. Práticas	57209428/1	23.06.2009	23.12.2009
05	JAIME ALEXANDRE DINIZ TELES	Monitor	57210046/1	30.06.2009	30.12.2009
06	GEAN EVANGELISTA DE SANTANA	Monitor	57213979/1	30.06.2009	01.01.2010
07	HEPAMINONDAS SANTOS PROTASIO	Monitor	57211510/1	30.06.2009	01.01.2010
08	LUIS OTAVIO SILVA DE CARVALHO	Monitor	57210108/1	30.06.2009	01.01.2010
09	MARCELO DA SILVA EVANGELISTA	Monitor	57213995/1	30.06.2009	01.01.2010
10	PEDRO GASPARE BARILE DA SILVA FILHO	Monitor	57211498/1	30.06.2009	01.01.2010
11	GUILHERME FERREIRA BRANDAO	Monitor	5589339/1	01.06.2009	02.01.2010
12	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	Monitor	57209355/1	01.06.2009	01.12.2009

**EXTRATO DE PORTARIA HOMOLOGAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3534****PORTARIA Nº 716/2009-GP DE 28/05/2009**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) SILVANA LEITE MORAIS, matrícula de nº 55588950/1, obtendo o conceito BOM, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de Monitor/Agente Administrativo(Readaptação), conforme respectivo processo nº. 703/CESAD.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 28/05/2009

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA DE LICENÇA-MATERNIDADE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3484****PORTARIA Nº 323/2009-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA),****22 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art.88 da Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, modificado através da Lei 7.267 de 05/05/2009, RESOLVE:

CONCEDER 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora UDIÉLEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ, matrícula nº. 57202726/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, conforme laudo da Perícia Médica nº. 81871A/1, no período de 30/04/2009 a 26/10/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3478****PORTARIA Nº 320/2009 - DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA),****21 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº. 103/2009 - DIR/PROCON, de 13/05/2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADILSON AZEVEDO MARTINS,

matrícula nº. 57174001/2, para atuar como Agente Fiscal junto à Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA, desta SEJUDH.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº. 573/2008 de 16.06.2008, referente à designação de Agentes Fiscais, publicada no DOE nº. 31.192 de 18.06.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3481****PORTARIA Nº 321/2009 - DIGEP/SEJUDH BELÉM****(PA), 21 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº. 103/2009 - DIR/PROCON, de 13/05/2009, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 068/2008 de 15.02.2008, referente à designação, como Agente Fiscal, do servidor VANDERLEI MACIEL PINHEIRO, matrícula funcional nº. 57189814/2, publicada no DOE nº. 31.110 de 19.02.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3466****PORTARIA Nº. 318/2009-DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA),****20 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto 3.784 de 10/04/2002, Lei Estadual nº. 6.474 de 06/08/2002, e conforme prevê o Art. 51, parágrafo 4º da Lei 8.883, de 08/06/1994, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DIEGO REYMÃO MOREIRA, matrícula funcional nº. 57201725/1, JOSSEMIR PAULO SILVA DE BRITO, matrícula nº. 5790328/1, THIAGO OLIVEIRA BATISTA, matrícula funcional nº. 54191226/2 e JOSÉ RAFAEL ALBARELI DE LUCA, matrícula funcional nº. 55588580/2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e equipe de apoio ao pregão, tendo como pregoeiros os servidores DIEGO REYMÃO MOREIRA e THIAGO OLIVEIRA BATISTA, a contar de 01/05/2009.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº. 825/2008 de 03.09.2009, referente à Comissão de Licitação, publicada no DOE nº. 31.247 de 04.03.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3471****PORTARIA Nº 353/2009 - DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA),****25 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ofício nº. 247/2009 – GAB/ASIPAG, de 30/04/2009, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 194/2000 de 04.07.2000, publicada no DOE nº. 29.249, de 06.07.2000, referente à cessão da servidora MARIZA DA SERRA NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 3199762/1, a contar de 01.05.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3300****PORTARIA Nº 319/2009-SEJUDH/DIGEP BELÉM (PA),****21 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 82123A/1.

RESOLVE:

PRORROGAÇÃO por (120) dias de Licença Saúde da servidora REGINA FERREIRA VAZ, matrícula nº 42927/1 ocupante do cargo de Consultor Jurídico lotada nesta SEJUDH, no período de 04/05/2009 a 31/08/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº.334****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3655**

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias aos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, para Participarem no período de 16/06 a 19/06/2009 de Reunião com representantes do Poder Executivo, Legislativo e Sociedade Civil dos municípios de Anapú, Vitória do Xingu e Brasil Novo, todos no Estado do Pará.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Lucas Lima Moura	523.063.722-68	Coordenador do Núcleo Regional de Justiça de Altamira/PA	57190118/1
Glauton Feitosa da Silva	590.877.222-49	Sociólogo	54192489/2
Mauro de Figueiredo Lobato	592.035.362-72	Motorista	57202691/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,  
28 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA N.333**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3652**

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.401, de 17/04/2009.

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias aos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, para Participarem no período de 02/06 à 05/06/2009 de Reunião com representantes do Poder Executivo, Legislativo e Sociedade Civil dos municípios de Uruará e Medicilândia, ambos no Estado do Pará.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA
Lucas Lima Moura	523.063.722-68	Coordenador do Núcleo Regional de Justiça de Altamira/PA	57190118/1
Glauton Feitosa da Silva	590.877.222-49	Sociólogo	54192489/2
Mauro de Figueiredo Lobato	592.035.362-72	Motorista	57202691/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,  
28 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3354**

**PORTARIA N.º 284/2009-SEIR DE 25/05/2009**

SERVIDOR: FRANCISCO ARNILSON DE ASSIS- Matrícula nº57204399/1

VALOR: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA:

410101-0101-04.122.1228.4836-33.90.30-R\$150,00-Material de Consumo

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da Ordem bancária.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.

ALUIZIO LOBATO TORRES

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA DE DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3322**

**PORTARIA N.º 195/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: RAIMUNDO DIONÍZIO PINTO BRITO, Matrícula nº 5868246/3

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Moju, Tailândia, Acará, Barcarena, Abaetetuba/PA

OBJETIVO: : Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Tocantins.

**PORTARIA N.º 196/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: SIDEILTON MAXWELL OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 57189047/2

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Trairão, Jacareacanga/PA

OBJETIVO: : Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Tapajós

**PORTARIA N.º 197/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: RAIMUNDO CLAUDIO CARDOSO TEIXEIRA, Matrícula nº2045060/1

CARGO: Motorista

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Igarapé-Açu, Marapanim, Maracanã, Magalhães Barata, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamã, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Inhangapim/PA

OBJETIVO: : Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Guamã.

**PORTARIA N.º 198/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: FRANCISCO EZIVANDRO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº57188831/2

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Igarapé-Açu, Marapanim, Maracanã, Magalhães Barata, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamã, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Inhangapim/PA

OBJETIVO: : Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Guamã.

**PORTARIA N.º 199/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: RONALDO MIRANDA CAMPELO, Matrícula nº 57202707/1

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Salçinópolis, Primavera, Quatipuru, Tracuateua, Bragança/PA

OBJETIVO: : Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Caetés

**PORTARIA N.º 200/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: ROSIVETE FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº57188224/2

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Belterra, Almerim, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Monte Alegre/PA

OBJETIVO: : Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Baixo Amazonas.

**PORTARIA N.º 201/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: ITAMAR RODRIGUES FERREIRA, Matrícula nº57201083/1

CARGO: Motorista

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Rio Maria, Bannach, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco/PA

OBJETIVO: A serviço da Seir

**PORTARIA DE DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3309**

**PORTARIA N.º 188/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: FRANCISCO ARNILSON DE ASSIS, Matrícula nº57204399/1

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO: 06 à 08/06/2009

DESTINO: São Geraldo do Araguaia, Piçarra, Eldorado dos Carajás, Curianópolis, Parauapebas, Canaã/PA

OBJETIVO: Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Carajás.

**PORTARIA N.º 189/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: ISMAEL DE JESUS RIBEIRO GAIA, Matrícula nº 57201068/0

CARGO: Motorista

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO: 06 à 08/06/2009

DESTINO: Moju, Tailândia, Acará, Barcarena, Abaetetuba

OBJETIVO: A serviço da Seir

**PORTARIA N.º 190/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: LUIZ RODRIGO FALCÃO CECIM, Matrícula nº 57200820

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO: 11 à 15/06/2009

DESTINO: Chaves/PA

OBJETIVO: Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Marajó.

**PORTARIA N.º 191/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: JAILTON VASCONCELOS MANITO, Matrícula nº 5815940/2

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Itupiranga/PA

OBJETIVO: Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Lago do Tucuruí.

**PORTARIA N.º 192/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: HUGO NAZARENO CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 55590106/3

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Capitão Poço, Ourem/PA

OBJETIVO: Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Rio Capim.

**PORTARIA N.º 193/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: JULIO CESAR MOREIRA DE BRITO, Matrícula nº 57207735/1

CARGO: Motorista-DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Pacajá, Anapu, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz/PA

OBJETIVO: A serviço da Seir

**PORTARIA N.º 194/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: FRANCISCO CARVALHO FEITOSA, Matrícula nº 57190020/4

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Pacajá, Anapu, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Moz/PA

OBJETIVO: : Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Xingu.

**PORTARIA DE DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3327**

**PORTARIA N.º 202/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: MARCUS VINICIUS MENDONÇA, Matrícula nº54185729/3

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Rio Maria, Bannach, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco/PA

OBJETIVO: : Realizar o levantamento de Informações para subsidiar o monitoramento das obras e Ações do Governo na região do Araguaia

**PORTARIA N.º 203/2009-SEIR DE 22/05/2009**

SERVIDOR: ALAIR SANTOS FERREIRA, Matrícula nº57200971/1

CARGO: Motorista

DIÁRIAS: 2.1/2(duas e meia)

PERÍODO:06 à 08/06/2009

DESTINO: Capitão Poço, Ourem/PA

OBJETIVO: A serviço da Seir

Portarias Diversas

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3482**

**PORTARIA N.º 012/2009-CAS/DAF**

**BELÉM, 26 DE MAIO DE 2009**

O Diretor de Administração e Finanças-SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 008/09-GAB-SEIR, de 13 de abril de 2009

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ROSALVO ARAUJO DAS NEVES, matrícula nº 54188244/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Integração Regional, da Função Gratificada - FG-4, a contar de 25/05/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

Aluízio Lobato Torres

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 013/2009-CAS/DAF**

**BELÉM, 26 DE MAIO DE 2009**

O Diretor de Administração e Finanças-SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 008/09-GAB-SEIR, de 13 de abril de 2009

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor ROSALVO ARAUJO DAS NEVES, matrícula nº 54188244/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Integração Regional, da Gratificação de Tempo Integral-GTI, a contar de 25/05/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Integração Regional-SEIR

Aluízio Lobato Torres

Diretor de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



**DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3577**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 338/2009**

Nome: Constantino Pedro de Alcântara Neto

Cargo: Secretario Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura / SEPAq

Destino: Santarém

Período: 29 a 02.06.09

Objetivo: participar de oficina de manejo de jacaré.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA,

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3586**

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS: Nº 015, 016, 017 DE 2009, PUBLICADO NO D.O.E Nº 31375 DO DIA 11/03/2009.

PARTES: SETER X CENTRAL GUARÁ DE ASSOCIAÇÕES

SOLIDÁRIAS DE DESENVOLVIMENTO/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTEFATOS DE MADEIRA DO ESTADO DO PARÁ - ASPAMEPA/ ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAT

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/05/2009 à 30/06/2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3584**

1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS: Nº 001,003, 004, 005, 011,012, 013 DE 2009, PUBLICADO NO D.O.E Nº 31372 DO DIA 06/03/2009

PARTES: SETER X ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS – APRH / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES – UGT/ FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO O ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ – FETRACQM/ ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E DO MEIO AMBIENTE - ADECAM /SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ – SIMETAL/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/05/2009 à 30/06/2009



**RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
COM PESSOAL - MP/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3397  
ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/08 A ABR/09**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	214.063.326,17	
Pessoal Ativo	166.219.092,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.844.233,49	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	101.829.155,13	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE - Processo nº 2003/51606-1, publicada no DOE nº 30.014, de 25.08.2003)	28.622.348,45	
Despesas de Exercícios Anteriores	36.397.908,02	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.808.898,66	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	112.234.171,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.707.264.000,00	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	1,4562%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	154.145.280,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,9%>	146.438.016,00	
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios		
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO	
SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO		

**PORTARIA Nº 006/2009-MP/2ªPJSIP****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3402****PORTARIA Nº 006/2009-MP/2ª PJSIP**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, nº 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2009-MP/2ª PJSIP

Reclamante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VILA DE AMERICANO. Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Objeto: Visa apurar possível omissão do poder público, no que se refere à falta de segurança, infra-estrutura, lazer e trabalho, delegacia na Vila de Americano.

Santa Izabel do Pará/Pa, 30 de abril de 2009.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – 2º Promotor de Justiça  
**PROVIMENTOS Nº 001/2009-MP/CGMP E 002/2009-MP/PGJ/CGMP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3590****PROVIMENTO Nº 001/2009****MP/CGMP, DE 27 DE MAIO DE 2009**

Dispõe sobre o Regimento das correições e inspeções ordinárias e extraordinárias no âmbito do Ministério Público Estadual, alterando o Provimento nº 003/2007-MP/CGMP, de 29 de junho de 2007 e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 17, caput e inciso I, da Lei nº 8.625/93, c/c os artigos 37, inciso XIV, 162 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – Lei nº 8.265/93, art. 17, caput, e LCE nº 057/2006, art. 30, caput; CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 17, inciso I, da Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público c/c artigo 37, inciso II, III e IV e arts. 162, 163 e 164 da Lei Complementar Estadual 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - A Corregedoria-Geral realizará inspeção nas Procuradorias de Justiça, bem como correição e inspeção nas Promotorias de Justiça, na forma deste ato:

**TÍTULO I**

Do Regimento das correições e inspeções do Ministério Público

**CAPÍTULO I****DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS**

Art. 2º - A correição ordinária será efetuada de ofício pelo Corregedor-Geral, destinando-se a verificar a regularidade dos serviços, a metodologia adotada, a eficiência e pontualidade do membro do Ministério Público no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais e das determinações e recomendações da Procuradoria-Geral de Justiça, da Corregedoria-Geral do Ministério Público e dos demais órgãos da Administração Superior, bem como sua participação nas atividades da Promotoria de Justiça a que pertença, o cumprimento das metas estabelecidas nos planos ou programas de atuação da Promotoria de Justiça, como também a colaboração e contribuição para a execução dos programas ou projetos especiais instituídos pelo Ministério Público;

§ 1º - O Corregedor-Geral será auxiliado nas correições das Promotorias de Justiça, pelos Promotores de Justiça-Assessores da Corregedoria-Geral, ou delegar poderes para que estes as realize.

§ 2º - A correição ordinária será comunicada previamente ao membro do Ministério Público sujeito à correição, mediante ofício que indicará a Promotoria de Justiça a ser correccionada, o dia, hora e local de seu início; bem como convocará estagiários e servidores que deverão estar presentes, mencionando ainda que, por ocasião da correição, serão recebidas informações de outros órgãos acerca de suas atividades funcionais e conduta.

§ 3º - A critério do Corregedor-Geral, quando as circunstâncias assim o exigirem, poderá ser dispensada a comunicação acima referida.

§ 4º - Deverão estar presentes, obrigatoriamente, o membro do Ministério Público sujeito à correição e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício no cargo em correição, bem assim os estagiários e servidores, que nele estejam servindo.

Art. 3º - Sobre a realização da correição ordinária poderão ser, também, expedidos ofícios:

I. ao Juiz de Direito respectivo, comunicando a correição;

II. aos Presidentes da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil da Comarca.

Art. 4º - Cumpra ao membro do Ministério Público sujeito à correição:

I. providenciar para que, na instalação dos trabalhos correccionais, estejam à disposição do Corregedor-Geral os autos de processos judiciais e extrajudiciais de qualquer natureza, em andamento ou arquivados; inquéritos policiais, sindicâncias ou representações, em andamento ou arquivados; inquéritos civis e procedimentos preparatórios, instaurados pela Promotoria de Justiça, em andamento ou arquivados e procedimentos de qualquer natureza; livros, pastas e papéis, requisitados para exame e vistas;

Art. 5º - O Corregedor-Geral e os Promotores de Justiça-Assessores procederão a exame de autos, livros, pastas físicas e eletrônicas e expedientes diversos para verificar o cumprimento das finalidades apontadas no art. 1º deste Ato.

Art. 6º - Durante os trabalhos, o Corregedor-Geral obterá informações a respeito dos membros do Ministério Público, no que se refere aos aspectos intelectual, funcional ou de conduta, e examinará as instalações da Promotoria de Justiça, inteirando-se de problemas que afetem as atividades do Ministério Público.

Art. 7º - Terminada a correição, o Corregedor-Geral poderá fazer recomendações, sem caráter vinculativo, que julgar convenientes aos membros do Ministério Público, visando correção de erros, omissões ou abusos e a regularidade dos serviços, dando-lhes ciência formal de eventuais elogios.

Art. 8º - Nas correições realizadas nas Promotorias de Justiça,

o Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado, onde serão considerados, em conjunto, os seguintes requisitos, a serem pontuados, conforme disposto abaixo:

I. regularidade dos serviços quanto à organização administrativa do cargo (pastas, livros obrigatórios e outros): até 01 ponto;

II. verificação do número de feitos em andamento com vistas ao Membro do Ministério Público em inspeção/correição e quanto ao desempenho em autos processuais afetos a sua atuação, levando-se em consideração o quantitativo recebidos/devolvidos no período de 03 meses, comparando-se a situação in loco e o informado no SIAMP: até 03 pontos;

III. iniciativa no ajuizamento e acompanhamento de ações (procedimentos administrativos, TAC's, inquéritos civis, ACP's e outros), comparando-se a situação in loco e o informado no SIAMP: até 1,5 ponto;

IV. verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do RMP: até 0,5 ponto;

V. atendimento ao expediente interno e ao expediente forense: até 0,5 ponto;

VI. observância de prazos processuais e procedimentais: até 0,5 ponto;

VII. a média diária de audiências e regularidade no atendimento ao público externo, comparando-se a situação in loco e o informado no SIAMP: até 01 ponto;

VIII. residência na sede da comarca onde encontra-se em exercício, ressalvadas as autorizações legais: até 0,5 ponto;

IX. regularidade de visitas (estabelecimentos prisionais, escolas, creches, abrigos, albergues, asilos, hospitais, feiras, conselhos e outros): até 0,5 ponto;

X. participação efetiva do Promotor de Justiça na comunidade: até 0,5 ponto;

XI. participação e colaboração efetiva nas atividades da Promotoria de Justiça, em cumprimento às metas estabelecidas nos planos ou programas de atuação da Promotoria de Justiça, como também a colaboração e contribuição para a execução dos programas ou projetos especiais instituídos pelo Ministério Público: até 0,5 ponto.

§ 1º - Na aferição dos itens acima, deve-se considerar o tempo em que o Promotor de Justiça encontra-se na comarca, bem como a dificuldade relacionada a demanda de trabalho na Promotoria de Justiça correccionada.

§ 2º - Para os fins de anotação dos conceitos previstos no caput, será adotada a Ficha de Avaliação de Correição/Inspeção, constante no anexo I.

§ 3º - Ao avaliar a totalidade dos itens elencados no presente artigo, o Corregedor-Geral, à vista dos elementos informativos disponíveis, emitirá um dos seguintes conceitos, a ser lançado na ficha funcional do Promotor de Justiça, resguardado o disposto no art. 37, §2º da LCE nº 057/2006:

- de 0 (zero) a 03 (três) pontos – I (insuficiente);
- mais de 03 (três) a 05 (cinco) pontos – R (regular);
- mais de 05 (cinco) a 08 (oito) pontos – B (bom);
- mais de 08 (oito) pontos – E (excelente);
- SCAM (sem condições de avaliação no momento).

§ 4º - O relatório circunstanciado deverá ainda mencionar o grau de zelo, eficiência e capacidade intelectual do membro do Ministério Público e, se for o caso, as falhas observadas e as providências adotadas, propondo as medidas de caráter disciplinar e administrativo cabíveis, constando ainda:

I. a denominação da Promotoria e a identificação da Comarca;

II. o dia e hora previstos para o início da correição;

III. o nome do membro do Ministério Público correccionado e daqueles que, eventualmente, estejam prestando serviços na Promotoria de Justiça e os que atuaram em período imediatamente precedente;

IV. os nomes dos estagiários e servidores;

V. o endereço residencial oficial do membro do Ministério Público;

VI. as atribuições do membro do Ministério Público correccionado;

VII. as instalações materiais e humanas da Promotoria de Justiça;

VIII. instalações físicas da Promotoria;

IX. detalhamento a respeito da atuação extrajudicial de atribuição da Promotoria de Justiça;

Art. 9º - A correição extraordinária será realizada pelo Corregedor-Geral, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público ou de qualquer interessado (art. 164, §1º da LCE nº 057/2006), para a imediata apuração de:

I. abusos, erros ou omissões que incompatibilizem o membro do Ministério Público para o exercício do cargo ou função;

II. atos que comprometam o prestígio ou a dignidade da Instituição;

III. descumprimento de dever funcional ou procedimento incorreto, por sua conduta pessoal ou no exercício da função.

Art. 10 - A correição extraordinária será comunicada previamente por ofício remetido ao membro do Ministério Público a ser correccionado.

§ 1º - A critério do Corregedor-Geral, quando as circunstâncias assim o exigirem, poderá ser dispensada a comunicação acima referida;

§ 2º - Aplica-se à correição extraordinária, no que couber, o disposto para a correição ordinária.

Art. 11 - Concluída a correição extraordinária, o Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado, mencionando os fatos observados, as providências adotadas e propondo as de caráter disciplinar e/ou administrativas que excedam suas atribuições, bem como informando sobre os aspectos moral, intelectual e funcional do membro do Ministério Público correccionado.

Parágrafo único. O relatório mencionado no caput deste artigo será levado ao conhecimento do Procurador-Geral de Justiça e aos órgãos da Administração Superior do Ministério Público (art. 164, §4º da LCE nº 057/2006), podendo ser via correio eletrônico, preservado o caráter sigiloso.

**CONTINUA NO CADERNO 6**

# Executivo 6

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009



## CAPÍTULO II DAS INSPEÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS SEÇÃO I

Das visitas de inspeção nas Promotorias de Justiça

Art. 12 - As inspeções nas Promotorias de Justiça serão realizadas independentemente de prévio aviso, pelo Corregedor-Geral ou por delegação deste, pelos Promotores de Justiça-Assessores da Corregedoria-Geral.

Parágrafo único - O membro do Ministério Público inspecionado deverá colocar à disposição da Corregedoria-Geral os livros, pastas, papéis, documentos, procedimentos e autos, para exame e anotações que se fizerem necessárias.

Art. 13 - Da visita de inspeção será elaborado Relatório, de caráter reservado, que será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça e demais Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, podendo ser via correio eletrônico, contendo as observações, recomendações e demais medidas adotadas pela Corregedoria-Geral (art. 164, § 4º da LCE nº 057/2006).

Parágrafo único - Onde houver mais de um membro do Ministério Público em exercício, o relatório será único, com menção à atuação nos seus respectivos cargos.

Art. 14 - No que couber, aplica-se às visitas de inspeção as normas previstas para as correições.

### SEÇÃO II

Das visitas de inspeção nas Procuradorias de Justiça

Art. 15 - O Corregedor-Geral realizará pessoalmente, inspeção nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório ao Colégio de Procuradores de Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público (art. 37, inc. III, e 164, § 2º da LCE nº 057/2006).

Art. 16 - Aplica-se às visitas de inspeção nas Procuradorias de Justiça, no que couber, o disposto na seção anterior.

### TÍTULO II

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - As correições e inspeções, ordinárias ou extraordinárias, dos serviços afetos aos Promotores de Justiça, serão realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ou por um dos delegados de Justiça-Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele (art. 164, § 3º da LCE nº 057/2006).

Art. 18 - Nas correições e inspeções, ordinárias ou extraordinárias, o Corregedor-Geral do Ministério Público será substituído, no caso de ausência do Estado ou em seus impedimentos, férias ou licenças, pelo 1º ou pelo 2º Subcorregedor-Geral, nesta ordem (art. 30, § 2º da LCE nº 057/2006).

Art. 19 - Nas correições e inspeções, ordinárias ou extraordinárias, poderá ainda, o Corregedor-Geral, se julgar pertinente, ouvir quaisquer representantes da sociedade civil organizada, bem como, receber qualquer cidadão que queira manifestar-se sobre a atuação do RMP na comarca, e ainda, realizar audiência pública, caso seja necessário.

Art. 20 - As correições e inspeções, ordinárias ou extraordinárias, somente serão suspensas ou interrompidas por motivo relevante, que poderá ser divulgado para conhecimento de terceiros.

Art. 21 - Sempre que conveniente, o Corregedor-Geral transmitirá aos demais Órgãos da Administração Superior do Ministério Público sugestões para o aprimoramento dos serviços, resultantes das apurações obtidas em correições e inspeções.

Art. 22 - O Corregedor-Geral designará servidores lotados na Corregedoria-Geral, para auxiliarem os trabalhos das correições e inspeções ordinárias e extraordinárias a serem realizadas.

Art. 23 - O Corregedor-Geral estabelecerá internamente, cronograma para a realização das correições e inspeções ordinárias.

Art. 24 - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Provimento nº 03/2007-MP/CGMP, de 29 de junho de 2007, bem como as disposições em contrário.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará-Amazônia-Brasil, em 27 de maio de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça.

Corregedora-Geral do Ministério Público

## ANEXO I FICHA DE AVALIAÇÃO CORREIÇÃO / INSPEÇÃO PROVIMENTO Nº 001/2009 - MP/CGMP, DE 27 DE MAIO DE 2009 - ART. 8º, § 2º

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:
PJ VISITADA:
DATA:

CRITÉRIOS (Art. 8º, Prov. nº 001/2009-MP/CGMP, de 27.05..2009)	NOTAS POSSÍVEIS	NOTAS CORREGEDOR / ASSESSOR DA CGMP
I - regularidade dos serviços quanto à organização administrativa do cargo (pastas, livros obrigatórios e outros).	00 a 01 ponto	
II - verificação do número de feitos em andamento com vistas ao Membro do Ministério Público em inspeção/correição e quanto ao desempenho em autos processuais afetos a sua atuação, levando-se em consideração o quantitativo recebidos/devolvidos no período de 03 meses, comparando-se a situação in loco e o informado no SIAMP.	00 a 03 pontos	
III - iniciativa no ajuizamento e acompanhamento de ações (procedimentos administrativos, TAC's, inquéritos civis, ACP's e outros), comparando-se a situação in loco e o informado no SIAMP.	00 a 1,5 ponto	
IV - verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do RMP.	00 a 0,5 ponto	
V - atendimento ao expediente interno e ao expediente forense.	00 a 0,5 ponto	
VI - observância de prazos processuais e procedimentais.	00 a 0,5 ponto	
VII - a média diária de audiências e regularidade no atendimento ao público externo, comparando-se a situação in loco e o informado no SIAMP.	00 a 01 ponto	
VIII - residência na sede da comarca onde encontra-se em exercício, ressalvadas as autorizações legais.	00 a 0,5 ponto	
IX - regularidade de visitas (estabelecimentos prisionais, escolas, creches, abrigos, albergues, asilos, hospitais, feiras, conselhos e outros).	00 a 0,5 ponto	
X - participação efetiva do Promotor de Justiça na comunidade.	00 a 0,5 ponto	
XI - participação e colaboração efetiva nas atividades da Promotoria de Justiça, em cumprimento às metas estabelecidas nos planos ou programas de atuação da Promotoria de Justiça, como também a colaboração e contribuição para a execução dos programas ou projetos especiais instituídos pelo Ministério Público.	00 a 0,5 ponto	
Nota Total:		
CONCEITO:		
RUBRICA DO AVALIADOR:		

CONCEITO: de 0 (zero) a 03 (três) pontos - I (insuficiente); mais de 03 (três) a 05 (cinco) pontos - R (regular); mais de 05 (cinco) a 08 (oito) pontos - B (bom); mais de 08 (oito) pontos - E (excelente); SCAM (sem condições de avaliação no momento)  
**PROVIMENTO Nº 002/2009- MP/PGJ/CGMP, DE 27 DE MAIO DE 2009.**

"Dispõe no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará sobre a informação mensal à CGMP dos pedidos de interceptação de comunicação telefônica, telemática ou informática, de que seja autor ou de que tome conhecimento o membro do Parquet paraense."

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de

suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (artigos 10, XII e 17, IV) e Lei Complementar Estadual nº. 057/06 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará (artigos 18, XII e 37, XII); CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º, inciso XII da Constituição Federal, que afirma ser inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 9.296, de 24 de julho de 1996, que regulamenta o artigo 5º, inciso XII, parte final, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público intervir em procedimentos dessa natureza por não ser o único legitimado a requerer a produção desse meio de prova, sendo conveniente que oficie em todos esses tipos de procedimentos; CONSIDERANDO a imposição do sigilo de justiça e da preservação do sigilo das investigações realizadas e das informações disponibilizadas pelas autorizações, para a efetividade da prova e da instrução processual; CONSIDERANDO a Resolução nº. 36, de 06 de abril de 2009, publicada no DJ, de 11/05/2009, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplinou sobre o pedido e a utilização das interceptações de comunicação telefônica, telemática ou informática, no âmbito do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996; CONSIDERANDO que o art. 10 da Resolução nº. 36/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, previu a comunicação mensal às Corregedorias-Gerais pelos membros da Instituição, do quantitativo das interceptações de comunicação telefônica, telemática ou informática no período, via eletrônica, havendo, para tanto, necessidade de elaboração do Sistema de Registro dos ditos pedidos de interceptação, realizadas no Estado do Pará, através da parceria desta Corregedoria-Geral com a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área técnico-administrativa, por meio do Departamento de Informática, RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, junto à Corregedoria-Geral, o sistema de registro dos pedidos de interceptação de comunicação telefônica, telemática ou informática, realizados no Estado, de que seja autor ou de que tome conhecimento o Ministério Público, em conformidade com o estabelecido na Resolução nº. 36, de 06 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 1º. - Os pedidos de interceptação de comunicação telefônica, telemática ou informática de que tome conhecimento o Ministério Público do Estado do Pará, prestam-se exclusivamente ao apoio do exercício das funções de execução do Ministério Público do Estado, por força do art. 6º, da Lei nº 9.296/96.

§ 2º. - Em nenhuma hipótese, o sistema recepcionará o conteúdo, ainda que parcial obtido a partir da interceptação de comunicação telefônica, telemática ou informática, por transcrição ou por qualquer outro meio eletrônico.

§ 3º. - O conteúdo do sistema destinar-se-á exclusivamente à reunião de registros que identifiquem a quantidade de solicitações requeridas, independentemente do deferimento, as em andamento e as finalizadas, e ainda, o número de investigados, bem como, o registro do número de acompanhamento feito pelo Ministério Público, das interceptações requeridas pela autoridade policial.

Art. 2º. Os Membros do Ministério Público do Estado do Pará transmitirão à Corregedoria-Geral, em caráter sigiloso os pedidos de interceptação de comunicação telefônica, telemática ou informática submetidos à apreciação judicial, independentemente da autoridade que a tenha requerido e do seu eventual deferimento.

§ 1º.- O registro será feito a partir dos pedidos, deferidos ou não, e do acompanhamento junto à autoridade policial, inclusive de eventuais prorrogações.

§ 2º. A comunicação terá periodicidade mensal, devendo ser encaminhada à Corregedoria-Geral até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente, por meio do Sistema de Atividades dos Membros do MP/PA - SIAMP, efetuado via internet, mediante senha individualizada, em caráter sigiloso, na forma do anexo I, disponível na página da Corregedoria-Geral.

§ 3º. A Corregedoria-Geral do Ministério Público comunicará à Corregedoria Nacional do Ministério Público, até o dia dez (10) do mês seguinte de referência os dados enviados pelos Membros do Parquet paraense, para efeito de alimentação do cadastro nacional junto à Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 3º. Em caso de afastamento do exercício do cargo pelo membro do Ministério Público, nos casos legalmente permitidos, deverá, o seu substituto ou sucessor manter atualizado o Sistema de Registros a que este provimento se refere, até a conclusão do procedimento de interceptação.

Art. 4º. A Corregedoria-Geral limitar-se-á ao registro dos pedidos, na forma do disposto no art. 1º. do presente Provimento.

§ 1º. O suporte técnico operacional ficará a cargo da Corregedoria-Geral e da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, esta por meio do Departamento de Informática.

§ 2º. O sistema contará obrigatoriamente com mecanismos de preservação do sigilo dos registros e da identificação dos consulentes.

Art. 5º. O Departamento de Informática disponibilizará no SIAMP – Sistema de Atividades dos Membros do MP/PA, no tópico do Conselho Nacional do Ministério Público, formulário adequado para o registro a que alude o art. 2º, § 2º do presente ato.

Art. 6º. As informações deverão ser comunicadas de imediato, para encaminhamento à Corregedoria Nacional do Ministério Público a partir do mês de junho/2009.

Art. 7º. A Corregedoria-Geral adotará as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Provimento, zelando pelo caráter sigiloso e a segurança das informações, bem como a verificação da existência da necessária autorização judicial, nos termos do art. 8º, §§ 2º e 3º da Resolução 036/09 do CNMP.

Art. 8º. Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém do Pará, 27 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público

#### ANEXO I

#### PROVIMENTO Nº 002/2009- MP/PGJ/CGMP, DE 27 DE MAIO DE 2009

Acréscimo aos itens do SIAMP – Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público/PA: Tópico do Conselho Nacional do Ministério Público

4.5 – INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA, TELEMÁTICA OU INFORMÁTICA

Resolução CNMP nº. 36, de 06 de abril de 2009 (DJ 11/05/2009)

4.5.1 – Requeridas pelo membro do MP, no período:

4.5.1.1 – ainda não deferidas pelo juiz

4.5.1.2 – deferidas e em andamento

4.5.1.3 – encerradas

4.5.2 – Requeridas pela autoridade policial, no período:

4.5.2.1 – deferidas pelo juiz e científicas ao MP, para acompanhamento

4.5.3 – Número de Investigados, no período:

4.5.3.1 – em requerimento oriundo do MP

4.5.3.2 – em requerimento oriundo da autoridade policial



## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

#### PRORROGAÇÃO DE SINCICANCIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3457

Portaria nº. 040/2009-CORREG-CPC "R.C.", DE 28 DE MAIO DE 2009. O CORREGEDOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o Requerimento de prorrogação de prazo, feito pelo Presidente da Sindicância Nº. 008/2009; RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR a Sindicância Nº. 008/2009, instaurada por meio da Portaria nº. 028/2009-CORREG-CPC "RC", de 28 de abril de 2009, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original da mesma; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do termo final do prazo original da Sindicância Nº. 008/2009. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. José Renato Cruz de Andrade - Corregedor Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

#### ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3543

#### Nº DO CONTRATO: 003/2009.

PARTES: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a empresa OK Rent a Car S/S Ltda – EPP.

OBJETO: Locação de 16 veículos de locação fixa (10 do tipo pick e 06 do tipo passeio) e 02 veículos de locação eventual (01 veículo tipo pick up e 01 tipo passeio).

ONDE SE LÊ: A Contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 52.409,10 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e nove reais e dez centavos) pelos veículos de locação fixa.

LEIA-SE: A Contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 52.407,00 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e sete reais) pelos veículos de locação fixa.

#### NOMEAR

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3645

#### PORTARIA Nº 427/09 DE 28 DE MAIO DE 2009 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE NOMEAR os servidores abaixo listados, a contar de 01 de Junho de 2009: JUVENAL DE ARAÚJO LIMA JUNIOR, matrícula nº 5205751/1, para o cargo de Diretor do Instituto Médico Legal, GEP-DAS-011.5; HENRIQUE RODRIGUES DIAS, matrícula nº 5205247/1, para o cargo de Coordenador de Perícia no Vivo, GEP-DAS-011.4; RICARDO FERREIRA OZELA, matrícula nº 5233046/1, para o cargo de Coordenador de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4; SÔNIA MARIA BARBOSA NYLANDER, matrícula nº 5449529/1, para o cargo de Gerente do Núcleo de Balística, GEP-DAS-011.2; e FLÁVIA MONTALVÃO VALÉRIO, matrícula nº 57193476/1, para o cargo de Coordenador de Material e Patrimônio, GEP-DAS-011.4.

RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA-Diretor Geral

#### EXONERAR

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3643

#### PORTARIA Nº 426/09 DE 28 DE MAIO DE 2009 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE EXONERAR os servidores abaixo listados, a contar de 01 de Junho de 2009: HENRIQUE RODRIGUES DIAS, matrícula nº 5205247/1, do cargo de Diretor do Instituto Médico Legal, GEP-DAS-011.5; JUVENAL DE ARAÚJO LIMA JUNIOR, matrícula nº 5205751/1, do cargo de Coordenador de Perícia no Vivo, GEP-DAS-011.4; PAULO ROBERTO PINTO BENTES, matrícula nº 5156785/1, do cargo de Coordenador de Perícias Genéricas, GEP-DAS-011.4; RICARDO FERREIRA OZELA, matrícula nº 5233046/1, do cargo de Gerente de Comparação, GEP-DAS-011.3; EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS, matrícula nº 5233054/1, do cargo de Gerente do Núcleo de Balística, GEP-DAS-011.2; e MARIVALDO CARRERA FERREIRA, matrícula nº 57196668/1, do cargo de Coordenador de Material e Patrimônio, GEP-DAS-011.4.

RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA - Diretor Geral

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 133 DE 28 DE ABRIL DE 2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3410

#### PORTARIA Nº 133 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, CONSIDERANDO o que consta no art. 5º, § 3º do Decreto Nº. 108 de 04 de abril de 2007 que "Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos",

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, para a função de Conselheiro do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos – SIFARH o servidor RONALDO MARCOS DE LIMA ARAÚJO, representante da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Pará – SEDUC, Órgão Setorial, a partir da data de publicação desta portaria.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES  
Diretora Geral

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3535

#### Nº DO TERMO ADITIVO: 06/2009

#### Nº CONTRATO: 021/2004

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de passagens rodoviárias, fluviais, aéreas nacionais, internacionais e intermunicipais

V ALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços

PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Norte Turismo Ltda - CNPJ: 05.570.254/0001-69.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a cláusula sétima do ajuste primitivo, acrescentando a fonte 0261 - recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/05/2009 a 12/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 04.1128.1201.4098; 04.122.0125.4534, elemento de despesa:

339033- passagens e despesas com locomoção e 339039 - pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO: 0101, 0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilza Joana de Oliveira Fontes

ADITIVOS ANTERIORES: 01,02,03,04, 05 .

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Prudência nº 43 B - CEP: 66010150

DATA PUBLICAÇÃO: 29/05/2009

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

#### RESUMO DE PORTARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3349

#### PORTARIA Nº 044/2009- IAP, DE 05/05/2009- SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome: Walter Figueiredo de souza

Matrícula: 195.193.112/2 Cargo: Gerente de grupo técnico

Lotado: GGALEI

Valo: R\$3.000,00 (três mil reais)

Dotação/ Elemento de despesas:82201.13.392.1181.2579

339030

#### RESUMO DE PORTARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3580

#### PORTARIA Nº 063/2009-IAP, DE 28/05/2009 – LICENÇA PRÊMIO

Servidor: VANILDA MONTEIRO PEREIRA

Matrícula:6120741/1

Cargo: Auxiliar dos Serviços Gerais A

Período da Licença: 01 a 30/06/09

Período Aquisitivo: 27/04/04 a 26/04/07.

#### RESUMO DE PORTARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3581

#### PORTARIA Nº 063/2009-IAP, DE 28/05/2009 – LICENÇA PRÊMIO

Servidor: VANILDA MONTEIRO PEREIRA

Matrícula:6120741/1

Cargo: Auxiliar dos Serviços Gerais A

Período da Licença: 01 a 30/06/09

Período Aquisitivo: 27/04/04 a 26/04/07.

#### RESUMO DE PORTARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3583

#### PORTARIA Nº 063/2009-IAP, DE 28/05/2009 – LICENÇA PRÊMIO

Servidor: VANILDA MONTEIRO PEREIRA

Matrícula:6120741/1

Cargo: Auxiliar dos Serviços Gerais A

Período da Licença: 01 a 30/06/09

Período Aquisitivo: 27/04/04 a 26/04/07.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 43, DE 18/05/2009 - DIPLAN

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3469

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 703.557,09 (Setecentos e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	60.000,00
901011030211852610 - FES	0103	445052	643.557,09
		TOTAL	703.557,09

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 - ASIPAG	0101	339030	25.000,00

352010824412454904 - ASIPAG	0101	339035	35.000,00
901011030211852610 - FES	0103	449052	643.557,09
		TOTAL	703.557,09

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 44, DE 25/05/2009 - DIPLAN  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3442**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251555 - SEDURB	2129	445052	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545112251555 - SEDURB	2129	449052	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO/PROGRAMA CREDPARA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3613  
CONTRATO Nº 07/09-CP**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 005/2009 e da Ata de Registro de Preços nº 005/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARA e a TIM CELULAR S/A.

OBJETO: Contratação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com tráfego de voz, mensagens de texto e tráfego bidirecional de dados (com acesso remoto à Internet), incluindo aparelhos em comodato, na forma de um Plano Corporativo, e Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), para as chamadas originadas exclusivamente a partir dos acessos do Plano, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 005/2009 e da Ata de Registro de Preços nº 005/2009 .

VIGÊNCIA: 20/05/2009 a 15/04/2010

VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412101256237

FONTE DE RECURSO: 0101002156

FORO : Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sérgio Luiz Raposo Pinheiro - Coordenador Administrativo/Financeiro e Osmar Cebuliski - Coordenador de Planejamento e Controle

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Governador José Malcher, 2803 - A - Belém/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3623  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: CONTRATO Nº 005/2009**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 004/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ nº 05.090.634/0001-04 e GEMA - Geologia e Mineração Mont`alverne Ltda, CNPJ nº 14.101.232/0001-40.

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral.

Vigência: 25 de maio de 2009 a 24 de maio de 2010.

Valor: R\$ 4.118,40 (quatro mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: 19101.04.122.125.4534 -

Operacionalização das Ações Administrativas - 309030 - Material de Consumo.

Fonte: 0001

FORO: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 25 de maio de 2009

ORDENADOR DE DESPESA: Margarida do Couto Dias

Endereço do Contratado: Rua 02 de junho - Alameda Ajuricaba, Lote 02, S/Nº, Águas Brancas - Ananindeua, CEP - 67.033-060.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**2º TA DO CONTRATO 127/2008 - CV 94/2008  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3376**

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15  
CCM Engenharia Ltda - 15.758.378/0001-26

OBJETO:

Construção de micro sistema de abastecimento de água no município de Marapanim, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: de 10/06/2009 a 08/09/2009

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 05/03/2009 (Prorrogação de prazo).

2º TA DO CONTRATO 121/2008 - CV 87/2008

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3382**

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15  
Construtora Villa Verde Ltda. - 03.628.718/0001-15

OBJETO:

Construção de praça pública no município de Vigia, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: de 10/06/2009 a 08/09/2009

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Francisco das Chagas Silva Melo Filho

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 130/03/2009 (Prorrogação de prazo).

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3288  
EXTRATO DE 1ª ORDEM REINICIO  
DE SERVIÇOS OS: Nº 030/2008 - DTT**

Processo: 2007/386766

Partes: SETRAN - C.N.P.J.- 04.953.717/0001-09 / M&J Projetos Construções e Comércio Ltda. C.N.P.J - 02.701.960/0001-04

Modalidade de licitação: CC - 240/2007

Objeto: Considerando o contido no processo acima referido, para execução dos serviços de construção de uma ponte em madeira de lei sobre o Rio Tucano Açu, com (45,00m x 4,20m), localizada na PA-159. O prazo contratual começará a ser recontado a partir de 25/11/2008, com vigência até 04/12/2008.

O prazo total para a realização dos serviços de acordo com o contrato de 30 (trinta) dias corridos tendo decorridos 21 (vinte e um) dias corridos e faltando 09 (Nove) dias corridos.

Data: 27.01.2009

Ordenador: Valdir Ganzer - Secretário de Estado de Transporte

**EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3359  
PORT. Nº 032/DAF DE 28.05.09**

Assunto: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
Antônio Jorge da Cruz Silva	Provisória	3272818/1	04.05 a 02.06.09	2006/2007
Raimundo Alves de Lima Sobrinho	Provisória	3272958/1	04.05 a 02.06.09	2007/2008
Domingos de Jesus Macedo	4º NR	2046890/1	04.05 a 02.06.09	2008/2009
Lucivaldo Barbosa da Silva	4º NR	2046989/1	18.05 a 16.06.09	2008/2009
Adelvina Maria França de Jesus	Assejur	3274853/1	15.06 a 14.07.09	2007/2008
Agostinho Carvalho da Silva	DNT	3276600/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Antônio Borcem Monteiro	DSG	3276961/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Arnaldo Silva da Rocha	Assejur	3274861/1	15.06 a 14.07.09	2008/2009

Asdrubo dos Santos Pereira	DF	3272826/1	16.06 a 15.07.09	2007/2008
Detrio Ranulfi Costa da Silva	DEN	2033658/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Domingos Miranda de Moura	Provisória	3272583/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Eleotério dos Santos Monteiro	DSG	3277054/1	15.06 a 14.07.09	2008/2009
Fábio Reis dos Santos	Gab. Secretário	57176420/1	01 a 30.06.09	2008
Florianio Borges Farias	SPA/DDI	2039761/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Francisco Pereira Lima	DNT/DTH	5104556/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Ismael Pereira	DTT	57192913/1	15.06 a 14.07.09	2008/2009
João Francisco Carmelo do Nascimento	DIMAP	3272877/1	01 a 30.06.09	2007/2008
José Cardoso da Silva	Provisória	3272532/1	01 a 30.06.09	2007/2008
José Cares Costa	ST/DSG	2035227/1	01 a 30.06.09	2007/2008
José Edmar Lopes Gregório da Silva	DIMAP	3277976/1	22.06 a 21.07.09	2008/2009
Jucilena Maria Borges Correa	DAF	3207650/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Odórica Maria de Jesus Pinheiro	DSG	3255085/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Oswaldo Martins Coelho	DTH	28983/1	08.06 a 07.07.09	2008/2009
Ajax Gomes da Paixão	1º NR	2032376/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Benedito Gusmão de Lima	1º NR	2034379/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Francisco José Viana da Rocha	1º NR	2043963/1	01 a 30.06.09	2007/2008
João Maria Garcia da Paixão	1º NR	2045451/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Juny Ribeiro Figueiredo	1º NR	2035278/1	01 a 30.06.09	2006/2007
Juracy Vieira da Costa	1º NR	2045915/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Manoel Benedito da Silva Letão	1º NR	2035316/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Manoel Martins da Silva	1º NR	2033186/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Oswaldo Silva Novaes	1º NR	2029464/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Paulo Lima dos Santos	1º NR	2029561/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Raimundo Costa da Silva Vaz	1º NR	2044277/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Agenor da Gama Souza	2º NR	2039362/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Antônio Costa Damasceno	2º NR	2034328/1	01 a 30.06.09	2007/2008
José Damasceno da Silva	2º NR	2040131/1	01 a 30.06.09	2007/2008
José Fernandes de Souza	2º NR	2040190/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Manoel de Araújo Brito	2º NR	2042921/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Manoel Lazaro Pereira	2º NR	2043084/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Manoel Santana Gomes	2º NR	2038 919/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Pedro Oswaldo da Costa	2º NR	2048310/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Pedro Silva do Nascimento	2º NR	2040840/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Valdenor Santos de Lima	2º NR	2039320/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Edmilson Nogueira de Santiago	3º NR	2048922/1	01 a 30.06.09	2007/2008
João Leal Nobre	3º NR	2049694/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Dario do Carmo Santos	4º NR	2025876/1	01 a 30.06.09	2008/2009

Miguel Cardoso Barbosa	4º NR	2026392/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Oseias Cavalheiro Amaral	4º NR	2026554/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Raimundo Sena	4º NR	2025086/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Maciel Neves Sena	5º NR	2048248/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Carlos Antônio Duarte Rodrigues	6º NR	2024187/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Francisco Cordeiro da Silva	6º NR	2035200/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Antônio Wilson Pereira	7º NR	2046660/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Francisco Gomes Ferreira	7º NR	2046717/1	01 a 30.06.09	2007/2008
Manoel Nery Pereira	8º NR	2027534/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Antônio José Gonçalves Corrêa	9º NR	2046849/1	01 a 30.06.09	2008/2009
Pedro José da Silva	10º NR	2036126/1	01 a 30.06.09	2007/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3449**

**MODALIDADE: PAVIMENTAÇÃO N.º 004/2009.**

**OBJETO:** Serviços de Pavimentação da rodovia PA-151, trecho: Perímetro urbano de Mocajuba - Perímetro urbano de Baião.

**VALOR:** R\$ 7.999.570,28

**DATA DE ABERTURA:** 30/06/2009.

**HORA:** 10:00 horas.

**LOCAL:** Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

**VALOR DO EDITAL:** R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29101.26.782.1182.1478 Fonte: 0126000000 e Fonte: 0157000000, Natureza de despesa: 449051.

Belém, 28 de maio de 2009.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

#### AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3443**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2009.**

**OBJETO:** Serviços de Conservação na Rodovia PA-263, trecho: Goianésia / Breu Branco nos municípios de Goianésia e Breu Branco, na Região de Integração do Lago de Tucuruí, em uma extensão de serviços de 57,00 km.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que não houve necessidade de alteração no Edital, por isso resolveu dar continuidade à licitação em referência. Fica marcado o recebimento e abertura dos documentos e propostas, para o dia 03/06/2009, às 09:00 horas, na Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar, na sala de Licitações, mantendo-se inalterada as demais cláusulas e condições do Edital.

Belém, 28 de maio de 2009.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3459**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2009.**

**OBJETO:** Serviços de Conservação, Pavimentação, Drenagem e Sinalização da rodovia PA-238, no Município de Colares, trecho: Penhalonga / Colares, numa extensão de serviço de 13,0 km.

**VALOR:** R\$ 600.537,52

**DATA DE ABERTURA:** 15/06/2009.

**HORA:** 10:00 horas.

**LOCAL:** Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

**VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (Trinta Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29101.26.782.1182.4960, Fonte: 0101000000, Natureza da despesa: 449051.

Belém, 28 de maio de 2009.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

#### EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3514 ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 / 2009 – D.T.T. PROCESSO: 2008 / 564377

**Partes:** SETRAN – CNPJ – 04.953.717/0001-09 / RODOPLAN – LTDA - CNPJ – 07.014.625/0001-51

**Objeto:** Serviços de conservação e pavimentação na Rodovia PA-124, trecho: BR-316/Ourém/Capitão Poço numa extensão de serviço de 62,00 km, sob jurisdição do 2º núcleo Regional

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

**T.P. 005 / 2009- 001- AJUR.007 / 2009**

**Valor:** R\$ 1.483.725,42

**Prazo de Execução :** 90 (Noventa) dias corridos.

**Vigência:** 22 / 05 / 2009 à 20 / 08 / 2009

**Data:** 22 / 05 / 2009

**Ordenador:** VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Número de Publicação: 3556

**PORT. Nº 053 DE 28.05.09**

**Assunto: I - INCLUIR** na Portaria nº 39/SETRAN de 29.04.09, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.409 de 30.04.09, o servidor **ISMAEL PEREIRA**, Chefe da Divisão de Obras, para compor a Comissão Permanente de Gerenciamento de Projetos e Obras e Serviços de Engenharia. **II - REVOGAR** a Portaria nº 143 de 29.07.08, publicada no DO nº 31.222 de 30.07.08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Moisés Moreira dos Santos**

Secretário Adjunto

**PORT. Nº 054 DE 28.05.09**

**Assunto: 1 - EXCLUIR** da Portaria nº 50/SETRAN de 16.03.09, que outorgou a servidora **MARCELLA VON PAUMGARTTEN ROSSY FIGUEIREDO**, para requisitar a emissão de DAE, licenças ambientais, pertinentes à regularização de obras, a contar de 03.04.09. **2 - OUTORGAR** autorização para que **ROBERTA DA SILVA FLORÊNCIO**, ocupante do cargo de Assessora Especial I, para requisitar a emissão de DAE, licenças ambientais, pertinentes à regularização de obras, recebimentos de documentos e suas respostas junto à **SECTAM**, a contar de 22.05.09.

**PORT. Nº 55 DE 28.05.09**

**Assunto:** TORNAR sem efeito da Portaria nº 50 de 14.05.09, publicada no DOE nº 31.419 de 15.05.09, que constituiu a Comissão de Fiscalização do Contrato AJUR 23/2004.

**PORT. Nº 56 DE 28.05.09**

**Assunto: 1- EXCLUIR** da Portaria nº 141 de 22.07.08, que constituiu a Comissão de fiscalização do Contrato AJUR 23/2004, os servidores ARTHUR EMILIO CAREPA ALIVERTI e MARIA DAS GRAÇAS DAIBES DE SOUZA, a contar de 01.07.08.

**2- INCLUIR** na referida portaria os servidores FERNANDO AUGUSTO REIS E SILVA, coordenador de obras e HENRIQUE SEVERINO MONTEGRO MONTENEGRO DUARTE, Engenheiro Civil de fiscalização, a contar de 01.07.08.

**PORT. Nº 57 DE 28.05.09**

**Assunto: CONCEDER** aos servidores ORLANDO FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 2024918/1 ocupante da função de Auxiliar de Administração e RONALDO PAIVA CARLOS, matrícula nº 2032236/1 ocupante da função de Mecanógrafo, licença para atividade classista, no período de 05.05.09 a 04.05.12, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Valdir Ganzer

Secretário de Estado de Transportes

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3625**

**Nº. DO CONTRATO: 15/2009 - PROC: 2008/504540.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 118/2008.**

**Partes:** SETRAN - C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09/ COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS S.A. – CNPJ nº. 04970687/0001-49.

**Objeto:** a execução do Serviço de Pavimentação no acesso ao Aeroporto de Salinópolis, trecho: PA-124/ Aeroporto, numa extensão de serviço de 2,40 km, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

**Vigência:** 60 (sessenta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 711.888,92.

**Dotação Orçamentária:** 29101.26.782.1182.1478.449051.0101.

**Foro:** Comarca de Belém.

**Data da Assinatura:** 19/05/2009.

**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

**End. Contratada e CEP:** estabelecida à Estrada do Icuí-Guajará s/n 40 Horas, NR. S/N - Bairro Coqueiro- Ananindeua-Pará – CEP: 67.033-009.

#### EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3631 Nº. DO TERMO ADITIVO: 043/2009 – 3º ADITIVO DE PRAZO. Nº. DO CONTRATO: 039/2007 PROCESSO: 2007/360.151.

**Objeto do Contrato:** Execução dos serviços de construção de um trapiche em concreto armado no município de Baião / PA, Vila de Umarizal, sob a jurisdição do 8º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos anexos do Edital

**Valor do Contrato Original:** R\$ 249.107,32.  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº. 041/2007

**Partes:** SETRAN – CNPJ nº.04.953.717/0001-09 / CÍRIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ sob nº. 08.645.489/0001-60.

**Objetivo e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação de Prazo.

**Data da Assinatura:** 23/12/2008.

**Vigência do Contrato:** 190 (cento e noventa) dias a contar de 29/12/2008 até 06/07/2008.

**Ordenador Responsável:** Valdir Ganzer Secretario de Estado de Transporte.

**Aditivos Anteriores:** 1º ad. pz. nº. 31.162 publicado em 06/05/08; 2º ad. pz. nº. 31.207 publicado em 09/07/08.

**Endereço do Contratado e CEP:** estabelecida à Rua Domingos Marreiros, nº. 49, Ed. Village Empresarial, Sala 911, Bairro Umarizal, CEP.: 66.055-210, Belém / PA

**PORTARIA DE DIARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3604**

**PORTARIA Nº. 92 DE 18/05/09**

Servidor: Jose Roberto dos Santos Lima

CPF: 280.018.932-00

Nº. de Diárias: 1 e ½

Período: 21 a 22/05/09

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar serviço da Diretoria de transportes Terrestre.

Servidor: Jose Wanderley Leite

CPF: 218.038.542-00

Nº. de Diárias: 2 e ½

Período: 05 a 07/05/09

Destino: Paragominas

Objetivo: Conduzir os engenheiros para realizarem fiscalizar.

Servidor: Lourival Dias Ferreira Junior

CPF: 410.794.262-72

Nº. de Diárias: 1 e ½

Período: 29/04 a 01/05/09

Destino: Santarém

Objetivo: Acompanhar o Secretario para reunião com técnicos da Inkra.

Servidor: Manoel Santos Trindade

CPF: 101.104.452-87

Nº. de Diárias: 9 e ½

Período: 08 a 19/04/09

Destino: Tailândia

Objetivo: Fiscalização.

Servidor: Edson da Silva Oliveira

CPF: 089.091.052-91

Nº. de Diárias: 9 e ½

Período: 16 a 26/04/09

Destino: Tucumã

Objetivo: Fiscalização de obras no trecho.

Servidor: César Sergio Nascimento da Silva

CPF: 038.689.232-68

Nº. de Diárias: ½

Destino: Colares

Período: 15/05/09

Objetivo: Inspeccionar o terminal Hidroviário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Moisés Moreira dos Santos

Secretário Adjunto

## COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3280**

**CONTRATO Nº 027/2009 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009 PARTES:** CIDS E O INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCEPÇÃO, DESENHO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, WORKSHOP E ASSEMBLADOS, **CONSULTORIAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS**, LEVANTAMENTOS E PESQUISAS,

NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL. VIGÊNCIA: 28/05/2009 A 27/05/2010 VALOR: R\$-350.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 76101.04.212.1246.4901 PROMOÇÃO INTERNACIONAL FONTE DE RECURSO: 001 FORO: BELÉM DATA DA ASSINATURA: 28/05/2009 DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/05/2009 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHERL ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TRAV. ANGUSTURA, 3585 A CEP: 66.095-040

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



### ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2008 A ABRIL/2009

RF, ART. 55 INCISO I, ALÍNEA "A" - ANEXO I R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAI/2008 A ABR/2009
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	138.424.235,
Pessoal Ativo	123.642.161,
Pessoal Inativo e Pensionista	14.782.074,
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	0,
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19§ 1º da LRF) (II)</b>	25.949.827,
Imposto de Renda (Resolução 16.769-TCE)	11.808.754,
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,
Decorrentes de Decisão Judicial	0,
Despesas de Exercícios Anteriores	272.136,
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.868.937,
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	112.474.408,
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV + (IIIa+IIIb))</b>	112.474.408,
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	7.707.264.000,
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI) = (IV/V*100)</b>	1,45,
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,69 %</b>	130.252.762,
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,61%</b>	124.086.950,

Fonte: SIAFEM

OBS: Não houve inscrição de Restos a Pagar Acrescentado os Pensionistas da UG/IGEPREV Aplicada a resolução 16.769 TCE/PA

**Deputado DOMINGOS JUVENIL**  
PRESIDENTE  
**Dr. SÉRGIO DUBOC MOREIRA**  
DIRETOR FINANCEIRO  
**ROSANA BARLETTA DE CASTRO**  
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2008 A ABRIL DE 2009

RF, art. 48 - Anexo VII R\$ milhares  
DESPESA COM PESSOAL VALOR % SOBRE A RCL

Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,69%>	112.474.408,	1,45
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <1,61%>	130.252.762,	1,69
	124.086.950,	1,61

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: SIAFEM

**DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL**  
Presidente  
**DR. SÉRGIO DUBOC MOREIRA**  
Presidente do Controle  
**ROSANA BARLETTA DE CASTRO**  
Diretor Financeiro interno

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



### RELATÓRIOS DA LRF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3551

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	VALOR	R\$ 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.544.999	
Pessoal Ativo	51.638.873	
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.906.126	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.542.403	

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.659.208	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	3.541.528	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.341.667	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.002.596	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	59.002.596	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		7.707.264.136
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,7655
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,96%		73.989.736
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,91%		70.136.104
FONTE: SIAFEM		
Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64. Nota 2: Em consonância com o art. 17, parágrafo 5º, da Lei nº 7.193/08 e Resolução nº 16.769/03 - TCE.		
<b>Fernando Coutinho Jorge</b> Presidente		
<b>José Arlindo Siqueira da Silva</b>	<b>Aldo Cezar Cavalcante Guimarães</b>	
Diretor do Depto. Administrativo	Coordenador de Controle Interno	

### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3672 RESOLUÇÃO Nº. 17.697

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os questionamentos oriundos do Egrégio Plenário desta Corte na sessão do dia 26 de março, sobre a aplicabilidade da Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal; Considerando parecer da Consultoria Jurídica, consubstanciado pelo artigo 53, parágrafo único do Regimento Interno, distribuído na sessão ordinária do dia 16 de abril; Considerando manifestação da Presidência e os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, constantes da Ata nº. 4.778, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

APROVAR o parecer nº 314/2009-S da Consultoria Jurídica (em anexo) que concluiu pela inaplicabilidade da Súmula Vinculante nº. 13, do Supremo Tribunal Federal, aos servidores que compõem o quadro suplementar deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 7 de maio de 2009.

Fernando Coutinho Jorge; Lauro de Belém Sabbá; Antônio Erlindo Braga; Ivan Barbosa de Cunha; Edilson Oliveira e Silva ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº. 17.697

Interessado: PRESIDÊNCIA, atendendo questionamento oriundo do Plenário.

Assunto: Aplicabilidade da Súmula Vinculante nº 13 do STF com relação ao Quadro Suplementar que abriga servidores Estatutários Não Estáveis.

P. 314/2009-S.

À PRESIDÊNCIA

Através do presente, na condição de Consultor Jurídico deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, compareço nos termos do art. 53, Parágrafo Único do RITCE/PA, com o escopo de apresentar **PARECER** concernente a consulta verbal formulada pela Presidência desta Corte e Contas, que atendeu questionamento oriundo do douto Plenário desta Casa, no que tange, especificamente, a aplicabilidade da Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal com alcance no Quadro Suplementar que abriga os servidores Estatutários Não Estáveis.

Esta Consultoria Jurídica, na pessoa de seu Consultor que subscreve o presente texto, cumpre rigorosamente o que lhe foi formulado em consulta, ou seja, a aplicabilidade da norma no que se refere apenas ao quadro suplementar, conforme acima já exposto, deixando de analisar e se manifestar sobre a aplicabilidade da referida súmula sobre outros servidores que, porventura, poderiam ser ou não,

alcançados pelo referido texto sumulado.

Por cautela, cabe ainda consignar que, se não houve manifestação anterior por parte da Consultoria Jurídica deste Tribunal, é pelo simples fato da mesma não ter sido acionada, posto que, aos moldes de outras Cortes, a incumbência do assunto ficou a cargo do Douto Plenário, através de deliberação resolutive.

É imperioso esclarecer que, em hipótese alguma, esta peça tem o condão de atingir ou restringir qualquer trabalho anteriormente produzido neste Tribunal que tratou do assunto vertente. Notadamente, o brilhante e irretocável Relatório produzido pela Comissão instituída na forma disposta na Resolução nº 17.595 e Portaria de nº. 22.707, de 15/10/2008, sob o comando do Eminentíssimo Conselheiro Ivan Barbosa da Cunha, que de forma altiva e envolto no mais puro espírito público, o que lhe é peculiar, conseguiu transcender os muros do TCE/PA para receber elogios de vários operadores do direito, que adotaram o sublime trabalho desenvolvido sobre o delicado e polêmico tema.

Feitas às considerações acima, em *intróito*, Senhor Presidente, antes de entrarmos no cerne da questão, faz-se necessário, mesmo de forma sintética, expressar o quer se entende sobre o servidor Estatutário Não Estável.

#### **DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS**

Com o advento da Emenda Constitucional n.º 20/98, de 15/12/1998, a teor do § 13 do art. 40, estabeleceu-se que aos servidores de cargo em comissão, assim como aos temporários, aplica-se o regime geral de previdência social. Assim, o executivo estadual, entendeu manter os servidores que ingressaram até a data da EC retro mencionada, no regime próprio do Estado. Destarte, *mister* ressaltar que a referida EC 20/98 não retroagiu seus efeitos e com isso, os servidores temporários e comissionados do Estado do Pará, que possuíam os requisitos para aposentadoria, tiveram seus requerimentos deferidos pelo Estado que os encaminhou para registro neste Tribunal de Contas, culminando com o prejulgado nº 16/04.

Dai, então, para corrigir situação anterior estabelecida pela Ordem de Serviço n.º 23/2002-GP, que de forma acintosa discriminava os servidores, pois tratava os iguais de forma desigual, a administração resolveu submeter a matéria ao Plenário desta Casa, quando, após requerimento de uma servidora e exaustivo estudo e debates, foi corrigida a situação, tratando os servidores que ingressaram antes da EC 20/98, de forma igualitária e em consonância com outros órgãos e esfera de Poder.

Assim sendo, este Tribunal editou a Decisão Simples n.º 08, esclarecendo que não ocorreu por parte desta Instituição, nenhum ato que reconheceu estabilidade ou qualquer outra forma de vínculo com este Tribunal de Contas. Todavia, manteve-se o recolhimento para o regime previdenciário do Estado para os servidores que ingressaram antes da Emenda Constitucional n.º 20/98, analisando-se cada caso, no sentido de verificar o tempo de cada servidor para não prejudicá-lo quando do processo de aposentadoria. Para se ter uma idéia da situação, existe servidor temporário que possui 20 (vinte anos) de serviço computado apenas nesta Casa.

Ora, se o Executivo estadual pode albergar seus servidores no sentido de aposentá-los na forma do prejulgado n.º 16/04, mantendo-os no regime previdenciário estadual, este Tribunal de Contas, embora órgão auxiliar do Poder Legislativo, entendeu que pode conceder o mesmo direito, haja vista que todos são servidores estaduais, embora de poderes diversos.

Assim sendo, valendo-se das técnicas apuradas de interpretação extensiva e da analogia, e dos recursos mais sutis que são os princípios gerais e a equidade, estando forrado de conhecimentos adequados e animado de consciência ética, aplicou-se ao caso, isto é, o prejulgado n.º 16/08 e decisão simples n.º 08, a analogia e a equidade.

Portanto, utilizou-se a analogia, pois tratou-se de caso semelhante. Na realidade, obedeceu-se à ordem lógica substancial ou à razão intrínseca do sistema. Quanto à equidade, para superar as lacunas do direito, mediante tal juízo se amenizou a regra genérica, ajustando-se, portanto a particularidade que cercou o enquadramento do prejulgado e da decisão simples.

Desse modo, considerando o expositivo acima, cabe mencionar e esclarecer que não é possível a aplicação do direito sem a devida interpretação, pois, em assim sendo, bastaria se ler o texto da norma sem interpretar-lhe, ou seja, qualquer um poderia, sem o mínimo de conhecimento técnico, entender o que lhe achar conveniente.

Interpretar uma norma, previamente, sem compreendê-la na plenitude de seus fins sociais, a fim de poder-se. desse modo, determinar o sentido de cada um dos seus dispositivos, compromete a aplicabilidade da norma aos casos concretos e suas particularidades.

No processo de hermenêutica, pode o julgador preencher as lacunas e omissões, o que se contém no instituto da "integração", que Oscar Tenório classifica como atividade supletiva do legislador.

Para aplicar o Direito é preciso, antes, interpreta-lo. A aplicação é um modo de exercício que está condicionado por uma prévia escolha, de natureza axiológica, entre várias interpretações possíveis. Antes da aplicação não pode deixar de haver interpretação, mesmo quando a norma legal é clara, pois a clareza só pode ser reconhecida graças ao ato interpretativo.

Quando reconhecemos que a lei tem lacunas, é necessário preencher tais vazios, a fim de que se possa dar sempre uma

resposta jurídica, favorável ou contrária, a quem se encontre ao desamparo da lei expressa.

#### **DO ALCANCE DA SÚMULA Nº 13.**

No cerne da questão, ou melhor, a consulta versa sobre nepotismo, embora sendo *hic et nunc* tratada em caso isolado, é cediço que no dia 20.08.08, quando se discutia o tema nepotismo, deliberou nossa Suprema Corte editar mais uma súmula vinculante. Dias após, precisamente em 29.08.08, publicou-se a súmula vinculante n.º 13 (que não pode ser descumprida por nenhum órgão público), e a sua redação final é a seguinte:

*A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal!.*

Senhor Presidente, *data maxima venia*, reconhece-se pontos abstrusos da referida súmula, no entanto, sem a necessidade de elucubrações jurídicas, é de se ressaltar que todo e qualquer entendimento *e/ou* interpretação que se der a respeito da súmula em questão, é no sentido de que os princípios que alicerçam a proibição de práticas de nepotismo, notadamente os da impessoalidade e da moralidade administrativa, alcançam qualquer situação de favorecimento, em razão das relações e parentesco ou de família. É no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, que estão relacionados os princípios em que devem se pautar todos os atos da Administração Pública, *in verbis*:

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)"*

Pois bem, na simples leitura, observa-se de pronto, qual foi o desiderato da referida súmula, que vinculou seu efeito a toda Administração Pública, e que devem rever os seus quadros de cargos em comissão ou de confiança, e adequá-los conforme o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente, no que tange a temporalidade da aplicação da norma em tela, caracterizadora do nepotismo, o entendimento desta Consultoria Jurídica é simples, tem-se que o ato infraconstitucional que esteja em desconformidade com a Lei Maior perde o seu fundamento de validade, portanto a súmula retroage para todos os efeitos.

Por decorrência lógica, com supedâneo nos entendimentos pacificados nos tribunais, a declaração de nulidade de norma ou ato por mácula de inconstitucionalidade deve, quando incidental, ser feita com efeitos retroativos.

De outro modo, é de bom alvitre ressaltar, apenas por excesso de cautela, que a súmula com efeito vinculante tem eficácia imediata, mas o Supremo Tribunal Federal, por decisão de 2/3 (dois terços) dos seus membros, poderá restringir os efeitos vinculantes ou decidir que só tenha eficácia a partir de outro momento, tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse público, (art. 27 da Lei n.º 9868/99), o que, por certo, se observa no caso.

No entanto Senhor Conselheiro Presidente, até para que não se cometa nenhuma injustiça ou interpretação equivocada ou "maléfica" da referida súmula, sabe-se que existem servidores na qualidade de "estatutários não estáveis" no TCE/PA, quando da edição da Decisão Simples n.º 08, emanada pelo Douto Plenário deste Tribunal, que estabeleceu o quadro suplementar, devidamente legal e respaldado inclusive por decisão judicial, aplicado também nos mesmos moldes do E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme publicação no Diário da Justiça de 14.11.1996.

Assim, dada a especificidade que o caso requer, no que tange a condição dos servidores estatutários não estáveis, o nosso entendimento é de que, se estes não foram nomeados por parentes não devem ser alcançados pela súmula, até mesmo em razão da segurança jurídica e direito adquirido.

Peço *venia* para mencionar abaixo a situação peculiar de servidor temporário, embora sua situação jurídica comparativa com estatutário não estável não se confunda, dada a natureza precária do servidor temporário.

Pois bem, o caso não é tão simples dada peculiaridade de cada situação. Ora, se o servidor, como temporário, completou mais de 5 (cinco) anos de serviços ininterruptos neste TCE/PA, tem garantida a sua permanência no Tribunal pelo princípio da segurança jurídica, diante da impossibilidade da Administração anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis aos destinatários, após cinco anos, (art. 54 da Lei n.º 9784/99), conforme já foi pacificamente reconhecida e consagrada pelos Tribunais pátrios, mais recentemente, conformada por decisão do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança - Processo nº. 2007/0268880-8, ReI. Min. Napoleão Nunes ma ia Filho. Julg. 16.09.2008. DJe 13/10/2008, cujo acórdão segue anexo.

Vejam os casos sob outra ótica: um servidor, que fora nomeado por parente, e se aposentou nessa condição, o ato de sua nomeação deveria sofrer incidência da súmula tornando-a nula de pleno direito? caso afirmativo, como ficaria o ato de sua aposentadoria? deveria ser

anulada também? com certeza absoluta, pelo princípio da razoabilidade, segurança jurídica e interesse social, a resposta seria não.

O que se quer dizer Senhor Presidente, é que. aquele servidor, com mais de 5 (cinco) anos ininterruptos de serviço público sem quebra na continuidade de sua relação jurídica, e observada as formalidades legais, pelo princípio da segurança jurídica. estaria imune aos efeitos da súmula. Vejamos o que diz trecho da Ementa do Recurso em Mandado de Segurança nº. 25.652-PB (2007/0268880-8), *in verbis*:

1 - O poder-dever da Administração de invalidar seus próprios atos encontra limite temporal no princípio da segurança jurídica, de índole constitucional, pela evidente razão de que os administrados não podem ficar indefinidamente sujeitos à instabilidade originada da autotutela do Poder Público.

2 - O art. 55 da Lei 9.784/99 funda-se na importância da segurança jurídica no domínio do Direito Público, estipulando o prazo decadencial de 5 anos para a revisão dos atos administrativos viciosos e permitindo, a contrario sensu, a manutenção da eficácia dos mesmos, após o transcurso do interregno quinquenal, mediante a convalidação ex ope temporis, que tem aplicação excepcional a situações típicas e extremas, assim consideradas aquelas em que avulta grave lesão a direito subjetivo, sendo o seu titular isento de responsabilidade pelo ato eivado de vício.

(...)

7 - A singularidade deste caso o extrema de quaisquer outros e impõe a prevalência do princípio da segurança jurídica na ponderação dos valores em questão (legalidade vs segurança), não se podendo fechar os olhos à realidade e aplicar a norma jurídica como se incidisse em ambiente de absoluta abstratividade.

De outra banda, ainda no que se refere a aplicabilidade da súmula no âmbito desta Corte de Contas, têm-se que cumprir a súmula simplesmente na frieza de seu texto não é o mesmo que atendê-la na sua letra e no seu espírito. A administração, por isso, deve ser orientada pelos princípios do direito e da moral, para que ao legal se junte o honesto e o conveniente aos interesses sociais.

*Ad argumentandum tantum*, desde a publicação dessa súmula, torna-se possível o Ministério Público fiscalizar e impugnar, no próprio STF, por meio de reclamação, o cumprimento da referida súmula, ou seja, a contratação de parentes para cargos da administração pública direta e indireta no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, ou seja, não haverá nenhum prejuízo nesse sentido quando vislumbrada alguma irregularidade cometida.

Pois bem, repisa-se que, de acordo com a súmula vinculante editada pelo STF, será considerado nepotismo a contratação de maridos, esposas, pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos, irmãos, sobrinhos, tios, sogros, sogras, cunhados, genros e noras, sendo estes (as) nomeados (as) pelo (a) parente *e/ou* estejam ou não direta ou indiretamente subordinados (as) (as) a esses (as) no exercício de sua (s) função (ões).

Apenas por amor ao debate Senhor Presidente, pelo tradicional princípio da moralidade administrativa, princípio esse basilar para a edição da súmula vinculante n.º 13, não basta ao administrador público o fiel e "cego" cumprimento da legalidade, devendo ainda, respeitar os princípios éticos de razoabilidade e justiça, pois constitui este princípio de pressuposto de validade de todo ato da administração pública pós Constituição de 1988.

Porém não menos importante, o princípio da eficiência, *permissa venia*, positivado na Constituição e pouco observado na súmula, vem apenas reforçar o que deve ser inerente a toda administração, seja pública ou privada, qual seja, a eficiência. Hely Lopes Meirelles define eficiência como: "o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus

Neste diapasão Senhor Conselheiro Presidente, o que se quer dizer é que atribuir toda prática de nepotismo como afronta incondicional ao princípio da moralidade administrativa é um equívoco. Isto porque, tal atribuição quando generalizada, poderia ir de encontro aos demais princípios constitucionais explícitos no artigo 37 da Constituição, como o da eficiência.

Assim, generalizar como imoralidade todo o ato de nepotismo praticado no poder público, seria como atribuir maior importância ao princípio da moralidade em detrimento dos demais. Neste sentido, conforme fundamentado pelo Ministro Carlos Britto, a imoralidade do ato de nepotismo decorre da inobservância dos demais princípios. Exemplificando: um prestigiado profissional, capacitado para exercer com eficiência, técnica e especialidade determinada função pública, caso tenha qualquer grau de parentesco delimitado na sumula vinculante 13, não poderá exercer o cargo de confiança?

Se analisado positivamente o texto da súmula, a resposta seria não. Entretanto, analisando à luz dos princípios da eficiência e da supremacia do interesse público, talvez a negativa não seria a verdade absoluta.

É certo de que, na maioria das vezes, a prática do nepotismo fere, *ab initio*, o princípio da impessoalidade, da eficiência e por conseguinte, o princípio da moralidade. Mas é certo

também que, não somente a prática do nepotismo atenta aos princípios norteadores da Administração Pública, como também outros similares a este, como por exemplo, a prática da cessão de cargos de confiança como "moeda" de troca entre o Poder Executivo e os demais Poderes da República.

Neste sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, sobre ofensa ao princípio da moralidade administrativa, ensina que "sempre que em matéria administrativa se verificar que o comportamento da Administração ou do administrado que com ela se relaciona juridicamente, embora em consonância com a lei, ofende a moral, os bons costumes, as regras de boa administração, os princípios de justiça e de equidade, a idéia comum de honestidade, estará havendo ofensa ao princípio da moralidade".

Por óbvio que a ofensa ao princípio da moralidade administrativa deve ser analisada subjetivamente, pois embora o ato administrativo seja legal, a imoralidade administrativa produz efeitos jurídicos, porque acarreta a invalidade do ato.

Assim, generalizar objetivamente a prática de nepotismo como afronta ao princípio da moralidade administrativa, positivando a ilegalidade da prática, fere a própria existência de tal princípio, pois este acaba absorvido pelo princípio da legalidade.

#### SÍNTESE CONCLUSIVA

A título de conclusão, deve ser enfatizado que em caso de

ser levantada alguma tese sobre a possibilidade de emenda constitucional, elaborado por parlamentares ou pelo chefe do executivo, para legitimar esta atitude antidemocrática ou mesmo para possibilitar algum tipo de "cláusula de reserva de parentes", nos cargos comissionados, através de algum tipo de cota, qualquer emenda neste sentido deve ser objeto de controle concentrado de constitucionalidade em virtude de ferir, no mínimo, o Princípio constitucional da moralidade administrativa.

Portanto, finalizando o pensamento aqui formulado, reafirma-se a possibilidade de qualquer pessoa ter legitimidade para ajuizar a reclamação constitucional no caso de não aplicação do enunciado da súmula vinculante n.º 13, sendo, inclusive, uma forma de controle por parte da população sobre os atos emanados dos administradores públicos, acentuando a necessidade de uma atuação pro na gestão da res pública.

Em suma, acreditamos que esse sucinto, porém, esclarecedor parecer alcance o seu fim almejado, qual seja, a demonstração de que qualquer do povo pode e deve se insurgir contra atos ímprobos e imorais de agentes públicos, desvirtuados de finalidade pública.

Desta forma, em conformidade com o breve exposto ao norte, opina-se pela admissibilidade da consulta, nos termos ao norte delineados. Conclusivamente, opinamos que a Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal, não alcança os servidores que

compõem o quadro suplementar deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, considerando, destarte, que todos os servidores que possuem até terceiro grau de parentesco com Conselheiros e Diretores, exercem ininterruptamente mais de 05 (cinco) anos de atividades funcionais, em nome do princípio da segurança jurídica, da razoabilidade, interesse social e da eficiência.

Esperamos ter respondido a consulta específica da Presidência deste Tribunal. Bem como, aproveitamos para esclarecer definitivamente o significado jurídico do servidor estatutário não estável, pois, talvez por desconhecimento de alguns e má fé de outros, querem atribuir ao dito servidor um *status* que não lhe pertence, com denúncias e falácias desprovidas de qualquer fundamento. Devendo ainda ser considerado que, tal categoria existe em todas as esferas de Poder, basta uma breve pesquisa que se constatará a nossa afirmação ou colocamos a disposição de quem interessar, os documentos que comprovam a existência da mesma no Poder Executivo e Poder Judiciário.

Por fim, é parte integrante deste parecer, para corroborar com o nosso entendimento, a R. Decisão emanada pelo C. STJ.

É o Parecer SMJ.

Belém, 15 de abril de 2009



#### EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3274

Extrato do Convênio nº. 003/2009-TJE//Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ananindeua//Objeto: Cooperação técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município//Vigência: início 25/05/2009 e término em 25/05/2012//Valor: sem valor//Data da assinatura: 25/05/2009// Responsável pela assinatura: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes – Presidente do TJE

#### EXTRATO DE ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3279

Errata de Extrato do 1º TA ao Contrato- Nº: 078/TJE/PA //Partes: TJE-PA e Clássica Construtora Ltda.: Onde se lê: CNPJ nº 0.108.883/001-68, Leia-se: CNPJ nº 0.108.883/001-34

Suprimento de Fundos Extra Analítico- período de 16 a 22 de maio de 2009 -TJE/PA

Número de Publicação: 3507

PORT	Nº DE PROCESSO (PROAD)/ COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO/ FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE DESPESA		PRAZO CONTAS	PRESTAÇÃO
			Combustível	Material de Consumo	Transporte/ Locomoção	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA DA LIBERAÇÃO - INÍCIO	PRAZO DE APLICAÇÃO- FIM		
421	2009001024090 Secretaria de Informática	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA DILIGÊNCIA	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	19/5/2009	19/6/2009	4/7/2009	
422	2009001022172 Paragominas 3ª vara	ANGELA MARIA DONATELLI SESSÃO DE JURI	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	21/5/2009	21/6/2009	6/7/2009	
423	2009001024007 Capanema 2ª Vara	JANAINA WILZA LOBO SARAIVA SESSÃO DE JURI	0,00	0,00	0,00	187,00	0,00	187,00	21/5/2009	21/6/2009	6/7/2009	
424	20090010239907 Mocajuba	STELIO NAZARENO ALMEIRA DO ROSARIO SESSÃO DE JURI	30,00	61,00	0,00	442,00	0,00	0,00	22/5/2009	22/6/2009	7/7/2009	
425	2009001022786 Irituia	JOSE RONILSON ASSUNÇÃO SESSÃO DE JURI	0,00	42,00	142,00	423,00	0,00	0,00	20/5/2009	20/6/2009	5/7/2009	
426	2009001023827 Almerim	ENEIDA MARIA MONTEIRO DA SILVA DILIGÊNCIA	520,81	0,00	0,00	0,00	0,00	520,81	22/5/2009	22/6/2009	7/7/2009	
439	2009001020151 Breu Branco	DORANICE DOS SANTOS SESSÃO DE JURI	60,00	682,00	0,00	216,00	0,00	958,00	22/5/2009	22/6/2009	7/7/2009	
458	2009001021136 Tucuruí 3ª Vara	JOSE FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA SESSÃO DE JURI	90,00	1.199,00	0,00	0,00	0,00	1.289,00	19/5/2009	19/6/2009	4/7/2009	
459	2009001022856 Terra Santa	EGIDIO RODRIGUES DE ABREU SESSÃO DE JURI	0,00	48,00	0,00	370,00	0,00	418,00	15/5/2009	15/6/2009	30/6/2009	
461	2009001023464 Santarém @ @	CRISTIANO ARANTES E SILVA DILIGÊNCIA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	18/5/2009	18/6/2009	3/7/2009	
462	2009001022785 Cachoeira do Arari	JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR SESSÃO DE JURI	30,00	339,00	0,00	25,00	0,00	394,00	19/5/2009	19/6/2009	4/7/2009	
TOTAL			3.987,51	6.710,30	262,00	5.183,00	4.991,00	19.993,81				

Suprimento de Fundos 2º Quadrimestres 2009 - Analítico das 1ª, 2ª Entrancia e Vara e Termos TJE/PA

Número de Publicação: 3516

PORT	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO/ FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE DESPESA		PRAZO PRESTAÇÃO CONTAS
			combustível	Material de Consumo	Transporte/ Locomoção	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA DA LIBERAÇÃO- INÍCIO	PRAZO APLICAÇÃO - FIM	
311	Acara	ERIVALDO VALENTE QUEIROZ 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
312	Áfua	WILMAR WANDERLEY COELHO 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009

313	Almerim	ENEIDA MARIA MONTEIRO DA SILVA 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
314	Anajás	JOSE AFONSO SILVA SANTOS 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
315	Augusto Corrêa	DENIS MARCELO VILHENA RABELO 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
316	Aurora do Pará	ERNANDES OLIVEIRA MACIEL 2º Quadrimestre	0,00	750,00	0,00	250,00	0,00	1.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
317	Baião	ROSINALDO ARNAUD BORGES 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	350,00	0,00	1.150,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
318	Benevides	ANTONIO ALCIONE DE ALMEIDA 2º Quadrimestre	0,00	1.900,00	0,00	900,00	0,00	2.800,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
319	Bonito	CARMEM REGINA S. FAUSTINO 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
320	Brasil Novo	JOSE CHAQUIAM 2º Quadrimestre	0,00	900,00	0,00	300,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
321	Breu Branco	DORANICE DOS SANTOS 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
322	Bujarú	RAIMUNDO SERGIO CHAVES SAMPAIO 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
323	Cachoeira do Arari	JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
324	Canaã dos Carajás	MARCIO FABIO ALENCAR DA SILVA 2º Quadrimestre	0,00	1.000,00	0,00	300,00	300,00	1.600,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
325	Capitão Poço	JUAREZ DE SOUZA SILVA 2º Quadrimestre	0,00	950,00	0,00	450,00	0,00	1.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
326	Chaves	MARIA RAIMUNDA P. DOS SANTOS 2º Quadrimestre	0,00	600,00	0,00	500,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
327	Concordia do Pará	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
328	Curionópolis	MARLUCIO COSTA SOUZA 2º Quadrimestre	0,00	1.300,00	0,00	300,00	300,00	1.900,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
329	Currálinho	ELIZETE PANTOJA CAMPELO 2º Quadrimestre	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
330	Dom Eliseu	EDSON WANDER LIMA DOS PASSOS 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
331	Faro	JEAN PAULO BASTOS DE OLIVEIRA 2º Quadrimestre	0,00	700,00	0,00	400,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
332	Garrafão do Norte	ECIVALDO DA GAMA FERREIRA 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
333	Goianésia do Pará	JEORGIANNYS T. LOBATO MOURA 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
334	Gurupá	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	600,00	0,00	1.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
335	Irituia	JOSE RONILSON ASSUNÇÃO 2º Quadrimestre	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
336	Itupiranga	MARIA FIRMINA DE SOUZA FREITAS 2º Quadrimestre	0,00	950,00	0,00	450,00	0,00	1.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
338	Jacundá	ALFREDO D. DOS SANTOS FILHO 2º Quadrimestre	0,00	950,00	0,00	450,00	0,00	1.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
339	Limoreiro do Ajurú	ENOCK MESQUITA FERRAZ 2º Quadrimestre	0,00	400,00	400,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
340	Marituba	CLARICE BRAGA DE LIMA FOLHA 2º Quadrimestre	0,00	2.000,00	0,00	400,00	0,00	2.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
341	Medicilândia	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LÔBO 2º Quadrimestre	0,00	750,00	0,00	550,00	0,00	1.300,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
342	Melgaço	GEORGINA TAVEIRA DOS SANTOS 2º Quadrimestre	0,00	400,00	0,00	200,00	0,00	600,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
343	Mocajuba	STELIO NAZARENO A. DO ROSARIO 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	450,00	0,00	1.300,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
344	Nova Timboteua	ELIANA LUCIA PINHEIRO ROLIM 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
345	Novo Progresso	DOMINGOS DE RAMOS P. DA SILVA 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	0,00	350,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
346	Novo Repartimento	SALMO CABRAL 2º Quadrimestre	0,00	1.250,00	0,00	0,00	750,00	2.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
347	Oeiras do Pará	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA 2º Quadrimestre	0,00	500,00	100,00	500,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
348	Ourém	MARIA DAS DORES G. SOARES 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
349	Ourilândia do Norte	KARINE SOTT DA SILVA 2º Quadrimestre	0,00	450,00	0,00	350,00	400,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
350	Pacajá	FRANCIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA 2º Quadrimestre	0,00	900,00	0,00	400,00	0,00	1.300,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
351	Peixe-Boi	WILLANEA RAIMUNDA DA SILVA E SILVA 2º Quadrimestre	0,00	750,00	0,00	250,00	0,00	1.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009

# Executivo 7

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



352	Portel	LUCIVALDO RODRIGUES MOREIRA 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
353	Porto de Moz	CLIBER PAMPLONA BARROSO 2º Quadrimestre	0,00	500,00	0,00	600,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
355	Primavera	CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO 2º Quadrimestre	0,00	550,00	0,00	250,00	0,00	800,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
356	Rurópolis	FERNANDA MARA C. DE CASTRO 2º Quadrimestre	0,00	826,00	0,00	274,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
357	São Felix do Xingú	ISAAC FERNANDES 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
358	São Caetano de Odivelas	GILBERTO DOS SANTOS SILVA 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
359	São Domingos do Araguaia	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
360	São Domingos do Capim	MARIA DAS G. DOS SANTOS CORREA 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	20/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
362	São Geraldo do Araguaia	VANIA CRISTINA TRAVASSOS LOPES 2º Quadrimestre	0,00	900,00	0,00	300,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
363	São João do Araguaia	VALDEIDE SOUSA MOTA 2º Quadrimestre	0,00	700,00	0,00	400,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
364	São Sebastião da Boa Vista	MELANIA SANTANA DA SILVA 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
365	Salvaterra	DORIS DAY DE SOUZA MONTEIRO 2º Quadrimestre	0,00	700,00	0,00	400,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
366	Santana do Araguaia	MARIA DO S. CARVALHO VARAO 2º Quadrimestre	0,00	1.050,00	0,00	550,00	0,00	1.600,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
367	Santa Luzia do Pará	ALACY PENA DE SOUZA 2º Quadrimestre	0,00	1.050,00	0,00	550,00	0,00	1.600,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
368	Santarém Novo	JOAO BOSCO SANTANA FERNANDES 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
369	Senador José Porfírio	JOSE EDILSON DE OLIVEIRA 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
370	Santa Maria do Pará	PAULO CARVALHO COSTA 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
371	Santo Antônio do Tauá	AUGUSTO CESAR DA COSTA MACEDO 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
372	Tailândia	HELENA MARIA COUTO 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	600,00	0,00	1.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
373	Terra Santa	EGIDIO RODRIGUES DE ABREU 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	350,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
374	Ulianópolis	SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	400,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
375	Uruará	JOADIR MARCELO MARQUES 2º Quadrimestre	0,00	900,00	0,00	400,00	0,00	1.300,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
376	Abaetetuba ® ®	LOURDES FATIMA R. BARBAGELATA 2º Quadrimestre	0,00	2.220,00	0,00	1.260,00	520,00	4.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
377	Alenquer	MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	500,00	250,00	1.600,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
378	Altamira ® ®	SILENIRA VIANA DUARTE 2º Quadrimestre	0,00	3.400,00	0,00	1.400,00	1.200,00	6.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
379	Ananindeua ® ®	DANIELLE DE C. SILVEIRA BUHRNHEIM 2º Quadrimestre	0,00	8.600,00	0,00	3.400,00	0,00	12.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
380	Barcarena	GEOVANE DE JESUS CASTRO 2º Quadrimestre	0,00	1.400,00	0,00	900,00	500,00	2.800,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
381	Bragança	JOSE JAIRON SOUSA MIRANDA 2º Quadrimestre	0,00	1.400,00	0,00	500,00	700,00	2.600,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
382	Breves ® ®	JOSILDA DE ALMEIDA RIBEIRO 2º Quadrimestre	0,00	950,00	0,00	600,00	250,00	1.800,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
383	Cametá ® ®	LARISSA ARAÚJO MENEZES 2º Quadrimestre	0,00	1.200,00	0,00	700,00	300,00	2.200,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
384	Capanema ® ®	MARY DA SILVA VIEIRA 2º Quadrimestre	0,00	1.300,00	0,00	750,00	350,00	2.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009

385	Castanhal ® ®	JOSIANE SIQUEIRA CARDOSO VIEIRA 2º Quadrimestre	0,00	4.200,00	0,00	1.800,00	0,00	6.000,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
386	Conceição do Araguaia	SORAYA C. MIRANDA DE OLIVEIRA 2º Quadrimestre	0,00	900,00	0,00	1.150,00	350,00	2.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
387	Curuçá	MANOEL SARAIVA MONTEIRO 2º Quadrimestre	0,00	1.000,00	0,00	600,00	0,00	1.600,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
388	Igarapé-Açú	JOANA BENEDITA DA C.MAGALHAES 2º Quadrimestre	0,00	970,00	0,00	150,00	180,00	1.300,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
389	Igarapé-Miri	PAULO MARCELO DE A.HILDEBRANDO 2º Quadrimestre	0,00	900,00	0,00	400,00	0,00	1.300,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
390	Itaituba ®	IVAN DE SOUSA MOURA 2º Quadrimestre	400,00	2.000,00	0,00	700,00	1.300,00	4.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
391	Mãe do Rio	ADEMARIO SILVA DE JESUS 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	550,00	300,00	1.700,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
392	Marabá ® ®	ALAN GOMES SANTANA 2º Quadrimestre	0,00	7.400,00	0,00	1.600,00	1.600,00	10.600,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
393	Maracanã	MARIA OLINDA B. DE BARROS 2º Quadrimestre	0,00	1.150,00	0,00	550,00	0,00	1.700,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
394	Marapanim	MARIA DULCIRENE NEVES RODRIGUES 2º Quadrimestre	0,00	850,00	0,00	550,00	300,00	1.700,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
395	Mojú	JOSE ROBERTO MAIA GORDO 2º Quadrimestre	0,00	1.100,00	0,00	600,00	300,00	2.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
396	Monte Alegre	RUBEM SINVAL DA SILVA LUZ 2º Quadrimestre	0,00	1.200,00	0,00	700,00	300,00	2.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
397	Muaná	JAISON DE JESUS SOARES TAVARES 2º Quadrimestre	0,00	600,00	0,00	350,00	150,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
398	Óbidos	HAROLDO JOSÉ A. DE FIGUEREDO 2º Quadrimestre	0,00	1.100,00	0,00	600,00	300,00	2.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
399	Oriximiná	SILVIO JOSE PRINTES GOMES 2º Quadrimestre	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
400	Paragominas ® ®	ANGELA MARIA DONATELLI 2º Quadrimestre	0,00	1.600,00	0,00	1.400,00	1.600,00	4.600,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
401	Parauapebas	ELIETE VITORIANO COSTA 2º Quadrimestre	800,00	1.200,00	0,00	300,00	500,00	2.800,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
402	Ponta de Pedras	HELTON TAVARES MALATO 2º Quadrimestre	0,00	770,00	0,00	430,00	0,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
403	Redenção ® ®	EDIVALDO ALVES DE SOUZA 2º Quadrimestre	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.600,00	3.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
404	Rio Maria	ONI APARECIDA GOMES 2º Quadrimestre	0,00	700,00	0,00	300,00	200,00	1.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
405	Rondon do Pará	EDILSON JOSE DOS SANTOS 2º Quadrimestre	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
406	Salinópolis	RONALDO DA SILVA CASTRO 2º Quadrimestre	0,00	1.050,00	0,00	400,00	150,00	1.600,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
407	Santa Izabel do Pará ® ®	CELIANA DE N. PINHEIRO DE MELO 2º Quadrimestre	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	2.400,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
408	Santarém ® ®	MARIA DE FATIMA BENTES DE SOUZA 2º Quadrimestre	0,00	8.200,00	0,00	2.300,00	3.500,00	14.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
409	São Miguel do Guamá	MARIA DO PARTO OLIVEIRA DOS REIS 2º Quadrimestre	0,00	1.200,00	0,00	500,00	300,00	2.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
410	Soure ®	MARIA NATALICE FELIPE MONTEIRO 2º Quadrimestre	0,00	1.300,00	0,00	700,00	0,00	2.000,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
411	Tomé-Açú	HANNE KELLEN DE ARAUJO MONTEIRO 2º Quadrimestre	0,00	1.000,00	0,00	600,00	0,00	1.600,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
412	Tucumã	ROBISON MAURILIO DA SILVA 2º Quadrimestre	800,00	1.400,00	0,00	100,00	500,00	2.800,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
413	Tucuruí ®	JOSE FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA 2º Quadrimestre	2.500,00	1.700,00	0,00	500,00	300,00	5.000,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
414	Vigia	IRINEU RABELO VILELA 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	1.600,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
415	Viseu	NIVALDO MARIA DA COSTA SARAIVA 2º Quadrimestre	0,00	800,00	0,00	300,00	0,00	1.100,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
416	Xinguára ®	ALESSANDRA G.HERINGER DA ROCHA 2º Quadrimestre	0,00	1.200,00	0,00	700,00	300,00	2.200,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
417	Redenção Vara Agrária	MARIA DO P. S. GABINO ALVES 2º Quadrimestre	0,00	400,00	0,00	0,00	300,00	700,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
418	Altamira Vara Agrária	FABIANI DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA 2º Quadrimestre	0,00	600,00	0,00	500,00	0,00	1.100,00	18/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
419	Inhangapi ™	ANTONIO JOSE DA COSTA 2º Quadrimestre	0,00	400,00	0,00	300,00	0,00	700,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
420	Magalhães Barata	MAURICIO PONTE PEREIRA DE SOUZA 2º Quadrimestre	0,00	400,00	0,00	300,00	0,00	700,00	19/5/2009	31/8/2009	15/9/2009
TOTAL			4.500,00	132.736,00	500,00	55.014,00	20.500,00	213.250,00			

**RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2009.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3599**  
**PORTARIA Nº.0343-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO / **Cargo:** SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO / **Matrícula:** 60453 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** JURUTI/PA / **Período:** 26 a 28/05/09 / **Objetivo:** RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM.

**PORTARIA Nº.0344-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** SILENE BESSA CAMPELO DE SOUZA MENEZES / **Cargo:** ARQUITETA / **Matrícula:** 3468 / **Nº. de Diárias:** 2.½ (duas e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** JURUTI/PA / **Período:** 26 a 28/05/09 / **Objetivo:** RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM.

**PORTARIA Nº.0345-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** FRANCISCO VECIO DE ARAÚJO / **Cargo:** TÉCNICO ESPECIAL / **Matrícula:** 42720 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MOJU E BARCARENA/PA / **Período:** 25,26,29 e 30/05/09 / **Objetivo:** CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.

**PORTARIA Nº.0346-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 25941 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** CASTANHAL / **Destino:** MOJU E BARCARENA/PA / **Período:** 25,26,29 e 30/05/09 / **Objetivo:** CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.0347-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** LÁZARO SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ARAÚJO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 3166 / **Nº. de Diárias:** 3 (três) / **Origem:** CASTANHAL / **Destino:** MOJU E BARCARENA/PA / **Período:** 25,26,29 e 30/05/09 / **Objetivo:** CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.0348-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** ARNALDO DE SANTANA ARNAUD / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 59323 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** TAILÂNDIA E MOJU/PA / **Período:** 22/05/09 / **Objetivo:** VISTORIA NAS OBRAS DOS FÓRUMS.

**PORTARIA Nº.0349-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / **Cargo:** AUXILIAR DE SEGURANÇA / **Matrícula:** 20083 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** AUGUSTO CORRÊA, SANTARÉM NOVO E BRAGANÇA/PA / **Período:** 25 a 29/05/09 / **Objetivo:** SERVIÇOS DELIBERADOS NA PORTARIA Nº 1.982/2008-GP.

**PORTARIA Nº.0350-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** FLAVIANA TRINDADE OLIVEIRA DE MORAIS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 50717 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** AUGUSTO CORRÊA, SANTARÉM NOVO E BRAGANÇA/PA / **Período:** 25 a 29/05/09 / **Objetivo:** SERVIÇOS DELIBERADOS NA PORTARIA Nº 1.982/2008-GP.

**PORTARIA Nº.0351-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** ALFREDO CORREA CHAGAS / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 67768 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** AUGUSTO CORRÊA, SANTARÉM NOVO E BRAGANÇA/PA / **Período:** 25 a 29/05/09 / **Objetivo:** SERVIÇOS DELIBERADOS NA PORTARIA Nº 1.982/2008-GP.

**PORTARIA Nº.0352-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD / **Cargo:** DESEMBARGADORA / **Matrícula:** 1023 / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** RIO DE JANEIRO/RJ / **Período:** 26 a 30/05/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO LI ENCONTRO NACIONAL DO COLÉGIO DE CORREGEDORES.

**PORTARIA Nº.0353-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO / **Matrícula:** 7609 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** ACARÁ/PA / **Período:** 27/05/09 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.0355-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA / **Cargo:** JUÍZA TITULAR DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ / **Matrícula:** 36471 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ/PA / **Destino:** RONDON DO PARÁ/PA / **Período:** 26/05/09 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.0357-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 57142 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** RONDON DO PARÁ/PA / **Período:** 26/05/09 / **Objetivo:** CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS.

**PORTARIA Nº.0358-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** WALTECIR ALVES GONÇALVES / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE TAILÂNDIA / **Matrícula:** 39310 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** TAILÂNDIA / **Destino:** ANANINDEUA/PA / **Período:** 22/05/09 / **Objetivo:** APURAÇÃO OCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NA COMARCA.

**PORTARIA Nº.0359-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** HELENA MARIA COUTO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 11193 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** TAILÂNDIA / **Destino:** ANANINDEUA/PA / **Período:** 22/05/09 / **Objetivo:** APURAÇÃO OCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NA COMARCA.

**PORTARIA Nº.0360-GP, DE 21 MAIO DE 2009.**  
**Nome:** ACLLENELMA FERREIRA SOUZA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 30902 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** TAILÂNDIA / **Destino:** ANANINDEUA/PA / **Período:** 22/05/09 / **Objetivo:** APURAÇÃO OCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NA COMARCA.

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3610**

**Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 069/2007-TJE/PA// Partes:** TJE-PA e Empresa Globaltec Serviços em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda, CNPJ nº. 05.920.069/0001-57// **Objeto do Contrato:** Manutenção preventiva e corretiva c/peças dos elevadores do prédio sede do TJE//**Modalidade de Licitação:** inexigibilidade//**Valor Original do Contrato:** R\$-3.570,00 mensal//**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação de prazo e atualização do valor pelo INPC//**Vigência do aditivo:** início 03/05/2009 e término 03/05/2010//**Valor do aditivo:** R\$-3.964,03 (mensal)//**Dotação orçamentária:** 02.061.1252.1890-339039-0118//**Data assinatura:** 30/04/09// **Responsável pela assinatura:** Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//**Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo// **Aditivos anteriores:** 1º TA Vigência e reajuste em 30/04/08. Republicada por incorreção DOE nº. 31410 de 04/05/09.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3331**  
**TERMO ADITIVO : SÉTIMO**  
**CONTRATO N.º : 026/2006-TCM**

**OBJETO DO CONTRATO :** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços relativos à construção do prédio anexo e reforma do pavimento térreo do prédio sede do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

**VALOR DO CONTRATO ORIGINAL :** R\$ 6.989.707,30.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO :** Concorrência nº 001/2006-TCM.

**PARTES :** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de entrega dos serviços previstos em contrato.

**VALOR :** 0,00  
**DATA DA ASSINATURA :** 31 de março de 2009  
**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO :** 31/03/2009 a 29/06/2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 031010103210101004-449051.

**FONTE DE RECURSO :** 001  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL :** Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE  
**ADITIVOS ANTERIORES :** 1º TAD de 31/10/06, 2º TAD de 16/05/07, 3º TAD de 21/01/08, 4º TAD de 13/02/08, 5º TAD de 07/04/08 e 6º TAD de 31/10/08.

**ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP :** Trav. Timbó, nº 1021 – Altos, bairro da Pedreira, município de Belém, Pará. CEP 66.085-650.

**DATA PUBLICAÇÃO :** 29/05/2009  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:** 3572  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de junho de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processos nºs 0990011999-00 – 199910726-00**  
 Responsáveis: Zeridic da Silva Dias (período de 01.01 a 03.02.1999) e Averaldo Pereira Lima (período de 04.02 a 31.12.1999)  
 Origem : Prefeitura Municipal de Rurópolis  
 Assunto : Prestação de Contas de 1999  
 Relatora : Conselheira Rosa Hage

**02) Processos nºs 0860012002-00 – 200602255-00**  
 Responsável: Astrid Maria da Cunha e Silva  
 Origem : Prefeitura Municipal de Viseu  
 Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 8,056, de 25.10.2005, exercício financeiro de 2002  
 Relatora : Conselheira Rosa Hage  
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 2009.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
 Secretário Geral

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
 O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de junho de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processos nºs 0990012001-00 - 200205829-00**  
 Responsável : José Paulo Genuíno  
 Origem : Prefeitura Municipal de Rurópolis  
 Assunto : Prestação de Contas de 2001  
 Relatora : Conselheira Rosa Hage

**02) Processos nºs 660012002-00 - 200312588-00**  
 Responsável : Humberto Salvador Filho  
 Origem : Prefeitura Municipal de Salvaterra  
 Assunto : Prestação de Contas de 2002  
 Relatora : Conselheira Rosa Hage

**03) Processos nºs 0080022004-00 - 200505122-00**  
 Responsável : Francisco das Chagas Silva Melo Filho  
 Origem : Câmara Municipal de Ananindeua

Assunto : Prestação de Contas de 2004  
 Relatora : Conselheira Rosa Hage  
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 2009.  
**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
 Secretário Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA 10.440 SGP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3316**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E :

Art. 1º. REMOVER, com fundamento no art. 36, I, da Lei nº 8.112/90, os servidores do Quadro, nos termos abaixo:

I - MIOSOTIS TEIXEIRA LEAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção de Contratos e Convênios – SECON/COLIC/SA para a Seção de Comunicações Judiciais – SCJ/CPRO/SJ, com efeitos a partir de 13/05/2009;  
 II - FERNANDO CÉSAR BATISTA CANTARELLI VALEZI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Processamento – SEPROC/CPRO/SJ para a Seção de Comunicações Judiciais – SCJ/CPRO/SJ, com efeitos a partir de 21/05/2009;  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de maio de 2009.

RICARDO FERREIRA NUNES

**PORTARIA 10.439 SGP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3311**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 6.450, de 25.05.2009.

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR o Dr. ROBERTO RIBEIRO VALOIS, Juiz Eleitoral Titular da 13ª Zona – Bragança, para responder, cumulativamente, pela 52ª Zona Eleitoral – Augusto Corrêa, nos dias 21 e 22.05.2009, com a convalidação dos atos praticados.  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de maio de 2009.

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

**PORTARIA 10437 SGP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3304**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 6.254, de 20.05.2009.

R E S O L V E :

Art.1º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 20.05.2009, com a convalidação dos atos praticados:  
 I – Dra. CARLA PAES SODRÉ DA MOTA, pela 6ª Zona – Igarapé-Miri, até o retorno da titular;  
 II – Dr. AIDISON CAMPOS SOUZA, Juiz Eleitoral da 58ª Zona – Curionópolis, cumulativamente, pela 75ª Zona – Parauapebas, até o retorno da Dra. Diana Cristina Ferreira da Cunha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de maio de 2009.

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3388**  
**PAUTA DE JULGAMENTO N.º 92**

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 04/06/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

**01. RECURSO ELEITORAL Nº 4475**  
 RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
 REVISOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES  
 ORIGEM: CURUÇÁ - PA  
 ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO-DECADÊNCIA - CASSAÇÃO DO MANDATO - NO PROC. Nº 001/2009/9ªZE.

RECORRENTE : COLIGAÇÃO A FORÇA QUE VEM DO POVO  
 ADVOGADO : LUIZ GUILHERME JÓRGE DE NAZARETH  
 RECORRIDO : JOEL CARLOS VALE DE LIMA  
 ADVOGADOS : HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES E OUTRO

**INTIMAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3667**  
**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 99/09**  
**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA EXCEÇÃO Nº 13**

EMBARGANTE: ANTÔNIO PAULINO DA SILVA  
 ADVOGADOS: FÁBIO SABINO DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTRO  
 EMBARGADOS: 1. LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, JUIZ DA 53ª ZONA ELEITORAL  
 2. JORSILEY OLIVEIRA DOS SANTOS, CHEFE DE CARTÓRIO DA 53ª ZONA ELEITORAL  
 Fica o embargante INTIMADO, por seu advogado, do despacho do Exmo. Sr. Juiz Paulo Gomes Jussara Júnior – Relator, exarado nos autos em epígrafe, conforme abaixo:  
 "R.H.

Vistos.

Considerando o pedido de desistência acostado às fls.54, e ainda que sobre ele, a outra parte, apesar de devidamente notificada, não se manifestou considerando mais a manifestação ministerial pela homologação, homologo-o para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Int.

Belém, 26/05/09.

Juiz Paulo Gomes Jussara Júnior – Relator”

#### **PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 100/09**

**RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4.127.**  
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

**RECORRIDO:** JOSÉ DE FÁTIMA ROSA DA CUNHA.

**ADVOGADO:** LUCIBALDO BONFIM GUIMARÃES FRANCO

Em cumprimento à decisão do Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente em exercício, proferida nos autos em epígrafe, fica o recorrido NOTIFICADO, por seu advogado, para, no prazo legal, apresentar suas razões ao Recurso Especial, nos termos do art. 278, § 2º, do Código Eleitoral, conforme abaixo: “Vistos, etc.

Cuida-se de Recurso Especial Eleitoral, interposto pelo Ministério Público Eleitoral, visando reformar a decisão consubstanciada no Acórdão nº 22.415 (fls. 43/49), desta Corte Eleitoral.

Refere-se o Acórdão *supra* ao julgamento do Recurso Ordinário Eleitoral nº 4.127, através do qual este Regional, à unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, afastando a multa aplicada, por falta de amparo legal, nos termos do voto do relator, Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral.

O recorrente interpôs o presente Recurso Especial aduzindo, em síntese (fls. 56/58v), que: 1) o recurso não demanda revolvimento da prova, pois o que se discute é a possibilidade de aplicação de multa à prática de propaganda irregular rechaçada pela legislação eleitoral; 2) a decisão ofendeu ao disposto no art. 39, § 3º da Lei 9.504/97 e art. 12, § 1º da Resolução TSE nº 22.718/2008 e 3) há dissídio jurisprudencial, visto que o entendimento de outros Tribunais Regionais, como o TRE/AL, caminha no sentido oposto ao pretendido pela decisão recorrida.

Requer juízo positivo de admissibilidade ao recurso, reconhecendo-se que a veiculação de propaganda eleitoral, consistente uso de alto-falantes a menos de 200 metros da sede de estabelecimento militar, configura a vedação prevista no art. 12, § 1º, I, da Resolução TSE 22.718/2008.

**É o breve relato. Decido:**

Dispõe o art. 121, §4º, incisos I e II, da Carta Magna, apenas ser cabível recurso das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais quando estas forem proferidas contra disposição expressa da Constituição ou de Lei ou ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Neste sentido, a pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial (Súmula nº 7 – STJ), bem como a matéria deve ter sido objeto de prequestionamento, entendido como tal que a decisão recorrida tenha enfrentado o ponto objeto da insurgência (Súmulas nºs 282 e 356 do STF).

Compulsando os autos, verifico, de plano, que os requisitos intrínsecos e extrínsecos encontram-se preenchidos, considerando ser a presente insurgência tempestiva e adequada, não importando em análise do conteúdo fático probatório.

Com efeito, o que se discute na peça recursal sob exame é matéria unicamente de direito, na medida em que é incontroverso, nos autos, a realização de propaganda eleitoral a menos de 200 metros de Sede do Quartel da Polícia Militar, em violação ao disposto no art. 39, §3º c/c art. 12, §1º, I, da Res. TSE nº 22.718/2008, havendo confronto entre as teses jurídicas esposadas pelo recorrente e por este Egrégio Tribunal, na medida em que a Corte Paraense, embora reconheça a ilegalidade, entende não haver amparo legal para aplicação de multa, e o recorrente, analisando o mesmo dispositivo, em interpretação sistemática, afirma haver.

Caracteriza-se, doravante, a pretensa ofensa à lei – art. 39, §3º, da Lei 9.504/97 e art. 12, §1º, I, da Res. TSE nº 22.718.

No mais, há a demonstração da divergência jurisprudencial entre o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o TRE-AL, na medida em que o Acórdão vergastado conflita com paradigma daquela Casa – Ac. 5.895, Rel. Juíza Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, p. 18.11.2008, tendo o recorrente feito o necessário cotejo analítico e a imprescindível demonstração da divergência através da reprodução de julgado disponível na Internet, com indicação da respectiva fonte.

Ao fim e ao cabo, a matéria encontra-se plenamente prequestionada, havendo manifestação expressa do Plenário desta Casa acerca do tema ora objeto deste Recurso.

**ISTO POSTO, ADMITO E DOU SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO ESPECIAL, DETERMINANDO A NOTIFICAÇÃO DO RECORRIDO PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, APRESENTE SUAS RAZÕES, NOS TERMOS DO ART. 278, §2º, DO CÓDIGO ELEITORAL.**

Ato contínuo, com ou sem manifestação da parte *ex adversa*, determino a remessa dos autos, *in continenti*, ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, em obediência ao §3º do art. 278 do citado diploma legal.

P.R.I.C.

Belém, 28 de maio de 2009

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES** - Presidente, em exercício.”

#### **INTIMAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3683**

**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 101/09**

**RECURSO ELEITORAL Nº 4.268.**

RECORRENTE: LOURIVAL FERNANDES DE LIMA

ADVOGADO: CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO e Outros

RECORRENTE: ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

RECORRIDO: ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

RECORRIDO: LOURIVAL FERNANDES DE LIMA

ADVOGADO: CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO e Outros

Ficam as partes INTIMADAS, por seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral – Relator, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

“Cuidam os autos de Recursos Eleitorais Ordinários manejados em face de sentença que julgou improcedente representação proposta em face de Lourival Fernandes Lima, prefeito eleito no pleito de 2008, no município de Santa Luzia do Pará, ao fundamento da ocorrência de abuso de poder por prática de conduta vedada.

Uma vez distribuídos os autos nesta instância, estes foram incontinentemente remetidos ao MPE para emissão de parecer, que adveio na forma estampada às fls. 273/273-v, e no bojo do qual suscitou a incidência de questão de ordem aprovada à unanimidade por esta Corte Eleitoral, sendo providencial: “que os autos retornem ao juízo a quo, para fins de regularização do pólo passivo da demanda, haja vista a ocorrência de litisconsórcio passivo necessário entre o prefeito e o vice-prefeito eleitos” .

Vieram-me os autos conclusos. DECIDO.

Com razão o digno Procurador Regional Eleitoral.

Analisando os autos, visualizo realmente ser caso de incidência da questão de ordem discutida e deliberada por esta Corte Eleitoral na 32ª sessão ordinária de julgamento, realizada no dia 07 de maio de 2009, no bojo do qual se entendeu pela imprescindibilidade da integração à lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, do candidato a vice-prefeito eleito (chapa única e indivisível), nos casos de cassação de registro, diploma e/ou mandato do prefeito, consoante hodierna jurisprudência do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

É o que deve suceder na espécie. Nessa perspectiva, sem maiores delongas, em atenção ao princípio da celeridade processual, findado na questão de ordem invocada, bem assim na esteira do parecer ministerial, hei por bem, de ofício, tornar nula a sentença vergastada, determinando o retorno dos autos à origem, para fins de integração do candidato a vice-prefeito eleito do Município de Santa Luzia do Pará à lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, abrindo-se regular instrução e provas, para, a depois, proferir novel decisão sob o caso sub examine.

Publicações necessárias. Cumpra-se.

Belém, 27 de maio de 2009.

Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral – Relator.”

#### **PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 102/09**

**RECURSO ELEITORAL Nº 4.414.**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ADMINISTRANDO COM O POVO

ADVOGADO: SOLANGE LEITE FEITOSA e Outros

RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO: SALOMÃO DOS SANTOS MATOS e Outros

Ficam as partes INTIMADAS, por seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral – Relator, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

“Cuidam os autos de Recurso Eleitoral Ordinário manejado em face de sentença que julgou improcedente Ação de Investigação Judicial Eleitoral proposta contra Francisco de Assis dos Santos Sousa, prefeito eleito no pleito de 2008, no município de Anapu/PA, ao fundamento da ocorrência de captação ilícita de sufrágio. Uma vez distribuídos os autos nesta instância, estes foram incontinentemente remetidos ao MPE para emissão de parecer, que adveio na forma estampada às fls. 71/71-v, e no bojo do qual suscitou a incidência de questão de ordem aprovada à unanimidade por esta Corte Eleitoral, sendo providencial: “que os autos retornem ao juízo a quo, para fins de regularização do pólo passivo da demanda, haja vista a ocorrência de litisconsórcio passivo necessário entre o prefeito e o vice-prefeito eleitos” .

Vieram-me os autos conclusos, na data de 26/05/2009. DECIDO

Com razão o digno Procurador Regional Eleitoral.

Analisando os autos, visualizo realmente ser caso de incidência da questão de ordem discutida e deliberada por esta Corte Eleitoral na 32ª sessão ordinária de julgamento, realizada no dia 07 de maio de 2009, no bojo do qual se entendeu pela imprescindibilidade da integração à lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, do candidato a vice-prefeito eleito (chapa única e indivisível), nos casos de cassação de registro, diploma e/ou mandato do prefeito, consoante hodierna jurisprudência do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

É o que deve suceder na espécie. Nessa perspectiva, sem maiores delongas, em atenção ao princípio da celeridade processual, findado na questão de ordem invocada, bem assim na esteira do parecer ministerial, hei por bem, de ofício, tornar nula a sentença vergastada, determinando o retorno dos autos à origem, para fins de integração do candidato a vice-prefeito eleito do Município de Anapu/PA à lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, abrindo-se regular instrução e provas, para, a depois, proferir novel decisão sob o caso sub examine.

Publicações necessárias. Cumpra-se.

Belém, 27 de maio de 2009.

Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral - Relator.”

#### **PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 103/09**

**RECURSO ELEITORAL Nº 4.455.**

RECORRENTE: FABRÍCIO COSTA PAIVA

ADVOGADO: LUIZ CARNEIRO

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UM ANAJÁS PARA TODOS

ADVOGADO: MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA

Ficam as partes INTIMADAS, por seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral – Relator, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

“Cuidam os autos de Recurso Eleitoral Ordinário manejado em face de sentença que julgou Ação de Investigação Judicial Eleitoral proposta contra Edson da Silva Barros (candidato a prefeito), Coligação “União e Trabalho” e Fabrício Costa Paiva (Secretário

Municipal de Agricultura), ao fundamento de abuso de poder por prática de conduta vedada (art. 73, I e II, Lei 9.504/97), tendo o magistrado a quo julgado parcialmente procedente a demanda para o fim de aplicação de multa exclusivamente ao ora recorrente.

Uma vez distribuídos os autos nesta instância, estes foram incontinentemente remetidos ao MPE para emissão de parecer, que adveio na forma estampada às fls. 124/125, e no bojo do qual suscitou a incidência de questão de ordem aprovada à unanimidade por esta Corte Eleitoral, sendo providencial: “que os autos retornem ao juízo a quo, para fins de regularização do pólo passivo da demanda, haja vista a ocorrência de litisconsórcio passivo necessário entre o prefeito e o vice-prefeito” .

Vieram-me os autos conclusos. DECIDO

Com razão o digno Procurador Regional Eleitoral.

Analisando os autos, visualizo realmente ser caso de incidência da questão de ordem discutida e deliberada por esta Corte Eleitoral na 32ª sessão ordinária de julgamento, realizada no dia 07 de maio de 2009, no bojo do qual se entendeu pela imprescindibilidade da integração à lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, do candidato a vice-prefeito eleito (chapa única e indivisível), nos casos de cassação de registro, diploma e/ou mandato do prefeito, consoante hodierna jurisprudência do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

É o que deve suceder na espécie, já que dos autos conta apenas o candidato eleito a prefeito no município de Anajás/PA no último pleito de 2008, Sr. Edson da Silva Barros, e não o seu vice-prefeito eleito (chapa única e indivisível), como era de ocorrer. Nessa perspectiva, sem maiores delongas, em atenção ao princípio da celeridade processual, findado na questão de ordem invocada, bem assim na esteira do parecer ministerial, hei por bem, de ofício, tornar nula a sentença vergastada, determinando o retorno dos autos à origem, para fins de integração do candidato a vice-prefeito eleito do Município de Anajás/PA à lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, abrindo-se regular instrução e provas, para, a depois, proferir novel decisão sob o caso sub examine.

Publicações necessárias. Cumpra-se

Belém, 27 de maio de 2009.

Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral - Relator.”



#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3386 LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, CNPJ nº 83.211.391/00001-10, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA, a Licença de Instalação (LI) sob o Protocolo nº 2009-11575, para Construção de Unidades Habitacionais no Município de São Domingos do Araguaia-PA, cujo empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade. São Domingos do Araguaia-PA, 20 de Maio de 2009.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO Nº: 3370**

**Dispensa de Licitação - 027/09, Sub-rogando o Contrato 344/09 do Sr. Bismarck Vieira Cabral – Convite nº 015/09**  
– Ficando o 2º colocado: **José Sebastião Pantoja de Lima.**  
Obj:Loc. de 01 veic. automotor, tipo: **VW/GOL 1.0**, ano fab./mod.2005/2005, placa **JUX9456**, Renavan B6217228-2, chassi 9BWC05x05P124337, a gasolina/alc. cor cinza, com capacid. p/ transp. 05 pessoas, com ar condicionado, 04 portas, objet. servir ao Cadastro Único em Paragominas, a fim de darmos operacionalid. as ativ. no período de 01/06/09 a 31/12/09 em visitas domiciliares junto a população. Valor global remanescente: R\$ 8.960,00. Fund. no Art. 24, Inciso XI, da Lei 8666/93. Ord. de Desp:Paulo Pombo Tocantins.Pgm. **29/05/09.**

**CONTRATO - 554/09 – Concorrência 3/2009-00006, PMP/JOÃO SEVERINO LOPES.** Obj:Loc. de um veic. a diesel, tipo microônibus, com capacid. p/ transp. 12 passageiros , potênc. 96cv, 5 portas e tração nas 4 rodas, objet. transp. os alunos resid. nas Col. Beira Rio e Novo Potiriritá , Sítios: D. Nega, Latão, Ilha das Cobras, Antônio Mª, Horácio, Linhão da Vale e Assis até a Esc. Conto de Fadas, localiz. na Col. Novo Oriente, p/ o exerc./2009. Valor:R\$ 44.000,00. Func.Prog:2.103. Elem. de desp:3.3.90.36.00. Vig.: 06/05/09 a 31/12/09. Rec: FUNDEB. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

**CONTRATO - 579/09 – Tomada de Preços 2/2009-00024, PMP/E.B.C. ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.** Obj:Cont. de emp. prestadora de serv. de obras de pavimentação em bloco de concreto pré moldado SXTV 8,0 cm e meio fio em concreto. Local: Assentamento PA/Paragonorte, no mun. de Parag./PA. Valor:R\$ 630.934,80. Func.Prog:1.038. Elem. de desp:4.4.90.51.00. Vig.: 20/05/09 a 20/11/09. Rec: PRÓPRIO. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Paulo Pombo Tocantins.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3453**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2009-CPL/PMB/GBEL**  
A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que na Errata publicada no Diário Oficial do Estado e Diário do Pará, de 25/05/2009, referente à Tomada de Preços nº 017/2009 - CPL/PMB/GBEL, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Construção do Alojamento da Guarda Municipal de Belém, no Distrito de Mosqueiro, **ONDE SE LÊ:** Em consequência da alteração a data de abertura fica transferida para o dia **16/06/2009** às **09h** no mesmo endereço, **LEIA-SE:** Em consequência da alteração a data de abertura fica transferida para o dia **10/06/2009** às **09h** no mesmo endereço.

Belém/PA, 29 de maio de 2009.  
**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**  
**Presidente da CPL - PMB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3472**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 027/2009 – SEMED**

Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados nas oficinas do Projeto Arte na Escola da Gente, provenientes do Prêmio Ludicidade/Pontinhos de Cultura da Secretaria de Programas e Projetos Culturais do Ministério da Cultura. Abertura: 10 de junho de 2009 às 09:00 horas. O Edital pode ser obtido no site [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

Santarém, 28 de maio de 2009.  
**Antonio Eder John de Sousa Coelho**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATOS DE CONTRATO**

PP 024/2009 – Finalidade: Aquisição de generos alimentícios para a merenda escolar PROJÓVEM, EJA e PNAEM.. Contratos nº 080 a 084/2009; Vigência: 11/05/2009 a 31/12/2009.

**CONTRATO Nº 080/2009 – PP 024/2009**

Partes:Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Alfa Distribuidora de Alimentos Ltda - EPP  
Valor total: R\$-364.240,62 (Trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)

**CONTRATO Nº 081/2009 – PP 024/2009**

Partes:Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ L.A. da Silva Comercial-EPP  
Valor total: R\$- 294.939,06 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos)

**CONTRATO Nº 082/2009 – PP 024/2009**

Partes:Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ M.B. de Carvalho Soares - ME  
Valor total: R\$-193.022,20 (Cento e noventa e três mil, vinte e dois reais e vinte centavos)

**CONTRATO Nº 083/2009 – PP 024/2009**

Partes:Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Dispolpa Indústria e Comércio LTDA  
Valor total: R\$- 230.214,15 (Duzentos e trinta mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos)

**CONTRATO Nº 084/2009 – PP 024/2009**

Partes:Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Nagase e Martins Ltda - ME  
Valor total: R\$-83.567,68 (Oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Santarém, 28 de maio de 2009

**Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Educação e Desporto  
Decreto nº 009/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3464**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO** - Órgão: SEMED - Pregão Presencial nº 003/PMSIP/2009; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Merenda Escolar – Destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos – PNAE - EJA, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Izabel do Pará. Processo Nº. 043/2009, Data: 10/06/2009, Hora: 10:00 h. Local: Sala da CPL sito Av. Barão do Rio Branco, 1060 – Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00 h, no endereço acima, valor R\$-100,00 (cem reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal).  
Santa Izabel do Pará, 28 de maio de 2009. O Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3527**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 1/2009-006/2009.** Implantação da Rede de Iluminação do Campo de Futebol das Comunidades de Muriçoca e Km-07 da PA-254 – convênios 093 e 094/2008-SEEL/PMMA, respectivamente. Abertura dia 05.06.09 às 09:00 horas. Contato (93)3533-1127 ou [licitacaomalegre@hotmail.com](mailto:licitacaomalegre@hotmail.com).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3547**

**Aviso de Edital de Licitação. Processo de Licitação nº 099/2009/CPL/SEVOP – Concorrência nº 003/2009/CPL/SEVOP** - Abertura: 02/Jul/2009 às 15h30min – Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia referente a construção de rede de drenagem de águas pluviais no bairro Cidade Nova, município de Marabá - Pará – Visita Técnica: 23/ Jun/2009 às 10h30min horas – Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Obras (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará. Marabá (PA), 21 de Maio de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP**

**Aviso de Edital de Licitação. Processo de Licitação nº 100/2009/CPL/SEVOP – Concorrência nº 004/2009/CPL/SEVOP** - Abertura: 03/Jul/2009 às 15h30min – Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia referente a construção de rede de drenagem de águas pluviais no bairro Nova Marabá, município de Marabá - Pará – Visita Técnica: 24/ Jun/2009 às 10h30min horas – Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Obras (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará. Marabá (PA), 21 de Maio de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP**

**Aviso de Edital de Licitação. Processo de Licitação nº 101/2009/CPL/SEVOP – Concorrência nº 005/2009/CPL/SEVOP** - Abertura: 06/Jul/2009 às 15h30min – Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia referente a manutenção da rede de drenagem de águas pluviais no município de Marabá - Pará – Visita Técnica: 25/Jun/2009 às 10h30min horas – Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Obras (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará. Marabá (PA), 21 de Maio de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP**

**Aviso de Edital de Licitação. Processo de Licitação nº 102/2009/CPL/SEVOP – Concorrência nº 006/2009/CPL/SEVOP** - Abertura: 07/Jul/2009 às 15h30min – Objeto: Aquisição de produtos asfálticos destinados aos serviços de pavimentação asfáltica no município de Marabá - Pará – Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Obras (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 – Nova Marabá, Marabá - Pará. Marabá (PA), 21 de Maio de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3548**

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO EDITAL DO PE 028/2008**  
**Retificação do Extrato de Edital do PE 028/2008**, publicado na IOEPA na edição nº 31419 de 15/05/2009, Onde se lê: menor preço por item, **leia-se:** menor preço global. Onde se lê: com abertura para o dia 28/05/09, **leia-se:** com abertura para o dia 10/05/09. Onde se lê: Lucimar da Conceição Costa de Andrade, Pregoeira, **leia-se:** Rodrigo Sousa Barros, Pregoeiro. Edital disponível na sede da CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01-B, N. Marabá, Marabá- PA, no horário de 08h00 às 14h00 e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Inf.: (94) 3322-5272. Marabá (PA), 28/05/09.

**Rodrigo Sousa Barros,**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3509**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 007/2009, comunica que no dia 10/06/2009, às 08:30h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Maria Pititinga de Santana s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de medicamentos, material técnico e laboratorial destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Aveiro (PA), 27.05.2009.

**Rubem de Lima Macedo Júnior**  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3502**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** publica tomada de preço Nº 2/2009-00006, abertura dia 16/06/09 às 9hs, local sede do poder executivo sito Rua 15 de novembro nº 520, objeto é a contratação de empresa para realizar a construção do centro de referência de Assistência Social - CRAS, informações 93-3532-1176. Edital R\$ 50,00. Uruará, 28/05/09.

A **Prefeitura Municipal de Uruará** publica pregão presencial Nº 9/2009-00069, abertura dia 11/06/09 às 9hs local sede do poder executivo sito Rua 15 de novembro nº 520 cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de engenharia civil e arquitetura, fone (93) 3532-1176. Edital R\$ 50,00.  
Uruará, 28/05/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3503**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2009- PMA**

Modalidade: Pregão nº 004/2009. Partes: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ nº 04.542.916/0001-24, e C. B. ALMEIDA - ME, CNPJ nº 06.028.397/0001-97. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados do petróleo destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Vigência: 10 (dez) meses contados da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 30.04.2009. Foro: Comarca de Itaituba - Termo Judiciário de Aveiro-PA.

**Maria Gorete Dantas Xavier**  
Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3504**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2009- PMA**

Modalidade: Pregão nº 004/2009. Partes: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ nº 04.542.916/0001-24, e COHEN & SERIQUE LTDA. - ME, CNPJ nº 83.323.782/0001-27. Objeto: aquisição de combustíveis e derivados do petróleo destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Vigência: 10 (dez) meses contados da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 30.04.2009. Foro: Comarca de Itaituba - Termo Judiciário de Aveiro-PA.

**Maria Gorete Dantas Xavier**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3505**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2009- PMA**

Modalidade: Pregão nº 005/2009. Partes: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ nº 04.542.916/0001-24, e PIAU FORMULÁRIOS LTDA., CNPJ nº 15.762.990/0001-72. Objeto: aquisição de material de expediente, escolar, informática e papeleria destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal. Vigência: 09 (nove) meses contados da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 22.05.2009. Foro: Comarca de Itaituba - Termo Judiciário de Aveiro-PA.

**Maria Gorete Dantas Xavier**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3654**  
**AVENIDA 22 DE MARÇO Nº 915 – CENTRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2009**

**OBJETO:** Aquisição de artigos funerários para atender a demanda anual da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS. **ABERTURA:** 16/06/2009 às 10h00m-EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Av. 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

**DIVINO DOS REIS DE SOUSA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3656**  
**AVENIDA 22 DE MARÇO Nº 915 – CENTRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2009**

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA, com fornecimento de combustíveis e lubrificantes por conta da SEMSA **ABERTURA:** 17/06/2009 às 10h00m – EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Av. 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

**DIVINO DOS REIS DE SOUSA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3650**

**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PMM 031/2009**  
O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 031/2009, forma Eletrônico, menor preço por item, com abertura para o dia 10/06/09 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: aquisição de veículo de passeio destinado a atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 5.450/05. Edital disponível na sede da CML, sito à: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68508-070 ou no Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações 0\*\*94 3322-5272 ou [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 26.05.2009.

**Rodrigo Sousa Barros**  
Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3642**

**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PMM 030/2009**  
O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 030/2009, forma Eletrônico,

menor preço por item, com abertura para o dia 15/06/09 às 14h00 horário de Brasília. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis destinado a atender as necessidades do Programa Integração AABB Comunidade conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 5.450/05. Edital disponível na sede da CML, sito à: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68508-070 ou no Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações 0\*\*94 3322-5272 ou [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 26.05.2009.

**Rodrigo Sousa Barros**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3640**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009**, referente a **aquisição de Medicamentos, Material Técnico, Material Odontológico**, com abertura marcada para o dia 16 de junho de 2009, às 10h, na sala de reunião da CPL. Informamos que o Edital estará disponível a partir do dia 02/06/2009, na sede da Prefeitura Municipal de Marituba, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo fone: (91) 3256-0437.

Marituba/Pa, 28 de maio de 2009.  
**ANDRÉ VILHENA VIEIRA**  
Pregoeiro CPL/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3585**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS** . Publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços 014/2009 que versa sobre a aquisição de medicamentos de farmácia básica para o funcionamento do hospital e psf. celebrado entre Prefeitura Municipal de Curuçá e G.R. CORREIA COMERCIAL - ME. Item: 001 - Acido fólico 5 Mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:1000, R\$, 0,072 Item: 002 - Aminofilina 100 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima: 5000, R\$, 0,070 Item: 003 - Amoxicilina 500 Mg SUSP Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000 Sem proposta de preço Item: 004 - Amoxicilina 250 Mg SUSP Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3500, R\$, 0,21 Item: 005 - Ampicilina 250 Mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:6000, R\$, 0,23 Item: 006 - Ampicilina 250 Mg/ 5 ml 60 ml Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 2,48 Item: 007 - Cefalexina 500 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:6000, R\$, 0,37 Item: 008 - Carbamazepina 200 mg CRP Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000 Sem proposta de preço Item: 009 - Cefalexina 250 mg 100 ml Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 7,40 Item: 010 - Cetoconazol creme 30g Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:5000, R\$, 0,14 Item: 011 - Cetoconazol 200 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 1,90 Item: 012 - Cimetina 200 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:5000, R\$, 0,23 Item: 013 - Dexametazona 0,1% Elixir Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 2,40 Item: 014 - Dextrofeniramina 100 ml Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 2,00 Item: 015 - Diclof. De Sódio 50 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:8000, R\$, 0,04 Item: 016 - Diclof. De sódio 75 mg INJ Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:6000, R\$, 0,64 Item: 017 - Digloxina 0,25 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 0,10 Item: 018 - Dipiron 500 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:6000, R\$, 0,15 Item: 019 - Fempterol P/ Nebul. Gotas Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:500, R\$, 3,09 Item: 020 - Fenobarbital 100 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000 Sem proposta de preço Item: 021 - Furosemida 40 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:6000, R\$, 0,064 Item: 022 - Glibenclamida 5 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:1000, R\$, 0,064 Item: 023 - Ibuprofeno Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 0,19 Item: 024 - Iodeto de Potássio 100MI Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 3,19 Item: 025 - Mebendazol 100 mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:10000, R\$, 0,080 Item: 026 - Medendazol SUSP ORAL Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000 E, R\$, 1,19 Item: 027 - Metildopa 250mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:5000, R\$, 0,28 Item: 028 - Metronidazol SUPS 100ml Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 1,79 Item: 029 - Metronidazol 250mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:10000, R\$, 0,079 Item: 030 - Neomicina+bacitr. POM.10g Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 1,99 Item: 031 - Nistatina CR Vaginal Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 2,19 Item: 032 - Paracetamol Gotas Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:10000, R\$, 0,90 Item: 033 - Paracetamol 500ml CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:10000, R\$, 0,079 Item: 034 - Penicilina Benz. 1200.000 INJ Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:2000,

R\$, 2,09 Item: 035 - Prednisona 20mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:5000, R\$, 0,09 Item: 036 - Rantidina 150mg CPR Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 0,09 Item: 037 - Sulfamatox. 4% +0,8 100ml Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:5000, R\$, 2,09 Item: 038 - Sulf. De salbutamol 120ml Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:1000, R\$, 2,39 Item: 039 - Sulfato ferroso 300mg CP Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:5000, R\$, 0,049 Item: 040 - Sulfato ferroso Sol. Oral Quantidade Mínima: 50 Quantidade Máxima:3000, R\$, 2,09 Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Watson Valadão e Moura - 30 de Abril de 2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3602**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS** Publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços 015/2009 que versa sobre a locação de veículos para o funcionamento das Secretarias Municipais celebrado entre Prefeitura Municipal de Curuçá e ASA COMERCIAL LTDA - EPP Item: 001 - Veículo Tipo Passeio 1.0 **Situação: Adjudicado em 07 de Maio de 2009** HOMOLOGO para: ASA COMERCIAL LTDA - EPP, pelo menor lance de **R\$ 74,00**. Item: 002 - Veículo Tipo Van 72/76 cv **Situação: Adjudicado em 07 de Maio de 2009** HOMOLOGO para: ASA COMERCIAL LTDA - EPP, pelo menor lance de **R\$ 90,00**. Item: 003 - Veículo Tipo Utilitário 150 cv **Situação: Adjudicado em 07 de Maio de 2009** HOMOLOGO para: ASA COMERCIAL LTDA - EPP, pelo menor lance de **R\$ 154,00**. **Watson Valadão e Moura - 11 de Maio de 2009.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3593**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS** Publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços 009/2009 que versa sobre a locação de máquinas para a manutenção das vias urbanas municipais celebrado entre Prefeitura Municipal de Curuçá e F.E DOS SANTOS SERVIÇOS, E. SILVA & CIA LTDA Item: 001 - 1.1 - Pá Mecânica ROTA A **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F.E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 75,00**. Item: 001 - 1.2 - Pá Mecânica ROTA B **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: E. SILVA & CIA LTDA, pelo menor lance de **R\$ 75,00**. Item: 002 - 2.1 - Trator de Esteira ROTA A **Quantidade: 3.628Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F.E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 92,00**. Item: 002 - 2.2 - Trator de Esteira ROTA B **Quantidade: 3.628Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: E. SILVA & CIA LTDA, pelo menor lance de **R\$ 92,00**. Item: 003 - 3.1 - Motoniveladora ROTA A **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F.E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 120,00**. Item: 003 - 3.2 - Motoniveladora ROTA B **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: E. SILVA & CIA LTDA, pelo menor lance de **R\$ 120,00**. Item: 004 - 4.1 - Retroescavadeira ROTA A **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F.E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 75,00**. Item: 004 - 4.2 - Retroescavadeira ROTA B **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: E. SILVA & CIA LTDA, pelo menor lance de **R\$ 75,00**. Item: 005 - 5.1 - Caminhão Basculante cap. mínima 10m³ ROTA A e B **Quantidade: 7.256Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: E. SILVA & CIA LTDA, pelo menor lance de **R\$ 54,00**. Item: 006 - 6.1 - Caminhão Basculante cap. mínima 14m³ ROTA A e B **Quantidade: 7.256Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F.E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 75,00**. Item: 007 - 7.1 - Caminhão Carroceria de Madeira Cap.min 10m³ ROTA A e B **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: E. SILVA & CIA LTDA, pelo menor lance de **R\$ 42,00**. Item: 008 - 8.1 - Caminhão Coletor Compactador Cap.min 10m³ ROTA A e B **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F.E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 84,00**. Item: 009 - 9.1 - Caminhão Pipa Cap.min 12.000lts ROTA A e B **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F. E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 56,00**. Item: 010 - 10.1 - Rolo Compactador Liso ROTA A e B **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F. E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 44,00**. Item: 011 - 11.1 - Rolo Compactador "pé de carneiro" ROTA A e B **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F. E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 56,00**. Item: 012 - 12.1 - Automovel cap. 5 pessoas ROTA A e B **Quantidade: 09 meses Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO

para: E. SILVA & CIA LTDA, pelo menor lance de **R\$ 2.000,00**. Item: 013 - 13.1 - Caminhão Rodoviário epargidor de asfaltos ROTA A e B **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F. E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 70,00**. Item: 014 - 14.1 - Escavadeira Hidráulica de Esterira ROTA A e B **Quantidade: 1.814Hrs Situação: Adjudicado em 23 de Abril de 2009** HOMOLOGO para: F. E DOS SANTOS SERVIÇOS, pelo menor lance de **R\$ 120,00**. **Watson Valadão e Moura - 26 de Abril de 2009.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2009.001.PMA.SEGEF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3395**  
**INTIMAÇÃO/RESULTADO/LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2009.001.PMA.SEGEF**  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/SEGEF/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração dos seguintes serviços: serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para elaboração de mapeamento planialtimétrico digital na escala 1:2.000, cadastramento, planta de valores genéricos, e desenvolvimento e implantação de sistema de geoprocessamento, dentro da execução do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMATA. **A CPL** intima os interessados do resultado final do certame supra mencionado, conforme abaixo descrito:

FIRMA VENCEDORA:

**1) AEROCARTA S/A ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS**, CNPJ nº31.32.778/0001-21, com Nota Máxima de 100 (cem) pontos.

Abre-se o prazo recursal a partir da publicação do presente aviso, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Art. 109, §1º. Ananindeua/PA, 26 de maio de 2009.

**Izauro Célio Maia da Costa Neto**  
Presidente CPL/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.006.PMA.SEMED**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3268**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2009.006.PMA.SEMED (REPETIÇÃO PP.2008.009.PMA.SEMED)**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação -SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES inerentes às aulas práticas de qualificação profissional dos ARCOS OCUPACIONAIS, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem URBANO ANANINDEUA.**

**Data, Hora e Local da Abertura: 15/06/2009 às 10:00 horas**, na sala de reuniões da Assessoria de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, na Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: (091)3073-2523

Ananindeua/PA, 25 de maio de 2009.

**Izauro Célio Maia da Costa Neto**  
Pregoeiro/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**AVISO**

Informa aos interessados que estará realizando testes de aceitabilidade nos dias 04 e 05/06/09. Informações Secretaria Municipal de Educação, 28/05/09.

**CARVÃO PARÁ IND. E COM. DE CARVÃO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3277**

CNPJ: 08.418.812./0001-63 Torna público o Pedido de RENOVÇÃO DE L.O Prot. Nº326075/2007 no Muni: De ITUPIRANGA-PA

**E. C. DA SILVA IND. E COM.-ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3278**

CNPJ: 07.492.924/0001-00 Torna público o Pedido de RENOVÇÃO De L.O Prot. Nº72971/2006 no Muni: de MARABÁ-PA

**JOÃO SALIM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3283**

CPF (MF) nº 076.062.810-68, torna público que requereu a SEMA, a Autorização Prévia à Análise Técnica-APAT do imóvel FAZ. ARARAQUARA, localizado nos municípios de Anajás e Chaves-PA, em 23/02/07, prot. nº 2007/58062.

**IZABELEX COM. IMP. E EXP. LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3287**

CNPJ: 01.460.540/0001-10, Torna público que recebeu da SEMA/PA L.O. de nº 1.501/2008 para explorar Areia em Vigia, Pará, pelo prazo de dois anos. Proc: nº 144.553/2008.

**R. J. DE OLIVEIRA – ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3289**

**R. J. DE OLIVEIRA – ME**, recebeu da SEMA, Licença de Operação nº 3031/2009, válida até 21/04/2013, para desenvolver a atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA**, em Itaituba/PA.

**POSTO CAMILA COM. VAR. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3296**

**Posto Camila Com. Var. de Combustíveis Ltda** CNPJ 09.631.455/0001-80, na Rod. Aug. Montenegro, s/n, km 4,5, Belém/PA torna público que recebeu da SEMMA a LAO nº 0385/2009 p/comercio varejista de combustíveis (Proc. 889/08).

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA**  
**DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3323**  
**EDITAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, efetivou TERMO ADITIVO Nº02/2009 com a empresa M.M.M. SANTOS EDITORA, no valor global de R\$36.960,00 pelo prazo de 12(doze) meses., sob os termos da Lei 8.666/93.

**Drª. MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO**  
-PRESIDENTE DO CRM/PA**NOTIFICAÇÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais da Lei nº3.268/57, NOTIFICA a Drª. LORENA DE SOUZA CAMPOS – OAB/PA 10.986, advogada nos autos do PEP nº39/2007, a apresentar quesitos para a médica FERNANDA DANIELA MOREIRA CAMPOS – CRM/PA 7910, domiciliada em São Paulo ser ouvida no CRM/SP, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, e por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento desta, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

**Drª. MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES COUCEIRO**  
Presidente**EDITAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela lei 3.268/57, consoante o Acórdão nº355/2009 proferido na Sessão de Julgamento do Processo Ético Profissional nº07/04) vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "C" do artigo artigo 22 da referida lei, ao médico NEMER FRAIHA FILHO - CRM/PA 2239, por infração ao artigo 142 do Código de Ética Médica.

**Drª MARIA DE FATIMA GUIMARAES COUCEIRO**  
PRESIDENTE**GUAMÁ ENGENHARIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3406**

**Guamá Engenharia Ltda**, CNPJ nº 04.710.943/0001-69, vem a público informar que protocolou na SEMA/PA, o pedido de licenciamento Ambiental do Conj. residencial Pedro Coelho da Mota. Processo nº 419622/2008, de 16.09.2009

**MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3400**  
**PORTARIA Nº 001/2009.**

A IIMª Sra. Raimunda das Graças Borges Trapasso, COORDENADORA GERAL DO MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS no uso de suas atribuições legais. Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a comissão de Inventário de Bens Móveis para o Consórcio Social da Juventude de Belém do Pará.

Sr. David Vieira da Rosa, Presidente.

Sra. Selma Maria da Silva Neves, Membro.

Sra. Maria dos Reis da Costa Almeida, Membro.

Sra. Iracema Cardoso da Silva Cravo, Membro.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 06 de abril de 2009.

**Raimunda das Graças Borges Trapasso**  
Coordenadora Geral

**LAMITEL – LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3355**

Comunica que protocolou sob o nº. 2007/340664 no SEMA solicitação de Renovação de Licença de Operação.

**SANTANA DIESEL LTDA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3384**

SANTANA DIESEL LTDA., torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, Licença de Operação - L.O., com validade de 04 (quatro) anos para Comércio Atacadista de Combustível, modalidade de TRR-Transportadora Revendedor Retalhista, com sede na cidade de Santana do Araguaia.

**INTELG TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3373**

**Intelig Telecomunicações Ltda**, firma estabelecida na Av Senador Lemos, 4079, bairro da Sacramento, CNPJ nº 02.421.421/0011-93 e Inscrição Estadual nº 15.208.486-0, comunica o **extravio do Bloco de Nota Fiscal de Entradas de numeração 201 a 250, conforme BO nº 00002/2009.011283-0**

**F N INDÚSTRIA E COM. LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3493**

**F N INDÚSTRIA E COM. LTDA**, CNPJ nº 02.313.118/0001-03. Torna público que solicitou a Renovação da LO nº 1643/2008 na SEMA. Com Protocolo nº 2009/12426, ATIVIDADE: Indústria de Madeira, Moveleira e Carpintaria.

**CERÂMICA FERROVIA IND. E COM. LTDA-ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3664**

**CERÂMICA FERROVIA IND. E COM. LTDA-ME.**, CNPJ 07.098.867/0001-70, torna público que requereu junto à SECTAM, de Eldorado dos Carajás/PA.Licença Ambiental, LO, para atividade de Cerâmica e uso de Matéria Prima, Sítio à Rod. Pa. 150, Km 5, S/N ZONA RURAL– Eldorado dos Carajás/PA.

**CERÂMICA MADECASTRO LTDA.** CNPJ 22.929.764/0001-07, torna público que requereu junto à SECTAM/Eldorado dos Carajás/PA, Licença Ambiental, para atividade de Cerâmica, e uso de matéria Prima, sítio à Rod. Pa. 275 km 3,5 S/N, Centro – Eldorado dos Carajás/PA.

**CERÂMICA G. C. DA SILVA LTDA-ME.CERÂMICA GCS**, CNPJ 83.591.461/0001-03, torna público que requereu junto à SECTAM, de Eldorado dos Carajás/PA.Licença Ambiental, LO, para atividade de Cerâmica e uso de Matéria Prima, Sítio à Rod. Pa. 150, Km 05, S/N, Zona Rural– Eldorado dos Carajás/PA.

**ANA MARIA G. DA C. MOTA**, CNPJ 08.740.651/0001-20, torna público que requereu junto à SECTAM/Eldorado dos Carajás/PA, Licença Operacional, para atividade de Cerâmica, e uso de matéria Prima, sítio à Rod. Pa. 150 km 03, S/N, Zona Rural – Eldorado dos Carajás/PA.

**A. L. DE OLIVEIRA IND. E COM.**, CNPJ 03.438.821/0001-00, torna público que requereu junto à SECTAM, de Eldorado dos Carajás/PA.Licença Ambiental, LO, para atividade de Cerâmica e uso de Matéria Prima, Sítio à Rod. Pa. 150, Km 1, S/N Novo Eldorado– Eldorado dos Carajás/PA.

**TERRA BRASIL CERÂMICA IND. E COM. LTDA.**,CNPJ 00.812.053/0001-07, torna público que requereu junto à SECTAM, de Eldorado dos Carajás/PA.Licença Ambiental, LO, para atividade de Cerâmica e uso de Matéria Prima, Sítio à Rod. Pa. 275, Km 3, S/N Centro – Eldorado dos Carajás/PA.

**T.G. RIBEIRO & CIA LTDA-ME, CERÂMICA MINEIRA.** CNPJ 04.601.666/0001-56, torna público que requereu junto à SECTAM/Eldorado dos Carajás/PA, sua Licença Operacional, para atividade de Cerâmica, e uso de matéria Prima, sítio à Rod. Pa. 150 km 3,5 S/N, Zona Rural – Eldorado dos Carajás/PA.

**CERÂMICA RIO VERMELHO IND. E COM. LTDA.,**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3659**

CNPJ 02.921.841/0001-67, torna público que requereu junto à SECTAM, de Eldorado dos Carajás/PA.Licença Ambiental, LO, para atividade de Cerâmica e uso de Matéria Prima, Sítio à Rod. Pa. 150, Km 99,5, S/N Novo Eldorado– Eldorado dos Carajás/PA.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3668****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO - VAGAS PARA O**  
**CONSELHO PENITENCIÁRIO ESTADUAL**

A Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará comunica aos Senhores Advogados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, que estão abertas as inscrições para duas (2) vagas destinadas a representantes da OAB/PA no Conselho Penitenciário Estadual. Os interessados deverão comparecer à sede da Ordem, no prazo de 07 (sete) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, no horário de 08h às 18h00, de segunda à quinta-feira, e de 8h00 às 14h00, às sextas-feiras, com requerimento dirigido a Presidente da instituição solicitando a inscrição, instruído com "Curriculum Vitae". A escolha ocorrerá em sessão ordinária do Conselho Seccional designada para o dia 16 de junho de 2009 , às 19h. Belém, 28 de maio de 2009.

**Angela Serra Sales**  
Presidente da OAB/PA

**F. B. IND. E COM. CERÂMICA LTDA-ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3660**

CNPJ 07.011.010/0001-71, torna público que requereu junto à SECTAM/Eldorado dos Carajás/PA, sua Renovação das LOs, nº 1000/2008, e 999/2008, para atividade de Cerâmica, e uso de matéria Prima, sítio à Rod. Pa. 150 km 03, S/N, Zona Rural – Eldorado dos Carajás/PA.

**CARVOARIA OURO VERDE LTDA-EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3622**

**Carvoaria Ouro Verde Ltda-EPP**, CNPJ 08.740.298/0001-88, situada a Rod. PA 150, km 35, s/n, Gl Alto Rio Capim, Zona Rural, Goianésia do Pará/PA, torna público que requereu a SEMA, **Renovação de LO**, prot. 2008/057825 em 27/01/2008.

**MIRANDA COSTA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3634**

Instalada na AV. 25 de Setembro,nº.1438-Marco,Belém/PA torna público que requereu da SEMMA renovação de sua L.O. pelo prazo de um ano para desenvolver atividade de comercio varejista de combustíveis.

**AUTO POSTO IMARU LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3637**

**Auto Posto Imaru Ltda**, Localizado no Município de Redenção – PA, com CNPJ nº 09.389.852/0001-97, torna público que recebeu sua **Licença Prévia** junto a SEMA de nº 372/2009.

**NORTE HOTELARIA S/A.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3569**

**Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração de Norte Hotelaria S/A., realizada a 30 de abril de 2009.**

**Data e hora:** - 30 de abril de 2009, às 18:00 horas. **Local:** - Av. Gov. José Malcher, 485; **Presença:** Todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Sociedade; - **Mesa Dirigente:** - Presidente - Arthur dos Santos Mello; - **Deliberações:** - Eleição dos novos membros da Diretoria, cujos mandatos vigorarão pelo prazo de um (1) ano, ou seja, de 30/04/2009 a 30/04/2010. Apurado os resultados, verificou-se que foram eleitos: - **a)** Diretor Administrativo - Carlos Augusto Horácio Freire; - **b)** Diretor Financeiro - Arthur dos Santos Mello; - **c)** Diretor de Operações - Carlos Acatauassú Freire, ficando vago o cargo de Diretor Comercial. **Ata e assinaturas:** - A ata a que se refere este extrato foi lavrada no Livro Próprio da sociedade e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelo membro da mesa e demais acionistas presentes. Belém (PA) 30 de abril de 2009. Arquivamento JUCEPA - 20000206048 em 26/05/2009 - Protocolo 09/032773-0 de 14/05/2009. Getulio Villas Moreira Secretário Geral.

**EXTRATO DA ATA DAS REUNIÕES DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE NORTE HOTELARIA S/A., REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2009. Data e hora:**

- 30 de abril de 2009, às 16:00 horas. **Local:** - Av. Gov. José Malcher, 485. **Convocação:** - Através de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e jornal Amazônia. **Presença:** - Maioria dos titulares das ações com direito a voto, que compõe o capital social subscrito e realizado. **Mesa Dirigente:** - Presidente - Arthur dos Santos Mello; - Secretário - Carlos Augusto Horacio Freire. **Deliberações da Assembléia Geral Ordinária:** - Foram aprovadas as seguintes matérias: - **1)** Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008. Destinação de 10% do Lucro do exercício depois de deduzidas as provisões, reservas e dividendos, para Gratificação a Diretoria e do saldo, no valor de setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos (R\$-785.394,68), 40% (quarenta por cento) que corresponde a trezentos e quatorze mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos (R\$-314.157,88) distribuído proporcionalmente entre os acionistas; - **2)** Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração na base de até 60% do que for atribuído aos membros da Diretoria; - **3)** Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto sobre a Renda; - **4)** Autorização para incorporação de Reservas ao capital social integralizado,- **5)** Eleição dos seguintes acionistas para membros do Conselho de Administração, cujos mandatos vigorarão por um (1) ano: - **Membros Efetivos** - Carlos Augusto Horacio Freire como Presidente, Maria dos Anjos Acatauassú Freire, e Lúcia Maria de Assis Mello, todos brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade; - **Membros Suplentes** - Arthur dos Santos Mello, Mário de Assis Mello e Clóvis Acatauassú Freire, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. - **Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária:** - Aumento do capital social integralizado de oito milhões e setecentos mil reais (R\$-8.700.000,00) para nove milhões e seiscentos mil reais (R\$-9.600.000,00) mediante incorporação do saldo da conta "Reserva para Aumento de Capital -Redução IR" no valor de duzentos e vinte e um mil,cento e noventa e um reais cinqüenta centavos (R\$-221.191,50), parte do saldo da conta "Reserva

**de Retenção de Lucro** no valor de Seiscentos e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos (R\$-620.629,98) e parte do saldo da conta "Reserva para o Previsto no Parágrafo Primeiro do Art 28 dos Estatutos Sociais", no valor de cinquenta e oito mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavo (R\$-58.178,52). Prorrogação do mandato da Diretoria de 30/04/2010 para 31/06/2010. **Ata e assinaturas:** - A ata a que se refere este extrato foi lavrada no Livro Próprio da sociedade e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Belém (PA) 30 de abril de 2009. Arquivamento JUCEPA - 20000206047 em 26/05/2009 - Protocolo 09/032772-1 de 14/05/2009 - Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3566**

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA  
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 30 DIAS**

**GERSON MARRA GOMES**, M.M Juiz de Direito Titular da 2ª vara Cível desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, aos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste, com prazo de 30 (trinta) dias, fica **CITADO** a ré **CENTROMACO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 83.358.382/0001-57, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os termos da **AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL, Processo nº 005.2004.1001067**, em curso neste Juízo da 2ª Vara, expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível, proposta por **JOSÉ RODRIGUES** e **DORES LEME DA MOTA RODRIGUES**, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Londrina, nº 405, Bairro Uirapuru, neste município, e para, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, ressalvados os direitos indisponíveis. Não sendo constatada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, afixado no lugar de costume, conforme determinação da lei. Dado e passado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) de dois mil e nove (2009). Eu, **Roberto Sidiclay de Oliveira Gonçalves**, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

**GERSON MARRA GOMES**  
Juiz de Direito

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3609  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

1. A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA a Licença Prévia nº 331/2009 e a Licença de Instalação nº 503/2009, para a Rede de Distribuição Rural com tensão 13,8 kV, nas Comunidades Garrafão I e II, Alto Alegre e Mojuí dos Caboclos, no Município de Santarém, Estado do Pará.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GURUPÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 3595  
ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE  
PREÇO Nº 01/2009**

O Presidente da Comissão Provisória de Licitação, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gurupá/PA, nomeado através da Portaria nº 03/2009, de 27/04/2009, torna público o resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 001/2009, realizado no dia 25 de maio de 2009, às 09:00hs para Conclusão da Fábrica de Palmito, assim como aquisição e instalação de equipamentos, construção de atracados e perfuração de poço geomecânico, que consagrou vencedora a Empresa: SERRÃO COMERCIO E CONSTRUÇÃO, pelo valor total de 199.723,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e vinte e três reais). Gurupá (PA), em 25 de maio de 2009.

ANTONIO DIAMANTINO NOGUEIRA  
Presidente da CPL - STR

**ALUNORTE - ALUMINA  
DO NORTE DO BRASIL S/A**  
CNPJ (MF) 05.848.387/0001-54  
**COMUNICADO** - A Alumina do Norte do Brasil S.A. (ALUNORTE) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA-PA), renovação da Autorização nº 114/08, válida até 06/05/2009, para captação de água subterrânea nos poços tubulares, localizados dentro da área do empreendimento.



A Companhia Vale do Rio Doce - Mina do Sossego, CNPJ 33.592.510/0009-01, torna público, que recebeu em 11/05/09 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Captura, Coleta, Transporte, Exposição e Filmagem de Fauna, sob o nº 10/2009, localizado na área da Mina do Sossego, Vila do Sossego, S/Nº, no Município de Canaã dos Carajás/PA.



A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 618/2009, emitida em 06/04/2009, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de reflorestamento em áreas alteradas e/ou subutilizadas, com híbridos de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla* em 102,07 ha, na **Fazenda Boas Novas** no município de Dom Eliseu.



A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 626/2009, emitida em 24/04/2009, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de reflorestamento em áreas alteradas e/ou subutilizadas, com híbridos de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla* em 445,76 ha, na **Fazenda Chapada Alegre I** no município de Dom Eliseu.



A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 619/2009, emitida em 24/04/2009, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de reflorestamento em áreas alteradas e/ou subutilizadas, com híbridos de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla* em 732,63 ha, na **Fazenda Deus é Bom** no município de Dom Eliseu.



A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 624/2009, emitida em 24/04/2009, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de reflorestamento em áreas alteradas e/ou subutilizadas, com híbridos de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla* em 270,79 ha, na **Fazenda Lael** no município de Dom Eliseu.



A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 628/2009, emitida em 29/04/2009, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de reflorestamento em áreas alteradas e/ou subutilizadas, com híbridos de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla* em 584,90 ha, na **Fazenda Senhor do Bonfim II** no município de Paragominas.



A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 615/2009, emitida em 24/04/2009, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de reflorestamento em áreas alteradas e/ou subutilizadas, com híbridos de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla* em 675,59 ha, na **Fazenda Senhor do Bonfim I** no município de Paragominas.



A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 616/2009, emitida em 24/04/2009, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de reflorestamento em áreas alteradas e/ou subutilizadas, com híbridos de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla* em 246,17 ha, na **Fazenda Senhor do Bonfim** no município de Paragominas.



A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 620/2009, emitida em 24/04/2009, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de reflorestamento em áreas alteradas e/ou subutilizadas, com híbridos de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla* em 932,86 ha, na **Fazenda Menino Jesus** no município de Ulianópolis.



A Companhia Vale do Rio Doce, CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA a Licença de Atividade Rural - LAR nº 622/2009, emitida em 24/04/2009, com validade de 5 (cinco) anos, para implantar a atividade de reflorestamento em áreas alteradas e/ou subutilizadas, com híbridos de *Eucalyptus grandis* x *Eucalyptus urophylla* em 213,82 ha, na **Fazenda Lírio do Vale I** no município de Dom Eliseu.